


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido do servidor, senhor **RONALDO ADRIANO ALVES**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS, HABIT. E URBANISMO** deste Município, portador do RG nº 8.639.128-7 SSP/PR e do CPF 063.367.069-31, a partir de **01/07/2015**.

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Julho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:42AE9FFA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido da servidora **VANESSA BAPTISTA GUIMARAES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Art. 117, da Lei Municipal 12/93, (Estatuto dos Servidores), a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem vencimentos, a partir de **01/07/2016**, com retorno em **01/07/2018**.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Julho de 2016.

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:47FB970E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, QUE TEM POR OBJETO “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO E TAMPAS DE FOSSA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 8.680,02 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)**”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **15 (QUINZE) DE JULHO DO ANO DE 2016, [15/07/2016]**, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA **15 (QUINZE) DE JULHO DO ANO DE 2016, [15/07/2016]**, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 01/07/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME

Pregoeira do Município

Publicado por:

Maria José do Nascimento Hosoume

Código Identificador:41E997AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 423, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do Art. 176, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política prevista nos Artigos 156, inciso VI e 176, da Lei Complementar nº 019/2011, aos servidores abaixo designados, pelo período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, de acordo com disposições da Lei Eleitoral e pedidos formalizados nos processos/protocolos indicados:

Matrícula Nº	NOME	RG Nº	Protocolo/Data
2319/3821	ANDREIA APARECIDA PEDROSO DE MORAES	6.062.946-3	0018.0012339 - 28/06/2016
4266	EVERTON LUIZ INDIO DO BRASIL FERREIRA	6.465.766-6	0018.0012463 - 30/06/2016
1646	IZAÍAS LOPES	4.582.408-0	0018.0012479 - 30/06/2016
3730	TEREZINHA FARIA CAVALHEIRO	3.811.574-0	0018.0012459 - 30/06/2016

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:33BFF34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA OFÍCIO CIRCULAR N.º 006/2016– SMAP

Almirante Tamandaré (PR), em 30 de Junho de 2016.

Senhor (a) Secretário (a):

Sirvo-me do presente para informar o acolhimento da Recomendação 006/2016 do Ministério Público, devendo todos os atos de cessão, remoção, substituição, redistribuição ou movimentação a qualquer título de servidores públicos, efetivos ou comissionados para outros órgãos da administração direta ou indireta ser suficiente e adequadamente motivados, com a indicação expressa dos fatos e fundamentos jurídicos concretos que lhe dão suporte.

Encaminhe-se a todos os Departamentos e Secretarias do Município para ciência, cumprimento e publicidade.

Contando com seu apoio, antecipo agradecimentos.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Aos Secretários Municipais:

Adilson Pavoni - Secretário Municipal de Habitação;
Angela Aparecida Cunico Siqueira - Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
Anna Karina Brandt Lovato - Secretária Municipal do Trabalho;
Antonio Roberto Mansur - Secretário Municipal de Saúde;
Ariete Perussi - Secretária Municipal de Indústria e Comércio;
Claudio Freire - Secretário Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social;
Claudio Gusso - Secretário Extraordinário da Juventude;
Dirceu de Jesus Lins Machado - Secretário Municipal da Fazenda;
Eduardo Henrique de Siqueira - Secretário Municipal de Obras;
Francisco Alpendre - Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos;
Geni de Fátima Portela Radoll - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento;
Antonio Kotoviski - Secretário de Agricultura;
Leonel Wandley de Siqueira - Secretário Municipal de Planejamento;
Marcos de Souza - Secretário Municipal de Chefia de Gabinete;
Romildo de Brito - Secretário Municipal de Educação e Cultura;
Victor Vitelci de Souza Alves - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
Vitor Roberto Lovato - Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Wanderley Antunes de Oliveira - Secretário Extraordinário de Urbanismo.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C7F7F970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 272, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo indicada, Função Gratificada no percentual definido, de acordo com designação para o exercício de função de assessoramento, direção, coordenação e chefia, com lotação na Secretaria indicada e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016:

Matrícula	NOME	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
4304	TATIANA TOMAL BRONDANI DOS SANTOS	Da Educação e Cultura	30%

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:85796504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 273, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sr. **FABIOLA DOS SANTOS WIERBITZKI**, Matrícula nº 1662, nº RG 4.616.966-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 Horas, função gratificada FG-04, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/ 2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, retroativo a 1º de abril de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DCD8AD8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,

RESOLVE:

1- CONCEDER ao servidor abaixo indicado, com lotação na Secretaria definida, Função Gratificada no percentual indicado, com efeitos financeiros retroativos 1º de abril de 2016:

Matrícula	NOME	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
4	CELIO DOMINGOS	De Esporte	100%

2- REVOGAR a portaria nº 757, 04 de dezembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:8263AF33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 277, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELISANGELA DOS SANTOS CASTRO**, RG nº 11.027.511-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, função gratificada FG-09, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C99DE72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 279, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 2451, RG nº 6.323.615-2, a partir de 04 de março de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0005273/2016, de 18/03/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:95E3F1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 307, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a concessão de função gratificada, símbolo FGD-02, da servidora federal à disposição deste Município, a Sra. **VIVIANE ALESSANDRA CAVALLI**, Matrícula nº 5607, concedida através da Portaria nº 676, de 13 de outubro de 2014, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016, de acordo com solicitação constante do ofício nº 245/2016-SMS/EDC, processo protocolado sob nº 0018.0007617/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:CA27C9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 311, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011;
RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença sem vencimentos concedida, à servidora **REGIANE MELRY MELKO DA SILVA**, Matrícula nº 1476, RG nº 4.260.190-0, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a partir do dia 02 de maio de 2016, conforme formalizado em processo protocolado sob nº 0018.0007115/2016, de 15/04/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BA74E7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 316, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **ELVIRA DAS GRAÇAS TORRES PEREIRA**, Matrícula nº 737, RG nº 2.060.910-9, a partir de 27 de abril de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0007532/2016, de 25/04/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F4A8E6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 317, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, a servidora **DIVINA AUGUSTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1916, RG nº 5.156.856-7, a partir de 25 de abril 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0007578/2016, de 26/04/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:0DC3E1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 318, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a Servidora **CELIA REGINA KARVAT COSMO**, Matrícula nº 2794, RG nº 6.931.839-8, a partir de 24 de março de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0005633/2016, de 24/03/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9551BEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 320, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Função Gratificada de 25%, concedida pela portaria nº 250 de 22 de abril de 2014, ao servidor **OLIVINO CAMPOS**, Matrícula 99, a partir do dia 01 de maio de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de maio de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:083E056C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2016

Súmula: Dispõe sobre o recesso na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, resolve e decreta:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Altamira do Paraná no período entre o dia primeiro até o dia trinta e um de julho do corrente ano.

Parágrafo Primeiro: O período do *caput* deste artigo segue disposto elencado no art. 24 da Lei Orgânica e no art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Parágrafo Segundo: Caso houver procedimento de julgamento das contas do executivo neste período, ficará paralisado, em decorrência do parágrafo segundo do art. 240 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês de julho do ano em curso. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (30/06/2016).

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3AA7AB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2016 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
DO PARANÁ E A EMPRESA RAFAEL WILSON DE SOUZA -
MEI

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de para fornecimento e instalação de calhas, rufos, portões e vidros, para atendimento as demandas da Administração Municipal com a empresa **Rafael Wilson de Souza - MEI**, CNPJ 18.039.576/0001-28, localizada na Rua Antônio Felício, S/N – Térreo – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná, representada por seu Sócio Proprietário **Rafael Wilson de Souza**, portador CPF nº 060.395.249-60, oriundo do Pregão Presencial 012/2015, tendo por fundamento o art. 78, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, cumulado com art. 79, II, da mesma lei.

Tendo em vista a conveniência ao município e a inexistência de prejuízo a empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável entre as partes.

Altamira do Paraná, 01 de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Diego Pires
Código Identificador:BF1DCDF1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 186/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 01 (primeiro) de Julho de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **MARINETE RAINHA DE OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.935.805-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. **034.542.619-37** e matrícula nº **508490**, exercendo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:EB28669D

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 39/2016 DE 20/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
 185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
 190 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.000,00
 07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
 07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
 242 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.08 Fonte: 31495 3.000,00
 Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 13.000,00

Total da Receita: 16.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:32990D4C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 40/2016 DE 20/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saúde
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 220 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 405 - 3.3.90.32.00.00 778 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
Total Suplementação: 2.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores onstantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:76C60E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R\$800,00** (oitocentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar dos Cursos Contratando sem Licitação e Elaboração de Editais e Convites para Licitações que será realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2016 na cidade Curitiba - Paraná, com saída no dia 04/07 e retorno no dia 07/07/2016.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2016.

Cumpra-se
 Publique-se
 Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
 Presidente
 Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho **REQUERER** autorização para viagem conforme acima descrito. Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de julho de 2016.

Assinatura

Publicado por:
 Anderson César Zeneratto
Código Identificador:203B2F9F

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R\$800,00** (oitocentos reais) ao Advogado Marino da Silva para participar dos Cursos Contratando sem Licitação e Elaboração de Editais e Convites para Licitações que será realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2016 na cidade Curitiba - Paraná, com saída no dia 04/07 e retorno no dia 07/07/2016.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2016.

Cumpra-se
 Publique-se
 Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
 Presidente
 Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho **REQUERER** autorização para viagem conforme acima descrito. Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de julho de 2016.

Assinatura

Publicado por:
 Anderson César Zeneratto
Código Identificador:B8438E67

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (2,5) duas diárias e meia no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) ao Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso Licitação - Do Edital até o julgamento dos certames licitatórios e orientações que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2016 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 05/07 à noite e retorno no dia 08/07 à tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2016.

Cumpra-se
 Publique-se
 Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
 Presidente
 Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho **REQUERER** autorização para viagem conforme acima descrito. Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 04 de julho de 2016.

Assinatura

Publicado por:
 Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E895B502

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 010/2016

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ - 02.121.959/0001-00

Objeto: “Curso de Capacitação para Servidores.”

Valor Contratado: (R\$3.448,80) três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos.

Contratado: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.

CNPJ 62.009.642/0001-09

Período: 05/07/2016 a 06/07/2016

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 010/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Servidores Efetivos Anderson César Zeneratto e Marino da Silva nos Cursos Contratando sem Licitação e Elaboração de Editais e Convites para Licitações que serão realizados nos dias 05 e 06 de julho de 2016 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de **R\$1.724,40** (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) por inscrição, totalizando **R\$3.448,80** (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 01 de julho de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO

Presidente

Biênio 2015/2016

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:7D0CB40A

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 011/2016**

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: “Curso de Capacitação para Servidor.”

Valor Contratado: (R\$590,00) quinhentos e noventa reais.

Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.

CNPJ 19.949.769/0001-89

Período: 06/07/2016 a 08/07/2016

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 011/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Servidor Efetivo Leônidas de Resende Teixeira no Curso Licitação – Do Edital até o julgamento dos certames licitatórios e orientações que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2016 na cidade de Curitiba – Paraná, no valor de R\$590,00 por inscrição totalizando **R\$590,00** (quinhentos e noventa reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 01 de julho de 2016.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO

Presidente

Biênio 2015/2016

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:8DF4CED5

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 7.384 DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais), autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” na Dotação orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
2.076– Manter o Departamento de Habitação	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.300,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:37A8C4E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.
RESULTADO: LICITAÇÃO DESETA.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:730ACBB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES:

LIVRARIA FREIRE LTDA, CNPJ: 07.945.858/0001-78, com o valor total de R\$ 52.800,00 (Cinqüenta dois mil e oitocentos reais); ANDIPEL PAPELARIA EIRELLI - EPP, CNPJ: 14.227.560/0001-98, com o valor total de R\$ 786.011,40 (Setecentos e oitenta e seis mil, onze reais e quarenta centavos); DANIEL LUIZ CORSATO - ME, CNPJ: 19.288.392/0001-64, com o valor total de R\$ 14.070,00 (Quatorze mil e setenta reais); CAMPOS, GAVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87, com o valor total de R\$ 821,75 (Oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:56DECAD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE 2º ADITIVO
CONTRATUAL REF. CONTRATO Nº SAMAE Nº 17/2013

ERRATA

ONDE SE LÊ: Valor em R\$ 21.330,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta reais), cujo valor mensal será de R\$ 1.777,50 (mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: Valor em R\$ 21.702,00 (Vinte e um mil setecentos e dois reais), cujo valor mensal será de R\$ 1.808,50 (mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO DE 2º ADITIVO CONTRATUAL REF.
CONTRATO Nº SAMAE Nº 17/2013

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente a adição do Contrato nº SAMAE-17/2013, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação extrajudicial e judicial em defesa do SAMAE, para um período de 12 (doze) meses, com acréscimo de valor em R\$ 21.330,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta reais), cujo valor mensal será de R\$ 1.777,50 (mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando a necessidade contínua da manutenção destes serviços, executada pela empresa: **NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ sob o nº. 03.584.647/0001-04, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** o referido aditivo contratual.

Antonina, 03 de junho de 2016.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI

Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:

Cleber de Araujo Cezarino

Código Identificador:039B90E7

SAMAE DE ANTONINA
ERRATA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Nº 17/2013

ERRATA

ONDE SE LÊ: Valor em R\$ 21.330,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta reais), cujo valor mensal será de R\$ 1.777,50 (mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: Valor em R\$ 21.702,00 (Vinte e um mil setecentos e dois reais), cujo valor mensal será de R\$ 1.808,50 (mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: CONTRATO Nº SAMAE – 17/2013.

OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO Nº SAMAE-17/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL EM DEFESA DO SAMAE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ACRÉSCIMO DE VALOR EM R\$ 21.330,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS), CUJO VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 1.777,50 (MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO A NECESSIDADE CONTÍNUA DA MANUTENÇÃO DESTES SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.

DATA DO FIRMAMENTO: 03/06/2016

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI

Diretor do SAMAE

Publicado por:

Cleber de Araujo Cezarino

Código Identificador:A8D08FF2

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE
09_2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 10/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 09/2016.

– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Antonina, torna público que fará realizar às **10h00min do dia 27 de Julho de 2016**, na Sede do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Antonina, sito a Rua Bento Cego, nº 220, Antonina - Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual confecção de impressos a laser de “faturas de água”, Autoenvelopados para o uso do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Antonina, Estado do Paraná, de forma parcelada, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I – Descrição do Termo de Referência**, que faz parte integrante do edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ R\$ 20.108,50 (VINTE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

INFORMAÇÕES:E-Mail: licitacao.samae@yahoo.com.br, Fone: (41)3978 - 1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 01 de Julho de 2016.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO

Pregoeiro

Publicado por:

Cleber de Araujo Cezarino

Código Identificador:D8190D44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
LEI Nº 1164/2016

SÚMULA:- Denomina a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vânia Maria Simão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**LUCAS e RODOLFO**” a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vânia Maria Simão, localizada nesta Cidade de Atalaia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia – PR, 29 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:BDC72CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0099/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, Cedida através do para este Município através do Decreto nº 0197/2015, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos, no período de **28/06/2016 à 27/07/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 181.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 27 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:D4985506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0076/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, Licença para concorrer a cargo eletivo, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea L da Lei complementar nº 64, de 18.05.1990, no período de 02/07 à 02/10/2016, conforme requerimentos protocolados:

CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA

DEJAIR CARREIRA

HERMES BERNARDES DA SILVA

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIO

EDWALDO ALVES DA CRUZ

LUIS CARLOS CANDIOTO

ELDER ANTONIO BATISTA DO AMARAL

NIVALDA DOS ANJOS DE SOUZA

MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA

SULAMITA RAMALHO TANJONI

MARIA DAGMAR DA SILVA OLIVEIRA

ISABEL CRISTINA DE JESUS
VALCIR PEREIRA LUNAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Melo Morante

Código Identificador:FE12D536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 017/2016

TOMADA DE PEÇOS Nº 04/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **INGÁ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de **obras de infra estrutura urbana** na empreitada global para serviços de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica com CBUQ em diversas vias urbanas no Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro. Total 7.138,83 m2, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 04/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: O valor ora contratado conforme o que consta na proposta comercial da Contratada, o presente terá o valor global de R\$ 248.875,94 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, o valor contratado correrão a conta da dotação orçamentária e repasse do Governo do Estado pelo Departamento de Estradas e Rodagens - DER por intermédio de convênio. Sendo a forma de pagamento na modalidade de medições e repasse pelo Governo Estadual, através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER e emissão da Nota Fiscal.

DURAÇÃO: início em 10 dias da assinatura do Termo Contratual, término da execução dos serviços em 90 (noventa) dias, Término da vigência em 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:

Marco Aurelio Pereira

Código Identificador:AA06BB52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 030/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: LOC-MED - FERREIRA & MULLER LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM PACIENTE HELENA MARIA DA SILVA EM ESTADO GRAVE DE SAÚDE EM TRATAMENTO DOMICILIAR POR TEMPO INDETERMINADO.

Valor: R\$ 2.100,00

Vigência: Julho a Dezembro/2016.

Dotação: Unidade: 0900210302000721293390390000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:182862C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 031/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ITMS DO BRASIL LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TELE ELETROCARDIOGRAFIA DIGITAL A DISTÂNCIA COM COMODATO DO EQUIPAMENTO A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL..
Valor: R\$ 3.251,50
Vigência: Julho a Dezembro/2016.
Dotação: Unidade: 0900210302000721293390390000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B4AD59BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 026/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 026/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R\$ 10,15	27/06/2016
- AIH - AIS	R\$ 2.152,29	27/06/2016
- FUNDO ESPECIAL	R\$ 4.986,74	27/06/2016
- SNA	R\$ 10,15	27/06/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 5.573,00	28/06/2016
- FMS – EQUIP. HOSPT.	R\$ 300.000,00	28/06/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 17.869,75	29/06/2016
- SNA	R\$ 5,12	29/06/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 9.844,93	30/06/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 191.846,81	30/06/2016
- ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 1.681,24	30/06/2016
- ITR	R\$ 384,98	30/06/2016
- SNA	R\$ 37,28	01/07/2016
- ATALAIA – PAC I	R\$ 101.992,70	01/07/2016

Atalaia- PR, em 01 de Julho de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:3842AAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 14 de Julho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL**, para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo que possua Licença SCM e que seja A.S. (Autonomous System) perante ao REGISTRO.BR, para

prestação de serviços técnicos para acesso à internet banda larga com IP fixo e válido, para o Paço Municipal e demais órgãos desta Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme Termo de Referência, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 01 de Julho de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original,

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:02ED4D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº. 003/2016

Súmula: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS – “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE”**, nos termos das Leis Municipais 624/2011 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1277/2016

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 1277/2016, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015 combinada com a Lei Municipal 624/2011 e demais legislação cabível a espécie, **TORNA PÚBLICO**, o presente resultado final do **EDITAL nº. 003/2016**, que estabelece instruções

destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE**, regulamentado pelo Edital 003/2016, divulgar o quanto segue:

1.1 – **Homologa-se**, considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos contra a “**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E FINAL**” objeto do Anexo I, veiculados nos Editais publicados na Imprensa Oficial em 28/06/2016 e 29/06/2016, disponibilizados na Plataforma Digital do Município de Balsa Nova e Átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, por brevidade, **RATIFICA-SE**, as deliberações da Comissão Especial de Realização do Processo Seletivo Simplificado referente homologação da “**LISTA DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA E FINAL DOS CANDIDATOS**” interessados em participarem do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAIS PARA ÁREA DE SAÚDE**, nos termos do **EDITAL 003/2016**.

1.2. **Publica-se**, a Tabela no Anexo I deste Edital, contendo o resultado final do procedimento de “*oferta/escolha*” das vagas disponíveis conforme o “*Resultado Final da Ordem Classificatória*” (arquivado e disponibilizado na Secretaria Municipal de Saúde) que atenderam a convocação para participar da audiência pública realizada as **8:30horas** do dia **30.06.2016**, **EDITAL 003/2016**, publicado no Boletim Informativo da Plataforma Eletrônica do Município de Balsa Nova, Quadro de Editais do Átrio Municipal da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.

1.3 - Os candidatos classificados nomeados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, terão o prazo improrrogável até **07.07.2016** do ato de nomeação para tomar posse e **11.07.2016** para entrar em exercício contados da data posse. A posse poderá dar-se mediante procuração, com poderes expresso em casos especiais a juízo da autoridade competente.

1.4 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse do cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

a) atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecida por médico ou junta médica do Município, ou ainda por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como, a compatibilidade, para os casos de deficiência física;

1.5 A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se, todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição neste procedimento seletivo.

1.6 – **TODOS**, os Anexos deste Edital nº. 003/2016, encontram-se disponibilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, no Quadro de Editais do Átrio da Prefeitura e no Pannel Digital de Publicação do Município de Balsa Nova.

Balsa Nova, 30 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PSS – PROFISSIONAIS PARA ÁREA DE SAÚDE		
ESCOLHA DE VAGA CONFORME DISPONIBILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS		
Enfermeira (o) – UBS de São Luiz do Purunã	1 VAGA	CAMYLLA APARECIDA GARRETT
Enfermeira (o) – UBS de São Caetano	1 VAGA	IVONETE DE FÁTIMA RODRIGUES STROPARO
Enfermeira (o) – UAPSF da Sede	1 VAGA	GIANE DA SILVEIRA
Fisioterapeuta – NASF	1 VAGA	BRUNO ALEXANDRE DOMINGUES
Bomédico (a) – Hospital Infantil Waldemar Monastier	2 VAGAS	PAMELLA DE CÁSSIA CAMILLO LUIZA SCHMIDT

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:60350E85

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PSS – PROFESSOR – ANEXO II – EDITAL 09/2016
ESCOLHA DE VAGA CONFORME DISPONIBILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Escola Municipal Dr. Mário Faraco	1 VAGA MANHÃ	IVETE KNAUBER GARRETT
	1 VAGA MANHÃ	ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETO
	1 VAGA MANHÃ	ROSANGELA MARIA BONKA
	1 VAGA MANHÃ	SUELLEN CRISTINE BATISTEL
	1 VAGA MANHÃ	FRANCIELE APARECIDA MARCÃO WALTER
	1 VAGA MANHÃ	ROSINEIA APARECIDA FELIX FERREIRA
	1 VAGA TARDE	TEREZINHA APARECIDA OPIECO
	1 VAGA TARDE	NEUSA DE JESUS CHIQUITTI
	1 VAGA TARDE	ANA PAULA STOCO
Escola Municipal Padre Boleslau Liana	1 VAGA NOITE	JURACI BENTO
	1 VAGA NOITE	MARLENE DA LUZ SANTOS FERREIRA
Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade	1 VAGA TARDE	ARLETE DOS SANTOS CEZÁRIO POLETO
	1 VAGA TARDE	MARGARETH REIS DA MOTTA
Escola Especial Zilda Arns Neumann	1 VAGA MANHÃ	CLAUDETE ARISTEU SILVA FRANCO
Escola R. Municipal Herculanópolis Schimaleski	1 VAGA MANHÃ	MARISE DE LARA LOPES FERRAZ
	1 VAGA TARDE	SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA
	1 VAGA TARDE	MARIA CLAUDETE DA COSTA

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6B481C95

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 062/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO EPP.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 062/2015.

Balsa Nova, 27 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:AF90C7D0

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação, prorrogação e ao reajuste de 9,8307%, tendo como base a variação registrada pelo índice INPC/IBGE, onde o valor mensal passará de R\$ 8.830,58 (oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 9.698,69 (nove mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 67.890,83 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 068/2014.

Balsa Nova, 08 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9C334B0B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 012/2016 - PST
CONVÊNIO 801911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONTRATADO: THAMI BIUDES CONFORTO COSTA, portadora do CIRC nº 8.561.921-7 e inscrita no CPF sob nº 009.887.069-62, residente a Rua Avenida Iguaçu, nº. 1033, Centro, Balsa Nova PR.
OBJETO: Prestação de serviços no cargo de Coordenador Pedagógico, com as atribuições de desenvolver, planejar, monitorar e avaliar as ações do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.
VALOR: Até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais
CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais.
PRAZO: Até 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.36.00.00-800
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.47.00.00-800

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 13 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B2FC2279

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.
012/2015 - PST

CONVÊNIO 801911/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONTRATADA: THAMI BIUDES CONFORTO COSTA.
OBJETO: Ajustam entre si em rescindir consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o Contrato nº 012/2015, entre si formalizado em 10.06.2016, que tem por objeto a contratação de profissional para exercer as funções de Coordenadora de Núcleo do Programa Segundo Tempo, estabelecido em decorrência do convênio 801911/2014 – Ministério dos Esportes – Núcleo Programa Segundo Tempo.

Balsa Nova, 10 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C15CF8B2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
051/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reajuste de 10,6419%, tendo como base a variação registrada pelo índice IGP-M/FGV, onde o valor mensal passará de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para R\$ 9.847,12 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.0303;
06.001.04.122.0002-2024-3.3.90.39.00.00.1000;
04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 051/2015.

Balsa Nova, 01 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D3425D93

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
39/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II e XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVOPA CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.298.749/0012-10, com sede à Rodovia BR 166, 21.130, Cidade Industrial, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de peças e componentes para revisão de veículo no período de garantia técnica, no valor de R\$ 2.679,97 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), com prazo de execução até imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;
08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104.

Balsa Nova, 24 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C7F2D396

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 067/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de cursos de (1) Doces Natalinos, (2) Panetones, Bolos e Roscas Natalinas (3) Preparo de Cake Pops e Cupcakes e (4) Preparo de Pizzas.
VALOR: Até R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2212-3.3.90.39.00.00.1000;
13.022.08.244.0015-2212-3.3.90.39.00.00.0934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 23 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B9CD8A44

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ sob o nº. 03.541.088/0008-13, com sede à Rua André de Barros, 750, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de cursos de (1) Doces Natalinos, (2) Panetones, Bolos e Roscas Natalinas (3) Preparo de Cake Pops e Cupcakes e (4) Preparo de Pizzas, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.002.08.244.0015-2212-3.3.90.39.00.00.1000; 13.022.08.244.0015-2212-3.3.90.39.00.00.0934.

Balsa Nova, 23 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D2FBB231

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 068/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: FABRO & GOMES LTDA. - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de oficina de violão e de noções musicais.

VALOR: Até R\$ 13.203,00 (treze mil duzentos e três reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000;

13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.39.00.00.0934.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 28 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:00599F18

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 018/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie: TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 04/07/2016 à 08/07/2016, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins

de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho
Classificação	Nome do Candidato
2º	Renato José Fernandes
Cargo	Coordenador de Esportes e Lazer – Treinador esportivo
Classificação	Nome do Candidato
4º	Enemercia Gonçalves
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação	Nome do Candidato
27º	Arllei José Gomes do Vale
28º	Jucelia Garcia de Andrade Gomes
Cargo	Auxiliar Educacional
Classificação	Nome do Candidato
10º	Erick Eduardo de Jesus Silva
11º	Fernanda Pauleto
12º	Scheila Chybiar
Cargo	Educador
Classificação	Nome do Candidato
18º	Graciele Cristina Varela Pio Barbosa

Balsa Nova, 04 de julho de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO

Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE

III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;

V -Certificado de Reservista se possuir;

VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.

VIII - Comprovante de endereço atualizado;

IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;

X - Certidão de Nascimento (se solteiro);

XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);

XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.

XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)

XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;

XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

XVI - 2 fotos 3x4 recentes;

XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;

XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;

XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação

(Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8818506A

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – ORDEM CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS
EDITAL 009/2016 CANDIDATOS – INCLUSIVE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENTES

CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DN
1	TEREZINHA APARECIDA OPIECO	894837239-49	3,5	02/05/1968
2	SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA	797615939-91	3,5	28/07/1969
3	MARISE DE LARA LOPES FERRAZ	022217279-75	3,5	22/11/1973
4	ARLETE DOS SANTOS CEZÁRIO POLETTO	018769739-60	3,3	08/02/1975
5	JURACI BENTO	030038209-07	3,3	24/04/1975
6	IVETE KNAUBER GARRETT	938238009-49	2,5	25/04/1953
7	ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO	498392179-68	2,5	30/03/1965
8	ROSANGELA MARIA BONKA	771616709-00	2,5	13/01/1970
9	MARIA CLAUDETE DA COSTA	020446429-30	2,5	10/12/1971
10	MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	029346469-39	2,5	19/04/1974
11	SUELLEN CRISTINE BATISTEL	064281049-46	1,9	06/01/1989
12	CLAUDETE ARISTEU SILVA FRANCO	934276039-20	1,5	27/05/1971
13	JULIANE MARIA MELO	031614669-26	1,5	10/05/1980
14	TATIANA DAS NEVES MELLO	051182859-41	1,5	12/01/1986
15	FRANCIELE APARECIDA MARCÃO WALTER	055723859-56	1,5	14/06/1987
16	MARLENE DA LUZ SANTOS FERREIRA	813355479-91	1	08/09/1967
17	ROSE MARI VIDOR	609666961-15	1	27/09/1973
18	MARGARETH REIS DA MOTTA	027285209-09	1	12/11/1979
19	HELLEN KATLIN CROVADOR	047072259-26	1	19/07/1982
20	LARISSA APARECIDA KUKLIK	093481049-42	0,2	11/07/1996
21	SANDRA DAS GRAÇAS CAETANO	654921029-15	0	06/05/1968
22	ROSINEIA APARECIDA FELIX FERREIRA	694709799-15	0	10/06/1970
23	JOAREMA APARECIDA GONÇALVES ALVES	964678949-87	0	04/11/1972
24	SANDRA REGINA LEAL WIATEK	064961129-24	0	25/06/1975
25	ROSANGELA VIEIRA ARANTES DA SILVA	024322897-82	0	03/11/1975
26	ANA CRISTINA BUDINHESKI TRAVAGLIA	021021759-60	0	16/05/1977
27	NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	248398138-09	0	09/10/1977
28	ADRIANI APARECIDA GARRETT BERTELLI	029377219-31	0	26/08/1979
29	CRISTIANE GOMES GODOY	026847889-95	0	05/10/1979
30	ROSICLEA VIDAL DOS SANTOS DE MATOS	032543479-43	0	04/12/1979
31	ELIANE FUHRMANN DE LARA OCHIKA	029403739-06	0	18/02/1980
32	ANA PAULA STOCO	030829779-28	0	25/09/1981
33	CRISTHIANE ANDRESSA PORTELLA SANTOS	036317399-40	0	02/12/1981
34	GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA	214380928-06	0	06/02/1982
35	IANA JUDELIA DA SILVA	053290889-92	0	19/01/1983
36	VANESSA FERREIRA	033581979-64	0	16/03/1983
37	LUCIANA COLTRO ZANETTI	047253899-35	0	25/01/1984
38	CAROLINE APARECIDA FERREIRA	048897589-17	0	05/07/1984
39	LUANA APARECIDA LEAL	049006709-36	0	02/03/1985
40	KERYN CHIQUITTI DE AMORIN	052660429-82	0	21/04/1986

41	MICHELE APARECIDA STEENBOCK	066420309-40	0	17/03/1987
42	MICHELE CRISTINA DA SILVA	056635029-71	0	03/06/1987
43	TAIS SAVI	063815219-45	0	11/03/1988
44	MAYARA DA SILVA ROCHA	068814029-70	0	09/07/1990
45	ANA CARLA ANDREASSA	059007299-40	0	07/11/1990
46	LAISE LECHINHOSKI DE OLIVEIRA	085422089-51	0	12/06/1991
47	JAQUELINE CHIQUITO	081811069-46	0	08/09/1991
48	MARIZE GONÇALVES MOREIRA	072853799-05	0	25/12/1991
49	CRISLAINE FERREIRA	079455199-89	0	29/08/1992
50	ADRIELE CRISTINA FONTES CAMARGO	090825299-47	0	07/07/1993
51	LESLEY FRANCINY FERREIRA	086497259-88	0	26/08/1994
52	EMANUELLE KOCHINSKI	051930769-04	0	12/01/1995
53	THAIS DE FATIMA RUFINO	050121959-57	0	24/01/1995
54	BRENDA DE FATIMA VIDAL	051014349-06	0	21/03/1996
55	MARYTSA SPHAIR	090992969-67	0	27/03/1996
56	LARISSA FRANCO ALMEIDA	079324089-11	0	06/05/1996
57	RENATA FELINI BONE	094854589-59	0	16/06/1996
58	THAIS MYLENA RAMOS GOMES	094740449-02	0	30/11/1996
59	DAIANE PRISCILA DE AZEVEDO	099208009-61	0	03/01/1997
60	ANA CLAUDIA POLETTO	092701029-12	0	21/03/1997
61	ERIKA MARIA LAMERA	099115919-56	0	12/06/1997
62	KAROLINE RIBEIRO PORTES	064731459-23	0	02/07/1997
63	TAIANE CRISTINE FERREIRA LAMOUR	099757629-48	0	16/09/1997
64	LOAINE APARECIDA BATISTA	083620169-81	0	01/01/1998

CANDIDATOS AFRODESCENTES

CLASS.	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DN
1	JURACI BENTO	030038209-07	3,3	24/04/1975
2	CLAUDETE ARISTEU SILVA FRANCO	934276039-20	1,5	27/05/1971
3	SANDRA DAS GRAÇAS CAETANO	654921029-15	0	06/05/1968
4	IANA JUDELIA DA SILVA	053290889-92	0	19/01/1983

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DN
CAMILA DA CONCEIÇÃO CHEVA	078159689-02	-	15/11/1991

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C56B7C1F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 365/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie: **RESOLVE**

Art. 1º. – Nomear **DEISIANE PRATA CUELLAR**, brasileira, portadora do RG nº 14.397.838-9 e do CPF nº 943.921.102-49, residente e domiciliada a Travessa Angelo Golin, nº 52, Sítio Cercado, Curitiba, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime de **“Regime Jurídico Único e Próprio”** e **“Regime Geral da Previdência”** fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial

das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2EC190B3

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 364/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto n.º. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns.º 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico “Diário Metropolitano”, em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital n.º. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo n.º. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **RODRIGO ARCHELEIGA**, brasileiro, portador do RG n.º 6.437.616-0 e do CPF n.º 028.952.849-62, residente e domiciliado a Rua Miguel Julio, n.º 69, Jardim Bela Vista, Campo Largo, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o “*Regime Jurídico Único e Próprio*” e “*Regime Geral da Previdência*” fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal n.º. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:672CD97D

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 332/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **GILCELI APARECIDA DE LARA PADILHA**, brasileira, servidora pública, inscrito no CPF sob n.º 034.629.569-65, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná; **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob n.º 068.911.329-32, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná e **SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública, inscrita no

CPF sob n.º 472.141.719-53, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Multiprofissional de Avaliação, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º.192/2016 de 6 de maio de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C79B6167

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA/DIÁRIAS N.º. 1173/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **VANESSA CRISTINA RETCIO DA SILVA**, agente comunitário de saúde, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 1º de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7C10D34

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA/DIÁRIAS N.º. 1171/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **THAIS PINHEIRO**, agente comunitário de saúde, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 29 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9C846ADF

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA/DIÁRIAS N.º. 1172/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **SIDINEIA DE JESUS MASSINHÃ**, agente comunitário de saúde, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 29 de junho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:BBC84298

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 002/2014 – VIDA SAUDÁVEL

CONVÊNIO 801912/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADO: JULIANA MARIA RUFINO BOT.

OBJETO: Ajustam entre si em rescindir consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o Contrato nº 002/2014, entre si formalizado em 28.11.2014, que tem por objeto a contratação de profissional para exercer as funções de Agente Social do Programa Vida Saudável, estabelecido em decorrência do convênio 801912/2014 – Ministério dos Esportes – Núcleo Vida Saudável.

Balsa Nova, 01 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:EBF62247

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 046/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: MARILEI DOS SANTOS OROSKI EIRELI - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 046/2016.

Balsa Nova, 23 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:0A7F1E4E

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: FABRO & GOMES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.550.179/0001-01, com sede à Rua Antonio Simm, nº 271, Capão da Imbuia, Curitiba, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3251/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento do projeto de oficina de violão e de noções musicais.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 13.203,00 (treze mil duzentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000;

13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.39.00.00.0934.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 28 de junho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:77E22BF5

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2016

Súmula: Concede afastamento Temporário remunerado à servidor Lotado no Quadro de Pessoal Municipal e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede afastamento remunerado por 03 (três) meses a partir de 02 de Julho de 2016, ao Servidor Público Municipal: REINALDO RODRIGUES PEREIRA portador do RG 27.303.852-7 SSP/SP, na função de Motorista, conforme requerimento datado de 01 de Julho de 2016, nos termos da lei Municipal n.º 834/1995, Artigo 98 de 08/02/1995, para Concorrer ao Pleito Eleitoral 2016.

Artigo 2º O Servidor deverá comprovar o registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral no prazo de 48 horas contados do término do prazo legal para tal registro, sob pena de ser revogada a concessão e descontada a remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 01 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia de Souza

Código Identificador:113E78F0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **026/2016**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com Base com art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor da **Empresa CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS DOS SANTOS REBELLO - ASSESSORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.584.263/0001-01**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DAS AÇÕES DA SEMANA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNID	1	22.500,00	22.500,00

Barbosa Ferraz, 01 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia de Souza

Código Identificador:A2FA2E85

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 0100/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com Base com art. **CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS DOS SANTOS REBELLO - ASSESSORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.584.263/0001-01, conforme abaixo:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DAS AÇÕES DA SEMANA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNID	1	22.500,00	22.500,00

Barbosa Ferraz, 01 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia de Souza

Código Identificador:E583306E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 026/2016
PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ
CONTRATADO: CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS DOS
SANTOS REBELLO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME
ABAIXO:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DAS AÇÕES DA SEMANA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNID	1	22.500,00	22.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 01 DE JULHO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia de Souza

Código Identificador:E3A06D8A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 044/2016**

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, Seção II da Lei 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de recursos humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função sobre o salário nominal dos servidores abaixo relacionados a partir da competência julho de 2016:
- Diego Tibes, RG nº. 10.159.432-7 SSP PR, ocupante do cargo de motorista, no percentual de 20% (vinte por cento);
- Ezequiel Ferreira, RG nº. 49757140 SSP PR, ocupante do cargo de motorista, no percentual de 20% (vinte por cento);
- Fabio Marcos Nunes, RG nº. 6.770.238-7 SSP PR, ocupante do cargo de motorista, no percentual de 20% (vinte por cento);
- Fabio Przysiezny, RG nº. 71081125SSP PR, ocupante do cargo de motorista, no percentual de 20% (vinte por cento);
- Paulo Sergio Dall Agnoll, RG nº. 2.081.142-0 SSP PR, ocupante do cargo de motorista, no percentual de 20% (vinte por cento);
- Vilson Pereira Da Luz, RG nº. 5.873.726-7 SSP PR, ocupante do cargo de motorista, no percentual de 20% (vinte por cento);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de julho de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Bituruna - PR

Publicado por:

Rubia Nalon

Código Identificador:84C18B0A

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 040/2016**

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o Art. 36 capitulo IV da Lei 1610/2011 de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão funcional a partir de junho de 2015 para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Classe	Avanço
Angela Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	SG4-B	SG4-D
Ageu Padilha de Moura	Nutricionista	PF1-B	PF1-B
Angela Maria Franca Da Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-A	SG4-B
Alessandra de Lara Ribas	Enfermeiro Padrão	PF1-A	PF1-B
Adriele Roberta Zembruski	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Arzemiro Bez	Técnico de RX	TO7-B	TO7-C

Claudete Maria Wisoski	Técnico de Enfermagem	TO2-A	TO2-B
Diana Cintia Barbosa	Auxiliar De Serviços Gerais	TO5-B	TO5-C
Eliana Martins	Enfermeira	PF5-E	PF5-F
Eleni Maria Oliveira	Auxiliar Administrativo	TO3-B	TO3-C
Eli Ana Gonçalves Batista	Auxiliar De Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Eliane Aparecida Vergopolan	Auxiliar De Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Francis Luciano Debastiani	Dentista	PF2-D	PF2-E
Ivani Salete de Campos Parizotto	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Ivanir Aparecida dos Santos O.Pereira	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Janete Aparecida Wasen da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Janete Ap. dos de Oliveira Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-C	SG4-D
Juarez Antonio Rubbo	Auxiliar Administrativo	TO3-B	TO3-C
Lore Aparecida Magganin	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Laura Kotarski Dutra	Nutricionista	PF1-A	PF1-B
Maria Bernardet Franchetti Blaka	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Márcia Aparecida Chaves de Moura	Técnico de RX	TO7-C	TO7-D
Mayra Cristina Lopodote	Fisioterapeuta	PF1-A	PF1-B
Marineusa Salles Guimaraes	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Maria Denise Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-A	SG4-B
Marcia Motta da Silva	Auxiliar De Clínica Dentária	TO2-B	TO2-C
Marisete Pedrollo	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Rosimeri Mattioli Gris	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Sandra Cristina M. Rodrigues Rubbo	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Sandra Mara Lodi	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Tadeu Antonio Grabovski	Farmacêutico	PF5-D	PF5-E
Terezinha Casamali Masiero	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Valeria Lourenco de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Vanessa Catarina Tibes	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Veroni De Fatima Silva T Cavalheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-B	SG4-C
Verenice Vieira Lourenco	Técnico de Enfermagem	TO5-D	TO5-D
Viviane Furlan Vileski	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B
Zenilde de França dos Santos	Técnico de Enfermagem	TO5-A	TO5-B

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de junho de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon

Código Identificador:5D38314F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PORTARIA 045/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o Art. 75 do Capítulo IV da Lei 001/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política partir de 01 de julho de 2016, para a servidora Celia Nunes Da Rocha, RG 6.001.925-8, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de julho de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon

Código Identificador:7AA72A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 072/2016

Altera os componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme especifica.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24/06/16

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1593/2011 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna, no biênio compreendido entre 2015 a 2017, conforme segue:

Membros Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Jéssica Silvério dos Santos	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Suplente: Zenaide Magnabosco	

Art. 2º - A presidência do CMCDCA passa a ser ocupada por Fabiana Katschor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcione Marta Guralh

Código Identificador:935E7982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 000073/16 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s)**:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
Total Suplementação:	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Anulação:	8.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de Junho de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra S. Franchetti

Código Identificador:5E2B251F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR partir desta data (01/07/2016), Fabio Luis Blaka, RG 8.633.170-5, do Cargo Comissionado de Diretor de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:55336245

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 073/2016**

Onde se lê:

Paço do Índio, 01 de junho de 2016.

Leia-se:

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5A4A7EC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 074/2016**

Onde se lê:

Paço do Índio, 01 de junho de 2016.

Leia-se:

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E3DE366B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2016**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 75, Capítulo IV da Lei Complementar 001/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna, de 08 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, a partir desta data (01/07/2016), para a servidora Solange Beatriz Martinelli, RG 1.301.466, Cargo Efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:85DA7AD5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 024/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO**, em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º024/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **21 de Junho de 2016 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

Proponente I. J. STRAPASSON, CNPJ sob nº **03.723.036.0001-91**, situado na Av São Roque, 559, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr. Representado pelo Srº IDENILSON JOÃO STRAPASSON, portador do CPF 601.068.400-53 e RG nº 903.968.210-1 SSP-RS. Homologa-se para a proponente Proponente **I. J. STRAPASSON**, CNPJ sob nº **03.723.036.0001-91** com o valor unitário de **R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)** totalizando **R\$ 110.922,00 (cento e dez mil novecentos e vinte dois reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:7F6C9F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 13 de Julho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Junho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:4D02E042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO, conforme anexo I do edital, a pedido da secretaria de saúde e vigilância sanitária e secretaria de educação cultura e esporte deste município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço global por lote.

Entrega das propostas e documentações: dia 14 de Julho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 01 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F29F0340

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014,
DERIVADO DA CARTA CONVITE Nº 002/2014.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à PRAÇA PARANÁ – 77 –, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA**, com sede a Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, CEP 86.975-000, Mandaguari, Paraná, inscrita no CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato devidamente representada pelo Sr. JAIR CORREIA NEVES, portador do RG nº 3.484.155-1-SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para finalização da obra de Revitalização da Praça Padre Ângelo Casagrande, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 0302256-76, firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custo, cronograma físico-financeiro e memorial anexos.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto, com término para 15 de maio de 2016, em 04 (quatro) meses, findo em 15 de setembro de 2016, conforme a Cláusula Decima Sétima – Das Alterações.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo ora efetivado encontra fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 15 de maio de 2015.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO

Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CCN LTDA

CNPJ 08.298.613/0001-69
Contratada

Publicado por:

Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:9F6B0EE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 53/2016

Pregão, na forma presencial nº. 16/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 16/2016, de 07/06/2016, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CAMARAS, PROTETORES E PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR" pelo

critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº. 84.900.356/0001-71 no valor total de R\$208.970,00 (Duzentos e oito mil, novecentos e setenta reais).

Cafeara - PR, 01 de julho de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:F89E416E

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016**

Pregão, na forma presencial nº 16/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº. 84.900.356/0001-71

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por lote, Pregão, na forma presencial nº 16/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARAS, PROTETORES E PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR

Data de Assinatura: 01/07/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$208.970,00 (Duzentos e oito mil, novecentos e setenta reais)

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:2A77005C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL 007/2016**

Considerando que as tentativas frustradas de notificação da empresa, **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 75.771.279/0001-06, com sede à Rua 17 de Dezembro, 149, Califórnia (PR), neste ato representado pela chefe do executivo municipal, **ANA LÚCIA MAZETO GOMES**, usando de suas prerrogativas, vem NOTIFICAR S.O. DA SILVA E CIA. LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF 05.983.723/0001-71, em LOCAL DESCONHECIDO, na pessoa de seu representante legal, SIDENIR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 028.745.449-57, referente ao contrato objeto do Processo Licitatório 061/2013, Tomada de Preços 007/2013. Em 18/12/2014 a contratada foi oficiada para retomar, no prazo de 48 horas, a obra objeto da licitação acima. Deixaram de cumprir a determinação, nem sequer tendo se manifestado. Haja vista que não foram executados serviços do contrato e do aditivo contratual, conforme planilhas disponíveis para retirada, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente aviso, apresente DEFESA sobre a inexecução parcial da obra, sob pena do disposto na cláusula quinta, parágrafos quinto e sexto do contrato, sem prejuízo das demais sanções possíveis.

Califórnia (PR), 30 de junho de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:758E4B88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº060/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA

CNPJ: 06.988.907/0001-97

VALOR TOTAL: R\$131.237,50 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:06B47001

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº061/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: AMANDA FERREIRA - ME

CNPJ: 10.215.993/0001-72

VALOR TOTAL: R\$102.451,74 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:36537046

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº065/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE CARNES PEPELIO LTDA - ME

CNPJ: 81.234.429/0001-45

VALOR TOTAL: R\$145.606,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FC3CF588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 06/2016

PORTARIA Nº006/2016

O Vereador **João Batista da Silva**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ARTº 1º - Conceder a servidora MONICA DA CONSOLAÇÃO CORDEIRO, lotada no cargo de Secretária Geral, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Sendo 10 (dez) dias em pecúnia entre 04.07.2016 a 13.07.2016. A mesma deve retornar as suas atividades profissionais a partir de 03 de agosto de 2016.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 30 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:6E5C8533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016 PREGÃO Nº
041/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico para os diversos setores da Administração Pública do Município de Califórnia.**

Fornecedor: GASPARINI & FERREIRA – COMERCO DE
PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.322.609/0001-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Relógios de ponto eletrônico- REP (com tecnologia de biometria + proximidade (cartão) + teclado (senha); código de barras e senha); leitor bioi com capacidade para bobina de no mínimo 360 mts, tais relógios devem estar devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, estando em conformidade com a Portaria nº 1510/2009, devidamente instalados, impressora com guilhotina (corte automático), o equipamento deve disponibilizar no mínimo 2 portas USB, ser de fácil integração com os principais sistemas de folha de pagamento existente no mercado de trabalho, disponibilizar o cadastro dos dados do trabalhador, disponibilizar a programação de ajuste para o horário de verão e disponibilizar treinamento para no mínimo 02 funcionários. Medidas aproximadas 32,96x2,86x12,62 cm. Marca Control ID.	Controlid Idx mult	20	R\$ 1.665,00	R\$ 33.300,00
2	No break para relógio ponto, com duração mínima de 2 horas de funcionamento após a queda de energia, potência no mínimo 600VA.	Sms Center	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
3	Bobina de papel térmico para impressão no	Tiliform	200	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

relógio ponto, com no mínimo 360 mts de comprimento e 57 mm de largura.	Proform			
Total Fornecedor: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).				

Valor Total do Pregão 041/2016: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Califórnia, 30/06/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5F1E8099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº062/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 72.272.149/0001-30

VALOR TOTAL: R\$90.293,90 (noventa mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B76CF626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº063/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME

CNPJ: 10.740.072/0001-29

VALOR TOTAL: R\$102.250,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4544EE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº064/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26

VALOR TOTAL: R\$4.253,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:8E7445FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº066/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.148.000/0001-12

VALOR TOTAL: R\$108.565,55 (cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:1B5D69C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº067/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

CNPJ: 09.664.617/0001-86

VALOR TOTAL: R\$3.269,74 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:232DAA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº068/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 23.418.160/0001-50

VALOR TOTAL: R\$19.038,98 (dezenove mil e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:BCD364EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº069/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.260.293/0001-08

VALOR TOTAL: R\$194.378,45 (cento e noventa e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:BD7BBE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº070/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.028.878/0001-01

VALOR TOTAL: R\$152.612,10 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:E2CE5E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº071/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 31/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA - ME

CNPJ: 01.309.013/0001-00

VALOR TOTAL: R\$201.888,84 (duzentos e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 01/07/2016

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:030343A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 04-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de sistemas hidráulicos, bombas injetoras, eletrônicos a diesel, usinagem de motores e transporte de máquinas e veículos para a secretaria municipal de obras.

LICITAÇÃO: PREGÃO 14/2016

INICIO DA VIGÊNCIA:01/07/2016

FINAL DA VIGÊNCIA: 01/07/2017

VALOR: 140.425,00(Cento e quarenta mil quatrocentos e vinte cinco reais).

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): A & L AUTO PEÇAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.086.032/0001-09.

Publicado por:
 Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:4B3319B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO 26/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS.

CONTRATO Nº 57/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO-PR.

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA BRIGHENTI - MEI, CNPJ nº 13.194.192/0001-66, com sede na AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 2699 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO representada por ELAINE CRISTINA BRIGHENTI.

MOTIVO 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a data de vigência do e 25% do Contrato nº. 58/2015, descrito na cláusula oitava. O contrato celebrado será prorrogado, com fulcro no

artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93, passando sua vigência final para vinte e nove de Setembro de 2016.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/ 2016.

Publicado por:
 Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:9D2FD6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 49, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Concede Licença para servidores efetivos concorrerem a mandato eletivo.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para fins de concorrerem a mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral em vigor, aos seguintes servidores efetivos:

- Leni Hardt da Cruz

Art. 2º A licença referida no art.1º inicia-se em 02/07/2016 e finda em 03/10/2016, ficando condicionada a apresentação de registro de candidatura respectiva, dentro do prazo estipulado pela legislação eleitoral.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 01 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito

Publicado por:
 Axel Rossi
Código Identificador:DCDFD5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2015

Pregão Nº 27/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 59/2015

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão

CONTRATADA: LIGA DE FUTSAL DE GUARAPUAVA

MOTIVO 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo em 12 meses e o valor em 25% do Contrato nº. 59/2015 sendo o valor aditivado de R\$ 6.587,50.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

DATA DE ASSINATURA: vinte e oito dias de junho de 2016

Publicado por:
 Mayra Krutusch
Código Identificador:F0AE4953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 19/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 15/07/2016, (quinze dias de julho de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 19/2016, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPES DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, que tem

como seu valor máximo R\$ 620.405,98, (Seiscentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, primeiro dia de julho de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:4A921D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº03/2016 ao Contrato Nº06/2014.
Fica prorrogado pelo prazo de 12 meses até 27/06/2017.
Acrescendo o valor para R\$ 23.337,24 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), ao contrato original com a devida correção.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de gravação de áudio, edição e veiculação em rádio FM das sessões legislativas da Câmara de Vereadores de Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente PR, 27 de Junho de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:0913327F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, divulgado em 23 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

a) Fica **MANTIDO** o **ANEXO I** do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para Ampla Concorrência, no Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

b) Fica **MANTIDO** o **ANEXO II** do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para Pessoas com Deficiência (Pcd), no Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação**, no período de **28/06/2016 até às 23h59min do dia 01/07/2016**.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Concurso Público nº 001/2016, conforme **Anexos I e II** deste edital.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no Item 19 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2016 serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Campo Magro - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 28 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4171C01C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
TERMO ADITIVO Nº 004/2016 0058GOVBR

TERMO ADITIVO 004/2016

Por este instrumento e na melhor forma de direito, CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS na qualidade de CONTRATANTE; e GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o no. 00.165.960/0001-01, na qualidade de CONTRATADA e, quando em conjunto simplesmente PARTES, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 2013.12.05.0058 que entre si celebraram em 22/04/2013, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As Partes acordam a alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos desse contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ de sua filial na cidade de Blumenau-SC no 00.165.960/0018-50.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Referida medida, trata-se mera mudança operacional e administrativa da CONTRATADA, não constituindo risco à continuidade dos serviços, tampouco mudando a forma de sua prestação ou as pessoas envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do presente contrato

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Carlópolis, 30 de maio de 2016

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:65BF8A7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 PROCESSO Nº 101/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a Anulação de Licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Foi anulada com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo.

Maiores informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:

www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 01 de julho de 2016.

KATIA KEIKO SHIMIZO
Pregoeira

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:468C6EFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2016 PROCESSO INTERNO Nº 114/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Locação de imóvel residencial para alojar a família da Senhora Ana Carla dos Santos Alves que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X – Lei nº 8.666/93
LOCADOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA - RG Nº 5.010.150-9 / CPF Nº 782.424.449-00

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, primeiro de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9C313A36

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2016

Processo Administrativo nº. 99/2016.
Tomada de Preço nº. 03/2016.
Contrato nº. 08/2016

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Francisco Busato, 8005 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 79.093.241/0001-82.

Contratada: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.917.319/0001-56, com sede em Curitiba-PR, à Rua Estados Unidos, nº. 1454 – Sl. 801, Bairro Bacacheri, CEP 82510-050.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias estaduais e interestaduais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as companhias aéreas e rodoviárias, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bem como os serviços de reserva de hotéis, traslados, hospedagem no território nacional e internacional, tudo por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone); destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Colombo, em conformidade com as especificações descritas no Edital e seus anexos, de acordo com a demanda, a ser pago conforme o que for efetivamente utilizada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 110.000,0 (Cento e dez mil reais).

TOTAL DA PROPOSTA: 6,19 (Seis Vírgula Dezenove Por Cento) de desconto.

Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento da CONTRATADA correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.33.01.00 – Passagens, do Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

Prazo: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93.

Colombo, 28 de junho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2107D5A4

COLOMBO PREVIDÊNCIA ERRATA DO TERMO ADITIVO BETHA WEB

ERRATA

A Colombo Previdência vem pela presente corrigir o 1º Termo Aditivo do contrato nº. 05/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 1031 de 28/06/2016,

Onde lê-se:

Cláusula Segunda– DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados pelo IPCA (IBGE) acumulado no período de 12 meses, correspondente a 9,32%, conforme previamente estabelecido no contrato nº 05/2015 (Cláusula Quarta, Item 4.1).

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal reajustado pela aquisição do direito de uso dos softwares de gestão pública, será de R\$ 1.311,84 (um mil e trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos):

Parágrafo Segundo: Pelo suporte técnico in loco e treinamento de usuários o valor será reajustado para R\$ 71,06 (Setenta e um reais e seis centavos) valor/hora.

Leia-se:

Cláusula Segunda– DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados pelo IPCA (IBGE) acumulado no período de 12 meses, correspondente a 9,32%, conforme previamente estabelecido no contrato nº 05/2015 (Cláusula Quarta, Item 4.1).

Parágrafo Único – O Valor mensal reajustado pela aquisição do direito de uso dos softwares de gestão pública, será de R\$ 1.311,84 (um mil e trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos):

Dê-se publicidade,**Colombo Previdência Em 01 de Julho de 2016.****ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Superintendente

Publicado por:

Lucimar Dias

Código Identificador:D008EA50

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2016**

Cria e Denomina a Unidade de Saúde – Wilma Lucia França, conforme especifica.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e denominada de “**Unidade de Saúde ESF Wilma Lucia França**”, a Unidade de Saúde Municipal localizada na Rua Antonio Severino das Neves nº 287, Jardim Guilhermina, Município de Colombo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 29 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:CA7EBF09

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 493/2016**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao senhor, **WILSON DA SILVA SANTOS**, RG: 4.225.647-1/PR e CPF: 736.339.339-72, e ao menos **MARCOS VINICIUS WAGNER**, RG: 14.040.062-9/PR e CPF: 111.993.619-50, correspondente a 50% do benefício para cada pensionista, em nome da Servidora **MARLI JUNG** RG: 3.892.261-0/PR, CPF: 489.401.869-15, no cargo de **EDUCADORA** sob matrículas nº 12666, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. II da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, II, “a” da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 057/2016**, assegurando aos beneficiários o direito de receber hum mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos cada um. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade**Colombo, 01 de julho de 2016.****IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:8529E538

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 492/2016**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **WILSON WILHELM BATISTA**, RG: 667.792-4/PR CPF: 171.950.129-72, no cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, sob matrícula nº 6045, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 095/2016**, percebendo proventos de dois mil, setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade**Colombo, 01 de julho de 2016.****IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:DF0D700A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 491/2016**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **WILSON WILHELM BATISTA**, RG: 667.792-4/PR CPF: 171.950.129-72, no cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, sob matrícula nº 4833, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 095/2016**, percebendo proventos de quatro mil, duzentos e quatorze reais e dezessete centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade**Colombo, 01 de julho de 2016.****IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:97073635

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 490/2016**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SUELI DE SOUZA** RG: 1.517.256-8/PR CPF: 318.631.599-91, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº. 4474, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 0108/2016**, percebendo proventos mensais de dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais oitenta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 01 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monica Aparecida Maciel

Código Identificador:1C66530B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 495/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 18.577/2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos a Servidora Pública Municipal **Dinah Hastri Mendes Pereira**, Matrícula nº 4877, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:61DE05C8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 496/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 17.766/2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos ao Servidor Público Municipal **Wagner Sabino**, Matrícula nº 11.235, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:04F42933

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 497/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 18.428./2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos a Servidora Pública Municipal **Rose de Fátima Amaral**, Matrícula nº 4846, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:9A1AF37E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 498/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 18.007/2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos ao Servidor Público Municipal **Everton Bueno Feijó**, Matrícula nº 9062, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:A1D39392

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 499/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 18.605/2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos ao Servidor Público Municipal **Marcos Antonio Gaparello**, Matrícula nº 7752, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:A009201D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 500/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 18.455/2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos a Servidor Pública Municipal **Catarina do Rocio Scheraiber**, Matrícula nº 4286, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016**IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:0DD3DC4E**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 501/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 18.637/2016,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **José Nivaldo Farias**, matrícula nº 12.839, do Cargo em comissão de Coordenador de Eventos Populares, do Departamento de Recreação e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Juventude.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 01 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:BB696C25**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 502/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo administrativo nº 17.858/2016,

R E S O L V E

I – Conceder licença com vencimentos a Servidora Pública Municipal **Maria Marta Dias**, Matrícula nº 9127, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 para concorrer ao pleito eleitoral, devendo após esta data retornar para sua função na Administração Pública Municipal de Colombo.

Paço Municipal de Colombo Em 01 de julho de 2016

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:4CD86D60**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
111/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro De Preços para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicas e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: **Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.** CNPJ nº 95.420.972/0001-41

Valor: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:

Sonia Roseli Chicora

Código Identificador:AB5062B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
289/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ R\$ 6.948,41 (Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME. - CNPJ sob nº 12.119.539/0001-43

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:

Sonia Roseli Chicora

Código Identificador:5C36F9D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
290/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 9.593,90 (Nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: Fluxo Comercial Ltda. Me. - CNPJ sob nº 19.169.932/0001-90

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:

Sonia Roseli Chicora

Código Identificador:582D6C00**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
292/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 10.841,90 (Dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: Kakethá Presentes Ltda. - CNPJ sob nº 00.581.053/0001-43

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:27C701DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
294/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco reais)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: Maximus Esportes Indústria e Comércio Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 08.738.035/0001-34

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:89C3BA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
296/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 3.637,20 (Três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: SB Araujo Tecnologia de Equipamentos EIRELI – EPP - CNPJ sob nº 11.837.115/0001-51

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:79E83E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
291/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 3.164,00 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: Indústria de Bolas Titã LTDA. - CNPJ sob nº 17.952.607/0001-74

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:548BA9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
293/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 5.088,00 (Cinco mil, oitenta e oito reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: LBT Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 13.093.483/0001-68

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FA5A0659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
295/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 4.933,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e três reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Contratado: Nelson Faret Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ME. - CNPJ sob nº 78.702.313/0001-89

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A2E493B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 298/2015 – PREGÃO 97/2015

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades dos servidores de campo do Município de Colombo.

Contratado: BKF Comércio de Ferragens, com CNPJ sob nº 04.180.565/0001-59

Valor: R\$ 99.421,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais)

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 13 de novembro de 2015 a 12 de outubro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:64166976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2016

Processo Administrativo nº. 15549/2016

Os Secretários Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Governo, Fazenda, Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Tecnologia da Informação e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Coffee Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

PROPOSITANTE: TODESCHINI – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME – Item 01 – Valor unitário R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) – Valor Total R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

PRAZO DE ENTREGA: Constante do edital.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

GILBERTO LUIZ PAVIN
Secretário Municipal de Governo

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B67D6630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 297/2015 – PREGÃO 97/2015

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades dos servidores de campo do Município de Colombo.

Contratado: Strapasson Auto Peças Ltda. com CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66

Valor: R\$ 258.565,90 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 13 de novembro de 2015 a 12 de outubro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:23CCB1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
304/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 106/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia com o fornecimento de materiais para os lotes 02,03,04 e 05 e fornecimento de materiais de consumo para os lotes 01 e 06 para manutenção em pneus e câmara de ar, para atender a frota de veículos da Prefeitura. Valor: R\$ 100.351,57 (Cem mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo

Contratado: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP CNPJ n.º 03.805.667/0001-50

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link

<https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 20 de novembro 2015 a 19 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2AB724CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
303/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 108/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção de persianas, com fornecimento de materiais, para atendimento das demandas das unidades de Ensino Municipais.

Valor: R\$ 19.339,50 (Dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratado: Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ sob nº 00.113.772/0001-30

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link

<https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 18 de novembro 2015 a 17 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:47DDA32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
308/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 38.650,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 10.855.398/0001-00

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A2DC4C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
309/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI EPP - CNPJ nº 06.035.038/0001-86

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4C8775DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
311/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 175.125,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: Merco Soluções em Saúde Ltda.- CNPJ nº 05.912.018/0001-83

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:EA9B7E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
312/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo / Darci Martins Braga

Valor: R\$ 280.125,00 (Duzentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais).

Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera

Contratado: Nutriport Comercial Ltda. - CNPJ nº 03.612.313/0005-78

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BAEDFE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
313/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: PFG Comercial LTDA. ME. - CNPJ nº 20.438.684/0001-15

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D32BE8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
314/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: Prodieta Nutrição Clínica Ltda. - CNPJ nº 08.183.359/0003-15

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FEDA5D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
315/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 161.725,00 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 09.396.523/0001-73

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CC7D57E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
316/2015 – PREGÃO 109/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento com mão de obra de remoção e instalação, de vidros liso comum, fantasia tipo canelado, temperado incolor, liso fume e espelho cristal para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade.

Valor: R\$ 202.895,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal da Educação

Contratado: KMW Comercio De Moveis Ltda ME, CNPJ nº 07.728.572/0001-30

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência. Vigência: 25 de novembro 2015 a 24 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CCC9231F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
310/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R\$ 293.662,50 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contratante: Município de Colombo – Darci Martins Braga

Contratado: Incpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI ME. - CNPJ 16.648.619/0001-47

Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3CF9740B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2016

Contrato de Locação nº 168/2014

Processo: Dispensa de Licitação nº 049/2011.

Partes: Município de Colombo/PR e Ana Fachini Deves.

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Cornélio Procópio, 411 – Jd. Guilhermina, Colombo/Pr, com área de 132,00 m², a ser utilizada para instalação da Unidade de Saúde Jd. Cristina.

Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R\$ 1.528,71 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1389/15, sob rubrica nº

17.03.10.301.0035.2062.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.303.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de julho de 2016 a 07 de julho de 2017.

Data: 07 de junho de 2016.

Assinatura: Secretario Municipal de Saúde – Darci Martins Braga

Publicado por:
 Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D067B53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
110/2016 – PREGÃO 018/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro De Preços para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias

Contratado: Comercial Paulus Ltda, CNPJ n.º 17.665.337/0001-10.

Valor: R\$ 258.725,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Colombo, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:83EE6502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2016 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 008/2016.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas: Felipe Soppa; Aleixo Walt e Aníbal Feliciano dos Santos do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital. - Lote 01. Valor: R\$ 1.308.102,36 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação / Agnaldo Aparecido dos Santos.

Contratada: A.V.B Terraplenagem e Pavimentação LTDA ME - inscrita no CNPJ sob nº. 13.357.159/0001-00.

Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 150(cento e cinquenta) dias corridos.

O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses contados a partir da assinatura.

Data: 28 de junho de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:83F59DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 234/2016 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 008/2016.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua: Toledo do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital. - Lote 02.

Valor: R\$ 476.160,05 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais e cinco centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação / Agnaldo Aparecido dos Santos.

Contratada: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME - inscrita no CNPJ sob nº. 19.679.035/0001-27.

Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 180(cento e oitenta) dias corridos.

O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses contados a partir da assinatura.

Data: 28 de junho de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:85201623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário-**VALDOMIRO ZANARDI**, portador do RG nº 3.418.746-0-Pr, CPF- 412.956.509-59., com cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-61, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, afastamento para concorrer a candidato deste Município, a partir de 02/07/2016 a 02/10/2016, tendo em vista, sua candidatura ao pleito de

dois de outubro vindouro, nos termos do Artigo 138, da Lei nº 788/93-Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:75C20EA8

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1503/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário-**ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, portador do RG nº 2.250.008-Pr, CPF- 529.529.839-68., com cargo de cirurgião Dentista, nível-104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, afastamento para concorrer a cargo eletivo, ou seja Vereador deste Município, a partir de 02/07/2016 a 02/10/2016, tendo em vista, sua candidatura ao pleito de dois de outubro vindouro, nos termos do Artigo 138, da Lei nº 788/93-Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:98295ADA

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1501/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Conceder as funcionárias abaixo relacionadas, afastamento para concorrer a cargo eletivo, ou seja, Vereadora deste Município, a partir de 02/07/2016 a 02/10/2016, tendo em vista sua candidatura ao pleito de dois de outubro vindouro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Nome	Emprego Público	RG.	CPF
Lucimar dos Santos	Agente comunitária de Saúde	8.844.227-0-Pr	042.019.959-41
Verônica Barbiero Fortes	Enfermeira	4.881.099-3-Pr	647.551.779-87

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D58E74AA

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1500/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, afastamento para concorrer a cargo eletivo, ou seja, Vereador deste Município, a partir de 02/07/2016 a 02/10/2016, tendo em vista sua candidatura ao pleito de dois de outubro vindouro, nos termos do Artigo 138 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Nome	Cargo	RG.	CPF
Cecília Pedro Marques	Agente de Serviços Operacionais, nível-16	4.732.440-8-Pr	811.470.829-87
Tiago Ribeiro de Carvalho	Agente de Serviços Operacionais, nível-10	8.155.143-0-Pr	027.634.299-20

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FC2FB0F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2016 - FICA AFASTADO A SERVIDORA
ROSELI DE ANDRADE DOS SANTOS POR MOTIVO DE
DOENÇA

PORTARIA Nº. 029/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado a servidora **Roseli de Andrade dos Santos** por motivo de doença, a partir da data de 14/06/2016, conforme dispõe o art. 35 da Lei 008/2013, a qual dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social;

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3º - Ao servidor(a) deverá ser pago a título de auxílio doença, com vencimento equivalente ao último salário normal;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 14 de Junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B545D63C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 111/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2016

Decreto nº 111/2016 de 22/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
76 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.1.003.		Manutenção e Reforma dos Centros de Saúde	
380 - 4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
375 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
115 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0014.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar	
206 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
256 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
329 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Suplementação:			46.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
96 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
247 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
313 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
314 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
327 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
328 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Redução:			46.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:4C36D161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 053/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em perfuração e detonação de basalto fraturado em pedra de Município**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Pregão, na forma Presencial nº 053/2016.

Perfuringá Perfurações Maringá Ltda – Valor Global: R\$ 240.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:514EB587

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 053/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 053/2016, a **perfuração e detonação de basalto fraturado em pedra de Município**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Perfuringá Perfurações Maringá Ltda – Valor Global: R\$ 240.000,00

Fernandes Pinheiro, em 01 de Julho de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:7A9B0A71

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2016

Pregão, na forma Presencial nº 053/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Perfuringá Perfurações Maringá Ltda CNPJ: 00.194.338/0001-21

Objeto: Serviços de perfuração e detonação de basalto fraturado em pedra de Município.

Valor Global Contratual: R\$ 240.000,00

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 01/07/2016

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:277BAFC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2016-
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Joel Jacob Müller, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 006/2016 – dispensa de licitação nº 005/2016, **autorizo e ratifico** a Contratação Direta em favor da empresa Vale Soluções em Gestão LTDA ME, CNPJ nº 11.175.340/0001-70, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso In loco para um público de no mínimo quinze até cinquenta pessoas, no dia 07 de julho de 2016, a ser realizado no Município de General Carneiro-PR, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

Registre-se e

Publique-se.

General Carneiro, 01 de julho de 2016.

JOEL JACOB MÜLLER

Presidente

Publicado por:

Robson Luiz da Cruz

Código Identificador:CFB9D20C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.**

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano V / Edição nº 1034, do dia 01 de julho de 2016 encontra-se publicada o “**DECRETO Nº. 091/2016**”, onde consta “MOTORISTA D” deve – se ler “MOTORISTA C”. Nada mais para o momento.

Registrtre-se
Publique-se

General Carneiro, 01 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:57AC1D5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.**

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano V / Edição nº 1034, do dia 01 de julho de 2016 encontra-se publicada o “**DECRETO Nº. 090/2016**”, onde consta “MOTORISTA D” deve – se ler “MOTORISTA C”. Nada mais para o momento.

Registre-se
Publique-se

General Carneiro, 01 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7FC60C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
407065	ROSENI APARECIDA ALIONCO	49º
405586	SIONARA NATHIEL KRAMER	50º
406790	SANDRA PAULA MUSSIO	51º
405533	IVANIR DO CARMO NICOLAICO	52º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 04 DE JULHO DE 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D5B91805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Sr. CRISTIAN MICHAEL FERREIRA, portador do RG N.º 10.497.359-0 SESP/PR, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:96471EB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2016**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Sr. CRISTIANO MICHEL FERREIRA, portador do RG N.º 9.783.314-1 SESP/PR, do cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 01 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33CD75AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 094/2016**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** ao servidor **ARLINDO SEBASTIÃO FERREIRA NATTEL**, ocupante do cargo de Motorista D, matrícula 695, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:594238F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 096/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** ao servidor **DILVIO PUFF**, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula 250, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:855930CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 092/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** ao servidor **ELSON JOSE DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 613, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:36B8EF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 098/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** ao servidor **MIGUEL OSNI MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 41, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5670F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 099/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** a servidora **ROCIO APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Educação Infantil, matrícula 978, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CB039A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 097/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** a servidora **SANDRA APARECIDA TRINOSKI SCHEIBE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 167, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1686511C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 093/2016**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** ao servidor **VALDIR SEROISKA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula 218, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DDAEB677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 095/2016**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Licença para Atividade Política no período de **02/07/2016 até 12/10/2016** ao servidor **VILMAR DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 55, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Art. 91 da Lei Complementar 002/2005 – Estatuto dos Servidores de General Carneiro / PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 30 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3C0827EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
412807	GRASIELE DE FREITAS	8º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 04 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A3E50976

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2016 PREGÃO PRESENCIAL -
NR.: 59/2016 - PR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/07/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 59/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do site: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNÓ A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 1 de Julho de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FD7E0C8F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.340/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Julho de 2016, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhora ANA LIGIA BERTONI BERNARDINELLI, portadora do RG. Nº. 8.768.115-7 SSP/PR., para o cargo efetivo de Dentista, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:98F9904E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.339/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Julho de 2016, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhora DANIELE RUGGERO DA COSTA, portadora do RG. Nº. 10.156.024-4 SSP/PR., para o cargo efetivo de Dentista, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:7E5335B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.338/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Em razão da servidora SILMARA DAS GRAÇAS SILVA NOVAKOSKY, portadora do RG. Nº. 6.399.936-9 SSP/PR, que fora aprovada no concurso público, aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e ter sido nomeada servidora pública pelo Decreto nº. 3.660/2010 de 09 de julho de 2.010, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso público realizado em 29 de março de 2015 para o cargo de Auxiliar Administrativo, fica a servidora transportada para esse cargo, que tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estágio probatório para esse novo cargo.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:1AD58B3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 329/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal ZILMA FERNANDES DOS SANTOS SOARES, portadora do Rg. nº. 5.259.189-9 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Escriutaria, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de

Julho de 2016 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, referente ao decênio 18/04/2004 a 18/04/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:7BB273D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 330/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE:

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal CARLOS PIRES NUNES, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:CC5878A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 331/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONCEDE:

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal EWERTON LEANDRO MARQUES BATISTA, cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:CAB846C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 332/2.016**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONCEDE:

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal GUILHERME CESAR DUTRA, cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EAB38394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 333/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONCEDE:

Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal IVONETE AVELINA DA ROCHA, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:37E5CB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 334/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONCEDE:

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal JOSE FRANCISCO FILHO, cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:247F81D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 335/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONCEDE:

Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal MARIA DE LOURDES GERMANO DE SOUZA, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E5847D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 336/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

CONCEDE:

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal ODAIR JOSÉ GERMANO, cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para concorrer a mandato eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3DA513B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 337/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONCEDE:

Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal VALDECIR VIEIRA DA SILVA, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento e Desenvolvimentos Urbano, Departamento de Serviços Urbano, Licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 02 de Julho de 2016 até o dia seguinte ao da eleição, de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009 Art. 97 § único.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DA6D8070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 338/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
EXONERA:

Art. 1º - O senhor EDERSON LIMA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Instalação Esportiva, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE JULHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8249E0CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 242/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

Nomear a servidora APARECIDA KATSUMI KATAYAMA, como Coordenadora do Bolsa Família para o ano letivo 2.016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" Em 28 de abril de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:CF916CD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, AO SEGUINTE OBJETO Registro de Preços para

eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para alimentação dos funcionários da Secretaria municipal de Saúde, que tem a necessidade de se deslocarem do interior até o Posto de Saúde do centro do Município, no transporte de pacientes e demais serviços inerentes à Secretaria - Exclusivo MPE **PELO PERÍODO DE 180 dias.**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.607.627/0001-78, neste ato devidamente representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **Elias Schreiner**, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº. 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: FABIO HENRIQUE ANANIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SÃO SEBASTIÃO, 18 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.666.153/0001-30, neste ato representada pelo Sr. FABIO HENRIQUE ANANIAS, residente e domiciliado a RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 74 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, portador da CI/RG nº 129915595 e do CPF/MF nº 082.431.139-67, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 16/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para alimentação dos funcionários da Secretaria municipal de Saúde, que tem a necessidade de se deslocarem do interior até o Posto de Saúde do centro do Município, no transporte de pacientes e demais serviços inerentes à Secretaria - Exclusivo MPE de acordo com o Sistema de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 028/2016, pelo período de 180 dias**, conforme a necessidade da Secretaria, que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da **Nota de Empenho ou Requisição de Compra**, tudo conforme a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Marmitta: contendo três tipos de carne (gado, frango e suíno) arroz, feijão, massa e outros complementos como batata doce, polenta, mandioca, bolinho de arroz ou de carne. Tamanho Grande.	UN	1.300,00	10,10	13.130,00
2	Marmitta: contendo três tipos de carne (gado, frango e suíno) arroz, feijão, massa e outros complementos como batata doce, polenta, mandioca, bolinho de arroz ou de carne. Tamanho Médio.	UN	900,00	8,95	8.055,00
3	Marmitta: contendo três tipos de carne (gado, frango e suíno) arroz, feijão, massa e outros complementos como batata doce, polenta, mandioca, bolinho de arroz ou de carne. Tamanho Pequeno.	UN	800,00	7,80	6.240,00
					27.425,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pelo município de GOIOXIM - PR mediante assinatura da ata de registro de preço, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº.028/2016.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da ordem de fornecimento.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DE PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 O município de GOIOXIM - PR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS:

4.1 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.2 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo município de GOIOXIM - PR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 A presente Ata terá validade de 180 DIAS contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município que é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega, mediante atestado por servidor do órgão co-responsável pela contratação.

A nota fiscal/fatura/cupom fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter ou em anexo, a indicação da Secretaria solicitante/gestora, nº. do Edital de Licitação e as informações para pagamento o nº. do Banco, nº. Agência e Conta Bancária do licitante. Eventual envio de documento auxiliar da nota fiscal eletrônica (DANFE) deverão ser enviadas para os endereços: fabiogoioxim@hotmail.com

7.2 A Contratada não poderá estar em débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizerem jus.

7.3 O pagamento será efetuado em depósito bancário na conta indicada pela licitante vencedora.

8 - DO LOCAL, FORMA DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

8.1 As marmitas deverão ser entregues de acordo com a necessidade do Município, contados a partir da assinatura da contrata. A entrega das marmitas faz-se pela existência de apenas um servidor responsável pela Secretaria solicitante, o que requer tal organização e planejamento, cumprindo com o programa de eficientização das entregas.

8.2 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8.3 O responsável pela fiscalização do serviço será o servidor designado, da Secretaria Municipal que fará o acompanhamento de cada entrega.

8.4 Verificada a desconformidade de itens pactuados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis previamente a cada viagem, sujeitando-se às penalidades previstas nesse Edital, podendo a Administração rescindir o contrato nos termos do art. 58, inc. II, artigos 77 a 79 e art. 87, todos da Lei 8.666/93, com convocação do licitante remanescente na ordem de classificação ou ainda revogar a licitação de acordo com disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 A despesa decorrente do fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária de 2016:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
1440	06.001.10.301.0012.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1450	06.001.10.301.0012.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1540	06.001.10.301.0012.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1550	06.001.10.301.0012.2044	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1640	06.001.10.301.0012.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
1650	06.001.10.301.0012.2045	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 A CONTRATANTE, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido nessa Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos contratados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Edital de Pregão Presencial e na presente Ata de Registro de Preços;

notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

Atender todas as condições descritas no Edital de Pregão Presencial nº. 028/2016 e sua respectiva Ata de Registro de Preços;

Obriga-se o Contratado, sob pena de rescisão, a prestar e/ou entregar o objeto contratado de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos objetos contratados, execução de materiais empregados ou serviços prestados;

O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

O Contratado fica expressamente vinculado à proposta apresentada no Pregão Presencial nº.028/2016, devendo entregar somente produtos das marcas e especificações indicadas na referida proposta, durante todo o prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como todas as despesas diretas e indiretas com transporte/frete, alimentação e quaisquer outras que eventualmente incidam sobre a contratação e que em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o Município.

12 - DAS PENALIDADES E MULTAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações a Contratada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes

12.1.1 penalidades e multas:

Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação; Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos;

deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 02(dois) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03(três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05(cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

12.2 Na aplicação das penalidades previstas nesse instrumento contratual, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa, protocoladas no prazo de 05(cinco) dias contados da abertura de vista ao Contratado nos termos do que dispõe o artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

12.3 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo município, através do órgão responsável pelo recebimento das mercadorias;

12.6 Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que o licitante fizer jus;

12.7 Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei;

12.8 As multas e outras sanções só poderão ser aplicadas se observado e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa;

12.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente com multa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13 - DA RESCISÃO:

13.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, por acordo entre as partes e nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93, mediante notificação prévia, por escrito, a ser entregue pessoalmente ou por via postal com até 30(trinta) dias de antecedência, da seguinte forma:

Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no instrumento contratual, desde que haja conveniência para o Contratante;

Por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

13.2 Judicialmente.

No caso de rescisão por qualquer das hipóteses previstas na alínea “b” do item, é reconhecido ao Contratante, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, o direito a:

Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº. 8.666/93;

Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 O instrumento contratual a ser assinado pelo Contratado regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 162/2010.

14.2 Fica vedada ao Contratado a subcontratação deste contrato, bem como a interrupção da entrega, ressalvando quando decretado pela autoridade máxima a que está subordinado o contratante, por calamidade pública ou por morte, que impeçam a continuidade da entrega objeto deste contrato.

14.3 O Contratado é obrigado a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios resultantes da entrega do objeto/material licitado.

14.4 O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como todas as despesas diretas e indiretas com transporte/frete e quaisquer outras que eventualmente incidam sobre o fornecimento de bens e que em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o Município.

14.5 O Contratado fica expressamente vinculada à proposta apresentada no Pregão Presencial 028/2016, devendo entregar somente produtos das marcas indicadas na referida proposta, durante todo o prazo de validade da ata de registro de preço a ser assinada, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

O licitador/contratante deve observar e a licitante/contratada deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do Contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do Contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas supramencionadas; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

15 – DO FORO:

15.1 O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Cantagalo - pr, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e que também o subscrevem.

Goioxim, 01/07/2016.

Contratante
Município de Goioxim
ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Detentor da Ata
Fabio Henrique Ananias
CNPJ 24.666.153/0001-30
FABIO HENRIQUE ANANIAS

Testemunhas:

NOME: _____
RG: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
RG: _____
ASSINATURA: _____

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B4C359E4

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 59 16

PORTARIA Nº. 59/2016

Data: 01 de Julho de 2016

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 121/03 de 08 de abril de 2003 e Lei federal complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990;

R E S O L V E

Afastar o Servidor, MANOEL DE JESUS VIEIRA PEDROSO, Cédula de Identidade n. 2.109.090-5 PR e CPF n.373.362.079-87, ocupante do cargo em Provimento efetivo de Operador de Máquinas, para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o Artigo 148 da Lei Municipal n.121/03 de 08 de abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei federal complementar n. 64 de 18 de Maio de 1990, bem como as disposições da resolução n. 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Julho de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:32B7A994

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 60 16

PORTARIA Nº. 60/2016

Data: 01 de Julho de 2016

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 121/03 de 08 de abril de 2003 e Lei federal complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990;

R E S O L V E

Afastar o Servidor, MANUEL VICENTE DE OLIVEIRA GOMES, Cédula de Identidade n.3.415.921-1 PR e CPF n.459.507.179-53, ocupante do cargo em Provimento efetivo de Artífice de Obras, para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o Artigo 148 da Lei Municipal n.121/03 de 08 de abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei federal complementar n. 64 de 18 de Maio de 1990, bem como as disposições da resolução n. 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Julho de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:1784D8B3

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 61 16

PORTARIA Nº. 61/2016

Data: 01 de Julho de 2016

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 121/03 de 08 de abril de 2003 e Lei federal complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990;

R E S O L V E

Afastar o Servidor, TACIANO DE LIMA, Cédula de Identidade n. 7.089.663-0 PR e CPF n.974.875.389-15, ocupante do cargo em Provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o Artigo 148 da Lei Municipal n.121/03 de 08 de abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei federal complementar n. 64 de 18 de Maio de 1990, bem como as disposições da resolução n. 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Julho de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:A1B34586

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 62 16

PORTARIA Nº.62/2016

Sumula, Exonera NILSON DE CHAVES do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar o Servidor NILSON DE CHAVES, Matrícula funcional n. 8022-1, Cédula de Identidade n. 8.532.126-9 PR e CPF n. 029.817.879-69, do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Julho de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:27E726E4

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 63 16

PORTARIA Nº. 63/2016

Data: 01 de Julho de 2016

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 121/03 de 08 de abril de 2003 e Lei federal complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990;

R E S O L V E

Afastar a Servidora, OLINDA FERREIRA DAS CHAGAS CORREIA, Cédula de Identidade n. 6.446.690-9 PR e CPF n.925.737.549-87, ocupante do cargo em Provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, para concorrer a cargo eletivo, de acordo com o Artigo 148 da Lei Municipal n.121/03 de 08 de abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei federal complementar n. 64 de 18 de Maio de 1990, bem como as disposições da resolução n. 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Julho de 2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:D75C1B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016

Processo Administrativo nº 329/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **MASTER MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EPP ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n.º 07.359.551/0001-95
Objeto: **Aquisição de 3 (três) banquetas altas com estrutura cromada e assento estofado** para serem utilizadas na cozinha da Câmara Municipal de Guaíra.
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 30 de junho de 2016.
Valor total: **R\$1.161,00** (mil, cento e sessenta e um reais).
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente; sub grupo 4.4.90.52.42.0000 Mobiliário em geral.
Foro: Guaíra – PR.

Guaíra(PR) em 30 de junho de 2016.

GETULIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:25FB390C

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2017
Entidade: Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
2	Judiciária	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		125	Normatização e Fiscalização
		126	Tecnologia da Informação
		127	Ordenamento Territorial
5	Defesa Nacional	129	Administração de Receitas
		153	Defesa Terrestre
6	Segurança Pública	181	Policimento
		182	Defesa Civil
		183	Informação e Inteligência
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		333	Empregabilidade
		334	Fomento ao Trabalho
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educação Especial
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		392	Difusão Cultural

14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
16	Habitação	482	Habitacao Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	602	Promoção da Produção Animal
		606	Extensão Rural
		608	Promoção da Produção Agropecuária
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
		695	Turismo
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
		813	Lazer
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de contingência

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:BB877134**PROJUR****ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos

Servidores

Ano LDO: 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
RECEITAS		2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
Receita de Contrib. dos Segurados		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. RGPS para RPPS		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Dir. e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Patronal		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Regime de Déb. e Parcelamentos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV. (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS		2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. RGPS para RPPS		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV. (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARADREPPSREVIDENCIADO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Cobertura Insuf. Finan.	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos Cobertura Déficit Finan.	0,00	0,00	0,00
Recursos Cobertura Déficit Atuar.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Unidade Responsável:			
Nota Explicativa:			

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:1932003E**PROJUR****ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Ano LDO: 2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita		9.999.696,30
(-)Transferências Constitucionais		3.996.928,91
(-)Transferências ao FUNDEF		2.273.995,27
SALDO DO AUMENTO PERMANENTE (I)		3.728.772,10
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)		0,00
MARGEM BRUTA (III=I-II)		3.728.772,10
SALDO UTIL. DA MARGEM BRUTA (IV)		1.639.007,46
Novas DOCC		1.639.007,46
Novas DOCC Geradas por PPP		0,00
MARGEM LIQ. EXPANSÃO DE DOCC (III-IV)		2.089.764,66
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA		
Nota Explicativa:		

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:B86CB423**PROJUR****ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Ano LDO: 2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita		9.999.696,30
(-)Transferências Constitucionais		3.996.928,91

(-)Transferências ao FUNDEF	2.273.995,27
SALDO DO AUMENTO PERMANENTE (I)	3.728.772,10
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0,00
MARGEM BRUTA (III=I+II)	3.728.772,10
SALDO UTIL. DA MARGEM BRUTA (IV)	1.639.007,46
Novas DOCC	1.639.007,46
Novas DOCC Geradas por PPP	0,00
MARGEM LIQ. EXPANSÃO DE DOCC (III-IV)	2.089.764,66
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAIRA	
Nota Explicativa:	

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:640B753F

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Ano LDO: 2017

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985			
Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receita Orçamentária	103.107.698,60	Despesas correntes	80.651.204,41
Receitas correntes	98.288.938,60	Pessoal e encargos sociais	43.123.459,10
Receita tributária	10.444.120,50	Juros e encargos da dívida	160.000,00
Receitas de contribuições	3.001.000,00	Outras despesas correntes	37.367.745,31
Receita patrimonial	17.623.080,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	18.800,00		
Receita de serviços	245.000,00		
Transferências correntes	64.309.737,60		
Outras receitas correntes	2.647.200,50		
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00		
Receita tributária	0,00		
Receitas de contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00		
Deduções da receita	(9.043.690,00)		
Renúncia	0,00		
Receitas Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB	(9.043.690,00)		
Total das Receitas Correntes	89.245.248,60	Total das Despesas Correntes	80.651.204,41
Déficit	0,00	Superávit	8.594.044,19
Soma	89.245.248,60	Soma	89.245.248,60
Superávit do Orçamento Corrente	8.594.044,19	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	4.818.760,00	Despesas de capital	10.167.204,19
Operações de crédito	1.000,00	Investimentos	9.557.204,19
Alienação de bens	483.040,00	Inversões financeiras	10.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida refinanciamento da dívida	600.000,00
Transferências de capital	4.334.720,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferência de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Restituições	0,00		
Receitas Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Retificações	0,00		
Receitas Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	4.818.760,00	Total das Despesas de Capital	10.167.204,19
		-(Reserva de contingência	110.000,00

		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	5.348.444,19	Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	89.245.248,60	Despesa Correntes	80.651.204,41
Receitas de Capital	4.818.760,00	Despesas de Capital	10.167.204,19
		Reserva de Contingência	110.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	94.064.008,60	Subtotal	90.928.408,60
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	94.064.008,60	Total	90.928.408,60

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:CDA98A61

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Ano LDO: 2017

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			98.288.938,60
11000000000000000000	Receita tributária		10.444.120,50	
11100000000000000000	Impostos	9.571.380,50		
11200000000000000000	Taxas	872.740,00		
12000000000000000000	Receitas de contribuições		3.001.000,00	
12200000000000000000	Contribuições de intervenção no domínio econômico	1.000,00		
12300000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.000.000,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		17.623.080,00	
13100000000000000000	Receitas imobiliárias	346.580,00		
13200000000000000000	Receitas de valores mobiliários	1.226.500,00		
13400000000000000000	Compensações financeiras	16.050.000,00		
15000000000000000000	Receita industrial		18.800,00	
15300000000000000000	Receita da indústria de construção	18.800,00		
16000000000000000000	Receita de serviços		245.000,00	
17000000000000000000	Transferências correntes		64.309.737,60	
17200000000000000000	Transferências intergovernamentais	62.985.927,60		
17600000000000000000	Transferências de convênios	1.323.810,00		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		2.647.200,50	
19100000000000000000	Multas e juros de mora	931.572,50		
19300000000000000000	Receita da dívida ativa	1.494.728,00		
19900000000000000000	Receitas diversas	220.900,00		
20000000000000000000	Receitas de capital			4.818.760,00
21000000000000000000	Operações de crédito		1.000,00	
21100000000000000000	Operações de crédito internas	1.000,00		
22000000000000000000	Alienação de bens		483.040,00	
22100000000000000000	Alienação de bens móveis	159.000,00		
22200000000000000000	Alienação de bens imóveis	324.040,00		
24000000000000000000	Transferências de capital		4.334.720,00	
24200000000000000000	Transferências intergovernamentais	700.000,00		
24700000000000000000	Transferências de convênios	3.634.720,00		
70000000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB			(9.043.690,00)
72000000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências		(9.043.690,00)	
72100000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências da união	(5.257.854,00)		
72200000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados	(3.785.836,00)		
Total				94.064.008,60

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:A804BA6F**PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017**

Planejamento e Orçamento

Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2017

Entidade: Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
2	Judiciária	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		125	Normatização e Fiscalização
		126	Tecnologia da Informação
		127	Ordenamento Territorial
5	Defesa Nacional	129	Administração de Receitas
		153	Defesa Terrestre
6	Segurança Pública	181	Policiamento
		182	Defesa Civil
		183	Informação e Inteligência
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
11	Trabalho	333	Empregabilidade
		334	Fomento ao Trabalho
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
		361	Ensino Fundamental
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educacao Especial
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13	Cultura	392	Difusão Cultural
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
14	Direitos da Cidadania	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Servicos Urbanos
15	Urbanismo	482	Habitacao Urbana
16	Habitação	512	Saneamento Básico Urbano
17	Saneamento	541	Preservação e Conservação Ambiental
18	Gestão Ambiental	602	Promoção da Produção Animal
20	Agricultura	606	Extensão Rural
		608	Promoção da Produção Agropecuária
		661	Promoção Industrial
22	Indústria	691	Promoção Comercial
		695	Turismo
23	Comércio e Serviços	812	Desporto Comunitário
		813	Lazer
27	Desporto e Lazer	999	Reserva de contingência
99	Reserva de Contingência		

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:082BD258**PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017**

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade: Consolidado

Ano LDO: 2017

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.135.600,00	0,00	3.135.600,00
01.031	Acao Legislativa	3.135.600,00	0,00	3.135.600,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	2.985.600,00	0,00	2.985.600,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	150.000,00	0,00	150.000,00
02	Judiciária	2.254.100,00	0,00	2.254.100,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.254.100,00	0,00	2.254.100,00
02.062.0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	2.254.100,00	0,00	2.254.100,00
04	Administração	15.038.126,19	705.600,00	15.743.726,19
04.121	Planejamento e Orçamento	733.150,00	0,00	733.150,00
04.121.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	733.150,00	0,00	733.150,00
04.122	Administracao Geral	9.005.516,19	702.300,00	9.707.816,19
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	973.300,00	0,00	973.300,00
04.122.0013	ADMINISTRAÇÃO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE DR. OLIVEIRA CASTRO 499.050,00		0,00	499.050,00
04.122.0018	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS	3.507.900,00	190.400,00	3.698.300,00
04.122.0019	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	333.316,19	412.000,00	745.316,19
04.122.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES AUXILIARES	1.041.700,00	0,00	1.041.700,00
04.122.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	2.023.950,00	0,00	2.023.950,00
04.122.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	548.200,00	0,00	548.200,00
04.122.0044	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	78.100,00	99.900,00	178.000,00
04.123	Administração Financeira	2.980.350,00	3.300,00	2.983.650,00
04.123.0023	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.980.350,00	3.300,00	2.983.650,00
04.124	Controle Interno	163.100,00	0,00	163.100,00
04.124.0006	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	163.100,00	0,00	163.100,00
04.125	Normatização e Fiscalização	163.350,00	0,00	163.350,00
04.125.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	163.350,00	0,00	163.350,00
04.126	Tecnologia da Informação	493.000,00	0,00	493.000,00
04.126.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	493.000,00	0,00	493.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	447.110,00	0,00	447.110,00
04.127.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	447.110,00	0,00	447.110,00
04.129	Administração de Receitas	1.052.550,00	0,00	1.052.550,00
04.129.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.052.550,00	0,00	1.052.550,00
05	Defesa Nacional	33.550,00	0,00	33.550,00
05.153	Defesa Terrestre	33.550,00	0,00	33.550,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	33.550,00	0,00	33.550,00
06	Segurança Pública	2.652.840,00	0,00	2.652.840,00
06.181	Policiamento	2.120.110,00	0,00	2.120.110,00
06.181.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO	2.120.110,00	0,00	2.120.110,00
06.182	Defesa Civil	516.230,00	0,00	516.230,00
06.182.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	516.230,00	0,00	516.230,00
06.183	Informação e Inteligência	16.500,00	0,00	16.500,00
06.183.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO	16.500,00	0,00	16.500,00
08	Assistência Social	3.061.850,00	689.828,80	3.751.678,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.039.450,00	205.000,00	1.244.450,00
08.243.0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	445.250,00	205.000,00	650.250,00
08.243.0041	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTES	94.200,00	0,00	594.200,00
08.244	Assistência Comunitária	2.022.400,00	484.828,80	2.507.228,80
08.244.0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	592.300,00	183.808,80	776.108,80
08.244.0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.430.100,00	301.020,00	1.731.120,00
10	Saúde	14.216.710,31	6.803.688,80	21.020.399,11
10.301	Atenção Básica	7.638.412,40	4.260.248,80	11.898.661,20
10.301.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	7.638.412,40	4.260.248,80	11.898.661,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.136.857,91	2.241.940,00	7.378.797,91
10.302.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	5.136.857,91	2.241.940,00	7.378.797,91
10.304	Vigilância Sanitária	1.067.990,00	206.500,00	1.274.490,00
10.304.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	1.067.990,00	206.500,00	1.274.490,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	373.450,00	95.000,00	468.450,00

10.305.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	373.450,00	95.000,00	468.450,00
11	Trabalho	528.500,00	0,00	528.500,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	284.450,00	0,00	284.450,00
11.331.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	284.450,00	0,00	284.450,00
11.333	Empregabilidade	244.050,00	0,00	244.050,00
11.333.0009	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHO	244.050,00	0,00	244.050,00
12	Educação	6.830.329,00	17.310.370,00	24.140.699,00
12.306	Alimentação e Nutrição	948.166,00	668.800,00	1.616.966,00
12.306.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	948.166,00	668.800,00	1.616.966,00
12.361	Ensino Fundamental	4.438.604,50	12.226.900,00	16.665.504,50
12.361.0026	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.730.259,50	11.266.290,00	13.996.549,50
12.361.0034	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.708.345,00	960.610,00	2.668.955,00
12.364	Ensino Superior	111.100,00	0,00	111.100,00
12.364.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	111.100,00	0,00	111.100,00
12.365	Educação Infantil	1.162.283,50	4.267.050,00	5.429.333,50
12.365.0028	SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.162.283,50	4.267.050,00	5.429.333,50
12.366	Educação de Jovens e Adultos	19.800,00	147.620,00	167.420,00
12.366.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.800,00	147.620,00	167.420,00
12.367	Educação Especial	150.375,00	0,00	150.375,00
12.367.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	150.375,00	0,00	150.375,00
13	Cultura	536.750,00	0,00	536.750,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.650,00	0,00	45.650,00
13.391.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	45.650,00	0,00	45.650,00
13.392	Difusão Cultural	491.100,00	0,00	491.100,00
13.392.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	491.100,00	0,00	491.100,00
14	Direitos da Cidadania	121.650,00	0,00	121.650,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	121.650,00	0,00	121.650,00
14.422.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	121.650,00	0,00	121.650,00
15	Urbanismo	10.076.617,50	1.980.200,00	12.056.817,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.972.360,00	1.980.200,00	6.952.560,00
15.451.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.972.360,00	1.980.200,00	6.952.560,00
15.452	Serviços Urbanos	5.104.257,50	0,00	5.104.257,50
15.452.0043	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.795.817,50	0,00	1.795.817,50
15.452.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.308.440,00	0,00	3.308.440,00
16	Habitação	169.560,00	166.040,00	335.600,00
16.482	Habitação Urbana	169.560,00	166.040,00	335.600,00
16.482.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	169.560,00	166.040,00	335.600,00
17	Saneamento	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512.0042	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO	148.600,00	0,00	148.600,00
18	Gestão Ambiental	780.586,00	0,00	780.586,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	780.586,00	0,00	780.586,00
18.541.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	466.500,00	0,00	466.500,00
18.541.0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	314.086,00	0,00	314.086,00
20	Agricultura	2.022.662,00	670.500,00	2.693.162,00
20.606	Extensão Rural	1.785.462,00	670.500,00	2.455.962,00
20.606.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.785.462,00	670.500,00	2.455.962,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	237.200,00	0,00	237.200,00
20.608.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA	237.200,00	0,00	237.200,00
22	Indústria	412.300,00	0,00	412.300,00
22.661	Promoção Industrial	412.300,00	0,00	412.300,00
22.661.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	412.300,00	0,00	412.300,00
23	Comércio e Serviços	1.614.100,00	428.750,00	2.042.850,00
23.691	Promoção Comercial	174.850,00	0,00	174.850,00
23.691.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	174.850,00	0,00	174.850,00
23.695	Turismo	1.439.250,00	428.750,00	1.868.000,00
23.695.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	1.439.250,00	428.750,00	1.868.000,00
27	Desporto e Lazer	1.564.600,00	0,00	1.564.600,00
27.812	Desporto Comunitário	1.329.900,00	0,00	1.329.900,00
27.812.0035	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	1.329.900,00	0,00	1.329.900,00
27.813	Lazer	234.700,00	0,00	234.700,00
27.813.0036	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO LAZER	234.700,00	0,00	234.700,00
99	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999	Reserva de contingência	110.000,00	0,00	110.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00	0,00	110.000,00
	Total Geral	65.309.031,00	28.754.977,60	94.064.008,60

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:BA4B2A7F

PROJUR ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Ano LDO: 2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 1.750.000,00	Despesas judiciais oriunda de processopertinente a Administração Municipal, Demandas judiciais, Dívida em processo de recolhimento de FGTS e Outros Precatórios, Despesas Judiciais oriunda de processo pertinente a administração Municipal (RPV-Requisição)	R\$ 1.750.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 500.000,00	Despesas oriundas de situações e ou calamidade publica decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemia, pandemias (gripe A H1N1, Aedes Aegypti) enchente e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.250.000,00	SUBTOTAL	R\$ 2.250.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 1.200.000,00	Recebimento de Tributos a maior (ISS, IPTU, ITBI, IPVA, Etc)	R\$ 1.200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 110.000,00	Recebimento de Tributos a Maior (ISS, IPTU, ITBI, IPVA, etc.)	R\$ 110.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 1.700.000,00	Repasses Constitucionais	R\$ 1.700.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 300.000,00	Despesas com RH (Salario Mínimo)	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.310.000,00	SUBTOTAL	R\$ 3.310.000,00
TOTAL	R\$ 5.560.000,00	TOTAL	R\$ 5.560.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA			

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:0B81A20B

PROJUR ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento

LDO - Demonstrativo da Despesa

Entidade: Consolidado

LDO: 2017

Dotação	2017	%
Órgão 1 - Camara Municipal		
1.1.0001.0031.0001.2001.3319001000000000000.00001	280.000,00	0,30
1.1.0001.0031.0001.2001.3319011000000000000.00001	1.600.000,00	1,70
1.1.0001.0031.0001.2001.3319013000000000000.00001	360.000,00	0,38
1.1.0001.0031.0001.2001.3339014000000000000.00001	150.000,00	0,16
1.1.0001.0031.0001.2001.3339030000000000000.00001	170.000,00	0,18
1.1.0001.0031.0001.2001.3339033000000000000.00001	25.000,00	0,03
1.1.0001.0031.0001.2001.3339035000000000000.00001	20.000,00	0,02
1.1.0001.0031.0001.2001.3339036000000000000.00001	10.000,00	0,01
1.1.0001.0031.0001.2001.3339039000000000000.00001	335.600,00	0,36

1.1.0001.0031.0001.2001.3469071000000000000.00001	35.000,00	0,04
1.1.0001.0031.0002.1001.3449051000000000000.00001	10.000,00	0,01
1.1.0001.0031.0002.1001.3449052000000000000.00001	140.000,00	0,15
Total Órgão	3.135.600,00	3,33
Órgão 2 - Governo Municipal		
2.1.0004.0122.0003.2002.3319011000000000000.00000	693.500,00	0,74
2.1.0004.0122.0003.2002.3319013000000000000.00000	162.700,00	0,17
2.1.0004.0122.0003.2002.3319016000000000000.00000	28.500,00	0,03
2.1.0004.0122.0003.2002.3338041000000000000.00000	500,00	0,00
2.1.0004.0122.0003.2002.3339014000000000000.00000	15.000,00	0,02
2.1.0004.0122.0003.2002.3339030000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.1.0004.0122.0003.2002.3339033000000000000.00505	16.500,00	0,02
2.1.0004.0122.0003.2002.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.1.0004.0122.0003.2002.3339039000000000000.00505	44.000,00	0,05
2.1.0004.0122.0003.2002.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3319011000000000000.00000	18.500,00	0,02
2.1.0005.0153.0004.2003.3319013000000000000.00000	4.300,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3319016000000000000.00000	1.500,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3339014000000000000.00000	500,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3339030000000000000.00505	2.200,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3339033000000000000.00505	550,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3339039000000000000.00505	3.300,00	0,00
2.1.0005.0153.0004.2003.3449052000000000000.00505	2.200,00	0,00
2.2.0002.0062.0005.2004.3319011000000000000.00000	336.300,00	0,36
2.2.0002.0062.0005.2004.3319013000000000000.00000	80.700,00	0,09
2.2.0002.0062.0005.2004.3319016000000000000.00000	17.300,00	0,02
2.2.0002.0062.0005.2004.3339014000000000000.00000	3.000,00	0,00
2.2.0002.0062.0005.2004.3339030000000000000.00505	7.700,00	0,01
2.2.0002.0062.0005.2004.3339035000000000000.00505	44.000,00	0,05
2.2.0002.0062.0005.2004.3339036000000000000.00000	3.000,00	0,00
2.2.0002.0062.0005.2004.3339039000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.2.0002.0062.0005.2004.3339091000000000000.00000	1.750.000,00	1,86
2.2.0002.0062.0005.2004.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0004.0122.0013.2012.3319011000000000000.00000	120.000,00	0,13
2.3.0004.0122.0013.2012.3319013000000000000.00000	27.000,00	0,03
2.3.0004.0122.0013.2012.3319016000000000000.00000	8.250,00	0,01
2.3.0004.0122.0013.2012.3339014000000000000.00000	550,00	0,00
2.3.0004.0122.0013.2012.3339030000000000000.00505	33.000,00	0,04
2.3.0004.0122.0013.2012.3339036000000000000.00000	550,00	0,00
2.3.0004.0122.0013.2012.3339039000000000000.00505	27.500,00	0,03
2.3.0004.0122.0013.2012.3449051000000000000.00505	281.100,00	0,30
2.3.0004.0122.0013.2012.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0004.0124.0006.2005.3319011000000000000.00000	111.800,00	0,12
2.3.0004.0124.0006.2005.3319013000000000000.00000	34.400,00	0,04
2.3.0004.0124.0006.2005.3319016000000000000.00000	100,00	0,00
2.3.0004.0124.0006.2005.3339014000000000000.00000	1.500,00	0,00
2.3.0004.0124.0006.2005.3339030000000000000.00505	2.200,00	0,00
2.3.0004.0124.0006.2005.3339036000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0004.0124.0006.2005.3339039000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.3.0004.0124.0006.2005.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0004.0126.0010.2009.3319011000000000000.00000	125.000,00	0,13
2.3.0004.0126.0010.2009.3319013000000000000.00000	25.000,00	0,03
2.3.0004.0126.0010.2009.3319016000000000000.00000	6.000,00	0,01
2.3.0004.0126.0010.2009.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0004.0126.0010.2009.3339030000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.3.0004.0126.0010.2009.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0004.0126.0010.2009.3339039000000000000.00505	319.000,00	0,34
2.3.0004.0126.0010.2009.3449052000000000000.00505	5.500,00	0,01
2.3.0111.0331.0008.2007.3319011000000000000.00000	200.000,00	0,21
2.3.0111.0331.0008.2007.3319013000000000000.00000	45.000,00	0,05
2.3.0111.0331.0008.2007.3319016000000000000.00000	10.000,00	0,01
2.3.0111.0331.0008.2007.3339014000000000000.00000	2.000,00	0,00
2.3.0111.0331.0008.2007.3339030000000000000.00505	7.700,00	0,01
2.3.0111.0331.0008.2007.3339032000000000000.00505	550,00	0,00
2.3.0111.0331.0008.2007.3339033000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0111.0331.0008.2007.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0111.0331.0008.2007.3339039000000000000.00505	16.500,00	0,02
2.3.0111.0331.0008.2007.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0111.0333.0009.2008.3319011000000000000.00000	100.000,00	0,11
2.3.0111.0333.0009.2008.3319013000000000000.00000	20.000,00	0,02
2.3.0111.0333.0009.2008.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0111.0333.0009.2008.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0111.0333.0009.2008.3339030000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.3.0111.0333.0009.2008.3339036000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0111.0333.0009.2008.3339039000000000000.00505	110.000,00	0,12
2.3.0111.0333.0009.2008.3449052000000000000.00505	550,00	0,00
2.3.0114.0422.0011.2010.3319011000000000000.00000	90.000,00	0,10
2.3.0114.0422.0011.2010.3319013000000000000.00000	17.000,00	0,02
2.3.0114.0422.0011.2010.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0114.0422.0011.2010.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0114.0422.0011.2010.3339030000000000000.00505	550,00	0,00
2.3.0114.0422.0011.2010.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0114.0422.0011.2010.3339039000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.3.0114.0422.0011.2010.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0016.0482.0007.1002.3449051000000000000.00501	91.040,00	0,10
2.3.0016.0482.0007.1002.3449051000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0016.0482.0007.1002.3449061000000000000.00501	75.000,00	0,08
2.3.0016.0482.0007.1002.3449061000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0016.0482.0007.2006.3319011000000000000.00000	30.000,00	0,03

2.3.0016.0482.0007.2006.3319013000000000000.00000	32.560,00	0,03
2.3.0016.0482.0007.2006.3319016000000000000.00000	12.000,00	0,01
2.3.0016.0482.0007.2006.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0016.0482.0007.2006.3339030000000000000.00505	7.700,00	0,01
2.3.0016.0482.0007.2006.3339032000000000000.00505	55.000,00	0,06
2.3.0016.0482.0007.2006.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0016.0482.0007.2006.3339039000000000000.00505	27.500,00	0,03
2.3.0016.0482.0007.2006.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0020.0608.0012.2011.3319011000000000000.00000	80.000,00	0,09
2.3.0020.0608.0012.2011.3319013000000000000.00000	15.000,00	0,02
2.3.0020.0608.0012.2011.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0020.0608.0012.2011.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
2.3.0020.0608.0012.2011.3339030000000000000.00505	11.000,00	0,01
2.3.0020.0608.0012.2011.3339032000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0020.0608.0012.2011.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
2.3.0020.0608.0012.2011.3339039000000000000.00505	77.000,00	0,08
2.3.0020.0608.0012.2011.3449051000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.3.0020.0608.0012.2011.3449052000000000000.00505	50.000,00	0,05
2.4.0006.0181.0014.2013.3319011000000000000.00000	993.710,00	1,06
2.4.0006.0181.0014.2013.3319013000000000000.00000	419.650,00	0,45
2.4.0006.0181.0014.2013.3319016000000000000.00000	408.100,00	0,43
2.4.0006.0181.0014.2013.3339014000000000000.00000	1.100,00	0,00
2.4.0006.0181.0014.2013.3339030000000000000.00505	132.000,00	0,14
2.4.0006.0181.0014.2013.3339036000000000000.00000	550,00	0,00
2.4.0006.0181.0014.2013.3339039000000000000.00505	165.000,00	0,18
2.4.0006.0182.0015.2014.3319011000000000000.00000	250.250,00	0,27
2.4.0006.0182.0015.2014.3319013000000000000.00000	84.480,00	0,09
2.4.0006.0182.0015.2014.3319016000000000000.00000	94.050,00	0,10
2.4.0006.0182.0015.2014.3339014000000000000.00000	1.100,00	0,00
2.4.0006.0182.0015.2014.3339030000000000000.00505	38.500,00	0,04
2.4.0006.0182.0015.2014.3339032000000000000.00505	1.100,00	0,00
2.4.0006.0182.0015.2014.3339036000000000000.00000	550,00	0,00
2.4.0006.0182.0015.2014.3339039000000000000.00505	46.200,00	0,05
2.4.0006.0183.0014.1003.3449052000000000000.00505	16.500,00	0,02
Total Órgão	8.291.890,00	8,82
Órgão 3 - Sec. Mun. de Planejamento e Coord. Geral		
3.1.0004.0121.0016.2015.3319011000000000000.00000	505.600,00	0,54
3.1.0004.0121.0016.2015.3319013000000000000.00000	110.300,00	0,12
3.1.0004.0121.0016.2015.3319016000000000000.00000	100,00	0,00
3.1.0004.0121.0016.2015.3339014000000000000.00000	2.200,00	0,00
3.1.0004.0121.0016.2015.3339030000000000000.00505	27.500,00	0,03
3.1.0004.0121.0016.2015.3339036000000000000.00000	550,00	0,00
3.1.0004.0121.0016.2015.3339039000000000000.00505	55.000,00	0,06
3.1.0004.0121.0016.2015.3449052000000000000.00505	31.900,00	0,03
3.1.0004.0127.0017.2016.3319011000000000000.00000	153.780,00	0,16
3.1.0004.0127.0017.2016.3319013000000000000.00000	44.330,00	0,05
3.1.0004.0127.0017.2016.3319016000000000000.00000	1.650,00	0,00
3.1.0004.0127.0017.2016.3339030000000000000.00505	16.500,00	0,02
3.1.0004.0127.0017.2016.3339036000000000000.00000	550,00	0,00
3.1.0004.0127.0017.2016.3339039000000000000.00000	150.000,00	0,16
3.1.0004.0127.0017.2016.3339039000000000000.00505	79.200,00	0,08
3.1.0004.0127.0017.2016.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
Total Órgão	1.180.260,00	1,25
Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
4.1.0004.0122.0018.2017.3319011000000000000.00000	528.000,00	0,56
4.1.0004.0122.0018.2017.3319013000000000000.00000	110.000,00	0,12
4.1.0004.0122.0018.2017.3319016000000000000.00000	25.300,00	0,03
4.1.0004.0122.0018.2017.3339014000000000000.00000	2.000,00	0,00
4.1.0004.0122.0018.2017.3339030000000000000.00505	5.500,00	0,01
4.1.0004.0122.0018.2017.3339032000000000000.00504	19.400,00	0,02
4.1.0004.0122.0018.2017.3339032000000000000.00505	11.000,00	0,01
4.1.0004.0122.0018.2017.3339033000000000000.00505	16.500,00	0,02
4.1.0004.0122.0018.2017.3339036000000000000.00000	500.000,00	0,53
4.1.0004.0122.0018.2017.3339036000000000000.00505	324.500,00	0,34
4.1.0004.0122.0018.2017.3339036000000000000.00777	71.000,00	0,08
4.1.0004.0122.0018.2017.3339039000000000000.00505	22.000,00	0,02
4.1.0004.0122.0018.2017.3339046000000000000.00504	100.000,00	0,11
4.1.0004.0122.0018.2017.3339046000000000000.00505	880.000,00	0,94
4.1.0004.0122.0018.2017.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.1.0004.0122.0018.2018.3319011000000000000.00000	980.000,00	1,04
4.1.0004.0122.0018.2018.3319030000000000000.00000	102.000,00	0,11
4.2.0004.0122.0019.1004.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.2.0004.0122.0019.1004.3449061000000000000.00000	16.500,00	0,02
4.2.0004.0122.0019.1004.3449061000000000000.00501	412.000,00	0,44
4.2.0004.0122.0019.1004.3449061000000000000.00505	15.716,19	0,02
4.2.0004.0122.0019.2019.3319011000000000000.00000	210.000,00	0,22
4.2.0004.0122.0019.2019.3319013000000000000.00000	45.000,00	0,05
4.2.0004.0122.0019.2019.3319016000000000000.00000	5.000,00	0,01
4.2.0004.0122.0019.2019.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
4.2.0004.0122.0019.2019.3339030000000000000.00505	11.000,00	0,01
4.2.0004.0122.0019.2019.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
4.2.0004.0122.0019.2019.3339039000000000000.00505	27.500,00	0,03
4.3.0004.0122.0020.1005.3449051000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.3.0004.0122.0020.1005.3449052000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.3.0004.0122.0020.2020.3319011000000000000.00000	390.000,00	0,41
4.3.0004.0122.0020.2020.3319013000000000000.00000	100.000,00	0,11
4.3.0004.0122.0020.2020.3319016000000000000.00000	20.000,00	0,02
4.3.0004.0122.0020.2020.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
4.3.0004.0122.0020.2020.3339030000000000000.00505	33.000,00	0,04
4.3.0004.0122.0020.2020.3339036000000000000.00000	500,00	0,00

4.3.0004.0122.0020.2020.33390390000000000000.00505	495.000,00	0,53
4.4.0004.0122.0021.1006.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.1006.34490610000000000000.00505	550,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.1007.33390300000000000000.00505	330.000,00	0,35
4.4.0004.0122.0021.1007.34490510000000000000.00505	22.000,00	0,02
4.4.0004.0122.0021.1007.34490520000000000000.00505	5.500,00	0,01
4.4.0004.0122.0021.2021.33190110000000000000.00000	140.000,00	0,15
4.4.0004.0122.0021.2021.33190130000000000000.00000	25.000,00	0,03
4.4.0004.0122.0021.2021.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2021.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2021.33390300000000000000.00505	11.000,00	0,01
4.4.0004.0122.0021.2021.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2021.33390390000000000000.00505	11.000,00	0,01
4.4.0004.0122.0021.2021.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2022.33190110000000000000.00000	49.000,00	0,05
4.4.0004.0122.0021.2022.33190130000000000000.00000	11.000,00	0,01
4.4.0004.0122.0021.2022.33190160000000000000.00000	2.500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2022.33390300000000000000.00505	33.000,00	0,04
4.4.0004.0122.0021.2022.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2022.33390390000000000000.00505	220.000,00	0,23
4.4.0004.0122.0021.2023.33190110000000000000.00000	55.000,00	0,06
4.4.0004.0122.0021.2023.33190130000000000000.00000	13.000,00	0,01
4.4.0004.0122.0021.2023.33190160000000000000.00000	1.500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2023.33390300000000000000.00505	3.300,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2023.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2023.33390390000000000000.00505	132.000,00	0,14
4.4.0004.0122.0021.2023.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2024.33190110000000000000.00000	65.000,00	0,07
4.4.0004.0122.0021.2024.33190130000000000000.00000	15.000,00	0,02
4.4.0004.0122.0021.2024.33190160000000000000.00000	7.000,00	0,01
4.4.0004.0122.0021.2024.33390300000000000000.00505	16.500,00	0,02
4.4.0004.0122.0021.2024.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2024.33390390000000000000.00505	33.000,00	0,04
4.4.0004.0122.0021.2024.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2024.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2025.33190110000000000000.00000	230.000,00	0,24
4.4.0004.0122.0021.2025.33190130000000000000.00000	65.000,00	0,07
4.4.0004.0122.0021.2025.33190160000000000000.00000	25.000,00	0,03
4.4.0004.0122.0021.2025.33390300000000000000.00505	33.000,00	0,04
4.4.0004.0122.0021.2025.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
4.4.0004.0122.0021.2025.33390390000000000000.00000	240.000,00	0,26
4.4.0004.0122.0021.2025.33390390000000000000.00505	220.000,00	0,23
4.5.0004.0122.0022.2026.33190110000000000000.00000	275.000,00	0,29
4.5.0004.0122.0022.2026.33190130000000000000.00000	77.000,00	0,08
4.5.0004.0122.0022.2026.33190160000000000000.00000	27.500,00	0,03
4.5.0004.0122.0022.2026.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
4.5.0004.0122.0022.2026.33390300000000000000.00505	13.200,00	0,01
4.5.0004.0122.0022.2026.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
4.5.0004.0122.0022.2026.33390390000000000000.00505	143.000,00	0,15
4.5.0004.0122.0022.2026.34490520000000000000.00505	11.000,00	0,01
Total Órgão	8.057.466,19	8,57
Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
5.1.0004.0123.0023.2027.33190110000000000000.00000	420.000,00	0,45
5.1.0004.0123.0023.2027.33190130000000000000.00000	100.000,00	0,11
5.1.0004.0123.0023.2027.33190160000000000000.00000	30.000,00	0,03
5.1.0004.0123.0023.2027.33390140000000000000.00000	5.000,00	0,01
5.1.0004.0123.0023.2027.33390300000000000000.00505	16.500,00	0,02
5.1.0004.0123.0023.2027.33390350000000000000.00505	1.100,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2027.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2027.33390390000000000000.00505	77.000,00	0,08
5.1.0004.0123.0023.2027.33390920000000000000.00000	5.000,00	0,01
5.1.0004.0123.0023.2027.33390920000000000000.00505	1.100,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2027.34490520000000000000.00505	5.500,00	0,01
5.1.0004.0123.0023.2028.33190110000000000000.00000	175.000,00	0,19
5.1.0004.0123.0023.2028.33190130000000000000.00000	45.000,00	0,05
5.1.0004.0123.0023.2028.33190160000000000000.00000	500,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2028.33290210000000000000.00000	160.000,00	0,17
5.1.0004.0123.0023.2028.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2028.33390300000000000000.00505	5.500,00	0,01
5.1.0004.0123.0023.2028.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2028.33390390000000000000.00000	240.000,00	0,26
5.1.0004.0123.0023.2028.33390390000000000000.00505	49.500,00	0,05
5.1.0004.0123.0023.2028.33390470000000000000.00000	850.000,00	0,90
5.1.0004.0123.0023.2028.33390470000000000000.00504	3.300,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2028.33390470000000000000.00505	165.000,00	0,18
5.1.0004.0123.0023.2028.33390930000000000000.00000	15.000,00	0,02
5.1.0004.0123.0023.2028.33390930000000000000.00505	550,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2028.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
5.1.0004.0123.0023.2028.34590640000000000000.00000	10.000,00	0,01
5.1.0004.0123.0023.2028.34690710000000000000.00000	600.000,00	0,64
5.1.0999.0999.0999.0999.39999999000000000000.00505	110.000,00	0,12
5.2.0004.0129.0024.2029.33190110000000000000.00000	640.000,00	0,68
5.2.0004.0129.0024.2029.33190130000000000000.00000	165.000,00	0,18
5.2.0004.0129.0024.2029.33190160000000000000.00000	3.500,00	0,00
5.2.0004.0129.0024.2029.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
5.2.0004.0129.0024.2029.33390300000000000000.00505	16.500,00	0,02
5.2.0004.0129.0024.2029.33390350000000000000.00505	550,00	0,00
5.2.0004.0129.0024.2029.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
5.2.0004.0129.0024.2029.33390390000000000000.00505	220.000,00	0,23
5.2.0004.0129.0024.2029.34490520000000000000.00505	5.500,00	0,01

5.3.0004.0125.0025.2030.33190110000000000000.00000	90.000,00	0,10
5.3.0004.0125.0025.2030.33190130000000000000.00000	23.000,00	0,02
5.3.0004.0125.0025.2030.33190160000000000000.00000	10.000,00	0,01
5.3.0004.0125.0025.2030.33390140000000000000.00000	3.000,00	0,00
5.3.0004.0125.0025.2030.33390300000000000000.00505	5.500,00	0,01
5.3.0004.0125.0025.2030.33390350000000000000.00505	550,00	0,00
5.3.0004.0125.0025.2030.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
5.3.0004.0125.0025.2030.33390390000000000000.00505	7.700,00	0,01
5.3.0004.0125.0025.2030.34490520000000000000.00505	23.100,00	0,02
Total Órgão	4.309.550,00	4,58
Órgão 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura		
6.1.0012.0361.0026.1008.34490510000000000000.00102	165.000,00	0,18
6.1.0012.0361.0026.1008.34490510000000000000.00104	55.000,00	0,06
6.1.0012.0361.0026.1008.34490510000000000000.00144	234.000,00	0,25
6.1.0012.0361.0026.1008.34490520000000000000.00102	37.000,00	0,04
6.1.0012.0361.0026.1009.34490510000000000000.00103	10.000,00	0,01
6.1.0012.0361.0026.1009.34490510000000000000.00141	482.000,00	0,51
6.1.0012.0361.0026.1009.34490520000000000000.00102	11.000,00	0,01
6.1.0012.0361.0026.1009.34490520000000000000.00103	1.000,00	0,00
6.1.0012.0361.0026.1009.34490520000000000000.00104	143.000,00	0,15
6.1.0012.0361.0026.2031.33190110000000000000.00000	1.100,00	0,00
6.1.0012.0361.0026.2031.33190110000000000000.00101	5.942.740,00	6,32
6.1.0012.0361.0026.2031.33190130000000000000.00000	1.100,00	0,00
6.1.0012.0361.0026.2031.33190130000000000000.00101	1.441.275,00	1,53
6.1.0012.0361.0026.2031.33190160000000000000.00101	1.485,00	0,00
6.1.0012.0361.0026.2032.33190110000000000000.00000	435.000,00	0,46
6.1.0012.0361.0026.2032.33190110000000000000.00102	606.764,40	0,65
6.1.0012.0361.0026.2032.33190130000000000000.00102	331.750,00	0,35
6.1.0012.0361.0026.2032.33190160000000000000.00102	65.423,60	0,07
6.1.0012.0361.0026.2032.33390300000000000000.00102	209.000,00	0,22
6.1.0012.0361.0026.2032.33390320000000000000.00102	405.640,00	0,43
6.1.0012.0361.0026.2032.33390360000000000000.00102	372.112,00	0,40
6.1.0012.0361.0026.2032.33390390000000000000.00102	385.000,00	0,41
6.1.0012.0361.0026.2032.34490520000000000000.00102	1.100,00	0,00
6.1.0012.0361.0026.2033.33190110000000000000.00103	213.740,00	0,23
6.1.0012.0361.0026.2033.33190110000000000000.00104	235.863,00	0,25
6.1.0012.0361.0026.2033.33190130000000000000.00104	90.420,00	0,10
6.1.0012.0361.0026.2033.33190160000000000000.00104	16.005,00	0,02
6.1.0012.0361.0026.2033.33390140000000000000.00103	34.980,00	0,04
6.1.0012.0361.0026.2033.33390300000000000000.00103	150.951,50	0,16
6.1.0012.0361.0026.2033.33390300000000000000.00104	75.000,00	0,08
6.1.0012.0361.0026.2033.33390300000000000000.00107	132.000,00	0,14
6.1.0012.0361.0026.2033.33390320000000000000.00103	169.500,00	0,18
6.1.0012.0361.0026.2033.33390320000000000000.00104	265.000,00	0,28
6.1.0012.0361.0026.2033.33390330000000000000.00505	17.600,00	0,02
6.1.0012.0361.0026.2033.33390360000000000000.00103	120.000,00	0,13
6.1.0012.0361.0026.2033.33390360000000000000.00104	240.000,00	0,26
6.1.0012.0361.0026.2033.33390360000000000000.00107	224.000,00	0,24
6.1.0012.0361.0026.2033.33390390000000000000.00103	165.000,00	0,18
6.1.0012.0361.0026.2033.33390390000000000000.00104	125.000,00	0,13
6.1.0012.0361.0026.2033.33390390000000000000.00107	219.000,00	0,23
6.1.0012.0361.0026.2033.33390390000000000000.00505	165.000,00	0,18
6.1.0012.0364.0027.2034.33350430000000000000.00505	1.100,00	0,00
6.1.0012.0364.0027.2034.33390180000000000000.00505	110.000,00	0,12
6.1.0012.0365.0028.1010.34490510000000000000.00102	132.000,00	0,14
6.1.0012.0365.0028.1010.34490510000000000000.00103	55.000,00	0,06
6.1.0012.0365.0028.1010.34490510000000000000.00104	100.000,00	0,11
6.1.0012.0365.0028.1010.34490520000000000000.00102	88.000,00	0,09
6.1.0012.0365.0028.1010.34490520000000000000.00103	66.000,00	0,07
6.1.0012.0365.0028.1010.34490520000000000000.00104	50.000,00	0

6.1.0012.0366.0029.2040.33390140000000000000.00104	2.200,00	0,00
6.1.0012.0366.0029.2040.33390300000000000000.00104	11.000,00	0,01
6.1.0012.0366.0029.2040.33390360000000000000.00104	1.100,00	0,00
6.1.0012.0366.0029.2040.33390390000000000000.00104	5.500,00	0,01
6.1.0012.0367.0030.2041.33190110000000000000.00104	81.625,00	0,09
6.1.0012.0367.0030.2041.33190130000000000000.00104	22.000,00	0,02
6.1.0012.0367.0030.2041.33190160000000000000.00104	1.100,00	0,00
6.1.0012.0367.0030.2041.33350430000000000000.00505	33.000,00	0,04
6.1.0012.0367.0030.2041.33390300000000000000.00104	5.500,00	0,01
6.1.0012.0367.0030.2041.33390360000000000000.00104	550,00	0,00
6.1.0012.0367.0030.2041.33390390000000000000.00104	5.500,00	0,01
6.1.0012.0367.0030.2041.34490520000000000000.00104	1.100,00	0,00
6.2.0013.0391.0031.2042.33390300000000000000.00505	5.500,00	0,01
6.2.0013.0391.0031.2042.33390360000000000000.00000	550,00	0,00
6.2.0013.0391.0031.2042.33390390000000000000.00505	38.500,00	0,04
6.2.0013.0391.0031.2042.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
6.2.0013.0392.0032.2043.33190110000000000000.00000	210.000,00	0,22
6.2.0013.0392.0032.2043.33190130000000000000.00000	50.000,00	0,05
6.2.0013.0392.0032.2043.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
6.2.0013.0392.0032.2043.33350430000000000000.00505	550,00	0,00
6.2.0013.0392.0032.2043.33390140000000000000.00000	1.500,00	0,00
6.2.0013.0392.0032.2043.33390300000000000000.00505	8.800,00	0,01
6.2.0013.0392.0032.2043.33390310000000000000.00505	27.500,00	0,03
6.2.0013.0392.0032.2043.33390320000000000000.00505	33.000,00	0,04
6.2.0013.0392.0032.2043.33390330000000000000.00505	5.500,00	0,01
6.2.0013.0392.0032.2043.33390360000000000000.00000	15.000,00	0,02
6.2.0013.0392.0032.2043.33390390000000000000.00505	110.000,00	0,12
6.2.0013.0392.0032.2043.34490510000000000000.00505	550,00	0,00
6.2.0013.0392.0032.2043.34490520000000000000.00505	28.600,00	0,03
6.3.0012.0306.0033.2044.33190110000000000000.00000	630.000,00	0,67
6.3.0012.0306.0033.2044.33190130000000000000.00000	150.000,00	0,16
6.3.0012.0306.0033.2044.33190160000000000000.00000	1.000,00	0,00
6.3.0012.0306.0033.2044.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
6.3.0012.0306.0033.2044.33390300000000000000.00107	88.000,00	0,09
6.3.0012.0306.0033.2044.33390320000000000000.00107	224.950,00	0,24
6.3.0012.0306.0033.2044.33390320000000000000.00110	349.800,00	0,37
6.3.0012.0306.0033.2044.33390320000000000000.00505	165.000,00	0,18
6.3.0012.0306.0033.2044.33390360000000000000.00107	550,00	0,00
6.3.0012.0306.0033.2044.33390390000000000000.00107	5.500,00	0,01
6.3.0012.0306.0033.2044.34490520000000000000.00505	1.166,00	0,00
6.4.0012.0361.0034.1011.34490520000000000000.00103	1.100,00	0,00
6.4.0012.0361.0034.1011.34490520000000000000.00142	250.000,00	0,27
6.4.0012.0361.0034.2045.33190110000000000000.00103	637.130,00	0,68
6.4.0012.0361.0034.2045.33190130000000000000.00103	215.085,00	0,23
6.4.0012.0361.0034.2045.33190160000000000000.00103	171.380,00	0,18
6.4.0012.0361.0034.2045.33390140000000000000.00103	1.100,00	0,00
6.4.0012.0361.0034.2045.33390300000000000000.00103	132.000,00	0,14
6.4.0012.0361.0034.2045.33390300000000000000.00104	147.000,00	0,16
6.4.0012.0361.0034.2045.33390300000000000000.00107	99.000,00	0,11
6.4.0012.0361.0034.2045.33390300000000000000.00118	45.450,00	0,05
6.4.0012.0361.0034.2045.33390300000000000000.00132	78.430,00	0,08
6.4.0012.0361.0034.2045.33390330000000000000.00103	99.000,00	0,11
6.4.0012.0361.0034.2045.33390330000000000000.00104	150.000,00	0,16
6.4.0012.0361.0034.2045.33390330000000000000.00107	199.000,00	0,21
6.4.0012.0361.0034.2045.33390330000000000000.00118	33.000,00	0,04
6.4.0012.0361.0034.2045.33390330000000000000.00132	163.746,00	0,17
6.4.0012.0361.0034.2045.33390360000000000000.00103	550,00	0,00
6.4.0012.0361.0034.2045.33390390000000000000.00103	55.000,00	0,06
6.4.0012.0361.0034.2045.33390390000000000000.00104	99.000,00	0,11
6.4.0012.0361.0034.2045.33390390000000000000.00118	23.300,00	0,02
6.4.0012.0361.0034.2045.33390390000000000000.00132	68.684,00	0,07
Total Órgão	24.677.449,00	26,23
Órgão 7 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
7.1.0027.0812.0035.1012.34490510000000000000.00505	440.000,00	0,47
7.1.0027.0812.0035.1012.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
7.1.0027.0812.0035.2046.33190110000000000000.00000	350.000,00	0,37
7.1.0027.0812.0035.2046.33190130000000000000.00000	85.000,00	0,09
7.1.0027.0812.0035.2046.33190160000000000000.00000	20.000,00	0,02
7.1.0027.0812.0035.2046.33350430000000000000.00505	550,00	0,00
7.1.0027.0812.0035.2046.33390140000000000000.00000	2.000,00	0,00
7.1.0027.0812.0035.2046.33390300000000000000.00505	77.000,00	0,08
7.1.0027.0812.0035.2046.33390310000000000000.00505	22.000,00	0,02
7.1.0027.0812.0035.2046.33390320000000000000.00505	11.000,00	0,01
7.1.0027.0812.0035.2046.33390330000000000000.00505	55.000,00	0,06
7.1.0027.0812.0035.2046.33390360000000000000.00000	5.000,00	0,01
7.1.0027.0812.0035.2046.33390390000000000000.00505	165.000,00	0,18
7.1.0027.0812.0035.2046.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
7.1.0027.0812.0035.2047.33390300000000000000.00505	66.000,00	0,07
7.1.0027.0812.0035.2047.33390360000000000000.00505	550,00	0,00
7.1.0027.0812.0035.2047.33390390000000000000.00505	27.500,00	0,03
7.1.0027.0812.0035.2047.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
7.2.0027.0813.0036.2048.33190110000000000000.00000	150.000,00	0,16
7.2.0027.0813.0036.2048.33190130000000000000.00000	30.000,00	0,03
7.2.0027.0813.0036.2048.33190160000000000000.00000	2.000,00	0,00
7.2.0027.0813.0036.2048.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
7.2.0027.0813.0036.2048.33390300000000000000.00505	6.600,00	0,01
7.2.0027.0813.0036.2048.33390310000000000000.00505	5.500,00	0,01
7.2.0027.0813.0036.2048.33390320000000000000.00505	1.100,00	0,00
7.2.0027.0813.0036.2048.33390390000000000000.00505	11.000,00	0,01
7.2.0027.0813.0036.2048.34490520000000000000.00505	27.500,00	0,03

Total Órgão	1.564.600,00	1,66
Órgão 8 - Secretaria Municipal de Saúde		
8.1.0010.0301.0037.1013.34490520000000000000.00303	33.000,00	0,04
8.1.0010.0301.0037.1013.34490520000000000000.00304	1.000,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.1013.34490520000000000000.00356	200.000,00	0,21
8.1.0010.0301.0037.1013.34490520000000000000.00360	100.000,00	0,11
8.1.0010.0301.0037.1013.34490520000000000000.00505	44.000,00	0,05
8.1.0010.0301.0037.1014.34490510000000000000.00303	5.500,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.1014.34490510000000000000.00501	55.000,00	0,06
8.1.0010.0301.0037.1014.34490510000000000000.00505	165.000,00	0,18
8.1.0010.0301.0037.2049.33190110000000000000.00000	231.000,00	0,25
8.1.0010.0301.0037.2049.33190130000000000000.00000	49.500,00	0,05
8.1.0010.0301.0037.2049.33190160000000000000.00000	7.700,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2049.33390140000000000000.00000	1.100,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2049.33390300000000000000.00505	2.200,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2049.33390350000000000000.00505	550,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2049.33390360000000000000.00000	550,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2049.33390390000000000000.00505	79.200,00	0,08
8.1.0010.0301.0037.2049.34490520000000000000.00505	7.700,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2050.33190110000000000000.00000	480.000,00	0,51
8.1.0010.0301.0037.2050.33190110000000000000.00303	210.000,00	0,22
8.1.0010.0301.0037.2050.33190130000000000000.00000	170.000,00	0,18
8.1.0010.0301.0037.2050.33190130000000000000.00303	110.000,00	0,12
8.1.0010.0301.0037.2050.33190160000000000000.00303	96.350,00	0,10
8.1.0010.0301.0037.2050.33390140000000000000.00303	165.000,00	0,18
8.1.0010.0301.0037.2050.33390300000000000000.00303	260.000,00	0,28
8.1.0010.0301.0037.2050.33390300000000000000.00495	141.280,00	0,15
8.1.0010.0301.0037.2050.33390300000000000000.00496	46.148,88	0,05
8.1.0010.0301.0037.2050.33390300000000000000.00505	100.000,00	0,11
8.1.0010.0301.0037.2050.33390320000000000000.00303	220.000,00	0,23
8.1.0010.0301.0037.2050.33390320000000000000.00495	50.000,00	0,05
8.1.0010.0301.0037.2050.33390320000000000000.00505	100.000,00	0,11
8.1.0010.0301.0037.2050.33390330000000000000.00303	16.500,00	0,02
8.1.0010.0301.0037.2050.33390330000000000000.00495	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2050.33390340000000000000.00303	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2050.33390340000000000000.00495	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2050.33390340000000000000.00505	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2050.33390360000000000000.00505	110.000,00	0,12
8.1.0010.0301.0037.2050.33390390000000000000.00303	306.666,40	0,33
8.1.0010.0301.0037.2050.33390390000000000000.00495	50.000,00	0,05
8.1.0010.0301.0037.2050.33390390000000000000.00496	5.500,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2050.33390390000000000000.00505	100.000,00	0,11
8.1.0010.0301.0037.2050.33390460000000000000.00495	110.000,00	0,12
8.1.0010.0301.0037.2050.33390480000000000000.00495	230.000,00	0,24
8.1.0010.0301.0037.2050.34490520000000000000.00496	5.500,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2051.33190110000000000000.00000	982.740,00	1,04
8.1.0010.0301.0037.2051.33190110000000000000.00303	424.700,00	0,45
8.1.0010.0301.0037.2051.33190110000000000000.00495	93.060,00	0,10
8.1.0010.0301.0037.2051.33190130000000000000.00000	280.000,00	0,30
8.1.0010.0301.0037.2051.33190130000000000000.00303	167.300,00	0,18
8.1.0010.0301.0037.2051.33190160000000000000.00303	136.290,00	0,14
8.1.0010.0301.0037.2051.33190160000000000000.00495	5.500,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2051.33390140000000000000.00000	2.200,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2051.33390300000000000000.00495	200.000,00	0,21
8.1.0010.0301.0037.2051.33390300000000000000.00505	200.000,00	0,21
8.1.0010.0301.0037.2051.33390360000000000000.00303	1.100,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2051.33390390000000000000.00303	110.000,00	0,12
8.1.0010.0301.0037.2051.33390390000000000000.00505	132.000,00	0,14
8.1.0010.0301.0037.2051.34490520000000000000.00505	55.000,00	0,06
8.1.0010.0301.0037.2052.33171700000000000000.00000	175.000,00	0,19
8.1.0010.0301.0037.2052.33171700000000000000.00496	318.000,00	0,34
8.1.0010.0301.0037.2052.33371700000000000000.00303	438.000,00	0,47
8.1.0010.0301.0037.2052.33371700000000000000.00495	250.000,00	0,27
8.1.0010.0301.0037.2052.33371700000000000000.00496	134.200,00	0,14
8.1.0010.0301.0037.2052.33371700000000000000.00505	210.000,00	0,22
8.1.0010.0301.0037.2052.33371700000000000000.00510	100.000,00	0,11
8.1.0010.0301.0037.2052.34490520000000000000.00496	4.400,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33190110000000000000.00000	115.000,00	0,12
8.1.0010.0301.0037.2054.33190110000000000000.00496	187.000,00	0,20
8.1.0010.0301.0037.2054.33190130000000000000.00000	34.650,00	0,04
8.1.0010.0301.0037.2054.33190130000000000000.00496	46.640,00	0,05
8.1.0010.0301.0037.2054.33190160000000000000.00000	1.166,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33190160000000000000.00496	1.100,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33390140000000000000.00496	3.300,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33390300000000000000.00496	106.169,92	0,11
8.1.0010.0301.0037.2054.33390320000000000000.00496	1.100,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33390330000000000000.00496	3.300,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33390340000000000000.00496	1.100,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.33390360000000000000.00496	16.500,00	0,02
8.1.0010.0301.0037.2054.33390390000000000000.00496	159.500,00	0,17
8.1.0010.0301.0037.2054.34490510000000000000.00496	550,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2054.34490520000000000000.00496	16.500,00	0,02
8.1.0010.0301.0037.2055.33190110000000000000.00303	621.390,00	0,66
8.1.0010.0301.0037.2055.33190130000000000000.00303	155.980,00	0,17
8.1.0010.0301.0037.2055.33190160000000000000.00303	6.380,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2055.33390140000000000000.00303	2.200,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2055.33390300000000000000.00303	110.000,00	0,12
8.1.0010.0301.0037.2055.33390360000000000000.00303	3.300,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2055.33390390000000000000.00303	27.500,00	0,03
8.1.0010.0301.0037.2055.34490520000000000000.00303	55.000,00	0,06

8.1.0010.0301.0037.2085.33190110000000000000.00358	20.000,00	0,02
8.1.0010.0301.0037.2085.33190130000000000000.00358	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2085.33190160000000000000.00358	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2085.33390300000000000000.00358	327.000,00	0,35
8.1.0010.0301.0037.2085.33390320000000000000.00358	170.000,00	0,18
8.1.0010.0301.0037.2085.33390330000000000000.00358	10.000,00	0,01
8.1.0010.0301.0037.2085.33390360000000000000.00358	2.000,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2085.33390390000000000000.00358	500.000,00	0,53
8.1.0010.0301.0037.2085.33390930000000000000.00358	1.000,00	0,00
8.1.0010.0301.0037.2085.34490510000000000000.00358	247.900,00	0,26
8.1.0010.0301.0037.2085.34490520000000000000.00358	400.000,00	0,43
8.1.0010.0302.0037.2053.33171700000000000000.00000	540.000,00	0,57
8.1.0010.0302.0037.2053.33171700000000000000.00303	750.000,00	0,80
8.1.0010.0302.0037.2053.33171700000000000000.00495	330.000,00	0,35
8.1.0010.0302.0037.2053.33171700000000000000.00505	250.000,00	0,27
8.1.0010.0302.0037.2053.33190110000000000000.00000	430.000,00	0,46
8.1.0010.0302.0037.2053.33190110000000000000.00303	222.173,60	0,24
8.1.0010.0302.0037.2053.33190130000000000000.00000	330.000,00	0,35
8.1.0010.0302.0037.2053.33190160000000000000.00000	178.900,00	0,19
8.1.0010.0302.0037.2053.33390140000000000000.00000	16.500,00	0,02
8.1.0010.0302.0037.2053.33390300000000000000.00303	120.000,00	0,13
8.1.0010.0302.0037.2053.33390300000000000000.00495	130.000,00	0,14
8.1.0010.0302.0037.2053.33390300000000000000.00496	450.000,00	0,48
8.1.0010.0302.0037.2053.33390300000000000000.00505	110.000,00	0,12
8.1.0010.0302.0037.2053.33390320000000000000.00303	155.066,50	0,16
8.1.0010.0302.0037.2053.33390320000000000000.00495	60.500,00	0,06
8.1.0010.0302.0037.2053.33390320000000000000.00505	76.217,81	0,08
8.1.0010.0302.0037.2053.33390330000000000000.00303	5.500,00	0,01
8.1.0010.0302.0037.2053.33390340000000000000.00303	6.500,00	0,01
8.1.0010.0302.0037.2053.33390340000000000000.00495	10.000,00	0,01
8.1.0010.0302.0037.2053.33390340000000000000.00505	5.000,00	0,01
8.1.0010.0302.0037.2053.33390360000000000000.00000	5.500,00	0,01
8.1.0010.0302.0037.2053.33390360000000000000.00505	110.000,00	0,12
8.1.0010.0302.0037.2053.33390390000000000000.00303	220.000,00	0,23
8.1.0010.0302.0037.2053.33390390000000000000.00495	61.440,00	0,07
8.1.0010.0302.0037.2053.33390390000000000000.00496	950.000,00	1,01
8.1.0010.0302.0037.2053.33390390000000000000.00505	250.000,00	0,27
8.1.0010.0302.0037.2053.34490510000000000000.00505	5.500,00	0,01
8.1.0010.0302.0037.2053.34490520000000000000.00362	250.000,00	0,27
8.1.0010.0302.0037.2053.34490520000000000000.00505	150.000,00	0,16
8.1.0010.0302.0037.2086.33150430000000000000.00000	300.000,00	0,32
8.1.0010.0302.0037.2086.33150430000000000000.00505	100.000,00	0,11
8.1.0010.0302.0037.2086.33350430000000000000.00000	200.000,00	0,21
8.1.0010.0302.0037.2086.33350430000000000000.00505	600.000,00	0,64
8.1.0010.0304.0038.2056.33190110000000000000.00303	568.590,00	0,60
8.1.0010.0304.0038.2056.33190130000000000000.00303	130.020,00	0,14
8.1.0010.0304.0038.2056.33190160000000000000.00303	23.320,00	0,02
8.1.0010.0304.0038.2056.33390140000000000000.00303	1.100,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2056.33390140000000000000.00343	3.000,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2056.33390300000000000000.00303	27.500,00	0,03
8.1.0010.0304.0038.2056.33390300000000000000.00343	2.000,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2056.33390300000000000000.00352	12.000,00	0,01
8.1.0010.0304.0038.2056.33390300000000000000.00495	49.500,00	0,05
8.1.0010.0304.0038.2056.33390300000000000000.00505	5.500,00	0,01
8.1.0010.0304.0038.2056.33390320000000000000.00352	10.000,00	0,01
8.1.0010.0304.0038.2056.33390330000000000000.00352	7.000,00	0,01
8.1.0010.0304.0038.2056.33390360000000000000.00303	3.300,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2056.33390390000000000000.00303	55.000,00	0,06
8.1.0010.0304.0038.2056.33390390000000000000.00343	2.500,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2056.33390390000000000000.00352	80.000,00	0,09
8.1.0010.0304.0038.2056.34490520000000000000.00343	500,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2056.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2057.33190110000000000000.00000	57.750,00	0,06
8.1.0010.0304.0038.2057.33190110000000000000.00303	75.790,00	0,08
8.1.0010.0304.0038.2057.33190130000000000000.00000	95.370,00	0,10
8.1.0010.0304.0038.2057.33190160000000000000.00000	16.500,00	0,02
8.1.0010.0304.0038.2057.33390300000000000000.00497	20.000,00	0,02
8.1.0010.0304.0038.2057.33390300000000000000.00505	1.100,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2057.33390360000000000000.00000	550,00	0,00
8.1.0010.0304.0038.2057.33390390000000000000.00497	20.000,00	0,02
8.1.0010.0304.0038.2057.33390390000000000000.00505	5.500,00	0,01
8.1.0010.0305.0038.2058.33190110000000000000.00000	209.550,00	0,22
8.1.0010.0305.0038.2058.33190130000000000000.00303	124.300,00	0,13
8.1.0010.0305.0038.2058.33190160000000000000.00303	18.700,00	0,02
8.1.0010.0305.0038.2058.33390140000000000000.00303	2.750,00	0,00
8.1.0010.0305.0038.2058.33390300000000000000.00303	11.000,00	0,01
8.1.0010.0305.0038.2058.33390300000000000000.00343	2.000,00	0,00
8.1.0010.0305.0038.2058.33390300000000000000.00497	50.000,00	0,05
8.1.0010.0305.0038.2058.33390360000000000000.00505	550,00	0,00
8.1.0010.0305.0038.2058.33390390000000000000.00303	5.500,00	0,01
8.1.0010.0305.0038.2058.33390390000000000000.00343	2.500,00	0,00
8.1.0010.0305.0038.2058.33390390000000000000.00497	40.000,00	0,04
8.1.0010.0305.0038.2058.34490520000000000000.00303	1.100,00	0,00
8.1.0010.0305.0038.2058.34490520000000000000.00343	500,00	0,00
Total Órgão	21.020.399,11	22,35
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Ação Social		
9.1.0008.0244.0039.1015.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.1015.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.2059.33190110000000000000.00000	264.000,00	0,28
9.1.0008.0244.0039.2059.33190130000000000000.00000	55.000,00	0,06

9.1.0008.0244.0039.2059.33190160000000000000.00000	5.500,00	0,01
9.1.0008.0244.0039.2059.33350430000000000000.00505	1.100,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.2059.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.2059.33390300000000000000.00505	11.000,00	0,01
9.1.0008.0244.0039.2059.33390300000000000000.00868	5.000,00	0,01
9.1.0008.0244.0039.2059.33390300000000000000.00897	12.100,00	0,01
9.1.0008.0244.0039.2059.33390320000000000000.00505	5.500,00	0,01
9.1.0008.0244.0039.2059.33390320000000000000.00897	49.500,00	0,05
9.1.0008.0244.0039.2059.33390330000000000000.00505	16.500,00	0,02
9.1.0008.0244.0039.2059.33390330000000000000.00868	10.000,00	0,01
9.1.0008.0244.0039.2059.33390330000000000000.00897	2.200,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.2059.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.2059.33390390000000000000.00505	66.000,00	0,07
9.1.0008.0244.0039.2059.33390390000000000000.00868	15.000,00	0,02
9.1.0008.0244.0039.2059.33390390000000000000.00897	60.100,00	0,06
9.1.0008.0244.0039.2059.34490520000000000000.00505	44.000,00	0,05
9.1.0008.0244.0039.2059.34490520000000000000.00897	1.100,00	0,00
9.1.0008.0244.0039.2060.33350430000000000000.00505	120.000,00	0,13
9.1.0008.0244.0039.2060.33350430000000000000.00748	17.620,00	0,02
9.1.0008.0244.0039.2060.33350430000000000000.00750	11.188,80	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.33390300000000000000.00505	8.800,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.33390300000000000000.00850	12.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.33390300000000000000.00890	5.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.33390320000000000000.00890	12.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.33390330000000000000.00505	1.100,00	0,00
9.2.0008.0243.0040.2063.33390360000000000000.00000	550,00	0,00
9.2.0008.0243.0040.2063.33390390000000000000.00505	5.500,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.33390390000000000000.00850	55.500,00	0,06
9.2.0008.0243.0040.2063.33390390000000000000.00890	8.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.34490520000000000000.00505	6.600,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2063.34490520000000000000.00850	15.000,00	0,02
9.2.0008.0243.0040.2063.34490520000000000000.00890	15.000,00	0,02
9.2.0008.0243.0040.2064.33190110000000000000.00000	150.000,00	0,16
9.2.0008.0243.0040.2064.33190130000000000000.00000	35.000,00	0,04
9.2.0008.0243.0040.2064.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
9.2.0008.0243.0040.2064.33390140000000000000.00000	5.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2064.33390300000000000000.00505	16.500,00	0,02
9.2.0008.0243.0040.2064.33390360000000000000.00000	15.000,00	0,02
9.2.0008.0243.0040.2064.33390390000000000000.00505	11.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33190110000000000000.00000	70.000,00	0,07
9.2.0008.0243.0040.2066.33190130000000000000.00000	19.000,00	0,02
9.2.0008.0243.0040.2066.33190160000000000000.00000	13.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390140000000000000.00000	500,00	0,00
9.2.0008.0243.0040.2066.33390300000000000000.00505	8.800,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390300000000000000.00868	5.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390300000000000000.00896	6.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390320000000000000.00505	5.500,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390320000000000000.00896	8.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390360000000000000.00868	12.300,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390360000000000000.00896	10.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390390000000000000.00505	27.500,00	0,03
9.2.0008.0243.0040.2066.33390390000000000000.00868	11.200,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.33390390000000000000.00896	10.000,00	0,01
9.2.0008.0243.0040.2066.34490520000000000000.00505	3.300,00	0,00
9.2.0008.0244.0040.2061.33190110000000000000.00000	385.000,00	0,41
9.2.0008.0244.0040.2061.33190130000000000000.00000	154.000,00	0,16
9.2.0008.0244.0040.2061.33190160000000000000.00000	71.500,00	0,08
9.2.0008.0244.0040.2061.33390140000000000000.00000	7.000,00	0,01
9.2.0008.0244.0040.2061.33390140000000000000.00844	1.000,00	0,00

9.2.0008.0244.0040.2062.33390390000000000000.00505	550,00	0,00
9.2.0008.0244.0040.2062.33390390000000000000.00771	19.400,00	0,02
9.2.0008.0244.0040.2062.33390390000000000000.00772	54.000,00	0,06
9.2.0008.0244.0040.2062.33390390000000000000.00773	35.000,00	0,04
9.2.0008.0244.0040.2062.33390390000000000000.00844	2.280,00	0,00
9.2.0008.0244.0040.2062.34490520000000000000.00771	27.000,00	0,03
9.2.0008.0244.0040.2062.34490520000000000000.00844	500,00	0,00
9.3.0008.0243.0041.6055.33390300000000000000.00000	10.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6055.33390300000000000000.00513	20.000,00	0,02
9.3.0008.0243.0041.6055.33390320000000000000.00000	10.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6055.33390320000000000000.00513	18.000,00	0,02
9.3.0008.0243.0041.6055.33390330000000000000.00000	10.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6055.33390330000000000000.00513	10.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6055.33390360000000000000.00000	2.200,00	0,00
9.3.0008.0243.0041.6055.33390390000000000000.00000	50.000,00	0,05
9.3.0008.0243.0041.6055.33390390000000000000.00513	12.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6055.34490520000000000000.00000	1.000,00	0,00
9.3.0008.0243.0041.6055.34490520000000000000.00513	1.000,00	0,00
9.3.0008.0243.0041.6056.33190110000000000000.00000	260.000,00	0,28
9.3.0008.0243.0041.6056.33190130000000000000.00000	72.000,00	0,08
9.3.0008.0243.0041.6056.33190160000000000000.00000	30.000,00	0,03
9.3.0008.0243.0041.6056.33390140000000000000.00000	7.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6056.33390300000000000000.00000	45.000,00	0,05
9.3.0008.0243.0041.6056.33390360000000000000.00000	10.000,00	0,01
9.3.0008.0243.0041.6056.33390390000000000000.00000	25.000,00	0,03
9.3.0008.0243.0041.6056.34490520000000000000.00000	1.000,00	0,00
Total Órgão	3.751.678,80	3,99
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
10.1.0015.0452.0043.2068.33190110000000000000.00000	630.000,00	0,67
10.1.0015.0452.0043.2068.33190130000000000000.00000	275.000,00	0,29
10.1.0015.0452.0043.2068.33190160000000000000.00000	136.217,50	0,14
10.1.0015.0452.0043.2068.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
10.1.0015.0452.0043.2068.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,16
10.1.0015.0452.0043.2068.33390300000000000000.00510	217.100,00	0,23
10.1.0015.0452.0043.2068.33390360000000000000.00505	5.500,00	0,01
10.1.0015.0452.0043.2068.33390390000000000000.00505	150.000,00	0,16
10.1.0015.0452.0043.2068.33390390000000000000.00510	220.000,00	0,23
10.1.0015.0452.0043.2068.34490520000000000000.00505	11.000,00	0,01
10.1.0017.0512.0042.1101.34490510000000000000.00505	11.000,00	0,01
10.1.0017.0512.0042.1101.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
10.1.0017.0512.0042.1201.33190110000000000000.00000	33.000,00	0,04
10.1.0017.0512.0042.1201.33190130000000000000.00000	10.000,00	0,01
10.1.0017.0512.0042.1201.33190160000000000000.00000	10.000,00	0,01
10.1.0017.0512.0042.1201.33390140000000000000.00000	500,00	0,00
10.1.0017.0512.0042.1201.33390300000000000000.00505	33.000,00	0,04
10.1.0017.0512.0042.1201.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
10.1.0017.0512.0042.1201.33390390000000000000.00505	49.500,00	0,05
10.2.0004.0122.0044.1017.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
10.2.0004.0122.0044.1017.34490520000000000000.00505	11.000,00	0,01
10.2.0004.0122.0044.2069.33390300000000000000.00505	33.000,00	0,04
10.2.0004.0122.0044.2069.33390390000000000000.00504	99.900,00	0,11
10.2.0004.0122.0044.2069.33390390000000000000.00505	33.000,00	0,04
10.2.0015.0451.0045.1018.34490510000000000000.00505	46.500,00	0,05
10.2.0015.0451.0045.1018.34490510000000000000.00510	100.000,00	0,11
10.2.0015.0451.0045.1018.34490510000000000000.00900	152.000,00	0,16
10.2.0015.0451.0045.1019.33390300000000000000.00505	445.500,00	0,47
10.2.0015.0451.0045.1019.33390300000000000000.00510	309.340,00	0,33
10.2.0015.0451.0045.1019.33390300000000000000.00511	46.000,00	0,05
10.2.0015.0451.0045.1019.33390300000000000000.00512	26.500,00	0,03
10.2.0015.0451.0045.1019.33390300000000000000.00723	57.000,00	0,06
10.2.0015.0451.0045.1019.33390930000000000000.00613	1.000,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.1019.33390930000000000000.00904	1.000,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.1019.33390930000000000000.00905	1.000,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.1019.34490510000000000000.00505	456.500,00	0,49
10.2.0015.0451.0045.1019.34490510000000000000.00914	250.000,00	0,27
10.2.0015.0451.0045.1019.34490510000000000000.00916	200.000,00	0,21
10.2.0015.0451.0045.1020.33390300000000000000.00504	41.700,00	0,04
10.2.0015.0451.0045.1020.33390300000000000000.00505	250.000,00	0,27
10.2.0015.0451.0045.1020.33390390000000000000.00505	99.000,00	0,11
10.2.0015.0451.0045.1020.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.1020.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.1021.34490510000000000000.00505	5.500,00	0,01
10.2.0015.0451.0045.2070.33390300000000000000.00505	33.000,00	0,04
10.2.0015.0451.0045.2070.33390390000000000000.00505	110.000,00	0,12
10.2.0015.0451.0045.2071.33190110000000000000.00000	850.000,00	0,90
10.2.0015.0451.0045.2071.33190130000000000000.00000	250.000,00	0,27
10.2.0015.0451.0045.2071.33190160000000000000.00000	150.000,00	0,16
10.2.0015.0451.0045.2071.33390140000000000000.00000	2.200,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.2071.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,16
10.2.0015.0451.0045.2071.33390360000000000000.00000	1.100,00	0,00
10.2.0015.0451.0045.2071.33390390000000000000.00000	100.000,00	0,11
10.2.0015.0451.0045.2071.33390390000000000000.00505	120.000,00	0,13
10.2.0015.0452.0045.1022.34490510000000000000.00507	490.000,00	0,52
10.2.0015.0452.0045.2072.33190110000000000000.00507	82.200,00	0,09
10.2.0015.0452.0045.2072.33190130000000000000.00507	31.100,00	0,03
10.2.0015.0452.0045.2072.33190160000000000000.00507	16.700,00	0,02
10.2.0015.0452.0045.2072.33390300000000000000.00000	1.100,00	0,00

10.2.0015.0452.0045.2072.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,16
10.2.0015.0452.0045.2072.33390300000000000000.00507	300.000,00	0,32
10.2.0015.0452.0045.2072.33390390000000000000.00000	1.100,00	0,00
10.2.0015.0452.0045.2072.33390390000000000000.00505	90.000,00	0,10
10.2.0015.0452.0045.2072.33390390000000000000.00507	2.135.240,00	2,27
10.2.0015.0452.0045.2072.34490520000000000000.00505	11.000,00	0,01
10.3.0015.0451.0045.2073.33190110000000000000.00000	510.000,00	0,54
10.3.0015.0451.0045.2073.33190130000000000000.00000	150.000,00	0,16
10.3.0015.0451.0045.2073.33190160000000000000.00000	65.000,00	0,07
10.3.0015.0451.0045.2073.33390140000000000000.00000	2.000,00	0,00
10.3.0015.0451.0045.2073.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,16
10.3.0015.0451.0045.2073.33390300000000000000.00509	8.820,00	0,01
10.3.0015.0451.0045.2073.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
10.3.0015.0451.0045.2073.33390390000000000000.00505	250.000,00	0,27
10.3.0015.0451.0045.2073.33390390000000000000.00509	50.000,00	0,05
10.3.0015.0451.0045.2073.33390390000000000000.00510	160.000,00	0,17
10.3.0015.0451.0045.2073.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
10.3.0015.0451.0045.2073.34490510000000000000.00509	95.000,00	0,10
10.3.0015.0451.0045.2073.34490510000000000000.00510	1.000,00	0,00
10.3.0015.0451.0045.2073.34490520000000000000.00505	2.200,00	0,00
Total Órgão	12.383.417,50	13,16
Órgão 11 - Secretaria Mun. de Indústria e Comércio		
11.1.0022.0661.0046.1023.34490510000000000000.00505	1.100,00	0,00
11.1.0022.0661.0046.1023.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
11.1.0022.0661.0046.2074.33190110000000000000.00000	130.000,00	0,14
11.1.0022.0661.0046.2074.33190130000000000000.00000	25.000,00	0,03
11.1.0022.0661.0046.2074.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
11.1.0022.0661.0046.2074.33390140000000000000.00000	2.000,00	0,00
11.1.0022.0661.0046.2074.33390300000000000000.00505	16.500,00	0,02
11.1.0022.0661.0046.2074.33390360000000000000.00505	165.000,00	0,18
11.1.0022.0661.0046.2074.33390390000000000000.00505	71.500,00	0,08
11.2.0023.0691.0047.2075.33190110000000000000.00000	125.000,00	0,13
11.2.0023.0691.0047.2075.33190130000000000000.00000	23.000,00	0,02
11.2.0023.0691.0047.2075.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
11.2.0023.0691.0047.2075.33350430000000000000.00505	550,00	0,00
11.2.0023.0691.0047.2075.33390140000000000000.00505	1.100,00	0,00
11.2.0023.0691.0047.2075.33390300000000000000.00505	5.500,00	0,01
11.2.0023.0691.0047.2075.33390360000000000000.00000	2.000,00	0,00
11.2.0023.0691.0047.2075.33390390000000000000.00505	16.500,00	0,02
11.2.0023.0691.0047.2075.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
Total Órgão	587.150,00	0,62
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Turismo		
12.1.0023.0695.0048.1024.33390300000000000000.00505	33.000,00	0,04
12.1.0023.0695.0048.1024.33390390000000000000.00505	77.000,00	0,08
12.1.0023.0695.0048.1024.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.1.0023.0695.0048.1024.34490510000000000000.00505	55.000,00	0,06
12.1.0023.0695.0048.1024.34490510000000000000.00906	87.500,00	0,09
12.1.0023.0695.0048.2076.33190110000000000000.00000	250.000,00	0,27
12.1.0023.0695.0048.2076.33190130000000000000.00000	60.000,00	0,06
12.1.0023.0695.0048.2076.33190160000000000000.00000	7.500,00	0,01
12.1.0023.0695.0048.2076.33350430000000000000.00505	1.100,00	0,00
12.1.0023.0695.0048.2076.33390140000000000000.00505	1.650,00	0,00
12.1.0023.0695.0048.2076.33390300000000000000.00505	120.000,00	0,13
12.1.0023.0695.0048.2076.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
12.1.0023.0695.0048.2076.33390390000000000000.00505	150.000,00	0,16
12.1.0023.0695.0048.2076.33390390000000000000.00895	341.250,00	0,36
12.1.0023.0695.0048.2076.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33190110000000000000.00000	140.000,00	0,15
12.2.0023.0695.0048.2077.33190130000000000000.00000	25.000,00	0,03
12.2.0023.0695.0048.2077.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33390140000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33390300000000000000.00505	5.500,00	0,01
12.2.0023.0695.0048.2077.33390310000000000000.00505	2.200,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33390320000000000000.00505	3.300,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33390330000000000000.00505	2.200,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33390340000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.2.0023.0695.0048.2077.33390390000000000000.00505	500.000,00	0,53
12.2.0023.0695.0048.2077.34490520000000000000.00505	1.100,00	0,00
Total Órgão	1.868.000,00	1,99
Órgão 13 - Sec. Munic. de Agricultura e M.ambiente		
13.1.0020.0606.0049.1025.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
13.1.0020.0606.0049.1025.34490510000000000000.00505	100.000,00	0,11
13.1.0020.0606.0049.1025.34490510000000000000.00908	164.000,00	0,17
13.1.0020.0606.0049.1025.34490520000000000000.00000	35.112,00	0,04
13.1.0020.0606.0049.1025.34490520000000000000.00505	5.500,00	0,01
13.1.0020.0606.0049.1025.34490520000000000000.00915	100.000,00	0,11
13.1.0020.0606.0049.2078.33190110000000000000.00000	250.000,00	0,27
13.1.0020.0606.0049.2078.33190130000000000000.00000	50.000,00	0,05
13.1.0020.0606.0049.2078.33190160000000000000.00000	25.000,00	0,03
13.1.0020.0606.0049.2078.33390340000000000000.00505	1.100,00	0,00
13.1.0020.0606.0049.2078.33390140000000000000.00000	5.500,00	0,01
13.1.0020.0606.0049.2078.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,16
13.1.0020.0606.0049.2078.33390300000000000000.00853	88.000,00	0,09
13.1.0020.0606.0049.2078.33390330000000000000.00505	11.000,00	0,01
13.1.0020.0606.0049.2078.33390360000000000000.00000	550,00	0,00
13.1.0020.0606.0049.2078.33390390000000000000.00000	55.000,00	0,06
13.1.0020.0606.0049.2078.33390390000000000000.00505	150.000,00	0,16
13.1.0020.0606.0049.2078.33390390000000000000.00911	250.000,00	0,27
13.1.0020.0606.0049.2078.33390390000000000000.00505	1.100,00	0,00
13.1.0020.0606.0049.2078.33390390000000000000.00806	6.000,00	0,00

13.1.0020.0606.0049.2079.331717000000000000.00000	16.500,00	0,02
13.1.0020.0606.0049.2079.331717000000000000.00505	33.000,00	0,04
13.1.0020.0606.0049.2079.333717000000000000.00000	33.000,00	0,04
13.1.0020.0606.0049.2079.333717000000000000.00505	16.500,00	0,02
13.2.0018.0541.0049.2080.331901100000000000.00000	169.180,00	0,18
13.2.0018.0541.0049.2080.331901300000000000.00000	42.020,00	0,04
13.2.0018.0541.0049.2080.331901600000000000.00000	27.500,00	0,03
13.2.0018.0541.0049.2080.333504300000000000.00505	1.100,00	0,00
13.2.0018.0541.0049.2080.333901400000000000.00000	3.300,00	0,00
13.2.0018.0541.0049.2080.333903000000000000.00505	120.000,00	0,13
13.2.0018.0541.0049.2080.333903300000000000.00505	5.500,00	0,01
13.2.0018.0541.0049.2080.333903600000000000.00505	39.600,00	0,04
13.2.0018.0541.0049.2080.333903900000000000.00505	55.000,00	0,06
13.2.0018.0541.0049.2080.344905200000000000.00505	3.300,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.331901100000000000.00000	13.200,00	0,01
13.2.0018.0541.0050.2082.331901300000000000.00000	3.036,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.331901600000000000.00000	3.300,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.333901400000000000.00000	1.100,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.333903000000000000.00000	13.200,00	0,01
13.2.0018.0541.0050.2082.333903200000000000.00000	5.500,00	0,01
13.2.0018.0541.0050.2082.333903300000000000.00000	2.200,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.333903600000000000.00000	550,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.333903900000000000.00000	110.000,00	0,12
13.2.0018.0541.0050.2082.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2082.344905200000000000.00000	1.000,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2083.333901400000000000.00000	1.100,00	0,00
13.2.0018.0541.0050.2083.333903000000000000.00000	31.900,00	0,03
13.2.0018.0541.0050.2083.333903200000000000.00000	5.500,00	0,01
13.2.0018.0541.0050.2083.333903300000000000.00000	5.500,00	0,01
13.2.0018.0541.0050.2083.333903600000000000.00000	5.500,00	0,01
13.2.0018.0541.0050.2083.333903900000000000.00000	110.000,00	0,12
13.2.0018.0541.0050.2083.344905200000000000.00000	500,00	0,00
13.3.0020.0606.0049.1026.344905100000000000.00505	110.000,00	0,12
13.3.0020.0606.0049.1026.344905100000000000.00903	62.500,00	0,07
13.3.0020.0606.0049.1026.344905200000000000.00505	5.500,00	0,01
13.3.0020.0606.0049.2081.331901100000000000.00000	250.000,00	0,27
13.3.0020.0606.0049.2081.331901300000000000.00000	103.510,00	0,11
13.3.0020.0606.0049.2081.331901600000000000.00000	97.790,00	0,10
13.3.0020.0606.0049.2081.333901400000000000.00000	2.750,00	0,00
13.3.0020.0606.0049.2081.333903000000000000.00505	150.000,00	0,16
13.3.0020.0606.0049.2081.333903600000000000.00000	550,00	0,00
13.3.0020.0606.0049.2081.333903900000000000.00505	120.000,00	0,13
13.3.0020.0606.0049.2081.344905200000000000.00505	5.500,00	0,01
Total Órgão	3.236.548,00	3,44
Total Geral	94.064.008,60	100,00

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:243430CB

PROJUR ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b) 0,00	Saldo Financeiro do Exercício (d)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00

2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema

Atende.Net - IPM,

Unidade Responsável

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Notas:

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal
CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.760.899-53

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B008C0F7

PROJUR PORTARIA Nº 231/2016 DATA: 01.07.2016

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2120/2016 e 2206/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Leonilde Lopera Ortiz / Auxiliar de Serviços Gerais	2.244.963 SESP/PR	1996/2001 E 2001/2006	12.07.2016 a 11.10.2016 e 12.10.2016 a 11.01.2017
Silvia Maria dos Santos Coelho / Professor	6.431.537-4 SESP/PR	2007/2012 Ref. 1º contrato 2006/2011 Ref. 2º contrato	04.07.2016 a 03.10.2016 Ref. ao 1º e 2º contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:348A6725

PROJUR

DECRETO Nº 234/2016 DATA: 01.07.2016

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 1.983 de 29/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 1 - Depto de Integração e Ações Comunitárias			
Ação: 2060 - Assistência Financeira a Entidades - Funcional: 0008.0244.0039			
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Rubrica	Atualizado
33350430000000000000 - Subvenções sociais	938	1009	11.188,80
33350430000000000000 - Subvenções sociais	939	1010	17.520,00
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a. - Funcional: 0008.0243.0040			
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Rubrica	Atualizado
33390300000000000000 - Material de consumo	934	1011	10.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	938	1012	5.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	1013	6.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	1014	40.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934	1015	30.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	1016	5.400,00
Ação: 2062 - Manutenção das Atividades dos Programas - Suas. - Funcional: 0008.0244.0040			
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Rubrica	Atualizado
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	936	1017	10.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	934	1018	30.520,00
33390300000000000000 - Material de consumo	938	1019	26.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	940	1020	20.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	936	1021	20.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	934	1022	30.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	938	1023	28.400,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	940	1024	30.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	934	1025	20.800,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	938	1026	20.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	940	1027	20.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros -	934	1028	40.000,00

pessoa jurídica			
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	936	1029	21.400,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	938	1030	30.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	940	1031	40.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	936	1032	5.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	940	1033	21.917,56
TOTAL GERAL			539.146,36

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:5E7805F1

PROJUR

DECRETO Nº 235/2016 DATA: 01.07.2016

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2015 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos especificados.

Nº EMPENHOS	FORNECEDORES	VALOR	MEMORANDO
13996/2015	GIGA LUZ INSTALAÇÃO ELÉTRICAS LTDA	R\$ 25.021,09	2015000999
Total		R\$ 25.021,09	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:1C9659C7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Convocar o aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Gabriel Nogueira Soares de Faria

Guaraci, 01 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:7B09B17D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Jefferson de Souza, Vilma Calzzavara da Silva e Elizangela Mara dos Santos, para participar do curso de preparação para a CPA-10, nos dias 05, 06 e 07 de Julho na cidade de Londrina.

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal João Paulo Carvalho Rodrigues para levar atletas de futebol e voleibol nos Jogos Abertos do Paraná, na cidade de Centenário do Sul.

Conceder 11 (onze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal João Francisco dos Santos para levar atletas em competição nas cidades de Colorado, Nossa das Graças e Alvorada do Sul.

Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi para levar atletas de em competição nas cidade de Colorado e Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 1º dia do mês de Julho de 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:E8F16B8C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1420/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados define atribuições e altera a lei 885, de 06 de novembro de 2001, alterada pela lei 1.265 de 05 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos comissionados símbolos CC-04 e CC-05, constantes do anexo III, e da mesma forma suas descrições salariais na tabela B todos da Lei 885, de 06 de novembro de 2001.

Art. 2º - O anexo III da Lei 885, de 06 de novembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Número de cargos	Descrição dos cargos	Símbolo
07	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-1
03	DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	CC-2
03	DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MÉDIO	CC-3

Art. 3º - Fica acrescentado o anexo V a Lei 885, de 06 de novembro de 2001, com as atribuições específicas de cada cargo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO**ASSESSOR EXECUTIVO****PADRÃO DE VENCIMENTO: CC 1**

ATRIBUIÇÕES: a) descrição sintética: dirigir ou chefiar as unidades administrativas e operacionais da Secretaria em que estiver lotado; b) descrição analítica: instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; chefiar e coordenar a organização dos serviços a serem realizados; levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria em que estiver lotado; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; representar o Secretário, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolvam servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Secretário, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; realizar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas;

b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR**PADRÃO DE VENCIMENTO – CC-2**

ATRIBUIÇÕES: a) descrição sintética: dirigir ou chefiar, prestar consultoria e assessoramento às Secretarias, nas áreas em que seja exigido o ensino superior; b) descrição analítica: elaborar pareceres em processos administrativos que necessitem conhecimento técnico; solicitar a compra de materiais e equipamentos; sugerir ao Secretário alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; participar de comissões; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas;

b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MÉDIO**PADRÃO DE VENCIMENTO: CC 3**

ATRIBUIÇÕES: a) descrição sintética: dirigir ou chefiar prestar consultoria e assessoramento às Secretarias, nas áreas em que seja exigido o ensino médio; b) descrição analítica: sugerir ao

Secretário alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; elaborar e redigir documentos; solicitar a compra de materiais e equipamentos; executar as atividades de administração geral, controle de material e patrimônio; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas;

b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:40ECA6F1

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO N.º 046/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1421 de 1º de Julho de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

0306 – Alimentação e Nutrição

0013 – Mais Educação

2.063 – Manutenção Merenda Escolar - Creche

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço distrib. gratuita - Cód. 201..... R\$ 15.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

0306 – Alimentação e Nutrição

0013 – Mais Educação

2.064 – Manutenção Merenda Escolar - Pré-Escola

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço distrib. gratuita - Cód. 203..... R\$ 13.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

0306 – Alimentação e Nutrição

0013 – Mais Educação

2.065 – Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço distrib. gratuita - Cód. 205..... R\$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial e total das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Pessoal

04 – Administração

0128 – Formação de Recursos Humanos

0005 – Organização e Modernização Administrativa

2.015 – Capacitação de pessoal

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 14..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 15..... R\$ 4.700,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 23..... R\$ 26.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Contabilidade

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 34..... R\$ 5.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

0128 – Formação de Recursos Humanos

0006 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

2.017 – Capacitação de Pessoal

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 199..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 200..... R\$ 1.000,00

40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 – Departamento de Indústria e Comércio

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0021 – Geração de Emprego e Renda

1.091 – Construir Abrigo para Trabalhadores Rurais

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 291..... R\$ 3.000,00

40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 – Departamento de Indústria e Comércio

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0021 – Geração de Emprego e Renda

2.087 – Oferecimento de cursos profissionalizantes

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 299..... R\$ 1.060,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 300..... R\$ 2.120,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 301..... R\$ 2.120,00

40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

001 – Departamento de Indústria e Comércio

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0021 – Geração de Emprego e Renda

2.088 – Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e Cooperativas de Trabalho

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 302..... R\$ 7.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:6DA0A4CD

SECRETARIA DE FINANÇAS LEI N.º 1421/2016

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**002 – Departamento de Educação**

12 – Educação

0306 – Alimentação e Nutrição

0013 – Mais Educação

2.063 – Manutenção Merenda Escolar - Creche

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço distrib. gratuita - Cód. 201..... R\$ 15.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**002 – Departamento de Educação**

12 – Educação

0306 – Alimentação e Nutrição

0013 – Mais Educação

2.064 – Manutenção Merenda Escolar - Pré-Escola

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço distrib. gratuita - Cód. 203..... R\$ 13.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**002 – Departamento de Educação**

12 – Educação

0306 – Alimentação e Nutrição

0013 – Mais Educação

2.065 – Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço distrib. gratuita - Cód. 205..... R\$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial e total das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**001 – Departamento de Pessoal**

04 – Administração

0128 – Formação de Recursos Humanos

0005 – Organização e Modernização Administrativa

2.015 – Capacitação de pessoal

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 14..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 15..... R\$ 4.700,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais**

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 23..... R\$ 26.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**002 – Departamento de Contabilidade**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 34..... R\$ 5.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**002 – Departamento de Educação**

12 – Educação

0128 – Formação de Recursos Humanos

0006 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

2.017 – Capacitação de Pessoal

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 199..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 200..... R\$ 1.000,00

40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0021 – Geração de Emprego e Renda

1.091 – Construir Abrigo para Trabalhadores Rurais

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 291..... R\$ 3.000,00

40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0021 – Geração de Emprego e Renda

2.087 – Oferecimento de cursos profissionalizantes

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 299..... R\$ 1.060,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 300..... R\$ 2.120,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 301..... R\$ 2.120,00

40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0021 – Geração de Emprego e Renda

2.088 – Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e Cooperativas de Trabalho

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 302..... R\$ 7.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:871E2278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 16/2016

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraniáçu, por seu Presidente **Eliton de Lara Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos Art. 18, 30, 32 e 34 da Lei Municipal nº 405/2008;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de desempenho funcional a Funcionários Efetivos e em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade e elevação de nível a ser composta pelos seguintes membros:

Fabiane T. de Barba Moreto – Membro**Gilvano Colombo – Membro****Rafael da Luz – Membro****Juliana de Souza Gauer – Suplente**

Artigo 2º - A comissão instituída deverá desenvolver avaliação anual e emissão de parecer quanto a aquisição de estabilidade e/ou elevação de nível dos Funcionários Públicos Efetivos da Câmara Municipal, bem como emitir avaliação dos funcionários durante Estágio Probatório.

Parágrafo Único: As avaliações serão feitas a cada 12 (doze) meses considerando para tanto a data de nomeação do respectivo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para 31 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 01º de julho de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:49FCAF1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em favor da COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., estabelecida na Rua José Biazetto, Nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 04.368.898/000-06, a mesma objetiva a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica – Ampliação de rede para atender aumento de carga 3x50A p/ 3x250A, prevendo extensão de 215m cabo 04CAA, troca de 5 postes e 125cabo BT convencional 02CA p/ 70mm RSI para padronização de altura, instalação de TR 3-112.5KVA – Tensão de Fornecimento 127/220V.

Perfazendo o valor máximo de R\$ 42.764,585 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), endo que a participação financeira de responsabilidade deste Município compreende o valor de R\$ 15.499,21 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais e vinte e um centavos), tendo presente o constante dos autos e do parecer jurídico anexo.

Descrição	Total (R\$)
Custo Referente a obra no sistema de distribuição	42.764,85
(-) Encargo de Reserva de Capacidade no Sistema de Distribuição - ERC	10.509,11
(=) Custo da Obra para seu atendimento	32.255,11
(-) Encargo de Responsabilidade da Distribuidora – ERD	16.755,90
(=) Participação Financeira de responsabilidade deste Município	15.499,21

Iguatu (PR) 30 de Junho de 2016

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:13BAEFF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. concessionária do serviço federal de distribuição de energia, estabelecida na Rua José Biazetto, Nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 04.368.898/000-06, representada na forma do seu Estatuto Social.

OBJETO: para execução de obra no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, sendo Ampliação de rede para atender aumento de carga 3x50A p/ 3x250A, prevendo extensão de 215m cabo 04CAA, troca de 5 postes e 125cabo BT convencional 02CA p/ 70mm RSI para padronização de altura, instalação de TR 3-112.5KVA – Tensão de Fornecimento 127/220V.

VALOR: O valor máximo do presente contrato é de R\$ 42.764,585 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Sendo que a participação financeira de responsabilidade deste Município compreende o valor de R\$ 15.499,21 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo de valores abaixo, sendo que a precificação dos serviços foi realizada pela Concessionária da Rede Elétrica, Copel Distribuição S.A.

Descrição	Total (R\$)
Custo Referente a obra no sistema de distribuição	42.764,85
(-) Encargo de Reserva de Capacidade no Sistema de Distribuição - ERC	10.509,11
(=) Custo da Obra para seu atendimento	32.255,11
(-) Encargo de Responsabilidade da Distribuidora – ERD	16.755,90
(=) Participação Financeira de responsabilidade deste Município	15.499,21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2240	000	Obras	Obras e Instalações	4490510000
2241	501	Obras	Obras e Instalações	4490510000

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 04 de março de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:7C4DFF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 156 /2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.666,67(dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0981.3371700000 - 01 495 Manutenção do Consorcio CISOP
R\$16.666,67
TOTAL R\$ 16.666,67

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 495 –ATENÇÃO BASICA - no valor de R\$ 16.666,67, (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9D08F6B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 017/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 040/2016, em data de 01 de julho de 2016; e

Considerando a informação do Secretário de Administração Geral e do Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível SC-29, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2014 a 05/12/2015, a serem gozadas por trinta dias, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de julho de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:433A81AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 053/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA SARANDI, nº. S/N, Bairro, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 3.989,40 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0361841D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor ADÃO ALVES PIMENTEL Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA –Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2824/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.294.152-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dia do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:64241051

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2016

SÚMULA: Concede a Servidora ALINE CRISTINA STEVANATO, Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA –Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2825/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.ª. ALINE CRISTINA STEVANATO, brasileira, solteira, portadora do

RG nº 8.143.995-8 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.354.369-09, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F65E29B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2016

SÚMULA: Concede a Servidora **AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS** Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA –Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2822/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.ª. **AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.463.007-7 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretária de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DBD52ED6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor **ANTONIO APARECIDO BATISTA** Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2827/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. **ANTONIO APARECIDO BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.825.274 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F8CCD6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA** Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA –Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2821/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.167.031-2 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretária de Infraestrutura Urbana e Rural, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e*

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:332392A6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 543/2016

SÚMULA: Concede a Servidora REGINA ROBERTO DA SILVA, Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2836/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.^a. REGINA ROBERTO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.259.694-3 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 050.358.759-11, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º** (**primeiro**) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:08C52CBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 544/2016

SÚMULA: Concede a Servidora TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO, Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2835/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.^a. TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO, brasileira, casada,

portadora do RG nº 8.563.150-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.392.489-08, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º** (**primeiro**) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:2BA76F8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 545/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor VALDINO WEBER Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2837/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. VALDINO WEBER, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.951.735 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.684.309-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de MOTORSITA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º** (**primeiro**) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:466CE988

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 546/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor WESLEY CELESTINO DA SILVA Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2828/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.021.550-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18DD1D41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 547/2016

SÚMULA: Concede a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA** Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2838/2016 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.ª. **MARTINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.443.005-1 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 776.097.359-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3CC968DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 548/2016

SÚMULA: Concede a Servidora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2842/2012 de 01 de julho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.ª. **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.980.080-3 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.812.836-80, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:589E337A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 549/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor **JOAQUIM BORGES** Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2845/2016 de 01 de julho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Sr. **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.229.118 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA2446B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2016

SÚMULA: Concede a Servidora **MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA**, Licença para Atividade Política e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo de Vereador à Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no pleito a realizar-se no dia 02 de outubro de 2016 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2853/2016 de 01 de julho de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sr.ª. **MARLI DE FATIMA BONDEZAN FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.787.624-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.133.829-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de **MÃO SOCIAL**, lotada na Secretária de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BA7F98CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089/2016

Súmula: Revisão Processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora inativa **WANDIR SILVA DE AZEVEDO CANDIL**, datado de 18.07.2013, cuja prescrição encontra-se suspensa conforme o artigo 4º do Decreto Lei 20.910/32, quando a fundamentação legal do benefício, consoante parecer jurídico;

Considerando o Laudo Médico firmado pela Junta Médica nomeada através da Portaria n. 525/2014, atestando que a moléstia que acomete a servidora e que gerou a inatividade possui previsão legal na Lei 835/2006;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados, a partir de 01 de julho de 2016, a fundamentação legal da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida através do Decreto nº 079/2011, à servidora público municipal **WANDIR SILVA DE AZEVEDO CANDIL**, brasileira, casada, portadora da CI.RG. nº 3.518.147-4-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF nº 006.055.799-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã-PR., no cargo efetivo de Professora, para Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte e Art. 30 da Lei Municipal nº 835/2006 reconhecido o direito a paridade, conforme processo de revisão de Pensão.

Art. 2º - Em decorrência da revisão, fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria a ser pago a partir de 01 de julho de 2016 o valor de R\$ 1.731,62 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), composto pelo salário base R\$ 1.574,20 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), acrescido do adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 157,42 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme enquadramento na referência V da Tabela de Salários do Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F897AF1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/2016

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 01 de julho de 2016, a servidora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 4.957.220-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 727.177.509-91, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 10/05/2013, através da Portaria nº. 278/2013 de 13 de maio de 2013, para o cargo de **PROCURADORA JURIDICA**, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referência **I** para **II**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de **julho** do ano de dois mil e **dezesesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:572A0098

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 091/2016**

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL
AO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 01 de julho de 2016, o servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 8.893.190-4 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 24/07/2012, através da Portaria nº. 471/2012 de 24 de julho de 2012, para o cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referência **I** para **II**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de **julho** do ano de dois mil e **dezesesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E11072AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO: Nº. 029/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FLORINDO FOGANHOLO.

DOMICÍLIO LEGAL: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. S/N, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.998,40 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FLORINDO FOGANHOLO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:639F60FE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 030/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FERNANDO ZAGO.

DOMICÍLIO LEGAL: ESTRADA URU, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.995,90 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDO ZAGO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FB9EB77B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 031/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOSE ZANATTI CREPALDI.
DOMICILIO LEGAL: VILA RURAL SANTO TOMAZELA Nº. S/N, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSE ZANATTI CREPALDI
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9C216119

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 032/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS ZAGO
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5E997D44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 032/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS ZAGO
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39D60CFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 033/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NAIR GONÇALVES DE FARIAS.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA DIVISAS DE CHACARAS, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 4.995,35 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

NAIR GONÇALVES DE FARIAS
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:833D5914

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 035/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: AV JOAO XXIII, nº. S/N, Bairro CENTRO, IPORA-PR CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZAGO

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:8752A000

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 036/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EDILEUZA PACHECO DE LIMA LESTE.

DOMICILIO LEGAL: VILA RURAL SANTO TOMAZELA, nº. S/N, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

EDILEUZA PACHECO DE LIMA LESTE

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:C96301F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 037/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA MOTA DOS SANTOS BOTURA.

DOMICILIO LEGAL: RUA GUILHERME TISIANE, nº. 2300 Bairro CENTRO, IPORA-PR, CEP 87.560-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.997,60 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MOTA DOS SANTOS BOTURA

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:917C1678

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 038/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: APARECIDA SANTINA BOTURA PLEUL.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA MARGARETE, LT-28, nº. S/N, Bairro GLEBA ATALTIDA, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

APARECIDA SANTINA BOTURA PLEUL

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:0227AD30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 039/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: APARECIDA JACINTO BOTURA.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA FLORIDA, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

APARECIDA JACINTO BOTURA

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:D4F31EE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 040/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIA RUBENS DE MELLO.

DOMICILIO LEGAL: QUADRA 04 - LOTE 05, nº. S/N, Bairro VILA RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA RUBENS DE MELLO

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:43423042

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 041/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DOMICIANO DE OLIVEIRA.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA TIBIRIÇA, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.997,90 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA JOSE DOMICIANO DE OLIVEIRA

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:041274C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 042/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GILSON DE MATOS MORAES.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA TUPI, nº. S/N, Bairro CENTRO, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

GILSON DE MATOS MORAES

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:AD788F21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 043/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 0029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOSE MATOS MORAES.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA TUPI, LOTE 61, LOTE 16 nº. S/N, IPORA-PR, 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSE DE MATOS MORAES

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:6AE84C29**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****REPUBRICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO:** Nº. 044/2016 - PMI**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 006/2016**PROCESSO:** 029/2016**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** GISALDA MORAES DA SILVA.**DOMICILIO LEGAL:** ESTRADA TIBIRIÇA, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

GISALDA MORAES DA SILVA

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:AF532976**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****REPUBRICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO:** Nº. 045/2016 - PMI**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 006/2016**PROCESSO:** 029/2016**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** NILTON PEREIRA.**DOMICILIO LEGAL:** VILA RURAL SANTO TOMAZELA, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 8.989,80 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

NILTON PEREIRA

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:5B2A73BA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****REPUBRICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO:** Nº. 046/2016 - PMI**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 006/2016**PROCESSO:** 029/2016**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** ANTONIO DE JESUS ANTUNES.**DOMICILIO LEGAL:** ESTRADA CEDRO, nº. S/N, BAIRRO RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 4.997,40 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO DE JESUS ANTUNES

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:2E418853**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****REPUBRICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATO:** Nº. 047/2016 - PMI**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 006/2016**PROCESSO:** 029/2016**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2016.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** WALMIR ANTONIO DA SILVA.**DOMICILIO LEGAL:** ESTRADA OFICIAL, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**VALOR:** Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 3.996,80 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

WALMIR ANTONIO DA SILVA

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:C289EA54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 048/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ARLINDO MARTINS.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA CAIBAR, nº. S/N, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ARLINDO MARTINS

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:F6E76D6F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 050/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOSE GONÇALVES MARTINS.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA JABORANDI, nº. S/N, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 4.996,20 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSE GONÇALVES MARTINS

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:3852AE69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 052/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: WALTER ANDRIATO.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA PORTO PALOTINA, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 3.996,70 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

WALTER ANDRIATO

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:33E68E7B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 054/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RAEL BELISARIO.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA SANTA AMARO, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 4.999,80 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RAEL BELISARIO

Contratada.

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:254F4DF9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 055/2016 - PMI

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016

PROCESSO: 029/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ODETE ROSA DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: PROLONGAMENTO RUA SINOP, nº. S/N, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ODETE ROSA DA SILVA
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0AE915AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 056/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA VILHA VELHA, nº. S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 3.932,50 (três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54B80362

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 057/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EFIGENIA MARIA ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU, nº. SN, Bairro, IPORA-PR CEP 87.560-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EFIGENIA MARIA ZAGO
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:232F8ED1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: Nº. 058/2016 - PMI
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 006/2016
PROCESSO: 029/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ADRIANA PITARELI DA SILVA OLIVEIRA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA CARVALHO, LOTE 466B, nº. S/N, Bairro, IPORA-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 4.990,40 (quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ADRIANA PITARELI DA SILVA
 Contratada.

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C822D8FA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ DECRETO 3.848/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de

154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	
4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003.08.243.0051.6.001.	ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Total Suplementação:		154.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.006.25.752.0003.2.020.	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total Redução:		154.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Rogerio dos Santos

Código Identificador:C48CD2F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 3849/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 3.845/2016, que passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 2º - Em atendimento as disposições previstas no Decreto nº 3.836/2016, ficam nomeados os membros para a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades - “**A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE**”, e como Lema: “**CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS**” com a seguinte composição:

Nome	Setor	Segmento	Entidade
Orlando Santin	Poder Público	Municipal	Secretaria de Urbanismo
Sueli Romanini	Poder Público	Municipal	Gabinete da Prefeitura
Ademir Ferreira	Sociedade Civil	Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Santo Miguel Romero	Sociedade Civil	Empresário	Associação Piscicultura
Marcelo Menegasso	Sociedade Civil	Agricultores	Cooperativa Integrada
Paulo Zamboni	Sociedade Civil	Moradores	Bairros e vilas

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.847/2016.

ART.3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:5979A385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO

Licitação Modalidade: LEILÃO nº 001/2016; Proc. Administrativo: nº 021/2016. Objeto a alienação por venda dos VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM do Município de Itambaracá/PR. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. Arrematantes: CLAYTON EVANGELISTA GONÇALVES, com valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); JOSÉ CARLOS DA SILVA, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); LENIN GONÇALVES MENDES, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); LOURIVAL DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Os itens 01, 02, 03, 04,07; 08, 12, 13,14 e 16 ficaram desertos.

Itambaracá- PR. 01 de julho de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:537E5649

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 17/16

PORTARIA Nº 017/2.016.-

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data gratificação sobre o salário base dos seguintes servidores:

ARNALDO PINTO FERRRO, CI/RG 9.487.772-5 SESP-PR, Ocupante do cargo em comissão de controlador interno, simbologia CC-02, 90% (noventa por cento).

WILTON JOSÉ BERNARDINO BARBOSA, CI/RG 8.044.031-6 SESP-PR, Ocupante do cargo de Contador, simbologia CE 02, 90% (noventa por cento).

JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI, CI/RG 9.095.809-7 SESP-PR, ocupante do cargo de advogado, simbologia CE-01, 50% (cinquenta por cento).

Único- A referida lei substancia-se na Legislação incidente ao caso, Lei nº 443/2.013.

Art. 02º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 15 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2.016.-

PIO MORAES DE LARA

Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:496BC92E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/16

PORTARIA Nº 018/2.016.-

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base dos seguintes servidores:

Everton Antonio dos Santos, CI/RG 7.386.266-3 SESP-PR,
Norildo Mariano CI/RG 6.750.149-7SESP-PR
I - Todos ocupante do cargo de assessor de gabinete simbologia CC—03.

II – A referida lei substancia-se na Legislação incidente ao caso, Lei nº 443/2.013.

Art. 02º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2.016.-

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:76221EC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227/2016, DE 01 DE JULHO 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015; Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

MOTORISTA I

INSC.	NOME	CLASSIF.
015758	EVERTON DOS SANTOS DA LUZ	08º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D825B4F6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
PROCESSO Nº70/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: Dia 12 de julho de 2016, às 09:hs30min.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante site do Município www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 12 de julho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 30 de junho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:52BB3E80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ERRATA: REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO -
DECRETO 140/2016 - 27/06/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 14.868,98 – (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.868,98 – (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 12.468,98
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
540 - 00783 - SEAB PROJETO CALCARIO I 2013
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 2.300,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

580 - 00788 - SEAB PROJ OLEO DIESEL

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 100,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura

08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2540 - 00762 - FMASIGDBF BOLSA FAMILIA

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

TOTAL 14.868,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações e do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00783 - SEAB PROJETO CALCARIO I 2013 12.468,98

00788 - SEAB PROJ OLEO DIESEL 2.300,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 100,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura

08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2570 - 00762 - FMASIGDBF BOLSA FAMILIA

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

TOTAL 14.868,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:57D6A896

DIVISÃO DE CONTABILIDADE**ERRATA: REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - DECRETO 135/2016 - 17/06/2016**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 18.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura

10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2080 - 00495 - Atenção Básica

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 22.000,00

09.001 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Abertura

08.244.0801-2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002741 - 00786 - MDS - CONSTRUÇÃO CRAS

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00495 - Atenção Básica 18.000,00

00786 - MDS - CONSTRUÇÃO CRAS 22.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:04889CDA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 056/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2016**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 056/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Implemento agrícola para Patrulha mecanizada- 01 anciunho marca Nogueira, modelo Haynog 300.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Neli Teresinha da Silva - Máquinas - Me

Valor global: R\$ 16.895,00.

Dotação orçamentária:

0501216062001101744905200000 0770

0501216062001101744905200789 0771

HOMOLOGAÇÃO: 29.06.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:6EF85B44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 034/2016**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 037/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Peças para manutenção de veículos leves da frota municipal, utilizando a tabela Audatex.

PARTICIPANTES: Angai Comercio de Auto Peças Ltda. - EPP, Wagner Gonçalves Barbosa e Cia Ltda. e Marcio Kovalski Me.

ADJUDICADO: Marcio Kovalski Me.

Valor global: R\$ 130.000,00.
 Dotação orçamentária:
 0301041220402200433903000000 0260
 0501206062001201433903000000 0700
 0601123611201202333903000000 1130
 0801103011001203933903000000 1670
 0801103011001204433903000000 1930
 0902082430801205333903000000 2460
 1002267822601107233903000000 3180
 HOMOLOGAÇÃO: 01.07.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:487B128C

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
 DE LICITAÇÃO 043/2016**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016.

OBJETO: Projeto de tratamento de esgoto com testes de absorção do solo, ao nível do lençol freático, e planta plani-altimétrica de detalhe com locação das valas do teste, baseado na NBR 7229/93, acompanhado de ART. - loteamento residencial Palmital dos Cunha.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Proengeo - Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.

Valor global: R\$ 3.500,00.

Dotação orçamentária:

1001154511501106433903900000 2990

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

RATIFICADA EM 01/07/2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:2ECE06C5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 134/2016 DA
 LICITAÇÃO 055/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2016**

EXTRATO DO CONTRATO 134/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 055/2016

Pregão Presencial nº 051/2016

OBJETO: 06 kits contendo 07 equipamentos esportivos e 01 placa orientativa para academia ao ar livre.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.

Valor unitário: R\$ 11.083,33

Valor global: R\$ 66.499,98.

Dotação orçamentária:

1001154511501106344905100000 2930

VIGÊNCIA: 04.07.2016 a 30.09.2016.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:2AD53820

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2016
 DA LICITAÇÃO 161/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 138/2015**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 001/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 161/2015

Pregão Presencial nº 138/2015

OBJETO: Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me

Valor global anterior: R\$ 36.603,97

Aditivo de Valor: R\$ 9.004,30

Valor global com aditivo: R\$ 45.608,27

Aditivo de prazo: 47 dias.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 15.01.2016 a 14.11.2016.

VIGÊNCIA ADITIVADA : 15.11.2016 a 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:C14F0BCA

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA 124/2016**

Súmula: Concede Licença ao Servidor Francisco Grochowski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92, Seção IX, artigo nº 101, parágrafo 1º,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **FRANCISCO GROCHOSKI**, RG Nº 1465666-9 PR, noventa (90) dias de **LICENÇA** com vencimentos, para concorrer as eleições como candidato a vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:DBE22453

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA 125/2016**

Súmula: Concede Licença a Servidora Nicoli Crocoli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92, Seção IX, artigo nº 101, parágrafo 1º,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **NICOLI CROCOLI**, RG Nº 8.009.529-5 PR, noventa (90) dias de **LICENÇA**

com vencimentos, para concorrer as eleições como candidata a vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:8408E77F

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 126/2016**

Súmula: Concede Licença a Servidora Nicoli Crocoli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92, Seção IX, artigo nº 101, parágrafo 1º,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **NICOLI CROCOLI**, RG Nº 8.009.529-5 PR, noventa (90) dias de **LICENÇA** com vencimentos, para concorrer as eleições como candidata a vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:80133D58

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 127/2016**

Súmula: Concede Licença ao Servidor Mario Borochoch.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92, Seção IX, artigo nº 101, parágrafo 1º,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **MARIO BOROCHOK**, RG Nº 6.367.697-7 PR, noventa (90) dias de **LICENÇA** com vencimentos, para concorrer as eleições como candidato a vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:64776B95

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 143/2016**

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Senhor **ANTONIO LUIS STARUCZKA**, RG N.º 9.773.130-6, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:2F7A1D1D

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 144/2016**

Súmula: Nomeia Assessor de Departamento.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Senhor **JOSE ADEMAR OLIVEIRA RIBEIRO**, RG Nº PR, para exercer o cargo de Assessor do Departamento, Símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

v

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:992A99C9

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 145/2016**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento Hospitalar.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado o Senhor **OSVALDO MARTINHUK**, RG Nº **6.528.646-7 PR**, do cargo comissionado de Diretor do Departamento Hospitalar, Símbolo CC6, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:402C7360

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 146/2016**

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento Hospitalar.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeada a Senhora **MARIA ROMAN MARTINHUK**, RG Nº 3.551.359-0 PR, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento Hospitalar, Símbolo CC6, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B46E68F2

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 147/2016**

Súmula: Exonera Assessor de Departamento.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado o Senhor **NICOLAU FERREIRA DA LUZ**, RG Nº 89298920 PR, do cargo comissionado de Assessor de Departamento Símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:43462368

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 148/2016**

Súmula: Determina que o servidor exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - O Servidor **CLEMENTE ALBARY BATISTA JUNIOR**, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 70,0% (setenta por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:94381D6E

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 149/2016**

Súmula: Cancela Tide.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelada a Gratificação - TIDE da Servidora **EDICLEIA DAMBROSKI**, Instrutora de Informática, a partir de 01 de julho de 2016, concedida pelo Decreto Municipal nº 139/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:81977C91

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 128/2016**

Súmula: Concede Licença a Servidora Edicleia Dambroski.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92, Seção IX, artigo nº 101, parágrafo 1º,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **EDICLEIA DAMBROSKI**, RG Nº 10.099.326-0 PR, noventa (90) dias de **LICENÇA** com vencimentos, para concorrer as eleições como candidata a vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:BE8E8D1B

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1183/2016 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO**

Súmula: Cria vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Lei 323/90

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e Eu Jorge Sloboda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - No Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos, constante da Lei nº 323, de 09 de fevereiro de 1990, ficam criadas as seguintes vagas:

“Plano de Cargos, Salários e Gratificações

...

Anexo – Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Plano de Cargos

GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº de Vaga	CLASSE	Nível	Carga Diária	Horária
1	FARMACÊUTICO	11	6	

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 01 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edicleia Dambroski

Código Identificador:F124C1A5

PROCURADORIA JURIDICA**LEI Nº 1184/2016**

Súmula: Denomina “PRAÇA BOM JESUS” o espaço que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Jorge Sloboda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA BOM JESUS”, o logradouro público inominado, localizado em frente à Capela Bom Jesus, entre as Ruas Manuel Ribas, Adolfo Guarneri, Brandísio Bueno e Travessa André Kluskovski, distrito de Bom Jardim do Sul, Município de Ivaí - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 30 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edicleia Dambroski

Código Identificador:D4492D81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 823.558/2015**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CNPJ 05.526.783/0001-05/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05

OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE BENS

VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 7.974,00

VIGÊNCIA: 21/12/2015

DATA E ASSINATURAS: 21/12/2015. IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO E LEILA AUBRIFF KLENK.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0B8AC087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2016**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 54.826.367/0004-30, AQUI REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRº. ROBERTO RICARDO DA COSTA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUIDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSIVEL E CONJUNTO PROFESSOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.327,20 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NA CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

PROGRAMA DE TRABALHO 0029

FONTE DE RECURSOS 1164

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.42

NÚMERO DE EMPENHO 2868

DATA DE EMPENHO 31.05.2016

DATA: 31/05/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:894FA693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 132/2015**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 077/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.

OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE PÁGINAS IMPRESSAS (10.000 CÓPIAS)

DATA: 20/06/2016

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:085B1967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 233/2014.**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017 E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017.
DATA: 30/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB3E084C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 138/2014.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017 E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017.
DATA: 30/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7995326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 087/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017 E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017.
DATA: 30/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7C90DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 089/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EZIO LUIZ CALLIARI. OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017 E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 28/02/2017.
DATA: 30/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2C739B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2191/2016 de 24/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.260.443-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10420
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3775F7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2179/2016 de 24/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS
CIRG Nº: 6.333.481-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1641
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:10287338

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2203/2016 de 27/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: TANIA MAGALI DE FARIAS

CIRG Nº: 4.412.734-2 SSP/PR

MATRÍCULA: 1512

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 03

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:84B700AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2079/2016 de 20/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: SAMUEL GOIS DA SILVA

CIRG Nº: 3.509.090-8 SSP/PR

MATRÍCULA: 1401

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:61321D15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2072/2016 de 17/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: LUCIANE MARTINS DE CAMARGO

CIRG Nº: 9.301.621-1 SSP/PR

MATRÍCULA: 6754

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A73EDB39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com os Requerimentos protocolados sob nº 2008/2016 de 15/06/2016 e 2068/2016 de 17/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: JOCIANA CAMPANHOLO
CIRG Nº: 3.396.853-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 678
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02F5840A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2186/2016 de 24/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: EDSON LUIZ BARCOTE
CIRG Nº: 4.584.640-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 391
CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2FFB91F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2193/2016 de 24/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
CIRG Nº: 5.472.185-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 635
CARGO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76F3EE02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2071/2016 de 17/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: LIZIANE RAMALHO PINTO
CIRG Nº: 6.830.384-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 3356
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:CD1629E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2216/2016 de 27/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: LUCIANE DA GRAÇA GONZAGA
CIRG Nº: 5.793.238-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 848
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5AC5B1ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2261/2016 de 29/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: ADENILSON PADILHA THENORIO
CIRG Nº: 5.964.539-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9050
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:8B26088F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o documento solicitado do próprio servidor de 18/05/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: ITALO JOSÉ FERREIRA GOLL
CIRG Nº: 10.467.976-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10958
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:80D88AC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1998/2016 de 14/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: ADRIANO CORREA
CIRG Nº: 4.920.706-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4508
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:8EB1B88A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com os Requerimentos protocolados sob nº 2280/2016 de 30/06/2016 e 2281/2016 de 30/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 158/2016 de 28/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: NEIVA IONE CORREA DA SILVA
CIRG Nº: 4.125.575-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 9419
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de junho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D5966C3B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com fundamento no Artigo 136, §1º, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2077/2016 de 20/06/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista o Parecer nº 162/2016 de 29/06/2016, da Procuradoria Geral do Município:

NOME: DOUGLAS HENRIQUE GOLOX
CIRG Nº: 3.945.451-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10937
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANT. PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70705DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Comunicado Interno nº 373/2016 de 01/07/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	CIRGNº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ANA LETH BILL	4.945.076-1/PR	21.07.2013 a 21.07.2016	5%	30%
ANTONIA MARIA DE A CARNEIRO	3.545.883-2/PR	21.07.2013 a 21.07.2016	5%	40%
BERNADETE APARECIDA S PEREIRA	5.218.972-1/PR	02.07.2013 a 02.07.2016	5%	30%
CRISTINA MARIA LAMERS	1.444.786/PR	17.07.2013 a 17.07.2016	5%	30%
DEOCLEIA ZELLA CARVALHO	4.673.947-7/PR	20.07.2013 a 20.07.2016	5%	40%
ELAINE SILVIA PATENTE BROGIAN	6.131.915-8/PR	17.07.2013 a 17.07.2016	5%	35%
HILARIANE RIBEIRO BAGGIO LIMA	6.719.907-3/PR	16.07.2013 a 16.07.2016	5%	15%
JOSIANE SANTOS LIMA SCHOLTZ	8.074.164-2/PR	02.07.2013 a 02.07.2016	5%	15%
LUIZ GUILHERME BRUNATTO	4.788.873-5/PR	17.07.2013 a 17.07.2016	5%	30%
MARCELO HORNING	7.022.646-4/PR	01.07.2013 a 01.07.2016	5%	10%
MARCIA CRISTINA HAMMERSCHMIDT	6.147.201-0/PR	17.07.2013 a 17.07.2016	5%	35%
MARLI APARECIDA DEBERNE	5.040.375-0/PR	17.07.2013 a 17.07.2016	5%	35%
ROSILDA BATISTA GREGORIO	3.761.863-2/PR	24.07.2013 a 24.07.2016	5%	30%
WALDIRENE RIBAS PINTO	6.151.742-1/PR	24.07.2013 a 24.07.2016	5%	30%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2FCF925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR** a partir de 01/07/2016 a PORTARIA 516/2015 DE 17/06/2015, item III, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE)**, com fundamento no artigo 26 da Lei Municipal nº 1773/2004, em atendimento aos Comunicados Internos nº 441/2016 de 29/06/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e 374/2016 de 01/07/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: DOUGLAS HENRIQUE GOLOX
CIRG Nº: 3.945.451-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10937
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANT. PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 60% (SESSENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30098206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER A PEDIDO**, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/07/2016, do Gabinete da Prefeita / Departamento Coord. Administrativo Operacional / Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / SAMU, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2029/2016 de 16/06/2016, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: EDUARDO DE CASTRO PIOVEZAN
CIRG Nº: 7.543.560-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9059
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:0DA03EBB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO**

Resolução 080/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ**, no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e ainda com espeque no parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Dispensa de Licitação nº. 006/2016**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em assessoria em cálculos judiciais e extrajudiciais, para efetuar cálculos trabalhistas de funcionários do SIM-PR (CIS CENTRO OESTE), à seguinte proponente **Heymann Assessoria em cálculos Judiciais e Extrajudiciais LTDA**, CNPJ nº.: **04.224.758/0001-64**

Encaminhe-se para publicação e providências de praxe.

Guarapuava, 1ª de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:38E6FC87

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 090/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: **Heymann Assessoria em cálculos Judiciais e Extrajudiciais LTDA**, CNPJ nº.: **04.224.758/0001-64**.

Objeto: “Contratação de empresa especializada em assessoria em cálculos judiciais e extrajudiciais, para efetuar cálculos trabalhistas de funcionários do SIM-PR (CIS CENTRO OESTE)”.

Contrato nº.: 078/2016

Vigência: 1º/07/2016 à 31/12/2016.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:3663523A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 068/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: **CEBRAD – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.347.576/0001-83.

Objeto: “Contratação de agência de integração com remuneração em percentual, proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo CONTRATANTE, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior (até 15 estagiários) e educação profissional de nível técnico (até 10 estagiários), de acordo com a legislação vigente, que venham a atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS ADIII Adulto e Infantojuvenil”.

Contrato nº.: 077/2016

Vigência: 1º/07/2016 à 30/06/2017.

Valor: **R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais).**

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:9DA57325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229/2016**

Súmula: Descompatibilizar servidora do Cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor.

Art. 1º - Descompatibilizar a servidora **ELISANDRA PATRICIA DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, para concorrer às eleições, a cargo eletivo, de 02 de outubro de 2016, retornando ao cargo até o 10 (decimo) dia seguinte da eleição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli Ferreira Krüger

Código Identificador:660F516D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 13/2016**

Concessão de diária

Com base na **Lei Municipal nº 003/2005**, o **Prefeito Municipal** requerer à **Secretaria Municipal de Finanças Diária** ao **Gabinete do prefeito** para **deslocamento fora do Município**:

Nº de Diárias: 01 (Uma)

Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Destino/UF: Guarapuava/PR

Objetivo: **Evento com o Ministro da Saúde RICARDO BARROS em Guarapuava.**

Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 01/07/2016

Data Final: 01/07/2016

Laranjal, 01 de Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lincon Cesar Godoy de Lima

Código Identificador:AD93E1F9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EMENDA A 001/2016**

EMENDA Nº 1/2016 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

SÚMULA: Altera a redação do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Loanda e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Héber Arboléia, Presidente, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O “caput” do artigo 16 da Lei nº 1, de 10 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente na sede do Município, de 1º de fevereiro à 15 de julho, e de 1º de agosto à 20 de dezembro, independente de convocação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

HÉBER ARBOLÉIA

Presidente

Câmara Municipal de Loanda

Publicado por:

João Pereira da Silva

Código Identificador:7A8FBC3C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 047/2016**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 47/2016-PML
PROCESSO 84/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza pesada para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de julho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:F3F01796

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 006.2016**

LEI COMPLEMENTAR NO. 006/2016

Súmula – Altera denominação de cargo, atribuições e Anexos da Lei Complementar nº. 002/2012 (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Classificação de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná), alterada pelas Leis Complementares nºs. 004/2012, 005/2012, 003/2013, 005/2013, 006/2013, 016/2013, 005/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada por esta Lei a denominação do cargo efetivo de “*encarregado de matança*”, constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 002/2012, para “*encarregado geral*”, conforme tabela abaixo descrita:

Denominação Anterior	Nova Denominação
Encarregado de matança	Encarregado Geral

§ 1º. Ficam mantidas as demais especificações do cargo de “*encarregado de matança*”, como as condições para o seu provimento, escolaridade e carga horária, tendo este dispositivo o único condão de alterar a denominação do cargo efetivo e consequentemente suas atribuições.

Artigo 2o. O Grupo Ocupacional Serviços Gerais – Transitório - GOSGT, constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 002/2012, onde consta “*encarregado de matança*”, passa a ser “*encarregado geral*”.

Artigo 3o. Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2012, objetivando a sua adequação, em virtude da alteração da denominação do cargo efetivo de “*encarregado de matança*” e atribuições, passando a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – TRANSITORIO – GOSGT

..... “*omissis*”

75. ENCARREGADO GERAL:

JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS

- Ø Auxiliar em atividades administrativas e operacionais em geral;
- Ø Organizar a estatística de entrada, procedência e rejeição de materiais em geral;
- Ø Realizar o preenchimento de fichas e relatórios, mantendo-os atualizados;
- Ø Organizar a entrada e saída de pessoas;
- Ø Fiscalizar veículos em geral;
- Ø Realizar atividades de zeladoria em geral;
- Ø Executar outras atividades correlatas.

..... “*omissis*”

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grasiela Alaminio Petereit

Código Identificador:E6B5B5AF

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366/2016**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2018/2016 de 28/06/2016.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELINO CANDIDO GOMES**, matrícula nº. 111851, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/11/2014 a 31/10/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 20/06/2016, devendo retornar em atividade em 20/07/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:4D27B1F8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 368/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas 965960 e 966420, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 20/06/2016 a 20/07/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 20/07/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:5A0E9E6C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 369/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **LUIZ ALBERTO VENTURA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matrícula 965971, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 24/06/2016 a 29/06/2016, com retorno ao trabalho na data de 30/06/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:F5D43658

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 370/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ MARCHESI NETO**, matrícula nº. 966079, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 12/05/2013 a 11/05/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 08/07/2016, devendo retornar em atividade em 07/08/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:

Donizete Dercival Ferri

Código Identificador:613526D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 371/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº. 073.784.069-29 e RG. nº.9.891.882-5 -SSP/PR, para o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SEFA, Símbolo CC.4, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se**

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:297FEB26

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 372/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº. 512.245.699-20 e RG. nº.3.657.824-6 -SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS, Símbolo CC.4, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

**Registre-se e
Publique-se**

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:278D888E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO

Tomada de preço nº 004/2015-PML

Contrato nº 033/2015-PML

Empresa Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO.

O Município de Loanda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 244.511-5/PR e do CPF/MF nº. 004.529.809-25, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, vem **NOTIFICAR** a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Higienópolis, 32 – 4º Andar, Telefone: (43) 3026-4065, CEP: 86.020-080, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.915.134/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Rogério Gerônimo dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.772.295-9 SSP/PR, CPF nº 822.364.619-68, residente e domiciliado a Rua Fermino Barbosa, 188, Apto 603, Bairro Aurora, Município de Londrina, Estado do Paraná, que a vigência referente ao contrato

033/2015-PML encerra-se no dia 28 de junho de 2016, considerando que o mesmo já foi aditivado 03 (três) vezes.

Considerando que a empresa atestou a conclusão e entrega do sistema, porém foram evidenciadas algumas divergências no mesmo, o que impossibilitou até o momento a utilização efetiva do sistema em epigrafe, sendo algumas delas:

Falhas no sistema

O sistema não está operando

Não foi enviado a correção das pendências do sistema conforme solicitado no dia 26/04/2016

Não foram enviadas as características e informações quanto ao fomento dos arquivos DWG para alimentação do sistema de alvará de construção

30 dias para solução

Cabe ressaltar que este atraso tem propiciado dezenas de dificuldade para o município, principalmente no recebimento das receitas anuais, as quais são imprescindíveis para manutenção dos serviços básicos de atendimento à população, como saúde, educação, planejamento, administração etc.

Ainda saliento que os serviços ora propostos no certame licitatório era de no Maximo 04 meses e, a empresa não efetuou no prazo estipulado. Já por sua vez, esta municipalidade, no entendimento de poder auxiliar na agilidade dos serviços, realizou o aditamento do contrato, a fim de substabelecer um prazo mais exequível, o qual fora acima do limite permissivo por este Poder Executivo. Tampouco, a prorrogação de prazo não se fundamentara mais, tendo em vista que este processo está prejudicando as ações deste erário.

Tendo em vista estes argumentos, venho por meio deste **NOTIFICAR**, no sentido de que os serviços sejam conclusos imediatamente, no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso contrario, este Poder Executivo expedirá notificação extrajudicial e, tomara as devidas providências legais cabíveis e, previstas em contrato. Ao mesmo tempo, saliento que antecipações e/ou prorrogações de prazos de contrato, como também as rescisões contratuais, poder-se-ão realizar-se a qualquer momento pela Administração Pública, conforme Art. 58 inciso I e, Art. 78 inciso III da Lei nº 8666/93.

Contudo, aguardo manifestação no prazo máximo de 24 horas após recebimento deste.

Desta forma, concede-se o prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta notificação, para regularizar esta situação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Paço Municipal de Loanda, em 22 de Junho de 2016.

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:6DFF7EB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

Empresa: **GOUDINHO & CIA LTDA**

CNPJ nº.: **05.604.867/0001-70**

Endereço: **Rua Vitor Hugo, s/n**

Bairro: **Parque Industrial I, Loanda-PR**

Quadra nº. **443**, Lotes nºs. **11 a 14** - Área Industrial I

LOANDA - PARANÁ

A empresa acima qualificada, tendo se habilitado aos benefícios contidos na Lei Municipal nº. 028/2003, alterada pelas Leis nºs. 003/2005 e 014/2006, fica autorizada, pela Administração Municipal de Loanda, a edificar e instalar-se sobre o(s) lote(s) descrito(s), firmado, por seu(s) representante(s) legal(is), o presente **COMPROMISSO** com o Município de Loanda, nos seguintes termos:

1. O presente adiamento de termo de compromisso refere-se aos lotes de números 11 a 14 (onze a quatorze), todos da Quadra nº. 443, do

Parque Industrial I, desta cidade de Loanda-PR, que totalizam uma área de 1.568,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados);

2. Obriga-se a empresa a iniciar a construção projetada conforme os critérios da Administração, de acordo com o projeto exibido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data;

3. A construção terá sua edificação prevista em 03 (três) etapas, que por sua vez, terão as seguintes metragens e prazos para conclusão: 1ª etapa - Barracão pré-moldado de 375 m², com prazo de 06 (seis) meses para conclusão a partir desta data; 2ª etapa - Barracão pré-moldado de 375 m², com prazo de 12 (doze) meses para conclusão a partir desta data; e 3ª etapa - Barracão pré-moldado de 375 m², com prazo de 18 (dezoito) meses para conclusão a partir desta data, totalizando o montante de 1.125 m² (um mil, cento e vinte e cinco metros quadrados) de construção;

4. Os prazos acima mencionados, repita-se, terão sua contagem inicial a contar da assinatura do presente termo;

5. Os prazos previstos para a conclusão das sobreditas construções poderão sofrer prorrogações, nos termos da legislação vigente, na medida em que os trabalhos de edificações estão sujeitos às intempéries da natureza, sendo sugerido para tanto que seja elaborado diário de obra para tanto;

6. As edificações terão como finalidade sua utilização na industrialização de metais sanitários, tais como: fabricação de torneiras, válvulas, registros, etc;

7. A escritura definitiva de doação será emitida em consonância com o que dispõe o Art. 16 da Lei nº. 028/2003, ou seja, após decorridos 02 anos da Lavratura do Termo de Conclusão da Obra, prazo mínimo para a empresa exercer as atividades a que se propôs;

8. O Poder Executivo fica autorizado a fiscalizar a edificação a qualquer momento;

9. Os direitos concedidos pela Administração Municipal à beneficiária inicialmente qualificada, não poderão ser transferidos a terceiros sem expressa anuência daquela;

10. Além de autorização municipal concedida, a empresa beneficiada obriga-se a obter as autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, junto aos órgãos competentes;

11. A responsabilidade de instalação de energia elétrica, pavimentação asfáltica, calçamento, galerias de drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário e outras, serão de responsabilidade da empresa beneficiária, conforme Art. 10, parágrafo único, da Lei nº. 028/2003 e suas alterações.

Loanda-PR, 27 de Junho de 2016.

KÁTIA C. M. GOMES GUIMARÃES GOUDINHO
Representante Legal da Empresa

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Testemunhas:

Nome:
RG.:
CPF.:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:F6555306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º 009/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: R.A.D Serviços de Encaminhamento de Papeis e Documentos Ltda Me
CNPJ/MF nº 11.498.039/0001-05

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2016; Prazo de execução: 31/12/2016.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 01/07/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:51261171

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO N.º 074/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA – Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, instituído pelo Decreto nº 011/2015 de 15 de Janeiro de 2015, o(a) membro(a) LOIDE GOMES DOS SANTOS, representante da sociedade civil, a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A34E3A24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 109/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Súmula – Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, e dá outras providências.-.

Art. 1º - Conceder **Licença para Concorrer a Cargo Eletivo**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 64 de 18/05/1990 e Artigo 122 da Lei Municipal nº. 622/94-E, no período de **02/07/2016 a 03/10/2016**:

NOME	RG	CPF
Adriano Rodrigues Cardozo	5.320.616-6	866.029.859-49
Antonio Vieira dos Santos	1.224.205-0	300.960.499-87
Carlos Roberto Gomes Júnior	4.359.525-3	692.051.599-72
Elaine Aparecida Marion Piovesan	6.897.755-0	032.390.579-05
Guilherme Vieira Gonçalves	9.604.054-7	068.216.609-05

Irene Alves de Oliveira	6.099.832-9	851.724.219-04
Lucilene Alves de Carvalho de Souza	3.652.886-9	472.503.059-72
Nilson Fernandes Viana	4.274.830-7	538.832.339-00
Odair Laurentino	7.521.145-7	021.281.749-37
Roseli Guimarães Borges	4.849.027-1	931.941.969-87
Vanda de Andrade Bronze	6.422.726-2	806.372.219-15
Veridiana Leite da Silva de Lima	9.208.898-7	052.832.759-30

Art. 2º - Os servidores deverão, quando do registro de suas candidaturas, apresentar na Divisão de Recursos Humanos, Certidão que comprove a candidatura, fornecida pelo Cartório Eleitoral da Comarca.

Art. 3º - Os servidores acima deverão **reassumir** o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II - da não confirmação da indicação do servidor-substituto como candidato ao pleito no prazo estabelecido no Artigo 13 da Lei nº. 9504/97;

III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

IV - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:768AC582

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 076/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Conselho Municipal de Saúde

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto nº 064/2015 de 13 de Junho de 2015, os(as) membros(as) VEREDIANA LEITE DA SILVA, representante da gestão municipal: departamento de saúde; MARIA NEUZA DINIZ TAVARES, representante da AMOBAL, a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:59944830

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 075/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho de Desenvolvimento Municipal, instituído pelo Decreto nº 101/2014 de 24 de Junho de 2014, os(as) membros(as) ADRIANO RODRIGUES CARDOZO, representante dos vereadores da Câmara Municipal; ODAIR LAURENTINO, representante da APM, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, representante do Grupo Renascer – 3ª Idade; MARIA NEUZA DINIZ TAVARES, representante da AMOBAL, a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:27754035

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 073/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Comitê Municipal de Transporte Escolar

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Comitê Municipal de Transporte Escolar, instituído pelo Decreto nº 154/2015 de 14 de Setembro de 2015, o(a) membro(a) ODAIR LAURENTINO, representante (suplente) dos pais dos alunos a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:3DC1C382

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 072/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, instituído pelo Decreto nº 142/2015 de 28 de Agosto de 2015, o(a) membro(a) SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES, representante dos pais de alunos da educação básica pública, a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:677FA798

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 071/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, instituído pelo Decreto nº 181/2015 de 03 de Novembro de 2015, o(a) membro(a) LOIDE GOMES DOS SANTOS, representante da Movimentos Sociais, a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:86C221EF

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 070/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lobato.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lobato - COMDERUL,

instituído pelo Decreto nº 056/2014 de 01 de Abril de 2014, o(a) membro(a) JOSÉ GONDOLFO, representante da Divisão Municipal Agropecuária, a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:67DBC5EB

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 069/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA –Afasta a pedido, em caráter definitivo, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado(a) a pedido, em caráter definitivo, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pelo Decreto nº 180/2015 de 11 de novembro de 2015, o(a) membro(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, representante do Grupo Renascer – Terceira Idade (Lobato), a partir de 01/07/2016;

Art. 2º - Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro

Código Identificador:66FB66E2

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 105/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **Exonerada**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Vera Lucia de Oliveira**, portadora do RG. nº. 5.310.766-4/SSP-PR e CPF nº. 606.956.259-34, Matrícula nº 101615, revogando-se a Portaria nº 016/2015 de 23 de janeiro de 2015, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 016/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Marian Pinheiro de Oliveira

Código Identificador:0849E2D1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 108/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a pedido, do Cargo de Provisão em Comissão, o Servidor Público Municipal **Odair Laurentino**, portador da CI/RG n.º 7.521.145-7/SESP-PR e do CPF/MF n. 021.281.749-37, Matrícula nº 201736, revogando-se a Portaria nº 120/2015 de 16 de Julho de 2015 e retornando ao Cargo de Provisão Efetivo de Motorista, carga horária semanal de 40 hrs, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 120/2015 de 16 de Julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Caroline Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:840485FD

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 011/2016

Súmula – Concede afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer nas eleições municipais do corrente ano.

Art. 1º - Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao servidor abaixo relacionado, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, e Lei Municipal nº 622/94-E, artigo nº 122, no período de **02/07/2016 à 03/10/2016**.

LUCIANO DE SOUZA NASCIMENTO, Identidade nº 5.509.336-3/PR e CPF nº 004.702.779-71, Funcionário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lobato, Estado do Paraná, Lotado na Função de Leiturista.

Art. 2º - O servidor acima deverá **reassumir** o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

II - da não confirmação da indicação do servidor-substituto como candidato ao pleito no prazo estabelecido no artigo 13 da Lei nº 9504/97;

III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;

IV - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpusse recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;

V - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;

VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 01 de Julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
 Diretor do SAMAE

Publicado por:
 Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:BE708807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **CONCEDER a pedido, a partir de 02.07.2016, LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 02 DE OUTUBRO DE 2016**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme Art. 61, inciso II da Lei Municipal nº 03/2003.

SERVIDOR (A)	CARGO	RG	CPF
Braulino Fernandes Dias	Oficial de Manutenção	5.143.866-3	711.507.309-00
Sandro Gusmão Moretto	Contador	4.969.159-9	021.288.369-05

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.

Lupionópolis, 30 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:7BA9F40C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **LOUMAR TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: **82.316.001/0001-04**, domiciliado na Avenida República Argentina, nº 1.700, Centro, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais)** referentes à **serviço de hospedagem para a Miss Mallet e mais um acompanhante, os quais foram contemplados com uma viagem a Foz do Iguaçu/PR, conforme regulamento de inscrição das candidatas, aprovado em reunião com os componentes da comissão organizadora.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:32C21164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JBG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.880.013/0001-04**, domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 376, Bairro Vila Lopacinski, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)** referentes à **reforma da prensa existente no centro de triagem do município de Mallet/PR**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:058C24CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 213.2016

DECRETO N.º 213 de 28 de junho de 2016.

Súmula: Exonera cargo em comissão a pedido e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido do cargo em comissão **MARIANO KASPRZAK**, portador (a) RG nº 5.114.130-0 PR, Diretor (a) de Serviços Urbanos, Simbologia DIR, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:3E37D635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 214.2016

DECRETO N.º 214 de 28 junho de 2016.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) por aposentadoria **LEONARDO PCHENECZUK**, portador (a) do RG 3.062.604-4 -PR, do cargo efetivo de Servente, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:CCC8DEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 216.2016

Decreto Municipal N.º 216/2016 de 30 de junho de 2016.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná,

Considerando, o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, que dispõe sobre o afastamento de servidor público para concorrer a pleito eleitoral;

Considerando, as disposições contidas na Resolução nº 20.623 de 16 de Maio de 2000, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando ainda as disposições contidas no Capítulo IV, Seção I, artigo 80, inciso IV da Lei Municipal nº 632/1999 de 30 de Dezembro de 1999;

Considerando o Requerimento de Afastamento protocolado sob o nº 5200 datado de 30 de junho de 2016, para concorrer às Eleições Municipais de 02 de Outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Remunerada para o Exercício de Atividade Política, por um período de 90 (noventa) dias, ao Servidor Público Municipal Senhor (a) **JAIR ANTONIO FRANKIO** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de Junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:99087CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 215.2016

DECRETO N.º 215 de 30 de junho de 2016.

Súmula: Concede retorno licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno licença para tratamento de saúde **SERJO GRYZAK**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1º de julho de 2016, tendo em vista resultado da Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B10B6A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 217.2016

Decreto Municipal N.º 217/2016 de 1º de julho de 2016.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná,

Considerando, o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea “L” da Lei Complementar nº 64/1990, que dispõe sobre o afastamento de servidor público para concorrer a pleito eleitoral;

Considerando, as disposições contidas na Resolução nº 20.623 de 16 de Maio de 2000, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando ainda as disposições contidas no Capítulo IV, Seção I, artigo 80, inciso IV da Lei Municipal nº 632/1999 de 30 de Dezembro de 1999;

Considerando o Requerimento de Afastamento protocolado sob o nº 5324 datado de 1º de julho de 2016, para concorrer às Eleições Municipais de 02 de Outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Remunerada para o Exercício de Atividade Política, por um período de 90 (noventa) dias, ao Servidor Público Municipal Senhor (a) **SERJO GRYZAK** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:629F552B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 218.2016

Decreto Municipal N.º 218/2016 de 1º de julho de 2016.

SÚMULA: CANCELA TIDES, GRATIFICAÇÕES E OU VANTAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Paraná,

Considerando os Requerimentos de Afastamentos protocolados, para concorrer às Eleições Municipais de 02 de Outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as Tides, Gratificações e ou Vantagens aos servidores afastados e abaixo relacionados para o Exercício de Atividade Política a contar de 1º de julho de 2016.

COD	NOME	CARGO
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	MOTORISTA
911	IVO ROMEU GRACIANO WITEK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	MOTORISTA
935	KELLY JOSELA CALISTO GRZESZCZYSZYN	PROFESSOR - 20 horas
214	LUIZ MIECZNIKOWSKI	BORRACHEIRO
649	MARIA CRISTINA SKREPETZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
976	SENESIO JOSE BASNIAK	MOTORISTA
2491	VILMAR ALVES DE MOURA	MOTORISTA
1021	WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA
182	SERJO GRYZAK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C26DF76E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	34/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	30/06/2016
Objeto	Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e madeiras em geral para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração
03.003 – Departamento de Serviços Administrativos
03.003.04.122.0301.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria De Transportes, Obras e Serviços Urbanos
05.001 – Departamento de Transportes
05.001.26.782.0501.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – Departamento de Obras
05.002.15.452.0502.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – Departamento de Serviços Urbanos
05.003.15.452.0503.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

339030.00.00 – Material de Consumo
 06 – Secretaria de Educação E Cultura
 06.001 – Departamento De Educação
 06.001.12.361.0601.2012 – Manutenção da Educação Básica
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.0602.2016 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.0602.2016 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.0602.2016 – Manutenção do FUNDEB
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.365.0603.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.002 – Departamento De Cultura
 06.002.13.392.0605.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
 339030.00.00 – Material de Consumo
 07 – Secretaria De Esportes
 07.001 – Departamento De Esportes
 07.001.27.812.0701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
 339030.00.00 – Material de Consumo
 08 – Secretaria De Saúde
 08.002 – Fundo Municipal De Saúde
 08.002.10.301.0801.2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09 – Secretaria de Assistência Social
 09.001 – Departamento de Assistência Social
 09.001.08.244.0901.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 09.002.08.241.0902.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.244.0901.2021 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.244.0933.2024 – Manutenção do CRAS
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.243.0902.2023 – Manutenção do PETI
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 09.003.08.243.0908.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 10 – Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
 10.001 – Departamento de Agropecuária
 10.01.20.606.0801.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
 339030.00.00 – Material de Consumo
 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 11.001 – Departamento de Meio Ambiente
 11.001.18.541.1101.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
 339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: JOEL GRUCHOVSKI - CNPJ 73.828.154/0001-40

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
04	MADEIRAS DIVERSAS PARA OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS NA ADMINISTRAÇÃO	29	50.990,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 50.990,00 (cinquenta mil novecentos e noventa reais).			

FORNECEDOR: TRENTA FERRAGENS MATO RICO – BEE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
01	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS	134	123.000,00
02	MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL	174	46.998,00
03	MATERIAIS ELÉTRICOS FIOS, CABOS E CONECTORES DIVERSOS	13	30.500,00
05	MATERIAL ELÉTRICO LAMPADA DIVERSAS E RATORES ELETRONICO	4	950,00
VALOR TOTAL			201.448,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 201.448,00 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R\$ 252.438,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
 03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 01 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F71C5067

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 35 - 2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	35/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	30/06/2016
Objeto	Aquisição de peças para reposição e manutenção dos veículos de passageiro e ambulâncias da frota municipal.

Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração
 03.003 – Departamento de Serviços Administrativos
 03.003.04.122.0301.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 339030.00.00 – Material de Consumo
 05 – Secretaria De Transportes, Obras e Serviços Urbanos
 05.001 – Departamento de Transportes
 05.001.26.782.0501.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
 339030.00.00 – Material de Consumo
 05.002 – Departamento de Obras
 05.002.15.452.0502.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
 339030.00.00 – Material de Consumo
 05.003 – Departamento de Serviços Urbanos
 05.003.15.452.0503.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06 – Secretaria de Educação E Cultura
 06.001 – Departamento De Educação
 06.001.12.361.0601.2012 – Manutenção da Educação Básica
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.0602.2016 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.0602.2016 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.361.0602.2016 – Manutenção do FUNDEB
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.001.12.365.0603.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
 339030.00.00 – Material de Consumo
 06.002 – Departamento De Cultura
 06.002.13.392.0605.2032 – Manutenção das Atividades Culturais

339030.00.00 – Material de Consumo
 07 – Secretaria De Esportes
 07.001 – Departamento De Esportes
 07.001.27.812.0701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
 339030.00.00 – Material de Consumo
 08 – Secretaria De Saúde
 08.002 – Fundo Municipal De Saúde
 08.002.10.301.0801.2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09 – Secretaria de Assistência Social
 09.001 – Departamento de Assistência Social
 09.001.08.244.0901.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 09.002.08.241.0902.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.244.0901.2021 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.244.0933.2024 – Manutenção do CRAS
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.002.08.243.0902.2023 – Manutenção do PETI
 339030.00.00 – Material de Consumo
 09.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
 09.003.08.243.0908.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 339030.00.00 – Material de Consumo
 10 – Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio
 10.001 – Departamento de Agropecuária
 10.01.20.606.0801.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
 339030.00.00 – Material de Consumo
 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 11.001 – Departamento de Meio Ambiente
 11.001.18.541.1101.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
 339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: FORNECEDOR: E. M. MOREIRA CNPJ – 04.419.468/0001-76

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
2	Gol VW, 1.0 Flex 71 Cv. Ano 2013, Cor Branca- PLACA AXM – 2319, Secretaria de Saúde	48	9.885,00
6	Fiat Pálio Fire 2P2015/2015 – PLACA BAD-2474, Secretaria de Agropecuária.	48	10.740,00
13	Celta, ano 2013, cor branca – PLACA AWS – 3760, Secretaria de Obras e serviços Urbanos	28	7.435,00
15	Máster MBus L3H2 2015/2015, capacidade 15+1 lugares – PLACA BAE-3177, Secretaria de Saúde	31	25.700,00
17	GM Cobalt 1.4 LS 2015/2015 – 4 P – PLACA BAE- 3179, Secretaria de assistência Social	26	9.380,00
20	Ambulância Renault Máster, ano 2013 – Placa AXJ-1674, Secretaria de Saúde	17	19.200,00
21	GM Montana Sport, 1.4 2015/2015 – PLACA BAE-3176, Secretaria de Saúde	32	10.000,00
23	Kombi branca, ano 1998 modelo 1999 – PLACA CXL-6351, Secretaria de Educação	25	5.800,00
TOTAL			98.140,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 98.140,00 (noventa e oito mil cento e quarenta reais).

FORNECEDOR: MARIA CLARICE DE LARA– CNPJ 08.462.377/0001-74

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
3	Vw Gol Branco Com Potencia Mínima De Motor 65 Cv 4 Portas Combustível Flex Álcool E Gasolina – PLACA AXM – 2318, Secretaria de Assistência Social	46	9.030,00
5	Câmaras de ar e outros	7	5.900,00
8	Renaut Clio exp. 1.0 4P, 2015/2015 PLACA BAC-8771, Secretaria de Saúde.	27	9.000,00
11	Peças e acessórios diversos	33	71.830,00
14	Celta, ano 2013, cor branca – PLACA AWS – 3749, Secretaria de Educação	28	7.000,00
19	Corsa Sedan, ano 2013, cor prata – PLACA AWS-3752, Secretaria de Saúde	27	7.000,00
25	Rolamentos diversos	14	2.100,00
VALOR TOTAL			111.860,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 111.860,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: MAZZO E MAZZO - CNPJ 08.462.377/0001-74

Lote	Descrição do lote	Quant. Itens	Valor Total.
1	GM Cobalt Sedan, LT 1.4 2015/2015 Cor Prata – PLACA BAD-2473, Departamento de Administração e Planejamento	27	10.700,00
4	GM, Corsa Classic LS 1.0 2015/2015, 4P – PLACA BAC – 8782, Secretaria de Saúde	25	6.800,00
7	Saveiro VW, Ano 2009, 104 Hp, Cor Prata Sirius (MDA), PLACA ARR-3571, Secretaria de Agricultura	38	8.850,00
9	Renaut Clio exp. 1.0 4P, 2015/2015 PLACA BAC-8748, Secretaria de Saúde	27	9.000,00
10	Fiat Strada cor cinza, ano 2010, modelo 2010 – PLACA ASO-5447, Secretaria de obras e Transportes	46	11.080,00
12	Celta, ano 2013, cor branca – PLACA AWS – 3749, Secretaria de Educação	28	7.250,00
16	Renaut Clio exp. 1.0 4P, 2015/2015 PLACA BAC-8784, Secretaria de Saúde	27	8.650,00
18	VW Gol, cor branca, ano 2013 – PLACA AXW – 8526, Secretaria de Saúde	48	9.000,00
22	Kombi branca, ano 1996 – PLACA ANE-5343, Secretaria de Educação	25	6.540,00
VALOR TOTAL			77.870,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 77.870,00 (setenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

Dessa forma, o valor total homologado e adjudicado do é de R\$ 287.870,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
 03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 01 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:4F3E34BB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO TOMADA DE PREÇO 03/2016**

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
 Processo Administrativo nº 67/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO– PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às **10:00 (dez) horas do dia 19 de julho de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a Contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde de Apoio na localidade de Água Bonita, no Município de Mato Rico - PR. O edital e seus anexos, poderá ser solicitada através do fone/fax (42)3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida das Araucárias s/n, Centro, Mato Rico, Paraná, CEP:85.240-000, no site www.matorico.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelos telefones e endereço acima mencionados, ou pelo “e-mail” licitacaoprefeituramatorico@gmail.com

Mato Rico, 01 de julho de 2016.

JOVANI KORDUN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A4BFB26A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REAVISO PREGÃO PRESENCIAL 28-2016

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 14 de JULHO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, Programa VIGIA-SUS – do Estado do Paraná, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A650E982

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 086/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **EDNA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 5.790.226-4 e inscrição no CPF nº 795.956.009-97 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3E9565A8

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 087/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **JOSILENE DIAS DA SILVA IVANCZECZEN**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 8.417.356-8 e inscrição no CPF nº 042.514.179-92 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CC7F6632

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 088/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **INEZ GONÇALVES DE ABREU**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 4.583.334-8 e inscrição no CPF nº 738.566.229-34 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:776BB0C4

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 089/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - O Sr. **DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade civil sob nº 5.382.929-5 e inscrição no CPF nº 739.453.409-00 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C633F053

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 090/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **JOÃO SCHMURA SOBRINHO**, portador da cédula de identidade civil sob nº 3.528.970-4 e inscrição no CPF nº 455.697.119-53 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:02F83D33

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 091/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **MARCIO BONFIM**, portador da cédula de identidade civil sob nº 8.425.008-2 e inscrição no CPF nº 050.538.199-04 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D0C2D409

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 092/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **VALDOMIRO ORTIZ**, portador da cédula de identidade civil sob nº 1.337.404 e inscrição no CPF nº 326.067.969-34 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4197DBBB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 093/2016

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **EDSON RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade civil sob nº 2.264.810 e inscrição no CPF nº 465.904.639-72 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:450A1105

**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 094/2016**

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **JOÃO EVALDO LOCH**, portador da cédula de identidade civil sob nº 3.416.219-0 e inscrição no CPF nº 465.544.919-53 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:770FDFB8

**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 095/2016**

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **JOÃO ALBERTO GRANDE**, portador da cédula de identidade civil sob nº 1.872.213 e inscrição no CPF nº 599.623.519-91 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:2A50EAB8

**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 096/2016**

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao Sr. **DANILO MIRANDA**, portador da cédula de identidade civil sob nº 6.604.282-0 e inscrição no CPF nº 022.848.119-81 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:D8E57530

**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 097/2016**

SÚMULA – Concede licença para concorrer a cargo eletivo, pleito eleitoral 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **CELIA KORPAN**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 8.417.356-8 e inscrição no CPF nº 042.514.179-92 de acordo com a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, e Estatuto dos Servidores Municipais de Mato Rico, Artigo 145º, licença para concorrer a cargo eletivo neste Município, pleito eleitoral 2016, três meses, conforme regra geral a partir de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 30 de junho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:6A1CE82F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr **LUIZ MACHADO**, portador do RG. 1.815.063 SSP-PR e CPF 549.570.289-15, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, de provimento em comissão, símbolo CC3, do anexo I, da lei Municipal nº 264/97, de 07 de maio de 1997, com suas alterações, a partir de 01 de julho 2016.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F4B63360

GABINETE
PORTARIA Nº 10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **OSVALDO APARECIDO CONTE**, portador do CPF-360.867.709-72, RG-1.818.648 SSP PR e CTPS 70497 série 467-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, de provimento em comissão, símbolo CC3, do anexo I, da lei Municipal nº 264/97, de 07 de maio de 1997, com suas alterações, a partir de 01 de julho 2016.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:EA047B69

GABINETE
PORTARIA Nº. 11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Atividade Política, aos servidores Adilson Vicente de Oliveira, Edilson Marcos Camilotti, Gilberto Pereira Costa, Josilene Aparecida Ferreira de Lima, Luiz Machado, Maria de Lourdes do Nascimento Silva e Regiani Aparecida Constantino de Souza, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais de 2016.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:ED25E006

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 17/2016 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 03/2016

Homologo o procedimento licitatório nº. 17/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 03/2016, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) Coletor Compactador de Lixo, com recursos do Contrato de Repasse nº. 2010/0197-5, Junto ao PANACIDADE – PAN/SEDU, realizado em data 22 de Junho de 2016. Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 01 de Julho de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:895FB323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.283 DE 01/07/2016 - DESIGNA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA
EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES COMPETENTES À
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E AO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, artigo 76, VIII, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e diante do contido na Lei n.º 3.944/2015, regulamentada pelo Decreto n.º 10.511 de 29/06/2016;

Resolve:

Designar os servidores municipais, devidamente lotados no órgão administrativo Procuradoria Geral do Município junto às unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município e Departamento de Assuntos Jurídicos, responsáveis pela execução das atribuições abaixo indicadas:

- 1.Dra. Eliane de Paula – Matrícula nº. 203578 – Atribuições afetas aos Assuntos Jurídicos Trabalhistas e Disciplinares, descritas no Decreto n.º 10.511/2016.**
- 2.Gilmar Antonio de Oliveira – Matrícula nº. 200104 – Atribuições administrativas afetas à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei n.º 3.944/2015.**
- 3.Jurema Ap. Padilha Taufer – Matrícula nº. 200937 – Atribuições administrativas afetas à Procuradoria Geral do Município, termos da Lei n.º 3.944/2015.**
- 4.Dra. Luiza Fernanda Kuhl Metzner – Matrícula nº. 301183 – Atribuições afetas aos Assuntos Jurídicos de Licitações e Contratos, descritas no Decreto n.º 10.511/2016.**
- 5.Dr. Railson Vieira da Silva – Matrícula nº. 203580 – Atribuições afetas aos Assuntos Jurídicos Cíveis e Criminais, descritas no Decreto n.º 10.511/2016.**

6.Dr. Valter Palmeira Ramos – Matrícula nº. 301187 – Atribuições afetas aos Assuntos Jurídicos Tributários e Financeiros, descritas no Decreto nº. 10.511/2016.

Ao Procurador Geral, Dr. Fernando Antonio Maciel, matrícula nº. 203460, aplicam-se as disposições do Decreto nº. 10.511/2016.

Registre-se e
Publique-se

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 1º de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:E14C7A47

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2013**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Credenciamento de empresas da área de saúde, para prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico, de conformidade com Edital de Concorrência Pública nº 01/2013.

Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA LTDA - ME, CNPJ: 811.643.520/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto a vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 28 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 28 de junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira

Código Identificador:05C0E482

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - CANCELAMENTO DE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 814/2016**

Considerando a existência de **erro formal** constatado com a publicação do Extrato do Contrato nº 814/2016 no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA no dia 01/07/2016, Edição 1034, tendo em vista o flagrante descumprimento do disposto no item 5.1 do Instrumento Convocatório de Concorrência Pública nº 05/2015;

Com fulcro na SUMULA nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, por meio desta, fica cancelado o extrato do CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 814/2016, em que figura como DOADOR: Município de Palmeira e DONATÁRIA: SUL INVEST HOLDING LTDA, CNPJ: 21.939.081/0001-60. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2016. Edição 1034.

Publique-se

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira

Código Identificador:CC22569E

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 364 - AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE
JOSÉ CARLOS SCHEIDT**

Portaria n.º 364 de 01/07/2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o previsto na Lei Complementar 64/90 e Lei Federal 9.504/97, bem como as razões do processo administrativo nº. 3.638/2016 em que é requerente José Carlos Scheidt

Resolve:

Artigo 1º - Fica afastado, temporariamente, de suas funções como membro do Conselho Administrativo do RPPS, o senhor José Carlos Scheidt, portador do R.G. nº. 205.645-0 PR, nomeado através do Decreto nº. 9.899/15, em respeito ao que dispõe a Lei Complementar nº. 64/90 e Lei Federal nº. 9.504/97, sem percepção de verba de representação, a partir de 01 de julho de 2016 até 03 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01/07/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo

RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:5C30C92F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE DESISTÊNCIA - SUPLENTE CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - JAQUELINE TOCZEK HONÓRIO
FERREIRA**

TERMO DE DESISTÊNCIA

Palmeira, 27 de junho de 2016.

A Conselheira Tutelar suplente, eleita no pleito unificado para conselheiros tutelares para a gestão de 2016 a 2019, pelo Município de Palmeira, chamada a assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular pelo período de 01 de julho de 2016 até 03 de outubro de 2016, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação para essa chamada, embora não desistindo desse pleito, liberando nesse momento, o município para que possa admitir o próximo conselheiro tutelar suplente eleito. Para que fique devidamente registrado a desistência, publique-se este termo.

JAQUELINE TOCZEK HONÓRIO FERREIRA

Desistente

Publicado por:

Keitry Kellen Swiech Gabardo

Código Identificador:B52772FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.527 DE 01/07/2016 - ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 3.887 de 25/05/2015 e 3.992 de 28/10/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada e previsão para novas contratações

3.1.91.13.00.00	1028	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		R\$ 17.000,00
11.001.12.365.0018.6.193		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.91.13.00.00	1026	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00	1028	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		R\$ 2.900,00
11.001.12.367.0018.6.195		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.91.13.00.00	1028	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		R\$ 100,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R\$ 23.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
11.001.12.365.0018.6.193		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	1026	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00	1028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R\$ 23.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:0AAF3E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.528 DE 01/07/2016 - ALTERA CONSELHO
TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI Nº 1.407/90 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram deferidas pelo cargo e;

Considerando que o Conselheiro **Ernani Bittencourt**, solicitou afastamento do Conselho para candidatura ao pleito municipal;

Considerando mais os termos dos ofícios 056 e 2500/2016, de lavra do Ilustríssimo Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, interinamente, a partir de 01/07/2016 à 03/10/2011, o seguinte cidadão que foi eleito pela comunidade, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Erlinda Eliane Santana dos Santos

Artigo 2º - O Conselheiro, pelo exercício efetivo de suas funções, como previsto em lei, receberá gratificação mensal correspondente ao padrão H da tabela de salários da Prefeitura, nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 3.167 de 30/03/2011.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2ADC8108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 529 DE 01/07/2016 - DISPÕE DE
CONCEDER ADICIONAL POR MERECIMENTO E
PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA
MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI, LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/07/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, a servidora Mirian do Carmo Prestes Cruchelski, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D89A9B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - SILVERIA DA APARECIDA
FERREIRA.**

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 20/12/2015 pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, constante do quadro próprio de funcionários, chamados pela 1ª vez, se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 01 de julho de 2016.

SILVERIA DA APARECIDA FERREIRA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:557CCF12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA
ASSUMIR CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Palmeira, 01 de Julho de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO
PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 04 de Julho do corrente ano, às 09h00min horas, na sede da Secretaria, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Auxiliar Administrativo*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Auxiliar Administrativo.

- ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9C0D26E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2015

ORIGEM: Processo Administrativo nº 1262/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4a do contrato originário.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as cláusulas que não colidirem com o presente Termo.

Paranaguá, 30 de junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:9D8D83A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO em sua integralidade os atos do processo nº 1262/2016 e **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 08/2015 por mais 12 (doze) meses, nos exatos termos do processo nº 549/2015 que deu origem a presente prorrogação.

Após, encaminhe-se ao Departamento de Imprensa para publicação.

Paranaguá/PR, 30 de junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:68678B4A

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS
DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.002/2016

Partes: Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná - CAGEPAR - CNPJ nº 79.612.362/0001-93
IPM SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 01.258.027/0001-41

Objeto: Contratação emergencial de Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal em AMBIENTE WEB, com a contratação de empresa especializada em sistema de informática, com acesso multiusuários em banco de dados ÚNICO contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado, em atendimento à Cagepar. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 21.148/2016 e seus anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 21.148/2016

Valor total da contratação: R\$70.488,00 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo o valor de implantação do sistema de **R\$ 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais) e valor mensal do sistema é de **R\$ 4.848,00** (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais) durante **seis meses** (180 dias).

Rubrica Orçamentária: 36.01.04.122.0012.29990

Despesa: 3.3.90.39 - **Fonte:** 095

Foro: Paranaguá

Data: 28/06/2016

Paranaguá, 28 de junho de 2016

MARIO LUIZ ANTONELLO
Diretor Geral da CAGEPAR

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:CBD5FC14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá

YASMIN APARECIDA FOLHA - ME

Data: 06/06/2016

CNPJ: 18.391.513/0001-36

Objeto: Aditivo 03 ao Contrato nº 178/2014. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato originário nº 178/2014. O prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 DE JUNHO DE 2016, devendo encerrar-se em 05 DE DEZEMBRO DE 2016. Por sua vez, o prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 03 DE JULHO DE 2016, devendo encerrar-se em 02 DE JULHO DE 2017, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo nº 17.285/2016 Pregão Eletrônico 013/2014.

Prazo: 12 (DOZE) meses

Valor: 63.558,00

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Ivanilton Carlos Folha

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:637FFB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **028/2016**, que tem por objeto "Locação de Imóvel, para instalação da Agência do Correio Comunitário do Jardim Ouro Fino/Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Município de

Paranaguá, que visa proporcionar serviços públicos de importância para a comunidade”.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: MARCOS GALVAN NASSER - CPF Nº 594.927.320.68 – R.G. 6.051.365.408/RS

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 30 de Junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB5D7F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.804

“Considera fracassado o lote 04 do Pregão Eletrônico nº 094/2015 – Registro de Preços nº 059/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.607/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o lote 04 do Pregão Eletrônico nº 094/2015 – Registro de Preços nº 059/2015, Aquisição de veículos, em virtude da desclassificação da empresa participante devido a apresentação de proposta acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:589647F2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 046/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 054/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

BIG SAFRA LTDA

Item Classificado

03.

Valor Total do Item: R\$ 19.650,00 (Dezenove Mil seiscentos e cinquenta Reais).

TRANSPORTES E ARMAZEM SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME

Item Classificado

01.

Valor Total do Item: R\$ 9.799,90 (Nove Mil setecentos e noventa e nove Reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.449,90 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 01 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C32BD050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 046/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

REF: LICITAÇÃO N.º 054/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.

BIG SAFRA LTDA

Item Classificado

03.

Valor Total do Item: R\$ 19.650,00 (Dezenove Mil seiscentos e cinquenta Reais).

TRANSPORTES E ARMAZEM SÃO CRISTOVÃO LTDA – ME

Item Classificado

01.

Valor Total do Item: R\$ 9.799,90 (Nove Mil setecentos e noventa e nove Reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.449,90 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação: 1201 20.122.0017.2.040

3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334);

1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio.

Paula Freitas, 01 de julho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4D12FE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 1.626/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014, DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido MANUELA ROSA DE CASTILHO, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessora para Assuntos Jurídicos, símbolo AS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.301/2014 de 12 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 01 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:996BBCF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAULO
FRONTIN-PR

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de PAULO FRONTIN – Comsea Paulo Frontin instituído nos termos da Lei nº 958, de 04 de dezembro de 2013; com o objetivo de propor diretrizes gerais da política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, visando garantir o direito ao alimento e à nutrição para a população do município de Paulo Frontin independentemente de idade e condição social, objetivando a qualidade dos alimentos e a qualidade de vida, reger-se-á pelo disposto neste regimento interno.

Parágrafo único - É vedado ao Comsea participar de manifestações de caráter político/partidário, religioso, racial e de classe, em nome do Comsea; bem como, permitir quaisquer dessas manifestações no plenário de suas reuniões.

Artigo 2º - Comsea Paulo Frontin tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de segurança alimentar e nutricional, nas estratégias e na promoção do processo em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 3º - Compete ao Comsea Paulo Frontin:

Acompanhar as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional;

Propor as diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;

Articular áreas do governo municipal e de organizações da sociedade civil para implementação de ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional;

Propor ações emergenciais para atendimento a populações em situação de insegurança alimentar e ações de educação alimentar e nutricional;

Propor e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública;

Ampliar as condições de acesso a alimentos de qualidade;

Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;

Produzir conhecimento e acesso à informação;

Desenvolver atividades integradas com os Conselhos Estadual e Federal;

Elaborar diagnóstico da situação de insegurança alimentar, a realização do monitoramento e a aferição dos resultados obtidos, mediante identificação e acompanhamento de indicadores;

Realizar, incentivar e apoiar estudos que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;

Realizar, em um período não superior a 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Elaborar seu regimento interno.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º - O Comsea Paulo Frontin é constituído por 22 conselheiros titulares e igual número de suplentes, dos quais 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

Artigo 5º - Os conselheiros representantes dos órgãos e entidades estaduais, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante indicações apresentada pelos seguintes órgãos:

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

Secretaria de Educação e Cultura: Michelle Regina Potuk (Titular)

Secretaria de Educação e Cultura: Lais Leilane Buratti (Suplente)

Secretaria de Saúde: Lorena Aparecida Soares (Titular)

Secretaria de Saúde: Ediane Svidniski (Suplente)

Secretaria de Assistência Social e Família: Salete Rosa de França (Titular)

Secretaria de Assistência Social e Família: Rogério Demczuk (Suplente)

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Flavio Osnir Filus (Titular)

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Beatriz Terezinha Jaroz (Suplente)

Artigo 6º - Os conselheiros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante indicações apresentada pelos seguintes órgãos:

§ 2º Os representantes da sociedade civil foram escolhidos em reunião no dia 25 de maio de 2015 e ficam assim representados:

I - Titulares

Associação de Produtores Rurais e Produtos Coloniais de Paulo Frontin (APAF): Antonio Valdemar Munis

APMF Casa Familiar Rural; José Iverson Machado.

CODEFRON: João Potuk.

APMF CMEI D. Anice: Albano Luiz Blaskiewicz.

Conselho de Alimentação Escolar: Rogéria Danieli Huk.

APMF Escola Municipal Tecla Romko: Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Associação dos Produtores Rurais Agro União: Valdecir Davies

Associação de Produtores Rurais Agro Iguaçu: Gilberto Ignaszewski

II – Suplentes

APMF Colégio Estadual Francisco Gawloski: Mario Tomceac

APMF Escola Municipal Santana: Adriano Duma

APMF Escola Municipal União Brasileira: Silvia Neide Lach

APMF Escola Municipal Carlos Gomes: Luiz Carlos Sznycen

Associação de Produtores Rurais Agro Palmas: João Tomkiv

Associação de Produtores Rurais Agro Guarani: Rubens Almir Such.

Parágrafo único - As instituições representadas no conselho municipal devem obrigatoriamente atuar no município.

Artigo 7º - O mandato dos conselheiros do Comsea Paulo Frontin é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e admitida sua substituição mediante indicação do respectivo órgão ou entidade.

Artigo 8º - A participação no Comsea Paulo Frontin não será remunerada, porém considerada como de serviço público relevante.

Artigo 9º - O presidente e o vice-presidente do Comsea Paulo Frontin serão escolhidos pelo Conselho, dentre os membros representantes da sociedade civil, e designados pelo Prefeito, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da designação dos conselheiros, o Secretário Executivo convocará reunião para a qual será escolhido o novo Presidente e Vice Presidente do Comsea Paulo Frontin.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO EXECUTIVO E DOS CONSELHEIROS

Artigo 10 - São atribuições do presidente:

elaborar, em conjunto com o secretário executivo, a pauta das reuniões;

convocar e presidir as reuniões do conselho;
 representar o conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;
 encaminhar propostas à apreciação e votação;
 baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas e não administrativas ao conselho;
 divulgar ações e assuntos pelo conselho;
 submeter à apreciação do conselho a programação físico-financeira das atividades;
 tomar decisões de caráter urgente “ad referendum” do conselho;
 exercer o voto de desempate;
 decidir sobre questões de ordem;
 exercer outras funções definidas em leis ou regulamentos;
 assinar correspondência oficial;
 delegar competências;
 deliberar sobre quaisquer outras atividades que lhe couber.

Parágrafo único 1º - Ao vice-presidente cabe substituir o presidente em seus impedimentos e ausências.

Artigo 11 – São atribuições do Secretário Executivo:
 prestar assessoria técnica e administrativa na gestão e nos trabalhos do conselho;
 elaborar o planejamento anual do conselho, com estratégias e metas mensais;
 coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização das reuniões plenárias mensais do conselho, bem como organizar as conferências, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
 elaborar as atas das reuniões do conselho;
 elaborar um cronograma com previsão orçamentária para cada exercício financeiro, submetendo-o à aprovação da prefeitura municipal;
 controlar a distribuição e utilização dos recursos financeiros destinados às necessidades do conselho;
 manter a guarda dos bens móveis, documentos e demais acervos do conselho;
 registrar, arquivar, elaborar e encaminhar documentos e correspondências;
 manter atualizados os arquivos, fichários, protocolo e registros de documentos de atividades do conselho;
 executar as atividades de apoio necessárias ao cumprimento das finalidades do conselho e de suas ações;
 exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo conselho ou pelo presidente.

Artigo 12 - São atribuições do conselheiro titular e ou suplente:
 comparecer regularmente às reuniões;
 fazer-se representar, na sua ausência e impedimento, pelo respectivo conselheiro suplente;
 justificar por escrito, com antecedência, as faltas em reuniões do conselho;
 assinar o livro próprio de presença na reunião a que comparecer;
 solicitar, por escrito e com antecedência mínima de dez dias, ao secretário executivo a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejar discutir;
 emitir parecer e ou relatar matéria que lhe for distribuída, dentro dos prazos estabelecidos;
 discutir e votar as matérias em pauta;
 fornecer ao Comsea todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência;
 apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados à segurança alimentar e nutricional;
 propor a criação de comissões e grupos de trabalho e indicar seus componentes;
 deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas comissões e grupos de trabalho;
 exercer atribuições de sua competência ou outras designadas pela presidência ou pelo colegiado;
 participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento na área de segurança alimentar e nutricional;
 participar da conferência municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Artigo 13 - O Comsea funcionará regularmente por meio de reuniões ordinárias bimestrais ou em caráter extraordinário.

Artigo 14 - As reuniões ordinárias do conselho obedecerão ao calendário previamente estabelecido e serão instaladas em primeira convocação com a presença mínima de dois terço de seus integrantes, titulares ou suplentes, e não havendo quorum, em segunda convocação, 10 dias após, com a presença de qualquer número de conselheiros, anotando-se os ausentes.

§ 1º - As reuniões serão presididas pelo presidente, substituindo-o em seus impedimentos e ausências pelo vice-presidente ou secretário executivo, nesta ordem;

§ 2º - As decisões do conselho serão tomadas por maioria simples, dos conselheiros com direito a voto, presentes na reunião.

Artigo 15 - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, pelo presidente do conselho ou por dois terços de seus membros, desde que haja comprovada urgência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, recaiando sua realização, preferencialmente em dia útil.

Artigo 16 - A presidência, juntamente com o secretário executivo, organizará a pauta de cada reunião, comunicando-a a todos os conselheiros no ato da convocação.

Artigo 17 - As reuniões obedecerão a seguinte ordem:
 assinatura da lista de presença e verificação do quorum;
 instalação dos trabalhos pelo presidente do conselho;
 leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 apresentação das justificativas de ausências;
 leitura, discussão e aprovação da pauta da reunião do dia;
 discussão, votação e aprovação dos assuntos em pauta;
 apresentação de informes;
 encerramento da reunião pelo presidente do conselho.

§ 1º - As votações do conselho serão feitas por aclamação ou, a critério do presidente.

§ 2º - Os presentes que desejarem acrescentar considerações, farão uso da palavra durante 2 (dois) minutos, obedecida à ordem de inscrição;

§ 3º - A matéria constante na pauta, mas não discutida e deliberada, permanece nas pautas das reuniões subsequentes até a sua discussão e deliberação.

Artigo 18 - Às sessões plenárias ordinárias ou extraordinárias do conselho, poderão comparecer também os suplentes dos conselheiros, sendo-lhes reservado o direito a voto, apenas quando da ausência do titular.

Artigo 19 - O conselheiro titular não poderá faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas, sob pena de substituição, mediante justificativa 24 horas antes.

Artigo 20 - Poderão ser convidados pelo presidente a participar das reuniões do conselho, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que constarem da pauta assuntos de sua área de atuação.

Artigo 21 - Será lavrada ata de todas as reuniões contendo nome dos presentes, justificativa dos ausentes, exposição resumida dos trabalhos, conclusões e deliberações; sendo assinada pelo presidente e conselheiros presentes, e arquivada na secretaria executiva do Comsea.

Artigo 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do conselho.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 23 - O Comsea poderá constituir comissões e / ou grupos de trabalho em caráter permanente ou transitório, que serão criados e

estabelecidos pelo pleno, com a finalidade de apreciar as políticas e programas de interesse para as áreas que envolvam ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Artigo 24 - A constituição e o funcionamento de cada comissão e grupo de trabalho serão estabelecidos em documento específico e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a natureza da sua criação.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25 - A prefeitura municipal adotará as providências necessárias ao adequado funcionamento do Comsea Paulo Frontin, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo, técnico e financeiro.

Artigo 26 - Qualquer conselheiro poderá propor, por escrito, alteração do presente regimento interno, mediante apreciação da diretoria e, posterior, decisão do conselho em reunião.

Parágrafo único - As decisões relacionadas à alteração do regimento interno serão tomadas mediante aprovação por maioria simples dos conselheiros.

Artigo 27 - Este regimento interno entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ IVERSON MACHADO

Vice Presidente do COMSEA

Paulo Frontin- Paraná

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:F7638826

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 026/2016**

DATA 01/07/2016

SÚMULA: Nomeia o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin/ PR.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin/ PR:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Karine de Paula e Silva

Lucilene Aparecida Barth

Conselho Tutelar

Maria Zita Prochera

Joici Euzébio de França

Secretaria Municipal de Saúde

Lidia Gulecz Sledz

Lorena Aparecida Soares

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Sheila Geller

Cristina Frates Carlotto

Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko

Odicleia Braz de Oliveira Soares

Lindamir Svidzinski Glaba

Escola Municipal Tecla Romko

Acir Tomczak

Mary Leoni Tratch

Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice

Dulci Carlotto Stelmach

Mariele Adriane Horszyn

Escola Rural Municipal Carlos Gomes

Sabrina Konkel

Sandra Terezinha Vieira Nizer

Escola União Brasileira

Márcia Cristina Tarniowy

Silvia Neide Lach

Escola Santana

Marli Janiszewski

Marli Terezinha Hrenichen

APAE

Vania Paula Dias

Janice Lúcia Grando Geller

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Loreci Fatima Grando Demczuk

Janete Vieira Nizer

Conselho Municipal da Assistência Social

Mariele Sezinandi

Grêmio Estudantil Inovação

Joici Svidnicki

Mateus Markievicz

Art. 2º Fica revogado o decreto 32/2014, de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de junho de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:9C7FE667

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **PORTARIA N° 376/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de julho a 29 de julho de 2016, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R3.830.309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:329C339A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 377/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de julho a 29 de julho de 2016, à servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:CD0B86AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 378/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, ao servidor público **Santiner Malchowski**, portador da cédula de identidade civil com RG 484.511/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:8B4B2335

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 379/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 27 de abril de 2016, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EB2466B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 380/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 23 de maio a 06 de junho de 2016, à empregada pública temporária **Tatiana Lang**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.828.645-8/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de maio de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EFDEAD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 381/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 17 de junho de 2016, à empregada pública temporária **Keity Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.266.277-6/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2C36B5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 382/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Alessandra Suominiski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.556.900-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora**, a contar de 07 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5B59CF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 383/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Concede adicional de Multissérie.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie, à empregada pública **Maria Jaci Negrelli Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.420.023-0/PR, ocupante do emprego público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C6DD7FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 384/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de junho a 24 de junho de 2016, ao empregado público **Marcio Diego Maia**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.411.697-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8DE19135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 385/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de junho a 24 de junho de 2016, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:65DB8E07**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 386/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gustavo O. S. Timotheo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de junho a 24 de junho de 2016, à servidora pública **Iris Quandt**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.775.198-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:73A71DB8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 387/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2016, à agente honorífica **Angelita Aparecida Cordova do Amaral**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.783.717/SC, ocupante da função de **Conselheira Tutelar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:FEE743CB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 388/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Flavia Tanaka de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de junho a 03 de julho de 2016, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:D5AAF152**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 400/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016*Concede licença para atividade política.*

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Almir Pedro Mielke**, portador da cédula de identidade civil com RG 7.226.439-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2D227709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 401/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Jaime Kurovski**, portador da cédula de identidade civil com RG 8.362.778-6/PR, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6012596D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 402/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Eleandro Junior Taborda**, portador da cédula de identidade civil com RG 9.728.747-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:921FB570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 403/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG 6.612.903-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Informática**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C1321A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 404/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, à servidora pública **Ana Maria de Souza**, portadora da cédula de identidade civil com RG 4.535.813-3/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F0CECDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 405/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C2F88D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 406/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, à servidora pública **Jacqueline Niezer**, portadora da cédula de identidade civil com RG 2.773.176/SC, ocupante do cargo público de **Contadora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C1FB1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Márcio Alves Domingos**, portador da cédula de identidade civil com RG 6.307.822-0/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2B075545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 408/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, à servidora pública **Cleia Maria Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG 8.003.064-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:42DAB2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 409/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no

período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Joel Cavalheiro**, portador da cédula de identidade civil com RG 4.098.976-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:FB1F4D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Heliete Maria de Aragão**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.649.970/SC, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, desde 24 de junho de 2016 – nomeada pelo Decreto 126/2016, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:53B00979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 134/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

EXONERA JOEL CAVALHEIRO OCUPANTE Do cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **Joel Cavalheiro**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.098.976-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas – símbolo CC1**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:C46DEF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 135/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

EXONERA José mário bueno de oliveira OCUPANTE Do cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE esportes e lazer.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **José Mário Bueno de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.644.789-1/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Esportes e Lazer – símbolo CC1**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:8C191CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 410/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:927B152A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 411/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença para atividade política.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Piên, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, ao servidor público **Aldo Pscheidt**, portadora da cédula de identidade civil com RG 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina C**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:564428E9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º. TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 45/16

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.541.945/0001-82. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a substituição de dotação orçamentária: Secretaria de Infraestrutura: Órgão: 1501 – Fonte: 1000 – Despesa: 708 – Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 e Órgão: 1501 – Fonte: 31782 – Despesa: 807 – Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:128E640B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º. TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 46/16

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.541.945/0001-82. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento a substituição de dotação orçamentária: Secretaria de Infraestrutura: Órgão: 1501 – Fonte: 1000 – Despesa: 708 – Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 e Órgão: 1501 – Fonte: 31782 – Despesa: 807 – Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E867AE64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel S10), para abastecimento da frota municipal pelo período de 12(doze) meses. **Abertura: 20 de julho de 2016, às 13h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).** **Valor Máximo estimado: R\$ 917.600,00** (novecentos e dezessete mil e seiscentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 1º de julho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9B8725DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 12 /2016 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR CMAS RESOLUÇÃO Nº 12 /2016

SÚMULA: Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais nas modalidades de: ALIMENTAÇÃO, através de produto - cesta básica ou transferência de renda, na modalidade de cartão; AUXÍLIO NATALIDADE, através de envelope ou em espécie, através de transferência de renda, na modalidade cartão; PASSAGENS INTERMUNICIPAIS e INTERESTADUAIS, terrestres e aéreas; e LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS para transporte coletivo municipal e intermunicipal. Essa resolução altera a resolução do CMAS nº 005/2006, mantendo na íntegra a resolução nº 019/2012 que regulamenta o benefício eventual auxílio funeral.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012**, de acordo com deliberação na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o art. 22 da lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que define os benefícios eventuais na forma de auxílio natalidade e mortalidade;

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios para a regulamentação dos Benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO a resolução nº 019/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que regulamenta a concessão do

Benefício eventual “Auxílio Funeral”, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais na forma de: **Cestas básicas, Passagens intermunicipais e interestaduais (terrestres e aéreas), Auxílio natalidade e Liberação de créditos para transporte coletivo municipal e intermunicipal**, no âmbito municipal da Política Pública de Assistência Social.

Art. 2º - Entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do **Sistema Único de Assistência Social - SUAS** e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (lei nº 12.435 de 2011).

Art. 3º - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual, são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Parágrafo Único - Quando o requerente do benefício eventual for pessoa em situação de rua, poderá ser adotado como endereço de referência um serviço municipal de proteção social em que seja usuário ou de pessoa domiciliada com a qual mantenha relação de proximidade.

Art. 4º - Auxílio alimentação – Conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, garantir aos usuários desta política o direito a alimentação, quando uma ou mais vulnerabilidade estiverem relacionadas à ausência de renda. O benefício pode ser concedido de duas formas distintas: através da disponibilização do produto (cesta básica) ou por meio de transferência de renda (cartão), que poderá ser viabilizado através de parceria com instituição bancária ou empresa licitada, conforme normativas para prestação de serviço em repartições públicas. A modalidade transferência de renda tem como objetivo garantir aos usuários da política de assistência social o acesso à segurança alimentar, sem a necessidade de exposição pública das vulnerabilidades vivenciadas. Esse benefício deverá atender os indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cuja renda per capita seja de até ½ (meio) salário mínimo, no período de até quatro vezes no ano, de acordo com avaliação técnica. A execução na modalidade transferência de renda (cartão) requer regulamentação específica através de ato público municipal, aprovado previamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 5º - Auxílio Passagens Intermunicipais e Interestaduais (terrestres e aéreas) em Território Nacional: Deverá atender aos indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cuja renda per capita seja de até ½ (meio) salário mínimo nacional, levando em consideração as condições vivenciadas, cumprindo a condição de eventualidade, salvo as exceções de acordo com avaliação e parecer técnico. O benefício com passagem se destina a atender aos usuários em casos de: audiência ou convocação judicial comprovada através de documento oficial; situação de óbito de familiar com grau de parentesco próximo 1º e 2º grau, ou responsável pela pessoa em óbito; Atendimento para famílias que possuam em sua composição membros que estejam em cumprimento de regime penal fechado em outra localidade; Atendimento a pessoas em situação de risco em razão de violência vivenciadas; Retorno para cidade de origem desde que, verificada previamente a possibilidade de acolhida no destino solicitado, para esse caso a concessão será apenas 01 vez;

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido benefício deverá cumprir a especificidade da eventualidade, podendo ser concedido no máximo duas (02) vezes por ano para o mesmo usuário. Os critérios não mencionados serão liberados de acordo com avaliação e parecer técnico.

Art. 6º - Vale transporte municipal e intermunicipal: Define critérios para concessão de créditos para indivíduos e/ou famílias para: entrevista para inserção no mercado de trabalho; Participação em cursos nos casos em que a família não tiver condições de arcar com despesas, competindo à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS prestar atendimento para os primeiros 30 dias; Viabilizar documentação civil. Este benefício deverá atender aos usuários da Política de Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda per capita seja

de até ½ (meio) salário mínimo, considerando a condição de eventualidade desses benefícios ou salvo as exceções de acordo com avaliação e parecer técnico.

Art. 7º - Auxílio Natalidade: O benefício poderá ser concedido de duas formas distintas: através da disponibilização do produto (enxoval) ou por meio de transferência de renda (cartão), que poderá ser viabilizado através de parceria com instituição bancária ou empresa licitada, conforme normativas para prestação de serviço em repartições públicas. A execução na modalidade transferência de renda (cartão) requer regulamentação específica através de ato público municipal, aprovado previamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Destina-se a atender gestantes que realizam acompanhamento de forma particularizada ou em grupo nos serviços do: **PAIF** (Proteção e Atenção Integral a Família) ou **PAEFI** (Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos), desenvolvidos nas unidades da Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O acompanhamento deve acontecer no período da gestação e após o nascimento; A gestante deve estar inserida no cadastro único; Possuir renda familiar per capita de até ½ (meio) salário mínimo nacional; Estar realizado regularmente o pré-natal.

Parágrafo Único - A concessão do benefício natalidade em produto será concedida por meio de enxoval contendo: 01 banheira – 05 pacotes de lenços umedecidos; Fraldas: 04 (p), 07 (m) e 04 (g); 01 toalha de banho com capuz, 01 cobertor; 06 fraldas de pano; 04 conjuntos de bodys com mangas; 03 macacões, 04 pares de meia (p); 01 jogo de mamadeiras: 01 grande e 01 média p/ água, chás e sucos; 06 calças com pezinho; 05 unidades de sabonetes para bebê em barra; 01 unidade de xampu para bebê; 03 unidades de cremes para prevenção de assadura;

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraquara, 14 de junho de 2016.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:E817A622

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5204/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Debora Irene Pereira	66702-1	Comunicador Social	04/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:143345D3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5205/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Ivanilde Gonçalves do Nascimento	73415-1	Enfermeiro	04/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:85D6A69A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5209/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Juliana Vilas Boas Becher	83755-1	01/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:6B90A0DD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5206/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Joice Evelin dos Santos	83860-1	01/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:B40F80A9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5208/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Jurema Arli do Rocio Pupo Ferreira	74357-1	Assistente Operacional	01/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:FECAED26

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 118/2016 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº115/2016 SENDO CONSIDERADOS:

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)**

Classif.	Nome	Resultado
01	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	APTA

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JAMES RIBAS MARTINS – UBS SÃO CRISTOVÃO)**

Classif.	Nome	Resultado
01	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	APTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
05	OTALI MACHACK GOMES	APTA
06	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTA
07	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
08	FREDERICO DE SOUZA AMÉLIO	AUSENTE
09	FABIO DE MATHIAS KOBISKI	APTO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
06	AULI CARDOSO	AUSENTE
07	ROSA BRUNETTO TERRES	APTA
08	EDSLAINE DE LIMA	FINAL DE LISTA
09	GISLAINE LIMA DANTAS ALVES	AUSENTE
10	ANA CLAUDIA DA ROSA MENDONÇA	APTA
11	EDUARDO LOPES COCK	APTO
12	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA	APTA
13	VANESSA DIAS SOARES	APTA
14	THAIS MENDES DA SILVA	AUSENTE

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
03	ELIANE PARABOSZ	APTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
03	FLAVIO LAURETH AVILA	APTO
04	MICHELE JACOWSKI	APTA
05	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	APTA
06	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORREA	APTA
07	JESSICA ALBINO	APTA
08	CELIO DE SOUZA LIMA	FINAL DE LISTA
09	DENNER REGIS UREL	APTO
*01	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTA
10	HELLEN ESTEVÃO MARTINS	APTA
11	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	APTA
12	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	APTO

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
01	EMILLY ALVES DOS SANTOS	APTA
02	KELLEN EVARISTO DOS SANTOS	APTA
03	AULI CARDOSO DE SOUSA	APTA
04	DEYSE GRAUDIN MIRANDA	FINAL DE LISTA
05	DANIELE CRISTINA VIEIRA MARTINS DE ALENCAR	FINAL DE LISTA
06	DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:F773BBEF

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 119/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 118/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)**

Classif.	Nome	Resultado
01	JUREMA ARLI DO RÓCIO PUPO FERREIRA	APTA

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JAMES RIBAS MARTINS – UBS SÃO CRISTOVÃO)**

Classif.	Nome	Resultado
01	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	APTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
05	OTALI MACHACK GOMES	APTA
06	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTA
07	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
09	FABIO DE MATHIAS KOBISKI	APTO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
07	ROSA BRUNETTO TERRES	APTA
10	ANA CLAUDIA DA ROSA MENDONÇA	APTA
11	EDUARDO LOPES COCK	APTO
12	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA	APTA
13	VANESSA DIAS SOARES	APTA

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Resultado
03	ELIANE PARABOSZ	APTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
03	FLAVIO LAURETH AVILA	APTO
04	MICHELE JACOWSKI	APTA
05	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	APTA
06	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORREA	APTA
07	JESSICA ALBINO	APTA
09	DENNER REGIS UREL	APTO
*01	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTA
10	HELLEN ESTEVAO MARTINS	APTA
11	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	APTA
12	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	APTO

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
01	EMILLY ALVES DOS SANTOS	APTA
02	KELLEN EVARISTO DOS SANTOS	APTA
03	AULI CARDOSO DE SOUSA	APTA
06	DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 04/07/2016 segunda-feira**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

Nos seguintes horários:

9h00min: Agente Comunitário de Saúde: Flávio Cini – UBS Primavera, Agente Comunitário de Saúde: James Ribas Martins – UBS São Cristovão e Auxiliar de Enfermagem.

10h00min: Assistente Operacional, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem.

11h00min: Enfermeiro.

Originais e cópias

-01 (uma) foto 3 X 4 recente;

-Carteira de Identidade;

-CPF;

-PIS/PASEP;

-Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

-Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);

-Carteira de Trabalho;

- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);

-FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;

-Certidão de Casamento;

-Comprovante de residência (luz, água ou telefone)

- Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;

-Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

-Documentos dos dependentes;

-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;

-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

-Termo de Curatela (se for o caso);

-Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:DEAF29B1

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5210/2016**

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO EIYTI SEKIKAWA NAGATA**, matrícula 57576-1, no cargo comissionado de Diretor de Administração e Finanças, **DAS 5**, do Piraquara Prev, a contar de 01/07/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3AD350E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
15/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016

Conforme orientação do departamento de Assessoria Jurídica, **FICA REVOGADO** o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2016, Processo Administrativo nº 35/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

Pitangueiras, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:32C78E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39 - REVOGA DESIGNAÇÃO ANGELA
A.N.DA COSTA - TURNO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 39 de 1º de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a designação da empregada pública municipal ANGELA APARECIDA NUNES DA COSTA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.936.161-6 e do CPF nº 014.473.239-47, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 397, para cumprimento de turno suplementar de 18 de fevereiro a 19 de dezembro de 2016, no Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – “CASSINHA”.

Art. 2º revoga-se a Portaria nº 021/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7A8B788C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Às 08h30min do dia 27 de junho de 2016, nas dependências do auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, reuniu-se a Pregoeira, a senhorita Alissa Caroline da Silva, juntamente com a Equipe de

Apoio, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação relativos ao Pregão Presencial nº 004/2016, do tipo menor preço por lote, divulgado no órgão oficial do Consórcio e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com as condições e limites máximos de preços estabelecidos. Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** consoante as seguintes condições:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Luva de látex p/ procedimento P – Isenta de pó	100	SUPERMAX	3.100,00
2.	Luva de látex p/ procedimento M – Isenta de pó	100	SUPERMAX	3.100,00
3.	Luva de látex p/ procedimento G – Isenta de pó	100	SUPERMAX	3.100,00
4.	Luva nitrílica azul s/ talco - P	100	SUPERMAX	3.100,00
5.	Luva nitrílica azul s/ talco - M	100	SUPERMAX	3.100,00
6.	Luva nitrílica azul s/ talco – G	100	SUPERMAX	3.100,00
7.	Propé descartável	100	ANADONA	2.350,00
8.	Touca sanfonada	100	ANADONA	1.350,00
9.	Sulfato de Manganês OSO (II) 1H2O PA ACS	2	NEON	190,00
10.	2-Cloro-6(triclorometil)piridina P.A. pureza mínima 98%	2	ALDRICH	1.938,00
11.	Borodireto de Sódio em Grânulos – 99,995% - Baseado na análise de traços de metais por ICP	3	ALDRICH	4.804,20
12.	Acetilacetona – pureza mínima 99% - reagent plus	3	SIGMA-ALDRICH	1.800,30
13.	Sulfato de Amônio, puriss. P.A. ACS reagente, reag. ISO, reag. Ph. EUR. = 99,0%	5	SIGMA-ALDRICH	2.065,50
14.	Formiato de amônio, grau HPLC ≥ 99,0%	2	FLUKA	1.468,80
15.	Ácido Fórmico – reagente grade ≥ 95% 100mL	5	SIGMA-ALDRICH	1.632,00
16.	Ácido Fórmico – reagente grade ≥ 95% 1L	3	SIGMA-ALDRICH	2.621,40
17.	2-Propanol, grau LC/MS ≥ 99,9%	4	FLUKA	2.237,20
18.	Sulfato de sódio – grau pesticida/LC-MS. Pureza mínima: 99,0%	2	SIGMA-ALDRICH	860,20
19.	Hidróxido de sódio BIOXTRA 98%	2	SIGMA-ALDRICH	2.346,00
20.	Hidróxido de Potássio BIOXTRA 85%	2	SIGMA-ALDRICH	1.598,00
21.	Cloreto de sódio para análises de traços de metais – pureza mínima: 99,999%	2	FLUKA	1.414,40
22.	Tert-Butyl Methyl Ether, para HPLC plus, HPLC, e CG	2	SIGMA-ALDRICH	1.543,60
23.	Sodium Hydroxide Solution 30% in H2O Traceselect, for trace analysis	2	FLUKA	2.825,40
24.	L-Ascorbic Acid Puriss. P.A. ACS reagent, reag. ISO, reag. pH Eur, 99,7-100,5% oxidimetric.	5	SIGMA-ALDRICH	1.095,50
25.	Tiosulfato de sódio 99% - Reagente plus	3	SIGMA-ALDRICH	1.127,10
26.	Acetato de zinco di-hidratado ACS reagente 98%	1	SIGMA-ALDRICH	547,40
27.	Permanganato de potássio ACS reagent ≥ 99,0%	1	PANREAC	725,58
28.	Ethylenediaminetetraacetic Acid Disodium Salt dihydrate – ACS Reagent 99,0 – 101,0%	2	SIGMA-	772,00
29.	Frasco 22,7 mL	10	WTW	2.037,00
30.	Frasco 43,5 mL	10	WTW	2.037,00
31.	Frasco 97 mL	10	WTW	2.037,00
32.	Frasco 164 mL	10	WTW	2.037,00
33.	Frasco 250 mL	10	WTW	3.920,00
34.	Frasco 432 mL	10	WTW	3.097,50
35.	Inibidor Nitrificação NTH600 para DBO, compatível para o OXITOP WTW – Control 12	20	WTW	4.340,00
36.	Padrão para DBO, compatível para o OXITOP WTW – Contro 12 – com 6 unidades	10	WTW	3.895,50
37.	Sistema de aferição da pressão nos sensores compatíveis ao OXITOP WTW – Control 12	1	WTW	1.131,90
38.	Acessório para OXITOP – série PF 600 – part number 269100	48	WTW	655,20
39.	Frasco para diluição de leite graduado, com tampa rosca autoclavável, cap. 160 mL	10	UNIGLAS	346,40
40.	Microfiltro em fibra de vidro GF – 3-47mm	5	M.N.	1.102,05
41.	Cadinho de fusão forma baixa, cap. 50mL	50	UNILAB	553,50
42.	Indicador de fenoltaleína P.A. ACS, ponto de viragem pH 8,0 – 10,0. Aparência (pó cristalino ou amorfo, branco, ou branco amarelado)	2	ANIDROL	31,00
43.	Fosfato de amônio monobásico PA	2	ANIDROL	53,28
44.	Solução padrão para sólidos totais 1000 mg/L	1	SOLUNTIONS	3.504,00
45.	Descartador Econômico perfuro-cortante 1,5L	100	OLEN	737,00
46.	Descartador Econômico perfuro-cortante 7L	100	OLEN	511,00
47.	Termômetro Digital de máx/mín escala	20	INCOTERM	4.356,60
48.	Termo-higrômetro digital, máx e min, escala 0-50°C	20	INCOTERM	7.087,20
49.	Termômetro máxima escala interna +80 +140: 2c enchim. HG.	10	INCOTERM	3.406,10
50.	Termômetro Digital tipo espeto	10	INCOTERM	2.342,80
51.	Termômetro Digital Infravermelho	5	INCOTERM	3.807,30
52.	Frasco de coleta de água para bacteriologia COM EDTA E TIOSSULFATO	1.000	LABORCLIN	4.800,00
53.	Frasco de coleta de água para bacteriologia COM TIOSSULFATO	30.000,00	CAPITOL	77.400,00

Prazo: 12 meses (doze) meses a partir da assinatura da ata.

Maringá, 29 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9D992BA4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016
PREGÃO 004/2016**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SD TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ: 85.050.110/0001-10,
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para o Laboratório do Cispár.
VALOR: R\$ 29.762,23 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Jussara – PR, 29 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1A513485

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2016**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 passagem rodoviária Maringá/São Paulo e 01 passagem rodoviária São Paulo/Maringá, possibilitando a participação de curso preparatório de analistas de laboratório de microbiologia, para a auxiliar de laboratório do Cispár, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 373,88 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de julho de 2016

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:A4C470E4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2016**

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política da servidora municipal candidata a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Não Remunerada para Atividade Política até 02 de outubro de 2016 à servidora municipal abaixo relacionada:

Ana Amélia Marques Rocha. RG nº 10.074.671-9 SSP/PR, CPF 082.086.619-96.

§ 1º O afastamento deverá ter início no dia 1º de julho de 2016, em obediência ao prazo de 03 (três) meses para efeitos de desincompatibilização eleitoral;

§ 2º A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente às eleições municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:366FED0F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 40/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.189,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.310,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura 10.301.0005.2042; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura 10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
930; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00

05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura 10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1020; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.800,00 05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura 10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1120; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 479,00 05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura 10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00 06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura 08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1770; 00000; Recursos Ordinários (Livres) 07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 20.000,00 07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura 12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 2470; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 3.600,00 09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura 16.482.0026.1105; Implantação de Unidades Habitacionais 4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES 2960; 00000; Recursos Ordinários (Livres) Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.310,00 05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura 10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS 610; 00495; Atenção Básica 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00 05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura 10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 950; 00000; Recursos Ordinários (Livres) 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 8.279,00 05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura 10.301.0008.2058; Assistência Farmacêutica - BLAFB 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1270; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00 06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura 08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 1750; 00000; Recursos Ordinários (Livres) 07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 20.000,00 07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura 12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 2400; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 3.600,00 09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura 04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 2900; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 23 dias de Junho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:92E2F896

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

67/2016-PMQºEXTRATO DE CONTRATO N TP 02/2016-PMQ

Objeto: Construção de piso de quadra de esportes.

Contratada: Marco Antonio Ferrari Ramos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 37.187,10 (trinta e sete mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos).

Prazo de entrega: 60 dias

Prazo de vigência 180 dias.

Data de Assinatura 30/06/2016.

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinoski

Código Identificador:1F41C1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2016-PMQ PROCESSO N. 58/2016

Objeto: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Com base nas informações constantes do Processo nº. 58/2016, referente à Dispensa de Licitação nº.11/2016-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 11/2016-PMQ, referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita sob o CNPJ nº. 03.776.284/0032-05, com o valor global de R\$ 6.950,00, (seis mil, novecentos e cinquenta reais), para realização de CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, fundamentada no Art. 25, XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 01 de julho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinoski

Código Identificador:4B1AA9E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 182/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO ANTÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da

Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 223 de 29/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ANTÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 223, em 29 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:2BBF1D11

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 183/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 222 de 29/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do Cargo de carreira de **ESCRITURÁRIO**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 222, em 29 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:51087FF6

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.184/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, a Servidora Pública Municipal **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 219 de 28/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, a Servidora Pública Municipal **Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, ocupante do Cargo de carreira de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 219, em 28 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:E57D68F7

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 185/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **REINALDO FRANCISCO DIAS** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 220 de 28/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como

da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS**, ocupante do Cargo de carreira de **MOTORISTA II**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 220, em 28 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:5AF48E2E

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.186/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO AMARO ALVES** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº227 de 01/07/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo,prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO AMARO ALVES**, ocupante do Cargo de carreira de **MOTORISTA I**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 227, em 01 de Julho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:5B110A57

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 187/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **GILIARDI ARANTES** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº

139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 217 de 28/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo,prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. GILIARDI ARANTES**, ocupante do Cargo de carreira de **VIGIA**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 217, em 28 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:1377A4C8

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.188/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal **PAULO SILVA BARBOSA** nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 224 de 30/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo,prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO SILVA BARBOSA**, ocupante do Cargo de carreira de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 224, em 30 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:FE8FE2DC

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 189/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal ANDERSON LUIZ BORG nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 221 de 28/06/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, ao Servidor Público Municipal **Sr. ANDERSON LUIZ BORG**, ocupante do Cargo de carreira de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 221, em 28 de Junho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:04A2EAF9

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 190/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA FIOROTTO nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 228 de 01/07/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, a Servidora Pública Municipal **Sra. ANGELA MARIA FIOROTTO**, ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 228, em 01 de Julho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:383FCC86

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 191/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para atividade política, a Servidora Pública Municipal KÉSSIA CHILIANE SABINO FARIAS nos Termos do Artigo nº101 da Lei Municipal nº 139/02/97 de 29/11/97, bem como da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, a partir de 02 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor retro nominado, protocolado sob o nº 229 de 01/07/2016, no qual requerera licença para atividade política,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença para atividade política, a partir de 02 de Julho de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº 139/02/97, especialmente em seu artigo 101, bem como da Legislação anteriormente mencionada, a Servidora Pública Municipal **Sra. KÉSSIA CHILIANE SABINO FARIAS**, ocupante do Cargo de carreira de **AJUDANTE GERAL**, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 229, em 01 de Julho de 2016, **ficando deferido o período de afastamento de suas atividades funcionais no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 01 DE JULHO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:530B3E1E

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/16 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DA FANFARRA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ nº 24.402.903/0001-67.

OBJETO: Aquisição de Uniformes para os integrantes da Fanfarras Municipal público alvos Crianças e Adolescentes na faixa etária de 09 à 18 anos, uniformes de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência do Edital, Conforme Lei Municipal nº 598/06/2015 firmado entre o Município de Rancho Alegre D Oeste – PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata.

VALOR TOTAL: R\$ 11.122,00 (Onze mil cento e vinte dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03040412200022.010-3.3.90.30.00 (1000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123/06, introduzidas pela Lei

Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:42D5FD85

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 002/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/05/2009 e considerando a deliberação da Plenária em 01/07/2016.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, referente o ano de 2016.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D Oeste, 01 de Julho de 2016.

ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:B1F91613

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 097/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CELSO FRANCISCO SOARES, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02/07/2016, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4D558C2C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 098/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIDIA PISSAIA, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02/07/2016, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:7E6F7C57

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 099/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora DIOCELI APARECIDA TURSKI, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02/07/2016, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:13F6E0B4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora CÉLIA GURESKI, 03 (três) meses de Licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02/07/2016, conforme Legislação Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2558B482

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 047/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **BRUNA WALTRIN PADILHA**, para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:9DD96C44

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 094/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, à servidora **Terezinha Aparecida Gueltes Stodolny**, Matrícula 564-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:39713CEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Ivone Surmacz**, Matrículas 068-1 e 068-2 a partir de 14/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:BC373944

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
ALICE APARECIDA DE LIMA	02/03/2014	01/03/2015	04/04/2016	03/05/2016
ICARAI INDIO DO BRASIL PISSAIA	14/02/2015	14/02/2016	28/04/2016	27/05/2016
ADILSON GOMES	31/01/2014	30/01/2015	02/05/2016	31/05/2016
VILMA JOSELI VERONEZ	02/07/2013	01/07/2014	02/05/2016	31/05/2016
ZELIO DUDA	09/05/2015	08/05/2016	09/05/2016	07/06/2016
JOSE RIBEIRO	28/03/2015	27/03/2016	01/06/2016	30/06/2016
VALMIR EMILIANO	03/05/2015	02/05/2016	01/06/2016	30/06/2016
JOSE ADMIR VALENGA	03/08/2014	02/08/2015	01/06/2016	30/06/2016
FABIO JOSE MANKAZ	02/02/2015	02/02/2016	01/07/2016	30/07/2016
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	17/05/2015	16/05/2016	01/07/2016	30/07/2016
ELAINE DE FATIMA DE OLIVEIRA	01/06/2015	31/05/2016	11/07/2016	09/08/2016
MARIA PAULA BIHUNA	01/02/2014	31/01/2015	18/07/2016	16/08/2016
TARCISIO SURMAS	04/02/2013	03/02/2014	01/07/2016	30/07/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de junho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:12A7EFF4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a professora Vanderléia Nieckacz Lebid, para lecionar no CMEI Anibal Khury, no período de 04/07/2016 à 30/09/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Fatima Fucilini Debacz

Código Identificador:43BF7DDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº 007/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 18, XXXIII, DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR, realizado sob o nº 001/2015, devidamente homologado em 18/12/20015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 0900, podendo ser consultada no endereço eletrônico

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/ED26B20E>;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais efetivos, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO que os ora nomeados já manifestaram intenção em assumir o cargo, bem como já trouxeram a documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os Aprovados no Concurso Público, constantes do anexo I desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, no regime estatutário.

Art. 2º Os nomeados constantes no Anexo I desta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

JOÃO LEOMAR GUENO

Presidente

ANEXO I - PORTARIA 007/2016
REGIME ESTATUTÁRIO

Cargo: ANALISTA PARLAMENTAR – ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
140008855	VAGNER DALPRÁ	1º

Cargo: TÉCNICO PARLAMENTAR – TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARLAMENTAR

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
140009396	LEONARDO JAIR DA SILVA	1º

Publicado por:

Bruno Juvinski Bueno

Código Identificador:BA00122D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2016 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal realizado sob o nº 001/2015, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2015, Edição 0900, podendo ser consultada no endereço eletrônico

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/ED26B20E>

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados **deverão comparecer a sede da Câmara Municipal, sito a rua Domingos Alessandro Nodari, 52, Vila Velha, Rio Branco do Sul/PR, no prazo máximo de 10 dias úteis, a partir da ciência da convocação encaminhada com Aviso de Recebimento**, para manifestar seu desejo de assumir o cargo.

O **não comparecimento**, quando convocado, implicará na sua **EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO** em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela Corporação através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato do comparecimento os candidatos convocados comprovarão, no que for aplicado ao cargo, o preenchimento dos itens e apresentarão os documentos discriminados a seguir:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da posse;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo público, comprovada em inspeção médica oficial;
- Possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;
- Ter atendido as condições especiais prescritas na lei que tratar das carreiras dos servidores municipais;
- Não ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;
- Não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;
- Apresentar a declaração de bens;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- RG (Registro Geral);
- Certidão de Casamento, quando for o caso;
- Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos de idade ou inválidos, quando possuir;
- Certificado de Reservista;
- Documento comprobatório de sua habilitação específica exigida para o cargo;
- Quando o cargo exigir, inscrição junto ao Conselho Regional de sua categoria de atuação;
- Certidão negativa criminal e atestado de antecedentes criminais, em nível estadual e federal, emitidos pela Comarca de Rio Branco do Sul e pelas Comarcas nas quais tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal;
- Requerimento se for o caso, do reconhecimento do direito a acumulação legal de cargos ou de emprego e cargo.

Ao candidato que não atender os requisitos acima, ou qualquer outro requisito exigido para o preenchimento do cargo, ou que não fizer a opção, no caso de cumulação indevida de cargos, no prazo de 10 (dez) dias, **terá sua nomeação indeferida, ou invalidado o respectivo ato.**

Para efeitos do item “e” **os candidatos convocados serão submetidos a exame médico**, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à opção a que concorrem. As decisões do Serviço Médico Credenciado pela Câmara, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, **são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.** **Somente serão aceitos**, no ato da convocação e/ou nomeação, **cópias autenticadas dos documentos exigidos.**

3. DA DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de **Termo de Desistência Definitiva, com firma reconhecida**, o que implicará na sua **exclusão e desclassificação** em **caráter irrevogável e irretratável** do Concurso Público.

4. DA OBSERVÂNCIA AO EDITAL

O candidato convocado deverá atentar-se para exigências específicas previstas no edital de convocação, sendo de sua incumbência velar pela sua observância.

5. DA NOMEAÇÃO

Atendido aos requisitos deste, os convocados serão nomeados, por ato próprio do Presidente, do qual serão notificados, para que tome posse em até 30 (trinta) dias.

Rio Branco do Sul, 1º de julho de 2016.

JOÃO LEOMAR GUENO

Presidente

ANEXO I

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JEISON BISPO ROBERTO	001.400.083-97	Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática
VITÓRIA TOLEDO DE ARAGÃO	001.400.087-98	Analista Parlamentar – Procurador Jurídico
JULIANE MOREIRA VELOSO	001.400.093-47	Analista Parlamentar – Contador

Publicado por:

Bruno Juvinski Bueno

Código Identificador:1F29DA5A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná

Contratada: Vida Pública Sistema de Informática – EIRELI – ME

Origem: Tomada de Preços nº 007/2014

Contrato: 052/2014

Objeto: Contrato por preço unitário, de prestação de serviços de suporte

técnico, manutenção e parametrização nos sistemas de informações pertinentes às prestações de contas ao TCE/Pr, para a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Valor: R\$ 6.538,52 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais

Prazo de Vigência: 10/07/2015 a 10/07/2016

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art.57, inciso II

Data de Firmamento: 10/07/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:73BE554A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.986/2016

Súmula: “Exonera detentores de cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências.”

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneros, a partir de 01 de Julho de 2016, os detentores de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Matrícula	Nome	R.G.	Cargo
7536-1	Thaiani Kelli Artigas	10.516.230-8	Seção de Controle da Numeração Predial

Secretaria Municipal de Educação			
Matrícula	Nome	R.G.	Cargo
7781-1	Jose Luiz Teixeira	684.369	Departamento de Atendimento ao Ensino Integral

Secretaria Municipal de Saúde			
Matrícula	Nome	R.G.	Cargo
2991-1	Rosilva Aparecida de Bonfim	5.827.835-1	Supervisor em Enfermagem

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 de Julho de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:6FC6DB16

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL N.º 034/2016

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 018, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Sentença Judicial do Processo nº 0001388-08.2016.8.16.0146,

RESOLVE:

1 - Tornar público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018, de 19 de maio de 2016.

2 – Tornar público que os candidatos classificados em 1º e 2º lugar, respectivamente, os quais já haviam sido convocados, assinaram Termo de Desistência da vaga.

Rio Negro PR, 1º de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira
Código Identificador:421E01AB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL N.º 033/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 04 (quatro) de julho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO B

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocado pelo Edital nº 031, de 24/06/2016, o candidato classificado em 1º lugar requereu final de lista.	1º
570461	Jonivaldo Lukaszynski	2º

MOTORISTA B – DT (SUBPREFEITURA) LAJEADO DOS VIEIRAS

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
570769	Rodrigo Neppel	1º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 1º de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira
Código Identificador:D7064214

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 360/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e o artigo 80, inciso IV e artigo 102 da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para concorrer a vereador no pleito eleitoral de 2016, pelo período de 02 de julho até 02 de outubro do corrente, para a servidora municipal **Dilcéia Dias dos Santos Plautz**, matrícula nº 105969-2/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira
Código Identificador:4114C8D2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 361/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e o artigo

80, inciso IV e artigo 102 da Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para concorrer a vereador no pleito eleitoral de 2016, pelo período de 02 de julho até 02 de outubro do corrente, para a servidora municipal **Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann**, matrícula n.º 104809, cargo de Professor PB20 (1º e 2º padrão), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:4871EC70

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 362/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e, Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para concorrer a vereador no pleito eleitoral de 2016, pelo período de 02 de julho até 02 de outubro do corrente, para a servidora municipal **Antonia Sydorak Alves**, matrícula n.º 2395-7/1, cargo de Assistente Social A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Cancelar, a partir de 02 de julho de 2016, os efeitos da Portaria nº 135, de 10 de março de 2014, que designou a mesma servidora para exercer a função de Encarregada pelo Gabinete de Assessoramento, concedendo gratificação de função, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:B2E31A71

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 363/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e o artigo 80, inciso IV e artigo 102 da Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para concorrer a vereador no pleito eleitoral de 2016, pelo período de 02 de julho até 02 de outubro do corrente, para a servidora municipal **Dirlei Aparecida Ruthes Schmidt**, matrícula n.º 0414-6/1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:112EDB0A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 364/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e, Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para concorrer a vereador no pleito eleitoral de 2016, pelo período de 02 de julho até 02 de outubro do corrente, para o servidor municipal **Luís Paulo Tibes**, matrícula n.º 1962-3/1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Cancelar, a partir de 02 de julho de 2016, o artigo 2º, da Portaria nº 506, de 09 de novembro de 2013, que designou o mesmo servidor para exercer a função de Técnico em Enfermagem Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, concedendo gratificação de função, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:512BF34B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 365/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e o artigo 80, inciso IV e artigo 102 da Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para concorrer a vereador no pleito eleitoral de 2016, pelo período de 02 de julho até 02 de outubro do corrente, para a servidora municipal **Cleide Aparecida Sweigert Duarte**, matrícula n.º 2127-0/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:510AD191

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 366/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho do corrente, o servidor municipal **Vivaldo Antunes Pinto**, matrícula n.º 1844-9/3, do cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D5F163C6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 367/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho do corrente, o servidor municipal **Francisco Veiga**, matrícula n.º 1805-8/3, do cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BE795A22

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 368/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho do corrente, o servidor municipal **Amauri Rodrigues Ribeiro**, matrícula n.º 1808-2/3, do cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:87161B45

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 071/2016

SÚMULA: “**ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 113/2013, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 113, de 24 de outubro de 2013, que nomeia o Conselho Municipal de Trânsito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

...

V – **Edson Luiz Bremem**;

...”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113/2013.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CF10362E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 041/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa “**E C EPREEMDIMENTOS LTDA. EPP**” com sede na Rua General Potiguara, Loja 11, n.º 2.500, Bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 21.352.152/0001-23, neste ato representada por seu sócio proprietário **SR. EZIO LUIZ CALLIARI FILHO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº 143/2016, Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016, homologado em 24 de junho de 2016, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATADA** e às seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO com área de 5.694,03 m², conforme projeto, especificações dos serviços a executar, cronograma físico-financeiro e orçamento, bem como referente ao Contrato de Repasse nº 822898/2015/ MCIDADES/ CAIXA. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** 4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$ 266.831,68 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:** Dotações orçamentárias:

13.003. 1545100021.019000. P. 655. Fonte: 000 - 4.4.90.51.02.02 - 4803;

13.003. 1545100021.019000. P.4771. Fonte: 10.000 - 4.4.90.51.02.02 - 4977;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução dos serviços e de até **03(três) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, e ainda conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:**As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 24 de junho de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:BE2229A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO DE EMPREITADA N.º 040/2016 TOMADA DE
PREÇOS N.º 002/2016

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. MILTON JOSÉ PAIZANI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 03.620.927/0001-12, neste ato representada por **seu sócio proprietário SR. MAURICIO VOGELSANGER**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº 142/2016, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2016, homologado em 24 de junho de 2016, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATADA** e às seguintes cláusulas contratuais:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO com área de 5.259,08 M², conforme projeto, especificações dos serviços a executar, cronograma físico-financeiro e orçamento, bem como referente ao Contrato de Repasse n.º 826487/2015/ MCIDADES/ CAIXA. **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$ 297.446,45 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS:** Dotações orçamentárias:

13.003. 1545100021.019000. P. 655. Fonte: 000 4.4.90.51.02.02 - 4803 ;

13.003. 1545100021.019000. P.4646. Fonte:10.001 4.4.90.51.02.02 - 4978 ;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de entrega dos serviços é de **03(três) meses** contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:**As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 24 de junho de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:60AC5F02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 72/2015 /REF.:
PREGÃO N.º 78/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070,

Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI**, CPF/MF sob nº 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre/ RS , CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por, **MARCELO WAIS**, representante legal, CPF/MF sob nº 632.005.380-15, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 78/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Fica acrescido ao objeto da prestação de serviços de **Seguro Veicular**, o veículo zero quilometro abaixo relacionados:

Seguro total em veículo ambulância Renault Master ALLT AMB1 2016/2017 N° chassi 93YMAFELAHJ244793 Placa BAO-5473 / Danos materiais: R\$ 50.000,00 / Danos corporais: R\$ 50.000,00 / Franquia: R\$ 3.849,63

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Saúde

11.004.10.302.0007.2.044.3.3.90.39.69.02.00-4947-Fonte: 000

CLAUSULA QUARTA: Prazo: a partir da assinatura deste até 25/09/2016.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:264F8EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2016 -
MODALIDADE – PREGÃO N.º 43/2016 – PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de instituição financeira para processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	srv	Processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos servidores públicos ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos do município de Rio Negro, bem como servidores ativos e inativos e pensionistas do Iprerine - Instituto de Previdência do Município	700.000,0000	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Rio Negro, 31 de maio de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:BD273417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2016 -
MODALIDADE – PREGÃO N.º 57/2016 – REGISTRO DE
PREÇOS

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	10	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento - 80 cm.	220,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
2	7	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento - 70 cm.	187,92	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
3	5	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento - 60 cm.	162,50	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
4	2	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento - 90 cm.	303,33	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
5	7	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento (Goleiro menos vazado) - 30 cm.	61,67	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
6	7	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento (Artilheiro) - 30 cm.	61,67	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
7	3	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento - 120 cm.	339,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
8	3	un	Troféu confeccionado em madeira com detalhes em acrílico e metal com logomarca do Município e escrito "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" além de desenvolvimento da arte exclusiva para o evento - 100 cm.	295,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
9	4	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 60 cm	129,17	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
10	5	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 50 cm	103,75	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
11	7	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 40 cm	85,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
12	61	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 30 cm	60,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
13	76	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora de evento e arte exclusiva para o evento - 25 cm	55,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
14	58	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento - 20 cm	53,33	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
15	18	un	Troféu confeccionado com base em madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço com logomarca da promotora do evento e arte exclusiva para o evento (Participação especial) - 20 cm	53,33	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
16	123	un	Troféu com base inferior em MDF laqueado com profundidade mínima de 6mm, arte em metal fundido com arte exclusiva com base no tema em 3D alto relevo podendo ainda constar partes em resina epoxi, base inferior com placa em corrosão com classificação e categoria - 25 cm.	63,33	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
17	818	un	Medalha em metal na cor ouro, forjado com arte baseada no layout da fachada da Prefeitura de Rio Negro, selo com nome do evento colado na parte posterior e fita em cetim contrastante em 2 cores. Medidas: 70mm X 3mm. Desenvolvimento da arte exclusiva para o evento.	4,53	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
18	818	un	Medalha em metal na cor prata, forjado com arte baseada no layout da fachada da Prefeitura de Rio Negro, selo com nome do evento colado na parte posterior e fita em cetim contrastante em 2 cores. Medidas: 70mm X 3mm. Desenvolvimento da arte exclusiva para o evento.	4,53	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
19	818	un	Medalha em metal na cor bronze, forjado com arte baseada no layout da fachada da Prefeitura de Rio Negro, selo com nome do evento colado na parte posterior e fita em cetim contrastante em 2 cores. Medidas: 70mm X 3mm. Desenvolvimento da arte exclusiva para o evento.	4,53	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
20	1	un	Troféu confeccionado com base de madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço, com logomarca da promotora. Desenvolvimento de arte exclusiva para o evento. (1º lugar) - 100 cm	335,00	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
21	1	un	Troféu confeccionado com base de madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço, com logomarca da promotora. Desenvolvimento de arte exclusiva para o evento. (2º lugar) - 90 cm	316,67	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
22	1	un	Troféu confeccionado com base de madeira e detalhes em metal forjado, fundido ou aço, com logomarca da promotora. Desenvolvimento de arte exclusiva para o evento. (3º lugar) - 80 cm	218,63	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Rio Negro, 30 de junho de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:CA8639FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO / CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL N.º 117/2015 REF.: TOMADA DE
PREÇOS N.º 016/2015 / PRAZO + REDUÇÃO DE META
FÍSICA**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 48, Bairro Centro, na cidade de Pinhais, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.020.439/0001-74, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Celso Henrique Bendlin, CPF nº 860.029.379-00, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, e às seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO:** LOTE 01 – ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC. – Construção de Muro em Alvenaria: Redução de meta física considerando não atendimento de especificações técnicas em parte da execução do muro tipo palito. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:** 2.2 – Considerando o redimensionamento constante da cláusula primeira, será descontado do valor contratual, referente ao **LOTE 01**, a importância de **R\$ 6.050,34** (seis mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos); **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme solicitação do contratado e anuência da contratante fica prorrogado em mais **30(trinta)** dias o prazo de execução do LOTE 01. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica também prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em mais 30(trinta) dias. **CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 30 de junho de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:94B94A5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2016**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e a Empresa **Rionetur Transportes Ltda** - CNPJ/MF sob nº 00.118.709/0001-96, neste ato representada por Marcos Roberto Colaço, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite nº 88/2016. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Transporte de Passageiros para Eventos da 3ª Idade. Prazo: 10 dias. Preço: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Recursos: 12004; SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS DEPTO ATEND. À REDE ENT. SOCIAIS – DARES; 4845. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 22/06/16.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:E028E033

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2016**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu

Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Editora Ibpe Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.284.950/0001-34, neste ato representada por seu Sócio Sr. Wilson Picler, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 15/2016. OBJETO: Inscrição de servidores lotados na Secretaria da Educação para participação no XX Seminário e XVI Congresso Interestadual de Educação. Prazo: 03 dias. Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Recursos: 06003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - DEF 4835 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 4892 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 5093 06003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - DEF 5094 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 29/06/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9D6F0E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Associação dos Italianos de Rio Negro e Mafra - CNPJ/MF sob n.º 00.254.309/0001-08, neste ato representada por seu Presidente Sr. Maximiliano Dallarosa, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 016/2016. OBJETO: Contratação de Associação para ensino da língua e cultura italiana nas escolas municipais. Prazo: 10 meses. Preço: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). Recursos: 06.002.3.3.90.39.65.01 – Dot. 4892;. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 29/06/2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EEEE6344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 133/2014 REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e CONTRATADA a Empresa Construtora San Remo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Papa João XXIII, n.º 278, na cidade de Papanduva / SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.771.614/0001-20, neste ato representado por seu sócio, Rafael Sonaglio, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.951.019-90, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DA OBRA SERVIÇOS NÃO PREVISTOS: SUMIDOURO CILÍNDRICO

(SINAPI 87509) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Custo Unitário= R\$ 109,21/m² / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 131,05/ m²

Quantidade = 56,52 m²;

Custo Total do Item = R\$ 7.406,95

(SINAPI 79474) ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 4,00 ATÉ 6,00 M DE PROFUNDIDADE.

Custo Unitário= R\$ 63,75/m³ / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 76,50/ m³

Quantidade = 95,38 m³;

Custo Total do Item = R\$ 7.296,57

(SINAPI 92883) ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Custo Unitário= R\$ 9,05/KG / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 10,86/ KG

Quantidade = 112,32 KG;

Custo Total do Item = R\$ 1.219,80

(SINAPI 73983/001) CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE.

Custo Unitário= R\$ 365,22/m³ / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 438,26/ m³

Quantidade = 1,60 m³;

Custo Total do Item = R\$ 701,22

FOSSA SEPTICA PRISMÁTICA

(SINAPI 87509) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Custo Unitário= R\$ 109,21/m² / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 131,05/ m²

Quantidade = 18,75 m²;

Custo Total do Item = R\$ 2.457,19

(SINAPI 5997) BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.

Custo Unitário= R\$ 39,60/m² / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 47,52/ m²

Quantidade = 18,75 m²;

Custo Total do Item = R\$ 891,00

(SINAPI 73983/001) CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE.

Custo Unitário= R\$ 365,22/m³ / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 438,26/ m³

Quantidade = 2,56 m³;

Custo Total do Item = R\$ 1.121,95

(SINAPI 92883) ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Custo Unitário= R\$ 9,05/KG / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 10,86/ KG

Quantidade = 183,15 KG;

Custo Total do Item = R\$ 1.989,01

(SINAPI 92516) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.

Custo Unitário= R\$ 27,57/m² / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 33,08/ m²

Quantidade = 8,56 m²;

Custo Total do Item = R\$ 283,16

SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO PORÉM NÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

FECHAMENTO TIJOLO 21 FUROS

(MERC+ M.O. SINAPI 88309+88316) ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 21 FUROS 11,5x24,5x5,5CM ESPESSURA 5,5CM (FECHAMENTO ENTRE LAJE E COBERTURA) CFE PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE

Custo Unitário= R\$ 113,84/m² / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 136,61/ m²

Quantidade = 122,89 m²;

Custo Total do Item = R\$ 16.788,00

TESTEIRA BEIRAL

(SINAPI 84093) TÁBUELA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO

Custo Unitário= R\$ 29,88/m / Custo unitário com BDI 20%= R\$ 35,86/ m

Quantidade = 336,80 m;

Custo Total do Item = R\$ 12.077,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL 2.1. Considerando o redimensionamento do objeto o presente termo acrescentará ao valor contratual a importância de **R\$ 52.232,49 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. O recurso orçamentário a ser destinado para essa despesa está assegurado no seguinte dotação orçamentária: 06.002.4.4.90.51.01.05 – 5050 – Fonte 0 **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E446B93F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2016 -
MODALIDADE – PREGÃO Nº 58/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL**

OBJETO: Serviços de lavagem de roupa hospitalar

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	780	kg	Serviço de lavanderia de roupa hospitalar: lavagem com desinfecção e esterilização, secagem, passadoria, separação e embalagem da roupa limpa, controle de extravio de peças.	6,14	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rio Negro, 01 de julho de 2016

MISAEI ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:91E0EDDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ/MF sob n.º 85.131.993/0001-93, neste ato representada por Valdecir Valoja de Collo, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 58/2016. **OBJETO:** Serviços de lavagem de roupa hospitalar. Prazo: 12 meses. Preço: R\$ 4.789,20 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS – 4466 – 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS – 4467. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 01/07/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:71FB24E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016**

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **06 de julho de 2016**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, **para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente portadora de paralisia cerebral, devido a sequela de meningite, usuária de traqueostomia e gastrostomia**, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro

para prestação de Serviços FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CBF6BF2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016**

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **25 de julho de 2016**, documentação e propostas de pessoas jurídicas, **PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR A SEREM EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, EM PACIENTE COM QUADRO DE Distrofia Neuromuscular e usuário de TRAQUEOSTOMIA**, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 24 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5BCF9E4F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016**

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **25 de julho de 2016**, documentação e propostas de pessoas jurídicas, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO**, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 24 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F6B5E322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2016 – EXCLUSIVO PARA
ME, EPP E/OU MEI

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30m** do dia **19/07/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1A0CB252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 078 – PROCESSO N.º 156/2016

OBJETO: Serviços de Limpeza, Revisão Geral, Lubrificação e Conserto de Impressora HP 1160. **PROPOSTANTE:** Edmilson Emílio Kaipers – ME. **CNPJ:** 01.780.026/0001-62. **VALOR:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 06 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D301EE2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 091 – PROCESSO N.º 185/2016

OBJETO: Serviço de Revelação de 30 Fotos Históricas. **PROPOSTANTE:** JD Lincolnor Studio Ltda. **CNPJ:** 02.788.904/0001-59. **VALOR:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:352BDC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 092 – PROCESSO N.º 186/2016

OBJETO: Aquisição de material Médico para uso no SAMU. **PROPOSTANTES:** Olimed Material Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 03.033.589/0001-12; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. **CNPJ:** 00.802.002/0001-02. **VALOR:** R\$ 455,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:38FF50DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2016

OBJETO: Inscrição de atletas para participação do Ranking São José dos Pinhais de Tênis de Mesa 2016. **INTERESSADO:** Associação de Incentivo ao Esporte e Lazer de São José dos Pinhais CNPJ: 05.761.144/0001-84. **JUSTIFICATIVA:** Empresa promotora do evento e habilitada. **VALOR TOTAL:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:348EA82A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 094 – PROCESSO N.º
188/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículo Fiat Palio, placa BAC 7175. **PROPOSTANTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ:** 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 30 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5BABE5F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 095 – PROCESSO N.º
192/2016

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Fiat Ducato, ambulância do SAMU, placa ATK 9128. **PROPOSTANTE:** ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda - EPP. **CNPJ:** 73.628.307/0004-58. **VALOR:** R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais). **PRAZO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caráter emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4E4D8860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.064/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

SOLANGE APARECIDA PRETTI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **09/02/1987**, usufruirá no período de **16/05/2016 à 13/08/2016**, conforme **Requerimento N.º 7200/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B7FE41DE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.065/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

JOSIANE PEREIRA PORTO, lotado (a) na Chefia de Gabinete, admitido (a) em **21/03/2000**, usufruirá no período de **28/03/2016 à 05/06/2016**, conforme **Requerimento N.º 7559/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FC938FD4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.066/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

MAURO MARTINES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/04/1987**, usufruirá no período de **01/04/2016 à 29/06/2016**, conforme **Requerimento N.º 7486/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1D68259F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.067/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

EVA BARBOSA DA SILVA DARÉ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/04/1985**, usufruirá no período de **14/03/2016 à 11/06/2016**, conforme **Requerimento N.º 3177/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4E6AFBA1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.068/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

PENHA MARIA BASTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **12/08/1991**, usufruirá no período de **07/12/2015 à 05/01/2016**, conforme **Requerimento N.º 17.622/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato
Código Identificador:43D141E6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.069/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

crisrina do amaral gugel fiorito, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/02/2005**, usufruirá no período de **01/03/2016 à 24/08/2016**, conforme **Requerimento Nº 2.497/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:D754B1BE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.070/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

marli aparecida do carmo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **11/06/1986**, usufruirá no período de **21/03/2016 à 18/06/2016**, conforme **Requerimento Nº 14.387/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:F07BA317

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.071/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica**, conforme segue:

Silvio delfino, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **20/04/2000**, usufruirá no período de **28/04/2016 à 25/06/2016**, conforme **Requerimento Nº 086/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:654EDCAD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.072/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

LILIANE CAIXETA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **14/03/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 6.151/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:810D4F70

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.074/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELAINE HARUMI SUMIYA BALESTRI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **22/02/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 4.637/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:246E3764

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.075/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Juliana Vanzella Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **12/12/2015**, conforme requerimento protocolado sob nº 20.708/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIÓN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A1345CA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.076/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Suzana da silva faria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **22/12/2015**, conforme requerimento protocolado sob nº 20.792/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B3FE5C81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.077/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Haline Karine augusto da silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **05/02/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 4.777/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:23F0D21B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.078/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ADA PEREIRA DA SILVA BESSON, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **22/02/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 4.748/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7503F52D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.079/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

VALERIA VIEIRA DE LIMA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **06/02/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 3.970/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9C02911B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.080/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Janaina Guedes Campiolo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **09/01/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 1.474/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:94A7228C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.081/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ANTHONIA DE CAMPOS AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **13/03/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 6.654/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:F2D77351

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.082/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Marianne cristina baudraz, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **15/03/2016**, conforme requerimento protocolado sob nº 6.662/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:4359BB7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.083/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11.205/2015	Adilson Dal Bo	2014/2015	21/09/2015	05/10/2015	15
11.205/2015	Adilson Dal Bo	2014/2015	25/04/2016	09/05/2016	15
9.253/2015	Adriana Ap. Augusto dos Santos	2014/2015	06/07/2015	15/07/2015	10
9.253/2015	Adriana Ap. Augusto dos Santos	2014/2015	14/12/2015	23/12/2015	10
9.253/2015	Adriana Ap. Augusto dos Santos	2014/2015	04/04/2016	13/04/2016	10
5.178/2016	Alexandre dos Santos Caon	2015/2016	25/04/2016	24/05/2016	30
19.285/2015	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	2014/2015	04/01/2016	13/01/2016	10
19.285/2015	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	2014/2015	30/05/2016	18/06/2016	20
13.227/2015	Anadelia Liaschi Ducci	2014/2015	29/09/2015	18/10/2015	20
13.227/2015	Anadelia Liaschi Ducci	2014/2015	20/04/2016	29/04/2016	10
17.264/2015	Anair de Fatima Soares Pereira	2014/2015	28/12/2015	16/01/2016	20
17.264/2015	Anair de Fatima Soares Pereira	2014/2015	04/04/2016	13/04/2016	10
3.870/2016	Anderson Aparecido de Souza	2015/2016	18/04/2016	17/05/2016	30
5.637/2016	Andrea Pascoalina de Rocco	2015/2016	31/03/2016	29/04/2016	30
20.105/2015	Aparecida de Oliveira Silva	2014/2015	18/01/2016	06/02/2016	20
20.105/2015	Aparecida de Oliveira Silva	2014/2015	16/05/2016	25/05/2016	10
15.372/2015	Carolina Almeida de Campos	2014/2015	03/11/2015	17/11/2015	15
15.372/2015	Carolina Almeida de Campos	2014/2015	25/04/2016	09/05/2016	15

18.531/2015	Caroline Bet Rodrigues	2014/2015	28/12/2015	06/01/2016	10
18.531/2015	Caroline Bet Rodrigues	2014/2015	28/03/2016	16/04/2016	20
9.308/2015	Claudio Teodoro da Silva	2014/2015	01/07/2015	10/07/2015	10
9.308/2015	Claudio Teodoro da Silva	2014/2015	04/04/2016	23/04/2016	20
3.999/2016	Cleri Pereira da Silva	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016	30
1.274/2016	Cleusa Batista de Carvalho	2014/2015	03/02/2016	22/02/2016	20
1.274/2016	Cleusa Batista de Carvalho	2014/2015	21/03/2016	30/03/2016	10
9.814/2015	Crsitiane Gomes Ataíde Lima	2014/2015	23/07/2015	01/08/2015	10
9.814/2015	Crsitiane Gomes Ataíde Lima	2014/2015	01/04/2016	20/04/2016	20
1.299/2016	Daiane Ap. de Padua Silva	2014/2015	04/04/2016	03/05/2016	30
17.432/2015	Dalva Santos	2014/2015	11/12/2015	30/12/2015	20
17.432/2015	Dalva Santos	2014/2015	02/05/2016	11/05/2016	10
12.635/2015	Eduvaldo Rodrigues	2014/2015	01/09/2015	15/09/2015	15
12.635/2015	Eduvaldo Rodrigues	2014/2015	04/04/2016	18/04/2016	15
4.679/2016	Elaine Lais Ignacio Ferreira	2014/2015	25/04/2016	24/05/2016	30
2.351/2016	Elisabeth Pereira Niza	2014/2015	29/02/2016	14/03/2016	15
2.351/2016	Elisabeth Pereira Niza	2014/2015	06/04/2016	20/04/2016	15
5.149/2016	Francisca Acisa de Souza	2013/2014	13/04/2016	12/05/2016	30
5.150/2016	Francisca Acisa de Souza	2014/2015	14/03/2016	12/04/2016	30
2.510/2015	Gislaine Rodrigues Alves	2014/2015	16/11/2015	30/11/2015	15
2.510/2015	Gislaine Rodrigues Alves	2014/2015	22/02/2016	07/03/2016	15
18.542/2015	Helga Stiehl	2014/2015	04/04/2016	03/05/2016	30
7.491/2016	Idelte Rosa de Souza	2015/2016	02/05/2016	31/05/2016	30
4.094/2016	José Aparecido Rocha	2014/2015	18/04/2016	17/05/2016	30
18.214/2015	José Benedito da Silva	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016	30
4.709/2016	Luis Carlos Rodrigues	2014/2015	10/03/2016	29/03/2016	20
4.709/2016	Luis Carlos Rodrigues	2014/2015	16/05/2016	25/05/2016	10
16.566/2015	Luiz Antonio da Silva	2014/2015	03/11/2015	17/11/2015	15
16.566/2015	Luiz Antonio da Silva	2014/2015	04/04/2016	18/04/2016	15
4.778/2016	Marcia Aparecida de Moura	2014/2015	12/04/2016	11/05/2016	30
3.963/2016	Marcia do Nascimento	2013/2014	16/03/2016	30/03/2016	15
3.963/2016	Marcia do Nascimento	2013/2014	11/01/2016	25/01/2016	15
13.522/2015	Maria Graciete Beneteci	2014/2015	18/08/2015	27/08/2015	10
13.522/2015	Maria Graciete Beneteci	2014/2015	06/04/2016	25/04/2016	20
17.345/2015	Maria de Lourdes Beneteci	2014/2015	09/11/2015	28/11/2015	20
17.345/2015	Maria de Lourdes Beneteci	2014/2015	02/05/2016	21/05/2016	20
8.036/2016	Maria de Lourdes de Lima	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016	30
14.955/2015	Marlene Vavra	2014/2015	19/10/2015	02/11/2015	15
14.955/2015	Marlene Vavra	2014/2015	15/04/2016	29/04/2016	15
14.120/2015	Nedis Lima Barbosa	2014/2015	08/09/2015	27/09/2015	20
14.120/2015	Nedis Lima Barbosa	2014/2015	25/04/2016	14/05/2016	20
19.152/2015	Paola Gisela Carvalho santos	2015/2016	09/05/2016	07/06/2016	30
18.099/2015	Priscila Makita Futigami	2014/2015	04/01/2016	23/01/2016	20
18.099/2015	Priscila Makita Futigami	2014/2015	09/05/2016	18/05/2016	10
6.696/2016	Rafael André Ferreira Dias	2015/2016	05/04/2016	04/05/2016	30
6.773/2016	Roberto Kiyoshi Kawai	2014/2015	25/04/2016	24/05/2016	30
1.275/2016	Roseli de Oliveira	2014/2015	04/04/2016	03/05/2016	30
17.332/2015	Rosiane Cardoso da Silva	2014/2015	28/12/2015	16/01/2016	20
17.332/2015	Rosiane Cardoso da Silva	2014/2015	12/04/2016	21/04/2016	10
7.074/2016	Salvador de Mendonça	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016	30
10.511/2015	Sérgio Benedito dos Santos	2014/2015	13/07/2015	01/08/2015	20
10.511/2015	Sérgio Benedito dos Santos	2014/2015	16/03/2016	25/03/2016	10
7.199/2016	Zelia Ribeiro Eziquel	2014/2015	02/05/2016	31/05/2016	30
5.521/2016	Zilda Pacheco da Silva Cerino	2015/2016	02/03/2016	31/03/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:BAFFF160

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.084/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.799/2015	Paulino Vieceli	2014/2015	20/01/2016	03/02/2016	15
18.799/2015	Paulino Vieceli	2014/2015	11/04/2016	25/04/2016	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:AD38032C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.085/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
401/2016	Antonio Carlos Anselmo	2014/2015	07/03/2016	05/04/2016	30
5.750/2016	José dos Santos	2014/2015	08/03/2016	06/04/2016	30
406/2016	Luiz Antonio Rebonato	2014/2015	11/04/2016	10/05/2016	30
417/2016	Marcos Afonso	2014/2015	11/04/2016	10/05/2016	30
406/2016	Moyses José Figueiredo	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016	30
5.808/2016	Osmar Messiano	2015/2016	14/03/2016	12/04/2016	30
404/2016	Saturnino Gomes de Farias	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016	30
403/2016	Sebastião Aparecido da Silva	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016	30
4.807/2016	Wilson Santiago	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B8330603

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.086/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
6.347/2016	Maria Helena Paulino da Silva	2015/2016	09/05/2016	07/06/2016	30
5.916/2016	Divino Venacio de Souza	2015/2016	04/04/2016	03/05/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4CD22E7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.087/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
13.278/2015	Geronima Adelia Souza	2014/2015	24/08/2015	02/09/2015	10
13.278/2015	Geronima Adelia Souza	2014/2015	04/11/2015	13/11/2015	10
13.278/2015	Geronima Adelia Souza	2014/2015	28/03/2016	06/04/2016	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná,
aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C3A63144

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.088/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
406/2015	Ada Pereira da Silva Besson	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Adelino Quarelli	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Adriana Ap. Silva de Moraes	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Aline P. Da Silva dos Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Alisson F. Sales	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ana Clara Thome Barbosa	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Andreia Dos Reis Prece	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
6.091/2016	Andréia Pereira da Silva	2015/2016	11/03/2016	09/04/2016	30
406/2015	Andréia Pereira da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Angela Dalva da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Angela M. Rodella de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Antonio Borges dos Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Aparecida C. A da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Aparecida de Fatima Galindo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Aparecida de Jesus	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Aparecida Rosa da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Aparecida Silvana Jorge	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Avahy Noronha Filho	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Cacilda Azeredo Micacio Gozzo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Carlos Roberto toloto	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Carolina Marilei Dias da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Caroline Soares Da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Cecira Rosolen Tamboio	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Celi Ribeiro Silva Mantovani	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Celso Faustina de Melo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Cleuza Thome da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Cristiani Schmidt Teixeira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Dinaene Alexandre da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Dirceneia Dias	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Divaldo Moura dos Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Edilene Bovi Rosolen	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Edna Alves da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
17.339/2015	Edna Lourdes Horacio Valentin	2015/2016	18/01/2016	16/02/2016	30
406/2015	Elaine Cristina Martins da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Elaine Sueli Mendes	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Elizabeth Rosolen Zangiroli	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Elizeu Nunes Junior	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Elvira Aparecida Micheletti	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Eneide Severina de Santana	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30

406/2015	Ester Pedroso Leite	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Eva Moreira Bueno Fernandes	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Fernanda Ap. Carmello Gouvea	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Francielli Ferreira Dare	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Germano Rodrigues de Almeida	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Gilberto Esteves	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Gisele Maria da Silva Franquelo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Giselia Muniz Lima Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Gloria Borges de Lima	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Graciele Lima Senhoreli	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Guiomar de Souza	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Helio Mendonça	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Homero Jose Dias Filho	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ilza Ramos da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ines Pereira da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Iraci Ribeiro Marsao	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Irene Mendonça Rodrigues	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Irene Viana da Cruz	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Irineu Fernandes	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Isabel Marques Campaner	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Isaia Guedes de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ivanilda Mateus de Souza	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ivanilde Ribeiro Soares	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ivo Beneli	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Ivone da Silva Juvencio	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Izabel Cristina F. K. Giordani	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Janaina Regina Cogo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Jane Francisca da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	João Luis Baú	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
8.148/2016	João Paulo Felix Gilini	2015/2016	12/04/2016	11/05/2016	30
406/2015	João Paulo Felix Gilini	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Joiceana Mara Senhoreli	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Jose Alberto Muxel	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Jose Medeiros	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Jose Sereia	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Juarez Pereira de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Julia Brogiato Borsatti	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Juliana Mendes Danesi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Lazinha de Fatima de Almeida	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Leandra Dias Maia Rodrigues	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Leila dos Santos Vicente	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Leonice M. Barbosa	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Lhaia Cantieri	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Lidiane Salvato	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Lucia Fatima Silva Alvarenga	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Luciano Antonio de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Lucimar Barbosa	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Lucineia Rodrigues Rosa	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Luiz Alberto Cará	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Luzia Lopes Amoriello	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Marcia Ap. Ananias do Nascimento	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Marcia Patucci Belentani	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Marco Antonio Quinteiro	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Margarete Facio Dultra	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Margarete Naumes Correa	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Aparecida Caetano Moreira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Aparecida dos Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Aparecida Romão	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Aparecida Sorge	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Celia Lima Spimpolo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Conceição da Fonseca	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Cristina da Silva Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria da Penha Rodrigues Marton	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria do C. Da Silva Magalhães	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Helena de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Helena Pagano	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Helena Tomazelli	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Ines Betim	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Jose Borrasca	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Josefa Nabarrete da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maria Lurdes Inacio	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Marino Spimpolo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Marta Maria do Nascimento	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Maura Rosalina de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Mauriles Chiule	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Mauro Danesi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Mercedes Boatto	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Mercedes das C. Francisco	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Michel Guebara Gulzow	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Milton sabino de Santana	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Murilo Braggion Rossi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Nadir Aparecida Paganini de Rossi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Natalia Braggion Rossi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Nelson Camargo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Neusa Maria da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30

406/2015	Nichollas M. Lesczynski Segovia	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Noilce Daniela Meira dos Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Orlando Damasceno	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Osvaldo Mendes de Souza	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Paulo Cezar Penias	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Paulo Roberto Pereira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Paulo Santis	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rafael Soares Folco	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Raquel do Nascimento Costa	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Reinaldo Araujo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rosângela de Jesus Alvarenga	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rosângela Leite de Arruda de Souza	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Roseli Vialli Lonardoni	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rosilei de Fatima Bolognesi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rosmeiri Ida Martins da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rosmeire Vila Real Salgueiro	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Rubens Leonardi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Samara de A. Santos Caixeta	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sandra Buenod e Godoi	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sandra de Jesus Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sandra Dias Mentori	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Santa Silva da Cruz	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sebastião Vieira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Selma Soares de Castro Ciconha	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sheila C. de Oliveira de Moura	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sidnei Bauer de Oliveira	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Silvana de Souza	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Silvia Quintino	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Silvio Delfino	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Solange Rodrigues Ortega	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sonia Aparecida Jeronimo	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sueli A. Marques da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sueli de Souza Cardoso	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Sueli Dias	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Suely Garcia da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Tais Aparecida de Souza	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Tania Maria Jorge	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Terezinha de Fatima Pirajao da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Valdir Rodrigues	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Valdirene B. da Silva Nascimento	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Vanessa Pedroso Piccinin	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Vanilda da Silva Cruz	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Vanusa Cardos dos Santos	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Vera Lucia Zorzella Sorpreso	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Veronica M. do N. Vicentin	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Viviane Pereira Fermio	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30
406/2015	Walther Veiga da Silva	2015/2016	23/12/2015	21/01/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7F0A67F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA N.º 23.089/2016 RH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
9.414/2015	Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos	2014/2015	04/08/2015	13/08/2015	10
9.414/2015	Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos	2014/2015	03/05/2016	22/05/2016	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D1BBC969

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.090/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
5.001/2016	Ademir Marchetti	2014/2015	14/03/2016	12/04/2016	30
5.574/2016	Adilson Antonio Fermino	2014/2015	01/02/2016	15/02/2016	15
5.574/2016	Adilson Antonio Fermino	2014/2015	07/03/2016	21/03/2016	15
7.832/2016	Angela N. Casagrande de Oliveira	2014/2015	14/04/2016	28/04/2016	15
7.832/2016	Angela N. Casagrande de Oliveira	2014/2015	29/04/2016	13/05/2016	15
4.910/2016	Benedita das G. de Oliveira Segantin	2014/2015	09/03/2016	07/04/2016	30
1.168/2016	Cecília Barreto Canonico	2014/2015	28/03/2016	26/04/2016	30
18.896/2015	Cláudia Pinto Libetti	2014/2015	15/01/2016	13/02/2016	30
7.688/2015	Daiane Cirilo de souza	2014/2015	30/11/2015	19/12/2015	20
7.688/2015	Daiane Cirilo de souza	2014/2015	02/05/2016	11/05/2016	10
8.021/2016	Darci Felix de Oliveira	2015/2016	13/04/2016	12/05/2016	30
20.108/2015	Denise Pacheco da Silva Francisco	2014/2015	01/03/2016	30/03/2016	30
19.889/2015	Sandra Regina Martins	2014/2015	04/01/2016	18/01/2016	15
19.889/2015	Sandra Regina Martins	2014/2015	01/03/2016	15/03/2016	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9BBF61AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.091/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
7.638/2016	Arvelino Batista do Nascimento	2015/2016	05/04/2016	04/05/2016	30
6.004/2016	Carlos Alberto Ribeiro Soares	2014/2015	23/03/2016	21/04/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1ACD930B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.092/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Chefia de gabinete, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
7.675/2016	Carlos Isaias Flora	2014/2015	06/04/2016	05/05/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8830FE62

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.226, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 396.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.11.10.301.00091.012	2489	4.4.90.51	000	225.000,00
09.11.10.301.00091.012	2495	4.4.90.51	495	171.000,00
TOTAL				396.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.11.10.301.00092.046	2723	3.3.90.39	000	225.000,00
09.11.10.301.00092.046	2764	3.3.90.39	495	171.000,00
TOTAL				396.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto

nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescentando a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	4.4	000	Junho	225.000,00
09.11	4.4	495	Junho	171.000,00
TOTAL				396.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	000	Junho	225.000,00
09.11	3.3	495	Outubro	171.000,00
TOTAL				396.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA

Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI

Diretora Contábil

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:24BD99E3

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 8.225 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Cria e inclui na Classificação da receita Patrimonial e Transferências Correntes e no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 714 – SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf. Estradas Rurais; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º e 12º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 714 – SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf. Estradas Rurais, referente aos recursos oriundos da União, a seguir especificadas:

RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.05.2016	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
267	1325.01.99.02.00	Rec. Rem. Ban. Rec. Vinc. Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf. Estradas	0,00	156,74	1.000,00

		Rurais			
266	1762.99.17.00.00	SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Estradas Rurais	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL			0,00	60.156,74	61.000,00
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3743, de 22 de dezembro de 2015;					
** Valor da Receita Arrecadada até 31.05.2016;					
*** Excesso de Arrecadação					

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.156,74 (sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
13.17.20.606.00132.067	5667	3.3.90.30	714	60.156,74

Art. 3º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº. 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2016.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), oriundos da Fonte de Recursos: 714.

Art. 4º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de janeiro de 2016, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R\$ 60.156,74 (sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
13.17.20.606.00132.067	3.3	714	junho	60.156,74
TOTAL				60.156,74

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA

Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI

Diretora Contábil

Publicado por:

Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:9E5AAF8B

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 8.231, DE 1º DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Decreta luto oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Rolândia nos dias 02,03 e 04 do corrente mês, em decorrência do falecimento do ex-vereador, ex-presidente da Câmara do Município de Rolândia e ex-secretário de Planejamento **NARCISO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:383BFB9D

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.229, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Altera o Art.2º do Decreto 8.109, de 18 de Março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial § 1º do art. 7-A, da Lei Municipal nº 3490/2011,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto 8.109, de 18 de Março de 2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O pagamento será feito em 6 (seis) parcelas, iguais e sucessivas, de R\$500,00 (quinhentos reais) e mais 01 (uma) parcela de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$ 3.980,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais) a cada uma das famílias cadastradas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Rolândia e que tiveram suas casas condenadas em decorrência das chuvas que ocasionaram o estado de calamidade.”
(NR)

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8EA02235

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.230, DE 1º DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº 8.178/2016 de 23 de Maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “c” do art. 1º do Decreto 8178/2016 de 23 de Maio de 2016 passando a vigorar com a seguinte redação:

c) **EUGÊNIA PESSOA FERRAZ DOS SANTOS e TÂNIA MARIA SANTOS FERREIRA** como membros titulares representando o Poder Executivo e, como suplentes **CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSEN e JESSICA RODRIGUES DE AMORIM**.

Art. 2º - Todos os membros incluindo os nomeados por motivo de vacância no Conselho terão seu mandato encerrado em 23/10/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de julho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

ELUIZA MESSIANO BETTEGA

Diretora Presidente do Rolândia Previdência

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7FD80DFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2016, o Sr. Angelo Otenio, matrícula 952, portador da cédula de identidade RG. nº 343.308/SSPPR, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 30 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:0F589D5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 077/2016 DATA: 01/07/2016

Designa servidora efetiva para ocupar a função de Auditora da Controle Interno e das outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O disposto no artigo 31 da Constituição Federal Brasileira de 1988;

O disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os dispostos da Lei Municipal nº 270/2007 alterados pela Lei Municipal nº 290/2008,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora Sra. **Sandra Mara Dalek** matrícula 617-1 lotada na Secretaria Municipal de Administração a exercer a função

de **Auditora da Unidade de Controle Interno**, no âmbito do Executivo Municipal.

Art.2º A servidora designada, exercerá todas as atividades inerentes à função de Auditora da Unidade de Controle Interno conforme determina o artigo 6º e seus incisos da Lei Municipal nº 270/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias 029/2014 e 033/ 2014 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:14E782BC

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 098/2016 DATA 30/06/2016**

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do Falecimento ocorrido na data de 30 de junho de 2016 do Sr. **Felipe Henrique Schmitz**, sobrinho da servidora **Maria de Fatima Dudu Berti** e primo das servidoras **Suzana Rezende Carlos e Gesica Aparecida Rezende dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:681B3ED3

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 078/2016 DATA: 01/07/2016**

Concede Gratificação de Função a servidora designada ocupar a função de Auditora da Unidade de Controle Interno e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder a servidora Sra. **Sandra Mara Dalek** matricula 617-1 lotado no Departamento de Administração na função de **Auditora da Unidade de Controle Interno**, Gratificação de Função no percentual de 30% sobre seu vencimento básico;

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:836DCFEE

**EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA**

No Decreto 093/2016

Onde se lê:

“Conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº 458/2012 que trata dos subsídios mensais do Executivo e Secretários Municipais.”

Leia-se

“Percebendo o vencimento atribuído pelo quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.”

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:56AB6CBD

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0100/2016 DATA: 01/07/2016**

Concede licença para atividade política e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Concede Licença para atividade política de acordo com a redação do Art. 121 da Lei Municipal 314/2009, ao servidor Sr. **ANGELO JOACIR BURATTI**, portador da Cédula de Identidade nº 5.030.543-0 SSP PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.399.439-84, lotado no Depto. Agricultura e Meio ambiente, em cargo de provimento efetivo na função de Técnico em Agropecuária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:9E4E4123

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0101/2016 DATA: 01/07/2016**

Concede licença para atividade política e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Concede Licença para atividade política de acordo com a redação do Art. 121 da Lei Municipal 314/2009, a servidora Sra. **MARLI GHISI PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.238.199-0 SSP PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.542.429-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo de provimento efetivo na função de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:5E11AA4F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0102/2016 DATA: 01/07/2016

Concede licença para atividade política e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Concede Licença para atividade política de acordo com a redação do Art. 121 da Lei Municipal 314/2009, ao servidor Sr. **VALMOR DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.903.110-0 SSP PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 913.201.199-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo de provimento efetivo na função de Motorista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:5FD3BED6

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0103/2016 DATA 01/07/2016

Nomeia servidor efetivo em Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia o Sr. **DAVID CUPINI**, servidor efetivo lotado no Departamento de Finanças a ocupar o cargo de provimento em Comissão na função de **Diretor de Departamento de Tributação**, percebendo o vencimento atribuído pelo quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1D74FC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 006/2016.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 20 de julho de 2016**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da**

Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento), e de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de 05 meses. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2016. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 001/2016 de 06.01.2016, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal a partir **a partir do dia 20 de julho de 2016**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no **Anexo V** do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isderio Tortelli
Código Identificador:DDA16BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 050/2015 DATA: 16/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da tabela de procedimento de análises clínicas e laboratoriais.

Considerando a defasagem dos Preços Propostos pela Tabela SUS que não sofre reajustes há mais de 20 anos;
Considerando a dificuldade do Município de Santa Lúcia em contratar procedimentos de análises clínicas e laboratoriais com base na tabela SUS;
Considerando a necessidade de uniformizar a Tabela de Procedimentos de Análises Clínicas e Laboratoriais;
Considerando que atualmente muitos órgãos da administração pública direta e indireta tem recorrido à utilização da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) objetivando uniformizar os procedimentos de análises clínicas e laboratoriais;
Considerando a necessidade de normatizar, aprimorar e melhorar os procedimentos aos usuários/beneficiários da Rede Municipal de Saúde de Santa Lúcia - Pr., o Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) como referência na contratação de Procedimentos de Análises Clínicas e Laboratoriais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

<http://sbac.org.br/movimentodelaboratorios/>

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:AE0DF895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

CONTRATO Nº 032/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: para contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Motobomba para Poço Artesiano na Comunidade Santa Monica com fornecimento de serviços e peças.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Contratado: OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.402,50 (seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A421E551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: aquisição de EPI (equipamentos de segurança) em geral, para os servidores públicos municipais, de acordo com a NR 15.

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 028/2016

Contratado: CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.555,80 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 029/2016

Contratado: CHIELLA & CHIELLA LTDA.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.279,96 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO Nº 030/2016

Contratado: DÍGITO INFORMÁTICA LTDA.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.793,00 (doze mil setecentos e noventa e três reais).

CONTRATO Nº 031/2016

Contratado: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.199,50 (três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:53FA0864

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 111, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 27 de junho de 2016, com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal nº 480, de 27 de novembro de 2007 e Resolução nº 04 de 27 de junho de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. **ANDRÉ ADRIANO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.398.550-1 SSP/PR e CPF Nº 048.288.299-97, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Tributário III, para exercer a função de Coordenador de Controle Interno do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica concedida a gratificação prevista no Art. 7º da Lei Municipal nº 480, de 27 de novembro de 2007 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BEF3E916

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 110, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2016, a Sra. **JAQUELINE PATRICIA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.593.632-6 SSP-PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:FBD2A066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 124/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2016, e consequentemente homologação do PSS nº 001/2016, do Município de Sapopema – PR.

O Senhor **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e **homologado** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 006/2015, divulgado em 27/06/2016, para que surtam seus efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:5C18CEAE

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 66/2016**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, CONFORME PROPOSTA Nº 10260.827000/1440-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP**, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA**, no valor de R\$ 4.893,00 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais) **LETTECH IND. E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME**, no valor de R\$ 53.848,80 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), **M.H.M DO COUTO COMERCIAL - ME**, no valor de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais) **VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **VSCOSTA E CIA LTDA**, no valor de R\$ 2.729,97 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 84.713,77 (oitenta e quatro mil setecentos e treze reais e setenta e sete centavos). **VIGENCIA:** até 31/12/2016 **CONTRATO Nº:** 230/2016, 231/2016, 232/2016, 233/2016, 234/2016 e 235/2016.

Sapopema PR, 24 de junho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:16A58F0C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07

(Publicado no site sapopema.pr.gov.br)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº. 124/2016 de 01 de Julho de 2016, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

a) uma foto 3x4 (recente);

b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos e comprovante de residência;
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – EDUCADOR FISICO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
Eliane Nascimento	1ª	5.360.393-9

CARGO – PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
Camila Martins dos S. Rimovicz	1ª	13.500.208-9
Maria Sandra Salgado	2ª	5.508.719-9

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO

NOME DO CANDIDATO	MICROAREA	COLOCAÇÃO	RG Nº
Ana Paula Buachack Pereira	15	1ª	10.315.796-0
Isair Chagas Machado	07	1ª	8.071.828-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 01 de Julho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:34AD3965

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 15/07/2016, na sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município:

www.sapopema.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br no horário de expediente.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:2FB4FE10

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 125/2016**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1029/2016 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Camila Martins dos Santos Rimovicz, RG nº 13.500.208-9/PR e CPF nº 082.522.009-23, para a função de Professor de 1ª a 4ª Série, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 124/16 de 01/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:66793801

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 126/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1029/2016 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Maria Sandra Salvego, RG nº 5.508.719-9/PR e CPF nº 018.889.239-70, para a função de Professor de 1ª a 4ª Série, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 124/16 de 01/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:273B0765

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 127/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1029/2016 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Ana Paula Buachack Pereira, RG nº 10.315.796-0/PR e CPF nº 071.357.079-23, para a função de Agente Comunitário Microárea nº 15, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 124/16 de 01/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:51E01B87

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 128/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por

Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1029/2016 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr Isair Chagas Machado, RG nº 8.071.828-4/PR e CPF nº 035.951.069-89, para a função de Agente Comunitário Microárea nº 07, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 124/16 de 01/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1B179D54

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 129/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1029/2016 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Eliane Nascimento, RG nº 5.360.393-9/PR e CPF nº 846.969.909-15, para a função de Educador Físico, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 124/16 de 01/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BB4CC338

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 130/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 002/2015, que nomeou o Sr. Seidi Vieira Asakura, RG nº 8.100.222-3 e CPF nº 054.749.009-70, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C1B52C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 131/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 121/2016, que nomeou o Sr. Gilberto Rocha, RG nº 7.842.805/SP e CPF nº 301.095.409-30, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Dpto de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:752ABB10

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 132/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Gilberto Rocha, RG nº 7.842.805/SP e CPF nº 301.095.409-30, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras, fazendo jus ao símbolo CC1A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D0C8300B

ADMINISTRAÇÃO GERAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 65/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, no valor de R\$ 60.877,35 (sessenta mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 78.725,52 (setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 35.334,00 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais) **DIMACI/PR MATERIAL CURURGICO LTDA**, no valor de R\$ 40.245,29 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor de R\$ 46.565,95 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **Eco Farma Comercio de Medicamentos Ltda**, no valor de R\$ 66.075,35 (sessenta e seis mil setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ME**, no valor de R\$ 41.989,30 (quarenta e um reais novecentos e

oitenta e nove reais e trinta centavos), **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 56.551,80 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), **PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA**, no valor de R\$ 35.795,60 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 462.160,16 (Quatrocentos e sessenta e dois mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos).

VIGENCIA: até 31/12/2016

CONTRATO Nº:

221/2016, 222/2016, 223/2016, 224/2016, 225/2016, 226/2016, 227/2016, 228/2016 e 229/2016.

Sapopema PR, 23 de junho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:37B99ABD

ADMINISTRAÇÃO GERAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Faixas, Banner E Adesivos Para As Secretarias De Administração, Educação E Saúde Do Município De Sapopema – PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AMELIA KAVA DOS SANTOS- ME**, com o valor de R\$: 13.137,50 (treze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA - ME**, com o valor de R\$: 14.353,50 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do certame em: R\$ 27.491,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais).

VIGENCIA: até 31/12/2016

CONTRATO Nº: 236/2016 e 237/2016.

Sapopema PR, 27 de junho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:92EA36F2

ADMINISTRAÇÃO GERAL RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

OBJETO: Contratação das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido Pela Secretaria do (CRAS) Centro de Referencia Assistência Social Do Município De Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **AMANDA MILLEO VIEIRA BRIZOLA - MEI**, totalizando o valor do certame R\$ 8.330,00 (Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais).

VIGENCIA: até 31/12/2016

CONTRATO Nº: 238/2016.

Sapopema PR, 28 de junho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:71CCFC4B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

OBJETO: Aquisição De Óleos Lubrificantes, Para Os Veículos Da Frota Oficial Do Município De Sapopema - Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas, **ARIAS & ARIAS-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA ME**, com o valor de R\$ 46.346,00 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais), **FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP**, com o valor de R\$: 17. 800,00 (dezessete mil e oitocentos reais),totalizando o valor de R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), sendo o valor total do certame R\$ 64.146,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais).

VIGENCIA: até 31/12/2016

CONTRATO Nº: 239/2016 e 240/2016.

Sapopema PR, 01 de julho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E83C23E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 12/2016 REFERENTE RECESSO
LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 12/2016.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis e tendo em vista o período de Recesso do Legislativo com início em 30 de Junho de 2016 e término em 01 de Agosto de 2016.

DETERMINA: Que a partir do dia 04 de Julho de 2016, o Legislativo prestará o seguinte horário de expediente: de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min até o dia 29 de Julho de 2016, salvo necessidade de plena urgência.

Cumpra-se.

Sapopema, 30 de Junho de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
 Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:6707F3FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016 –
PREGÃO (ELETRONICO) Nº 040/2016 EXCLUSIVO PARA
ME/EPP

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o CMEI Profª Ligia Mara, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES:- BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, no lote/item 01 do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais).

L.A. FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME, no lote/item 02 do objeto desta licitação, com o valor global de R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais).

HOMOL: 01/07/2016.

Obs 01: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
 Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
 SMA

Publicado por:
 Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:591CBE07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2016 –
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais movidos a diesel, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transporte e Viação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- ALFREDO VITOR JUDEIKIS - ME, com o valor de **R\$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) **por hora de serviços** e com o percentual de **37 %** (trinta e sete) por cento de desconto **sobre o valor das peças** constantes do Sistema AUDATEX. Estima-se para fins de contratação o valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) em serviços (ref. a estimativa de 300 h de serviços) e até o limite financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem gastos em peças.

HOMOL: 01/07/2016.

Obs. : A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
 Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
 SMA

Publicado por:
 Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3DBC4D37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.356.570/0001-81, para segurar 02 (dois) veículos Renault – Master Minibus STD L2H2 2.3DCI 16V (16lug) Dies. 3p, mediante apólice, que foram adquiridas recentemente para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R\$ 2.652,44 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 1º de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7740F69B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO
CONTRATO Nº 011/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR e a empresa
MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA

PRIMEIRO - OBJETO:-Este termo de recomposição tem por fim
reequilibrar o preço pago pela unidade da cesta básica em mais
R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do
parágrafo primeiro do art. 65, inciso II letra “d” da Lei 8.666/93.

SEGUNDO – DOS ITENS COMPONENTES DA CESTA
REEQUILIBRADOS E VALORES UNITÁRIOS:- 02 kg de feijão
branco cariquinho – tipo 1: Valor contratado R\$ 9,64/ valor
realinhado 1º R\$ 12,76 / valor realinhado 2º R\$ 17,36 ; 01 pacote de
pó de café com selo Abic- com 500 gramas Valor contratado R\$ 4,68/
valor realinhado 1º R\$ 5,42/ valor realinhado 2º R\$ 6,27. Diferença de
valores com o realinhamento R\$ 5,45.

TERCEIRO – DA QUANTIDADE E VALOR UNITÁRIO DA
CESTA:-PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R\$ 99,70.
PREÇO DO 1º REALINHAMENTO= R\$ 3,86. PREÇO DO 2º
REALINHAMENTO= R\$ 5,45. PREÇO da cesta RESULTANTE DO
2º REALINHAMENTO= R\$ 109,01. Foram contratados 500 unidades
de cestas básicas, sendo que a quantidade pendente de fornecimento é
330 unidades . O valor total resultante do realinhamento (330 un de
cestas x R\$ 5,45) é de R\$ 1.798,50 (um mil, setecentos e noventa e
oito reais e cinquenta centavos).

QUARTO - DO VALOR TOTAL CONTRATUAL
RESULTANTE DO REALINHAMENTO:- “Pelo valor ora
contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de
R\$ 109,01 (cento e nove reais e um centavo), por cesta, totalizando o
valor global de R\$ 53.115,30 (cinquenta e três mil, cento e quinze
reais e trinta centavos), conforme proposta, e ata da sessão, a qual faz
parte integrante deste termo de contrato independentemente de
transcrição.

QUINTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-004490.3390.32.00.000–MC

SEXTO– DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as
demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas ou
modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele,
juntamente com a necessária Justificativa.

SÉTIMO– DO FORO: Sengés/PR

Assinado em Sengés, 24 de Junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ARNOLDO ULTRAMARI
P/Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A13ED86C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1185/2016

Súmula:- Dispõe da exoneração do cargo de secretária
municipal de assistência social, a Sra. ELIZANGELA H.
F. De Miranda, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO
PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÕ CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. – Fica a servidora ELIZANGELA HENNIG FERREIRA
DE MIRANDA, matrícula de nº. 1603-1, EXONERADA do cargo de
Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A7D84526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1186/2016

Súmula:- Dispõe da nomeação do cargo de secretária
municipal de assistência social, a Sra. ANDREA
APARECIDA RIBEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO
PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÕ CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Sra. ANDREA APARECIDA RIBEIRO, matrícula de
n.º 1002-1, NOMEADA para exercer o cargo de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, passando a perceber a
partir de então, o subsídio de Agente Político, de acordo com o
disposto na Lei n.º 053/2012.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C806C6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora
ROSEMARA NEVES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO
PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO

86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).**RESOLVE:-**

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSEMARA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, matrícula funcional de nº. 999-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Departamento de Indústria e Comércio, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA

Sec. Mun. Indústria e Comércio

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:EA59D263

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora DENISE DE SOUSA SAMPAIO BENATTO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **DENISE DE SOUSA SAMPAIO BENATTO**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Depto, matrícula funcional de nº. 1605-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2014 a 09/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA

P/ Sec. Mun. Administração

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:96594680

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANTONIO DAS DORES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO DAS DORES**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1101-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, Divisão de Segurança e Vigilância, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI

Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:F2545669

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1187/2016**

Súmula:- Dispõe da exoneração do cargo de diretor de departamento do Sr. CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. – Fica o servidor **CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA**, escriturário, nível 09, matrícula funcional de n.º 978-1, EXONERADO, da função de confiança de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Município de Senges, 01 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:982CB0FA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo: 46/2016

Tomada de Preços nº. 05/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços Nº. 05/2016, referente à Execução de pavimentação asfáltica em TST com serviços de

remoção da camada superficial, escavação, carga e transporte de jazida 1ª categoria, compactação de aterros; regularização e compactação do subleito; base de solo cimento; imprimação com emulsão; revestimento em tratamento superficial triplo (TST) com capa selante; meio fio e sarjeta de concreto; calçada em concreto; rampa para deficientes c/ piso tátil; plantio de grama; sinalização vertical; sinalização horizontal; galerias de águas pluviais e placas de comunicação visual do programa.

2. **ADJUDICAR** à empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **06.129.907/0001-31** o objeto da licitação acima citada no valor total de **R\$ 1.229.931,92 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**.

Tapira, 01 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4CA5CC1A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES **EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016 - ID 1579**

CONTRATANTE: Município de Tapira, Estado do Paraná, com sede à Rua Paranaguá, 518, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.801.738/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Delfino Marques da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.421.703-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 466.663.899-72, e

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em TST com serviços de remoção da camada superficial, escavação, carga e transporte de jazida 1ª categoria, compactação de aterros; regularização e compactação do subleito; base de solo cimento; imprimação com emulsão; revestimento em tratamento superficial triplo (TST) com capa selante; meio fio e sarjeta de concreto; calçada em concreto; rampa para deficientes c/ piso tátil; plantio de grama; sinalização vertical; sinalização horizontal; galerias de águas pluviais e placas de comunicação visual do programa.

VALOR: R\$ 1.229.931,92 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 12.025.15.451.0045.2051.4.4.90.51.00.00 -

OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2016.

FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, 01 de Julho de 2016.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5EAB8541

DIVISÃO DE LICITAÇÕES **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2014 - ID Nº. 1290**

REF.: TOMADA DE PREÇOS 01/2014

Segundo Termo Aditivo ao contrato n. 73/2014, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA FELICIDADE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor **WILSON FAGUNDES DOS SANTOS**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula Quarta do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Junho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON FAGUNDES DOS SANTOS
Claudinei Soares da Rocha & Cia LTDA – EPP

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E138D246

DIVISÃO DE LICITAÇÕES **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2015 - ID Nº. 1465**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Segundo Termo Aditivo ao contrato 56/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **J. DA SILVA TRANSPORTES - ME**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO DA SILVA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula segunda do contrato inicial, por um período de mais 06 (seis) meses, passando sua validade para a data de 10 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 08 de Junho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA
J. da Silva Transportes ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:50548B15

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2015 -
ID Nº. 1465

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 56/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **J. DA SILVA TRANSPORTES - ME**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO DA SILVA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “D” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R\$ 128.682,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais), passando seu valor para R\$ 367.375,60 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 08 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA
J. da Silva Transportes ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4EC27BD4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2016

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 16.006,50 (Dezesseis mil e seis reais e cinquenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 14 de Julho de 2016 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:10 hr (nove horas e dez minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Julho de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9056CC88

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2016

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGIASUS

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGIASUS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 25.282,98 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 14 de Julho de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão

com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Julho de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:3C12D8FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO 1171-2016**

Exercício: 2016

Decreto nº 1171/2016 de 29/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.382,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
49 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.382,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.020.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
07.020.28.846.0002.0.002.		Sentenças Judiciais	
82 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00
Total Suplementação:			25.382,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.006.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.006.04.122.0004.2.002.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.482,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.06.181.0007.2.081.		Apoio a Segurança Pública	
59 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
60 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
61 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
Total Redução:			25.382,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do em 29 de junho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Paulo de Lima Silva

Código Identificador:60631235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI 684-2016**

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais
Unidade – 025 Divisão de Obras
Atividade – 15.451.0045.2.051 Man. e Enc. Da Divisão de Obras
Elemento – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 796 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.7.2.99.99.08 (Fonte 796) Recapeamento Asfáltico - SEDU - SIT 29492 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Tapira, aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Paulo de Lima Silva

Código Identificador:0555ED22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO 1172-2016**

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 4.320/64 e pela Lei Municipal 684/2016 Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais
Unidade – 025 Divisão de Obras
Atividade – 15.451.0045.2.051 Man. e Enc. Da Divisão de Obras
Elemento – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 796 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.7.2.99.99.08 (Fonte 796) Recapeamento Asfáltico - SEDU - SIT 29492 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Tapira, aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Paulo de Lima Silva

Código Identificador:3E77DC16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N.º 1.401/2016

Aprova autorização de alienação a ser efetivada pelo Banco do Brasil S/A de Títulos da Dívida Agrária – TDA de propriedade do Município de Terra Boa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aprovada a autorização para a alienação a ser efetivada pelo Banco do Brasil S/A de Títulos da Dívida Agrária – TDA de propriedade do Município de Terra Boa, em face da aplicação do artigo 17, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, representada pela seguinte relação de títulos:

- I - TDA D08E336 502 unidades;
- II – TDA D06L236 470 unidades;
- III – TDA D04H416 382 unidades;
- IV – TDA D02A418 374 unidades;
- V - TDA E991275 48 unidades;
- VI – TDA E991276 6 unidades.

Art. 2º- Aos recursos decorrentes da venda dos Títulos mencionada no *caput* aplica-se a vinculação disposta no artigo 44 da Lei Complementar n.º 101/2000, com consignação no orçamento vigente, respeitadas as condições exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/1964, tendo como origem dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa (PR), 01 de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:B3729C33

GABINETE
LEI N.º 1.402/2016

Dispõe sobre Desafetação de Bens de Uso Comum do Povo e Permissão de Uso e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Município de Terra Boa autorizado a desafetar e a dar em regime de permissão de uso a **MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 75.903.880/0022-30, estabelecida na Praça João XXIII, n.º 50, Centro, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, entidade de organização religiosa sem fins lucrativos, o imóvel constituído pela Data de Terras n.º 08 (oito) - Área Institucional, da Quadra n.º 13 (treze), do perímetro urbano desta cidade, com área de 717,67 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se com a Rua Pelicano no rumo NO 0º 00’, numa frente de 41,01 metros; com a Rua Gaivota no rumo SO 90º 00’, com 17,50 metros; com os Lotes n.ºs 1, 2, 3 e parte do Lote n.º 4 do Jardim Califórnia no rumo SE 0º 00’, com 41,01 metros de extensão e finalmente com o Lote n.º 7, Área Institucional – Residencial Pinheiro, no rumo NE 90º 00’, com 17,50 metros; sendo todos os lotes mencionados pertencentes à Planta Urbana de Terra Boa – Paraná, imóvel este devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Boa sob n.º 9.182, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

§ 1º. O prazo da permissão de uso de que trata o art. 1º desta lei, será de 20 (vinte) anos e poderá ser prorrogado, mediante autorização legislativa.

§ 2º. Durante o período de permissão, a permissionária terá que utilizar o imóvel única e exclusivamente para construção de uma Capela e dependências para atividades religiosas da comunidade, conforme ficará devidamente estabelecido no contrato de permissão.

§ 3º. A permissionária terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente lei, para dar início as benfeitorias necessárias e adequar o imóvel às suas necessidades e finalidades.

§ 4º Findo o prazo da permissão sem que haja prorrogação da mesma, o imóvel retornará ao Município, não tendo a permissionária direito a indenização de qualquer espécie de benfeitoria realizada no imóvel.

§ 5º A permissão de uso objeto da presente lei não poderá ser cedida a terceiros a qualquer título, a não ser com anuência da permitente.

Artigo. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa - Paraná, aos 01 de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:B647B5CA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO MUNEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 176/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: MORISHITA & CIA LTDA – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/07/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1566E97C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 177/2015

Processo de Inexigibilidade nº 03/2015

CONTRATADA: MORISHITA & CIA LTDA – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/07/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F3300667

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 165/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretária de Saúde (em anexo) aditivar em 15% o **item 15** passando de R\$ 3.168,27 (três mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3.643,51 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) e o **item 21** passando de R\$ 8.568,56 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 9.853,84 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). E a vigência referido contrato até 01/07/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D7415095

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 71/2016

Registro e Preços para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00002- 00010- 00011- 00018- 00020- 00031- 00035- 00037- 00040- 00042- 00046- 00053- 00054- 00055-00058- 00061- 00064
R\$ 25.668,50(VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO Reais E CINQUENTA Centavos)	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	00001- 00003- 00007- 00016- 00019- 00022- 00030- 00034- 00043- 00045- 00052- 00057- 00063- 00066- 00067- 00068
R\$ 37.109,34(TRINTA E SETE MIL E CENTO E NOVE Reais E TRINTA E QUATRO Centavos)	
MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	00004- 00012- 00013- 00032- 00033- 00039- 00041- 00048- 00049- 00051- 00056- 00060- 00065
R\$ 26.916,26(VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS Reais E VINTE E SEIS Centavos)	
A.D.DAMINELLI - ME	00006- 00008- 00009- 00021- 00023- 00025- 00027- 00038- 00044- 00050

R\$ 35.113,98(TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TREZE Reais E NOVENTA E OITO Centavos)	
PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA	00005- 00017- 00024- 00026- 00028- 00029- 00036- 00047- 00059- 00069
R\$ 27.690,13(VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA Reais E TREZE Centavos)	

01 de julho de 2016

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2846ADCE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 190/2016

REF.: Pregão Nº 71/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS”, CNPJ nº 07.127.606/0001.31, com sede AV. IRMAOS PEREIRA, 391, CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, CPF: 130.857.519-04, carteira de Identidade 7012063, residente e domiciliado a RUA HARRISON JOSÉ BORGES, nº 1910, CAMPO MOURAO - PR

OBJETO: Registro e Preços para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 37.109,34 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E NOVE Reais E TRINTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/07/2016, com vencimento até 01/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F3E53D55

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 192/2016

REF.: Pregão Nº 71/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “A.D.DAMINELLI - ME”, CNPJ nº 10.749.758/0001.80, com sede AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940, PARANAVAI – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALEX DIAS DAMINELLI, CPF: 069.543.129-32, carteira de Identidade 88578392, residente e domiciliado a AV HEITOR ALENCAR FURTADO, nº 6940, PARANAVAI/PR

OBJETO: Registro e Preços para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 35.113,98 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TREZE Reais E NOVENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/07/2016, com vencimento até 01/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:08C1B025

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 193/2016

REF.: Pregão Nº 71/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA”, CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259, MARINGÁ – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, nº 627, MARINGÁ - PR.

OBJETO: Registro e Preços para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 27.690,13 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA Reais E TREZE Centavos), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/07/2016, com vencimento até 01/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:B031DAB0

LICITAÇÕES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 72/2016

Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços gerais.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	00001
R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL Reais)	

01 de julho de 2016

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:3B1A7D6D

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 194/2016

REF.: Pregão Nº 72/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO”, CNPJ nº 17.780.287/0001.12, com sede AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 615, CORNELIO PROCOPIO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON EURIPEDES FERREIRA, CPF: 259.934.098-51, carteira de Identidade 72688287, residente e domiciliado a AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, nº 615, CORNELIO PROCOPIO/PR

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços gerais.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/07/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:BFF643E7

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 189/2016

REF.: Pregão Nº 71/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”, CNPJ nº 01.328.535/0001.59, com sede RUA PICA PAU, 1211, ARAPONGAS – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHAD, CPF: 878.622.989-34, carteira de Identidade 78576740, residente e domiciliado a RUA AZULINHO, nº 182, ARAPONGAS - PR

OBJETO: Registro e Preços para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 25.668,50 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/07/2016, com vencimento até 01/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:D4A1AF5B

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 191/2016

REF.: Pregão Nº 71/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS”, CNPJ nº 07.396.733/0001.36, com sede AV GUAIRA, 554, MARINGA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 027.414.219-86, carteira de Identidade 65230429, residente e domiciliado a AV GUAIRA, nº 554, MARINGA/PR

OBJETO: Registro e Preços para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central e Hospital Municipal São Judas Tadeu.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 26.916,26 (VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS Reais E VINTE E SEIS Centavos), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/07/2016, com vencimento até 01/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:E24FD6DC

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 375/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.648/2014, de 04 de agosto de 2014, que homologou o Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora JESSICA THAIS BESSANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.528.089-7 SSP/PR, inscrita no CRF/23930 para exercer o cargo efetivo de Agente Universitário Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:3D0E62D9

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 376/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.674/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 04/2014,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhorita CLAUDIA CRISTINA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.922.959-8-SSP/PR, inscrita no COREN-PR 447633 para exercer o cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na modalidade Emprego Público, conforme Lei Municipal nº 849/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:101EDBAB

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 377/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 13 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013, e o Decreto 1.843/2015 que prorrogou o concurso,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DE FARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.717.625-8-SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CAC80D97

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 378/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 001/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor MARCOS ANTONIO POMBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.494.651-5-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitário Psicólogo.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **1º/07/2016 a 02/10/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9B57FE8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 379/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo a servidora RAQUEL CRISTINA MARIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.073.373-4-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Universitário Enfermeira.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **1º/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1BDC0535

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 380/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor ALECIO BISPO DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.423.620-9-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Instrutor de Trabalhos Manuais.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **02/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:03674484

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 381/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo a servidora SUELI BOVO LOUREIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.496.807-0-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Instrutor de Trabalhos Manuais.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **02/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:89C16090**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 382/2016**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor VALTER COLONELLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.938.896-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração Municipal.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **02/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:EE422CF5**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 383/2016**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor ADEMIR GALHARDO ROMERO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.213.880-0-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **02/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1E25788B**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 384/2016**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor AMARILDO APARECIDO BOVO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.383.312-0-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos Motorista.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **02/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:32EF2BBB**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 385/2016**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 174 da Lei Complementar nº 01/2005 e legislação eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.904-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Enfermagem.

Parágrafo único: A concessão da Licença prevista fica condicionada a apresentação da Certidão de Registro da Candidatura até o dia 19 de agosto do corrente ano, sob pena de revogação da presente portaria.

Art. 2º A licença de que trata esta portaria será de **02/07/2016 a 02/10/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1D64109F**RECURSOS HUMANOS****LEI N.º 1.400/2016**

Aprova “ad referendum” a alienação efetivada pelo Banco do Brasil S/A de Títulos da Dívida Agrária – TDA de propriedade do Município de Terra Boa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica aprovada “ad referendum” a alienação efetivada pelo Banco do Brasil S/A de Títulos da Dívida Agrária – TDA de propriedade do Município de Terra Boa, em face da aplicação do artigo 17, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, representada pela seguinte relação de títulos:

I - TDA D11L418 996 unidades, no valor nominativo de R\$ 52.299,96 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

II – TDA D08k412 366 unidades, no valor nominativo de R\$ 21.513,48 (vinte e um mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos);

III – TDA D08I235 474 unidades, no valor nominativo de R\$ 31.767,48 (trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

IV – TDA D12K231 518 unidades, no valor nominativo de R\$ 34.239,80 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

V - TDA D11G233 296 unidades, no valor nominativo de R\$ 18.653,92 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 158.474,64.

Art. 2º- Aos recursos decorrentes da venda dos Títulos mencionada no caput aplica-se a vinculação disposta no artigo 44 da Lei Complementar n.º 101/2000, com consignação no orçamento vigente, respeitadas as condições exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/1964, tendo como origem dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa (PR), 01 de julho de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:08341C29**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE SEM TETO DE TERRA BOA – PARANÁ**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Boa juntamente com a União Nacional por Moradia Popular do Paraná convidam as famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – ENTIDADES para a Assembleia Geral de Sem Teto para a apresentação da lista de selecionados e composição da Comissão de representantes da Entidade (CRE) e da Comissão de

Acompanhamento de obra (CAO), a realizar-se no dia 04/07/2016 às 08horas no Centro de Eventos Terra Brasil.

SUELI DA COSTA MATIAS PERES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:311A2ECA**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2613, DE 01 DE JULHO DE 2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **VILMARA DE PAULA DO ROSÁRIO SLOMINSKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.593.559-9/SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 1379, de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rafaela Padilha de Paula

Código Identificador:1BED6943**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2612, DE 01 DE JULHO DE 2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.267.858/SSP/MG, do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada através do Decreto nº 2530, de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rafaela Padilha de Paula

Código Identificador:BBA3D9F1**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2614, DE 01 DE JULHO DE 2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença a servidora **ROSANA APARECIDA DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.494.618-1/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Pedagoga, durante o período constante no § 2º, art. 85, da Lei Municipal nº 50, de 08 de dezembro de 2005 e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 01 de julho de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:D010BFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **AVISO PP 35/2016- EXAMES ELETROCARDIOGRAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO VIA TRANSTELEFÔNICO E COMODATO DE EQUIPAMENTO MÉDICO.

Tijucas do Sul, 1 de Julho de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:0AAC785A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **AVISO PP 36/2016- ÁGUA E GÁS DE COZINHA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 36/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/07/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 36/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 1 de Julho de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:F69F3960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **AVISO PP 37/2016- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 1 de Julho de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:5D8DE17D

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO **DECRETO Nº 135/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante no art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 663/2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 663/2016:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado a partir desta data o prazo constante no art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 663/2016, até o dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ACA25331

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO **DECRETO Nº 137/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2059 – Manutenção da Farmácia

Fonte 3676 – INCENT. A ORGAN. DA ASSIST. FARMACÊUTICA
– Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 1676 - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:32B914E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o Convênio entre o Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Ceder o senhor Bernardino Geraldo de Paula, portador do RG n. 4.218.475-6/SSP-PR, Assessor I desta municipalidade, para prestar serviços na Agência de Correios Comunitária - AGC Faxinal da Boa Vista da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor a partir desta data

Prefeitura de Turvo-PR, 29 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6A2D4555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 79/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Superávit Financeiro.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.337,92

(noventa e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$26.337,92
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
749; 00783; Transferências Voluntárias Públicas Federais
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R\$ 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1780; 00102; Fundeb 40%
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R\$ 35.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.2049; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1850; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 26.337,92 (vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

783	Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE MOBILIÁRIO PARA CHRECHE PRÓ INFÂNCIA	R\$ 26.337,92
-----	---	---------------

§ 2º - Do Cancelamento de dotações de fontes vinculadas no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R\$ 20.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1730; 00102; Fundeb 40%
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R\$ 10.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1820; 00102; Fundeb 40%
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R\$ 15.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.365.0601.2053; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2060; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R\$ 20.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.365.0601.2053; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2080; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 29 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:CED25818**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 795/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Lidia Vereia de Campos Ferreira**, portadora do CPF nº 500.579.529-49, auxiliar administrativo desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:6EE54D45**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 801/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Giomara Lopes Carriel**, portadora do CPF nº 060.905.269-16, agente comunitária de saúde desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:1C1180DA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 806/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Helio Bueno de Oliveira**, portador do CPF nº 288.228.709-72, oficial administrativo desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:6A7B3E34**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 808/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Jorge Mazurok**, portador do CPF nº 150.163.909-91, escriturário desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:B29DC514**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 807/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Sandra Izabel Fassini dos Santos**, portadora do CPF nº 008.528.189-12, auxiliar de enfermagem desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AAAFE121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 805/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Renata de Oliveira Araújo**, portadora do CPF nº 060.891.659-56, auxiliar de saneamento desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A4C86C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 794/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Josnei de Lara**, portador do CPF nº 794.655.589-04, oficial administrativo desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:933E4DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral, a Lei Municipal 17/2015 e o requerimento protocolado sob nº 769/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Juvino Garcia Corrêa**, portador do CPF nº 844.437.909-34, motorista de veículos leves desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito

eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2EB6DB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral e a Lei Municipal 17/2015

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Renato Portela**, portador do CPF nº 053.682.409-61, agente comunitário de saúde desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CF6D4E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral e a Lei Municipal 17/2015

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Robison Fernando Mendes**, portador do CPF nº 023.701.859-45, auxiliar de enfermagem desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E635297B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral e a Lei Municipal 17/2015

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Valdecir da Silva**, portador do CPF nº 018.148.079-72, motorista desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:E8C74996

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral e a Lei Municipal 17/2015

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Clairton Riva**, portador do CPF nº 939.003.339-04, motorista desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:3857CD0E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação Eleitoral e a Lei Municipal 17/2015

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Valdemilson da Silva**, portador do CPF nº 780.887.989-49, carpinteiro desta municipalidade, licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, ficando a licença condicionada a apresentação ao Departamento de Recursos Humanos de comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:9318B6C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2016**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares ao servidor Adir Batista Delgado, no período de 01 a 30 de julho de 2016, referente período aquisitivo de 29 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:34094F73

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 9/16**

Suspende transmissões via internet das atividades do Poder Legislativo no período eleitoral.

ZILIOOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Respalda pela Lei Eleitoral nº 9.504/97, ficam suspensas as transmissões ao vivo (via internet) de todas as atividades realizadas pelo Poder Legislativo de União da Vitória durante o período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º. Para garantia de manutenção do acervo institucional, deverão ser mantidas as gravações de todas as atividades realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de Julho de 2016.

ZILIOOTTO DALDIN (PSB)

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:D90B8FE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 551/2016**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **ANDRE SCHUTZE, VANDERLEI PIALA MOSKVIK E SUELEN C. FARIA**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 47146/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:E5AC1F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 271/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros para comporem a **Comissão Preparatória à Etapa Municipal da 6ª Conferencia Nacional das Cidades**, a qual fica assim constituída:

Representantes do Poder Executivo Municipal

FERNANDO DAVID PERAZZOLI;

JAMAR ROSSONI CLIVATTI;

GIORDANA ELAINE BALÃO;

VANESSA MAX.

Representantes da União Comunitária das Associações - UCAUV

ANACLETO CORDEIRO PINTO;

JOSÉ GILSON LENZUK;

VALDOMIRO RAZER;

STANLEY ROBERTO THIEL.

Representante dos Sindicatos do Magistério Municipal

MÁRCIO FERNANDO UTZIG.

Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e

Agrônomos do vale do Iguaçu - AEAUI

ENGENHEIRO CLODOALDO CLEVERSON GOETZ

Representante da Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória - ACEUV

MARISTELA CALIXTO DOS SANTOS

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:5DC81ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 563/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **IARA RUTH MALSCHITZKY**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 04-E, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 A 03 DE FEVEREIRO DE 2016**, férias no **PERÍODO DE 15 DE JULHO A 13 DE AGOSTO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:B1452EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 564/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **HERLI DANIEL DA SILVA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Grupo Ocupacional Técnico Operacional, Nível 04-J, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 11 DE JULHO DE 2014 A 11 DE JULHO DE 2015**, férias no **PERÍODO DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:010FE19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 274/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.

Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.

Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em

atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 261/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREA**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 405/7, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 12-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:8B1320AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO Nº 272/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA**, do cargo de **CUIDADOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:18F64EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 543/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, e instaurado pela Portaria nº 409/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do Parecer constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, conforme processo sob protocolo nº 46452/2016.

Art. 2º Após os devidos assentamentos, archive-se.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:48C232AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO Nº 275/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e de acordo como que dispõe o art. 223, da Lei Municipal nº 1847/92;

DECRETA:

Art. 1º Demite a bem do serviço público a Servidora Municipal Senhora **ANDREIA PORCINA CLEMENTINA VERCESI CHIQUETTO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Nível 04-E, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 DE JULHO DE 2016, em virtude do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo protocolado sob nº 43135/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:A349B6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 557/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do constante no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, pela aplicação da pena de DEMISSÃO a Servidora Municipal Sra. **ANDREIA PORCINA CLEMENTINA VERCESI CHIQUETTO**, de acordo com o art. 223 da Lei Municipal nº 1847/92 e conforme processo sob protocolo nº 43135/2016, e instaurado pela Portaria nº 157/2016.

Art. 2º Após os devidos assentamentos, archive-se o Processo Administrativo.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ADD58BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 267/2016**

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM
CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO**, para o **CARGO DE ENFERMEIRO, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 6ª CHAMADA**, conforme **DECRETO 202/2015**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
11º	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI	04/07/2016

Art. 2º A aprovada citada acima está sendo chamada para assumir vaga em substituição a Enfermeira RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO, em virtude de sua exoneração a pedido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 22 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B0C4ADA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 577/2016**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de fundamento no artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal; artigo 1º, inciso II, letra “L” da Lei Complementar nº 64/90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **AFASTAMENTO REMUNERADO TEMPORÁRIO** a Servidora **ANA MARIA FONSECA DE PAULA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de julho até 01 de outubro de 2016, a fim de desincompatibilizar-se para concorrer à vaga no **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nas eleições de 2016.

§ 1º Deverá a Servidora comprovar até 10 de agosto de 2016 a aprovação do seu nome na Convenção de Partido como candidato.

§ 2º Deverá a Servidora comprovar até 22 de agosto de 2016, a sua condição de candidato com a apresentação de Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 3º Caso a Servidora não apresente aprovação na Convenção de Partido como candidato e Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral nos prazos acima fixados, a Servidora ressarcirá a remuneração percebida durante o período de afastamento ao erário e retornará imediatamente as suas funções.

Art. 2º Registre-se Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:18DB57DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 576/2016**

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **KATIA ADRIANE FECHT SCHULZ**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, Grupo Ocupacional Profissional, Nível 30-D, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de **04 DE MARÇO DE 2015 A 04 DE MARÇO DE 2016**, férias no período de **18 DE JULHO A 16 DE AGOSTO DE 2016**.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BC04427B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA III
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2014 –
SEQUENCIAL Nº 2549 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº
109/2014. SEQUENCIAL DO ADITIVO - 3446**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Contratado: ELY ANE CARNEIRO MARTINS RANCKEL.

Do aditamento: Aditamento de quantitativo e prazo de vigência.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem com a carga horária de 40 horas semanais.

Da prorrogação do prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato, por igual período, compreendendo mais 06 (seis) meses contados do dia 16 de junho de 2016 à 16 de dezembro de 2016.

Do Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Data de assinatura: 15/06/2016.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 01 julho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:FCFC5EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016 PROCESSO N.º
90/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:

OBJETO: Dispensa de licitação para serviços de remoção de paciente com veículo Ambulância tipo UTI móvel.
EMPRESA: MEDVIDA EMERGENCIAS MÉDICAS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 – inciso IV.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9C443032

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.383 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Projeto do Loteamento RESIDENCIAL INGA II.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL INGA II, localizado no Município de Andirá na Fazenda Ingação área 11-B.

Art. 2º - O referido loteamento é constituído de 248 (duzentos e quarenta e oito) lotes, sendo 52.776,55 m² de quadras e lotes, 19.608,92 m² de ruas e passeios, 4.118,38 m² de Área Verde, 5.820,17 m² de Área Institucional, perfazendo uma área total de 82.324,02 m².

Art. 3º - Ficará sob responsabilidade do loteador proprietário a execução inicial dos seguintes serviços e obras de infra-estrutura:

Demarcação de quadras, ruas e lotes;
Abertura de ruas e escritura de doação em nome do Município de Andirá;
Execução de rede de abastecimento de água;
Execução de rede de energia elétrica;
Matrícula com caução dos lotes em nome do Município de Andirá.

Art. 4º - Além dos serviços e obras de infra-estrutura, descritos no artigo anterior, o loteador proprietário será responsável ainda pela:

Execução de guias e sarjetas;
Execução de asfalto nas ruas;
Execução de galerias de águas pluviais;
Rede coletora de esgoto, se existir emissário na bacia;
Arborização de ruas.

Art. 5º - O loteador proprietário terá um prazo de dois anos, a partir da aprovação do projeto, para a execução das melhorias e obras constantes no art. 4º, deste Decreto, conforme cronograma em anexo.

Art. 6º - Como garantia das obras mencionadas no art. 4º, o Município caucionará os lotes nº. 04, com 200,00 m², nº. 05, com 200,00 m², da **Quadra “21”**, e os lotes nº. 02, com 200,00 m², nº. 03, com 200,00 m², nº. 04, com 200,00 m², nº. 07, com 200,00 m², nº. 08, com 200,00 m², nº. 09, com 200,00 m², da **Quadra “22”**, os lotes nº. 27, com 200,00 m², nº. 33, com 200,00 m², da **Quadra “26”**, e os lotes nº. 03, com 200,00 m², nº. 04, com 200,00 m², nº. 05, com 258,07 m², nº. 06, com 258,07 m², nº. 07, com 200,00 m², nº. 08, com 200,00 m², da **Quadra “29”**, e os lotes nº. 01, com 258,07 m², nº. 02, com 200,00 m², nº. 03, com 200,00 m², nº. 04, com 200,00 m², nº. 05, com 258,07 m², da **Quadra “30”**, e os lotes nº. 06, com 200,00 m², nº. 07, com 200,00 m², nº. 08, com 200,00 m², nº. 09, com 200,00 m², nº. 10, com 200,00 m², da **Quadra “31”**, e os lotes nº. 01, com 235,87 m², nº. 02, com 200,00 m², nº. 03, com 200,00 m², nº. 04, com 200,00 m², nº. 05, com 200,00 m², nº. 06, com 200,00 m², nº. 07, com 200,00 m², nº. 08, com 200,00 m², da **Quadra “33”**, e os lotes nº. 01, com 230,00 m², nº. 02, com 210,00 m², nº. 03, com 210,00 m², nº. 04, com 210,00 m², nº. 05, com 210,00 m², nº. 06, com 210,00 m², nº. 07, com 210,00 m², nº. 08, com 210,00 m², nº. 09, com 210,00 m², nº. 10, com 210,00 m², nº. 11, com 210,00 m², nº. 12, com 210,00 m², nº. 13, com 260,00 m², da **Quadra “34”**, contendo um total de (9.868,15 m²).

Art. 7º - Findo o prazo estabelecido no art. 5º, caso não tenham sido realizadas as obras e os serviços exigidos, o Município se obriga a executar as mesmas, promovendo a ação competente para adjudicar ao seu patrimônio a área caucionada, que se constituirá em bem dominial do Município.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA
Proprietário: INGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Local dos Serviços: Andirá - PR

Item	Descrição dos Serviços	Período de Execução dos Serviços em Números de Meses																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Mobilização Equipamentos	X																							
2	Terraplanagem do Leito das Ruas e Passeios	X																							
3	Locação de Quadras e Lotes		X	X	X																				
4	Galeria de Águas Pluviais					X	X	X	X	X	X	X													
5	Meio fio com Sarjetas												X	X											
6	Rede de Água Potável														X	X	X	X	X	X					
7	Rede de Esgoto														X	X	X	X	X	X					
8	Pavimentação das Ruas																			X	X	X	X		
9	Rede de Energia Elétrica com Iluminação Pública																							X	X
10	Arborização das Ruas																								X

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3BB2135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº. 1.857/08; Lei nº. 2.282/11 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público nº. 01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **RETIFICADO** os **ANEXOS I e II** do **Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação** referente o cargo de **Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)**, publicado em de 30 de junho de 2016, na edição nº. 1.033, páginas 211 a 223, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP. Segundo o qual, na homologação do resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, houve equívoco na especificação da Reserva de Vagas para Afrodescendentes da Candidata

FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO, Classificada para o cargo de Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental), cuja retificação acarretará a alteração da respectiva classificação Final das reservas de Vagas para Candidatos Afrodescendentes.

Art. 2º A listagem da classificação final do Concurso Público nº. 01/2016, referente ao cargo de **Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)**, anexa à este Edital passa a vigorar.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior fica Homologado, nos termos da listagem nele mencionada, o novo resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, para o cargo de Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 30 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

ANEXO I – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - RETIFICADO											
Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)											
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final	
0188809059	MARY CHRISTINE PEREIRA LORENZINI	05/09/1979	64,00	4,50	10,00	78,50	0,00	78,50	1	Aprovado	
0006709059	BRUNA CASAGRANDE	05/09/1993	64,00	6,00	6,00	76,00	0,00	76,00	2	Aprovado	
0140609059	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	04/04/1994	64,00	6,00	6,00	76,00	0,00	76,00	3	Aprovado	
0130309059	ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS	26/05/1987	60,00	6,00	8,00	74,00	1,00	75,00	4	Classificado	
0167609059	JOSIANE MACHADO DE PAULA	24/08/1987	60,00	6,00	8,00	74,00	0,00	74,00	5	Classificado	
0135809059	ANDRÉA RIBEIRO VALENTIM FERNANDES	30/09/1973	56,00	6,00	8,00	70,00	3,00	73,00	6	Classificado	
0163909059	BRENDA RAIZA DOMINGOS MENDES	27/01/1997	60,00	4,50	8,00	72,50	0,00	72,50	7	Classificado	
0028909059	JOSIELE APARECIDA CALEGARIO	02/09/1987	64,00	6,00	2,00	72,00	0,00	72,00	8	Classificado	
0002309059	RENATA APARECIDA KREMER	11/11/1978	56,00	6,00	8,00	70,00	2,00	72,00	9	Classificado	
0176109059	JOSIELE PAVIANI RAMOS	11/09/1993	64,00	3,00	4,00	71,00	0,00	71,00	10	Classificado	
0082409059	LUANA DA SILVA BARBOSA	12/02/1993	60,00	4,50	6,00	70,50	0,00	70,50	11	Classificado (Afro)	
0168609059	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	19/05/1989	60,00	4,50	2,00	66,50	3,00	69,50	12	Classificado	
0059809059	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	09/05/1980	56,00	6,00	6,00	68,00	1,00	69,00	13	Classificado	
0112109059	CLAUDIA JAQUELINE AGUIAR	29/01/1991	60,00	4,50	4,00	68,50	0,00	68,50	14	Classificado	
0177209059	POLIANA MARQUEZETE	01/12/1987	56,00	4,50	8,00	68,50	0,00	68,50	15	Classificado	
0119209059	TAMIREZ GARCIA PEREIRA SOUZA	15/10/1990	56,00	6,00	6,00	68,00	0,00	68,00	16	Classificado	
0153309059	SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS	12/07/1977	56,00	6,00	4,00	66,00	2,00	68,00	17	Classificado	
0079209059	KARINA KAROL SIMONI	16/10/1980	52,00	6,00	10,00	68,00	0,00	68,00	18	Classificado	
0135709059	DÉBORA DOS SANTOS E SILVA	14/06/1969	60,00	3,00	2,00	65,00	2,00	67,00	19	Classificado	
0140509059	ROSELI APARECIDA ROMÃO DE CASTRO	22/12/1969	56,00	4,50	6,00	66,50	0,00	66,50	20	Classificado	
0075509059	SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	03/08/1971	56,00	4,50	4,00	64,50	2,00	66,50	21	Classificado	
0091509059	FLÁVIA APARECIDA DE MORAES	31/01/1990	52,00	4,50	8,00	64,50	2,00	66,50	22	Classificado	
0006109059	ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA	23/08/1980	56,00	6,00	4,00	66,00	0,00	66,00	23	Classificado	
0074909059	MAYRA GARCIA JUSTO	27/11/1991	56,00	6,00	4,00	66,00	0,00	66,00	24	Classificado	
0012309059	ANIELE RAMOS	29/12/1993	56,00	6,00	4,00	66,00	0,00	66,00	25	Classificado	
0008609059	JULIETE GOMES POSS ASANO	12/04/1989	52,00	6,00	8,00	66,00	0,00	66,00	26	Classificado	
0078809059	CAROLINE SUBIRÁ PEREIRA	20/09/1991	52,00	6,00	8,00	66,00	0,00	66,00	27	Classificado	

0096609059	CLAUDIA CRISTIANI BARBOSA GROSS	23/06/1967	56,00	4,50	4,00	64,50	1,00	65,50	28	Classificado
0174809059	BARBARA LEITE DE ALMEIDA	01/03/1989	56,00	4,50	2,00	62,50	3,00	65,50	29	Classificado
0117509059	DAIANE ROMANO ALVES	19/09/1988	56,00	3,00	6,00	65,00	0,00	65,00	30	Classificado
0062909059	VALERIA MARTINS DA SILVA	03/06/1974	56,00	4,50	4,00	64,50	0,00	64,50	31	Classificado
0078209059	CLAUDINEIA APARECIDA LEANDRO	13/06/1985	56,00	4,50	4,00	64,50	0,00	64,50	32	Classificado
0093909059	MAYARA REGINA COELHO FERRARI	12/09/1993	52,00	4,50	8,00	64,50	0,00	64,50	33	Classificado
0198509059	DIÉLI DE CAMPOS	29/06/1996	56,00	6,00	2,00	64,00	0,00	64,00	34	Classificado
0177909059	TELMA APARECIDA ALVES	12/02/1975	52,00	6,00	6,00	64,00	0,00	64,00	35	Classificado
0120109059	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	26/05/1981	52,00	6,00	6,00	64,00	0,00	64,00	36	Classificado
0190409059	TOBIAS MOREIRA DE FARIA	12/05/1989	52,00	6,00	6,00	64,00	0,00	64,00	37	Classificado
0013809059	SILMARA ANGELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/06/1990	52,00	6,00	6,00	64,00	0,00	64,00	38	Classificado
0124509059	DENISE APARECIDA ROBERTO	25/10/1976	52,00	4,50	6,00	62,50	1,00	63,50	39	Classificado
0182209059	SUELEN CALIXTO SILVA	07/04/1990	52,00	4,50	6,00	62,50	1,00	63,50	40	Classificado
0143209059	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	11/08/1986	56,00	3,00	4,00	63,00	0,00	63,00	41	Classificado
0071009059	JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES	27/04/1988	56,00	3,00	4,00	63,00	0,00	63,00	42	Classificado
0131809059	KELLEN CRISTINE ZENERATO MANFRIN	05/02/1969	56,00	4,50	2,00	62,50	0,00	62,50	43	Classificado
0146609059	FRANCIELLE APARECIDA ZANUTO	28/10/1985	56,00	4,50	2,00	62,50	0,00	62,50	44	Classificado
0198309059	VAGNER PESSONI	29/01/1986	56,00	4,50	2,00	62,50	0,00	62,50	45	Classificado
0109509059	MAYS KAROLINE DE SOUZA CRUZ	18/02/1993	56,00	4,50	2,00	62,50	0,00	62,50	46	Classificado
0158409059	ANA PAULA JOSÉ MADÓGLIO	15/10/1978	56,00	3,00	2,00	61,00	1,00	62,00	47	Classificado
0162509059	ROSELI APARECIDA DE AMORIM SANTOS	15/06/1966	52,00	6,00	4,00	62,00	0,00	62,00	48	Classificado
0178809059	JANAINA PATRICIA DE ALMEIDA BRIGANTI SILVA	16/06/1975	48,00	6,00	8,00	62,00	0,00	62,00	49	Classificado
0132409059	ANA PAULA DE SOUZA	05/11/1986	48,00	6,00	8,00	62,00	0,00	62,00	50	Classificado
0156409059	FLÁVIA ALONSO MONTEIRO	10/07/1989	48,00	6,00	8,00	62,00	0,00	62,00	51	Classificado
0166609059	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	30/05/1983	56,00	3,00	2,00	61,00	0,00	61,00	52	Classificado
0120509059	FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR	22/08/1990	52,00	3,00	6,00	61,00	0,00	61,00	53	Classificado
0163109059	EDILAINE CRISTINA BRUNO ALVES	10/02/1992	48,00	6,00	6,00	60,00	1,00	61,00	54	Classificado
0183509059	ROBERTA SILVA SOUZA SOARES	15/07/1980	52,00	4,50	4,00	60,50	0,00	60,50	55	Classificado
0119109059	CRISTIANE DE MORAIS GUIOTI	22/11/1984	52,00	4,50	4,00	60,50	0,00	60,50	56	Classificado
0073409059	MAYARA BEATRIZ SANTANA	11/07/1993	52,00	4,50	4,00	60,50	0,00	60,50	57	Classificado
0140709059	ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	10/12/1972	52,00	6,00	2,00	60,00	0,00	60,00	58	Classificado
0161609059	ALETHÉIA GONÇALVES DE SOUZA	12/07/1991	52,00	6,00	2,00	60,00	0,00	60,00	59	Classificado
0164009059	FLÁVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA	15/10/1976	48,00	6,00	6,00	60,00	0,00	60,00	60	Classificado
0082009059	ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES	10/06/1967	52,00	4,50	2,00	58,50	1,00	59,50	61	Classificado
0165409059	CLEONICE DE OLIVEIRA ARIOSO	13/03/1978	52,00	4,50	2,00	58,50	1,00	59,50	62	Classificado
0093809059	SÔNIA APARECIDA GALAN	29/12/1974	52,00	3,00	4,00	59,00	0,00	59,00	63	Classificado
0172709059	CRISTIANA ELIAS DA SILVA	12/02/1980	52,00	3,00	4,00	59,00	0,00	59,00	64	Classificado
0062209059	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	07/08/1988	52,00	3,00	4,00	59,00	0,00	59,00	65	Classificado
0074709059	DANIELA AMANDA MIQUELINO	02/03/1993	52,00	3,00	4,00	59,00	0,00	59,00	66	Classificado
0097509059	KAROLINE BISETTO DUTRA	29/10/1986	48,00	4,50	4,00	56,50	2,00	58,50	67	Classificado
0036609059	MARLI VIDAL ALBERTO DA SILVA	15/05/1972	48,00	6,00	4,00	58,00	0,00	58,00	68	Classificado
0013409059	JÉSSICA ADRIELLE RAMOS MESQUITA	15/05/1992	48,00	6,00	4,00	58,00	0,00	58,00	69	Classificado
0078909059	TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI	29/04/1989	56,00	1,50	0,00	57,50	0,00	57,50	70	Classificado
0070509059	MAYARA STELA SALES	15/05/1992	48,00	3,00	6,00	57,00	0,00	57,00	71	Classificado
0074609059	BRUNA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	24/03/1990	48,00	6,00	2,00	56,00	1,00	57,00	72	Classificado
0114509059	TATIANE ELIAS DA SILVA PEREIRA	23/11/1984	52,00	4,50	0,00	56,50	0,00	56,50	73	Classificado
0020609059	SILMARA APARECIDA PINTO	19/07/1980	48,00	4,50	4,00	56,50	0,00	56,50	74	Classificado
0066909059	DEBORA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO	29/03/1981	48,00	4,50	4,00	56,50	0,00	56,50	75	Classificado
0017609059	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	17/12/1981	44,00	4,50	8,00	56,50	0,00	56,50	76	Classificado (Afro)
0176509059	SUSANA ARAUJO DE CARVALHO	01/06/1983	44,00	4,50	8,00	56,50	0,00	56,50	77	Classificado
0130409059	VANIA MARIA DE JESUS PEREIRA GUERREIRO 08/11/1984		44,00	4,50	8,00	56,50	0,00	56,50	78	Classificado
0166309059	JOCELARACOSTA	03/04/1973	48,00	6,00	2,00	56,00	0,00	56,00	79	Classificado
0001609059	PRISCILA DE SOUSA VICENTE	09/12/1988	44,00	6,00	6,00	56,00	0,00	56,00	80	Classificado
0173209059	VALERIA CRISTINA BORSOLAN	23/06/1989	44,00	6,00	6,00	56,00	0,00	56,00	81	Classificado
0131109059	MAIARA ROBERTA DA SILVA	31/07/1992	44,00	6,00	6,00	56,00	0,00	56,00	82	Classificado
0035109059	ANA CARLA DE PAULA	23/12/1994	44,00	6,00	6,00	56,00	0,00	56,00	83	Classificado
0163509059	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	08/05/1996	44,00	6,00	6,00	56,00	0,00	56,00	84	Classificado (Afro)
0150409059	JOSIANE APARECIDA PRATIS	08/01/1986	52,00	3,00	0,00	55,00	0,00	55,00	85	Classificado
0033709059	KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO	08/08/1977	48,00	3,00	4,00	55,00	0,00	55,00	86	Classificado
0099509059	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	13/01/1987	48,00	3,00	4,00	55,00	0,00	55,00	87	Classificado
0125609059	DAIANE APARECIDA FONTANA TOMAZ	04/07/1989	48,00	3,00	4,00	55,00	0,00	55,00	88	Classificado
0102209059	MILENE CAROLINE MACHADO	04/09/1990	48,00	3,00	4,00	55,00	0,00	55,00	89	Classificado
0194909059	CAROLINA BUENO LOPES ANTUNES	28/04/1994	48,00	3,00	4,00	55,00	0,00	55,00	90	Classificado
0128509059	ROSENI R BENEDITA RAMOS	27/07/1970	44,00	6,00	4,00	54,00	1,00	55,00	91	Classificado
0037809059	THAÍS ROMÃO MORAES BARBOSA	26/06/1992	48,00	4,50	2,00	54,50	0,00	54,50	92	Classificado
0126009059	JULIANA MIYAO	12/07/1977	44,00	4,50	6,00	54,50	0,00	54,50	93	Classificado
0130809059	RAYARA APARECIDA PEREIRA	14/10/1991	44,00	4,50	6,00	54,50	0,00	54,50	94	Classificado
0146309059	SHIRLENE JULIANO DA SILVA	29/07/1978	48,00	3,00	2,00	53,00	1,00	54,00	95	Classificado
0148909059	ROSILENE RODRIGUES NOGUEIRA	29/01/1978	44,00	6,00	4,00	54,00	0,00	54,00	96	Classificado
0011309059	KELLY ANGELINA DEDONE DE FREITAS	23/11/1986	44,00	6,00	4,00	54,00	0,00	54,00	97	Classificado
0093609059	ANALISLIE DOS REIS	16/04/1990	44,00	6,00	4,00	54,00	0,00	54,00	98	Classificado
0200009059	FÁTIMA RODRIGUES TINELLI	10/04/1966	40,00	6,00	8,00	54,00	0,00	54,00	99	Classificado
0107209059	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	26/02/1994	48,00	1,50	4,00	53,50	0,00	53,50	100	Classificado
0126709059	MARCIA APARECIDA SAUGO DA SILVA	17/06/1974	44,00	4,50	4,00	52,50	1,00	53,50	101	Classificado
0163009059	SHIRLENE CORDEIRO TERRA BATISTA	04/09/1969	48,00	3,00	2,00	53,00	0,00	53,00	102	Classificado
0123709059	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA	31/12/1979	48,00	3,00	2,00	53,00	0,00	53,00	103	Classificado
0093509059	KARINA MICHELATO	26/10/1972	44,00	6,00	2,00	52,00	1,00	53,00	104	Classificado
0036809059	DILMARA SUBIRÁ DOS SANTOS	03/09/1974	48,00	4,50	0,00	52,50	0,00	52,50	105	Classificado
0191509059	MONA LISA SELLETI CARVALHO	28/02/1978	44,00	4,50	4,00	52,50	0,00	52,50	106	Classificado
0078309059	VALDINEIA LEANDRO LANZONE	27/03/1980	44,00	4,50	4,00	52,50	0,00	52,50	107	Classificado
0038009059	SUELLEN LAURINDO MENDONÇA	19/09/1991	44,00	4,50	4,00	52,50	0,00	52,50	108	Classificado
0139009059	MURIELLE CRISTINA DO CARMO	17/10/1992	44,00	4,50	4,00	52,50	0,00	52,50	109	Classificado
0176909059	AMANDA VIEIRA RODRIGUES	02/05/1998	44,00	4,50	4,00	52,50	0,00	52,50	110	Classificado
0133109059	PAULA RENATA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	10/02/1978	44,00	6,00	2,00	52,00	0,00	52,00	111	Classificado
0189709059	ALEXANDRE GONÇALVES	06/06/1982	44,00	6,00	2,00	52,00	0,00	52,00	112	Classificado

0069609059	PAULA BARBOSA DEMEY	17/02/1989	44,00	6,00	2,00	52,00	0,00	52,00	113	Classificado
0107109059	MARILU BARBOZA MURARO	13/10/1962	48,00	3,00	0,00	51,00	0,00	51,00	114	Classificado
0064809059	LILIAKATIA VIEIRA MACHADO	28/07/1974	48,00	3,00	0,00	51,00	0,00	51,00	115	Classificado
0075009059	CACILDA DERUZA GARCIA	24/01/1969	44,00	3,00	4,00	51,00	0,00	51,00	116	Classificado
0100409059	ALINE CALDEIRA NEGRÃO SOUZA	23/06/1992	44,00	3,00	4,00	51,00	0,00	51,00	117	Classificado
0166509059	JULIANA SENCI DE ALMEIDA	04/08/1990	40,00	6,00	4,00	50,00	1,00	51,00	118	Classificado
0081509059	ROSELI DEL PADRE GOMES FERIATTI	08/09/1975	40,00	4,50	6,00	50,50	0,00	50,50	119	Classificado
0068309059	BRUNA CAROLINE BELO GONÇALVES GASPARINI	28/10/1992	40,00	4,50	6,00	50,50	0,00	50,50	120	Classificado
0045809059	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	18/07/1981	44,00	6,00	0,00	50,00	0,00	50,00	121	Classificado (Afro)
0187609059	MARA LUCIA DARIVA ORLANDI	13/12/1974	40,00	6,00	4,00	50,00	0,00	50,00	122	Classificado
0149309059	LETÍCIA SILVESTRINI DE MORAES	04/11/1980	40,00	6,00	4,00	50,00	0,00	50,00	123	Classificado
0113609059	THAIANE MEADO DA SILVA	10/07/1986	40,00	6,00	4,00	50,00	0,00	50,00	124	Classificado
0195009059	ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/04/1990	40,00	6,00	4,00	50,00	0,00	50,00	125	Classificado

ANEXO II – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - RETIFICADO										
Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental)										
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação Afro	Situação Afro
0082409059	LUANA DA SILVA BARBOSA	12/02/1993	60,00	4,50	6,00	70,50	0,00	70,50	1	Classificado
0017609059	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	17/12/1981	44,00	4,50	8,00	56,50	0,00	56,50	2	Classificado
0163509059	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	08/05/1996	44,00	6,00	6,00	56,00	0,00	56,00	3	Classificado
0045809059	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	18/07/1981	44,00	6,00	0,00	50,00	0,00	50,00	4	Classificado

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E590221D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 025/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL COLORIDO, a pedido da Secretaria de Promoção Social deste Município, em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º025/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **22 de Junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente.

Proponente ARI ERICH GOHL ME, CNPJ nº 15.080.472/0001-79, situada Rua Carlos de Carvalho, 3510, centro, Cascavel - PR, neste ato representado por Ari Erich Gohl, portador do RG nº 3.413.436-7 SSP/Pr e CPF nº 549.220.039-91.
Homologa-se para a a proponente conforme item abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 25/2016						
Fornecedor: 41508-1 ARI ERICH GOHL ME - CNPJ: 15.080.472/0001-79						
Representante: 41514-6 Ari Erich Gohl						Telefone: (45) 8407 1644
Lote 001 - Lote 001						
Item	Produto/Serviço	UN.	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12747 PARQUE INFANTIL COLORIDO	UN	1	MSC	36.000,00	36.000,00
	Parque infantil colorido com estrutura principal de colunas em alumínio com mínimo de 11cmx11cm e cantos externos ovalizados, 3 metros de comprimento, espessura das chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo:					
	5 - Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70mx1,70m.					
	1 - Passarela reta formato de teia com 6 cabos de aço revestidos com corda de poliéster e junção em plástico resistente, com 2,50 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura, confeccionada em 2 vigas de itaúba de 6x12x2,5mt de comprimento, fixada com chapas aço galvanizado.					
	1 - Escorregador curvo em fibra de vidro seção de deslizamento com 3000 mm X 420 mm de largura (revestido com camada de Gel Coat).					
	1 - Conjunto jogo da velha colorido.					
	1 - Tubo curvado 90 graus em plástico rotomoldado.					
	1 - Escada curvada com arco de 2560 mm de comprimento x 630 mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.					
	1 - Balanço com 2 assento em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto (5,0X33X18mm) de 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm.					
	2 - Fechamentos laterais das torres de ferro na altura média de 73 cm					
	1- Passarela côncava com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm., medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.					
	1 - Escada em aço tubular retangular de 30 mm X 70 mm com parede de 1,25mm e 1800 mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150 mm de largura e 20 mm de espessura.					
	1 - Tobogã em plástico rotomoldado, com 3600 mm de comprimento x 760 mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico					

rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.					
1 - Escorregador caracol em fibra de vidro (revestido com camada de Gel Coat), seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura, 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000x1000mm., 02 guarda corpos com altura de 670 mm em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm.					
1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2800 mm x 420 mm de largura.					
1 - Tubo horizontal em plástico rotomoldável medindo 1,60 metros de compr. (aprox.) X 80 cm de abertura.					
1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.					
1 - Escada bombeiro em aço tubular diâmetro 42,6mm					
1 - Tobogã em plástico rotomoldado, com 3600 mm de comprimento x 760 mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado.					
1 - Escorregador caracol em fibra de vidro (revestido com camada de Gel Coat), seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura, 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de					
1000x1000mm., 02 guarda corpos com altura de 670 mm em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm.					
1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2800 mm x 420 mm de largura.					
1 - Tubo horizontal em plástico rotomoldável medindo 1,60 metros de compr. (aprox.) X 80 cm de abertura.					
1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.					
VALOR TOTAL :					36.000,00

Totalizando um valor global do certame de proponente **ARI ERICH GOHL ME, CNPJ nº 15.080.472/0001-79**, com o valor global do certame de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais)**.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B3C0A6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 154-2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA SELSO GIOVANETTI DALZOTTO

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF nº 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa SELSO GIOVANETTI DALZOTTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 14.366.073/0001-06, sita na AVENIDA DALZOTTO, 846 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) SELSO GIOVANETTI DALZOTTO, portador (a) do Cpf sob nº 244.398.949-68, domiciliada na AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 30/10/2014, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
2	1	4518	SERVIÇO DE FERRARIA HORA	HORA	37,50	48,00	1.800,00
TOTAL							1.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 01/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
SELSO GIOVANETTI DALZOTTO
Representante

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 043/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 119/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/Nº: 72.272.149/0001-30

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
68	1150	Unid.	Água mineral fluoretada: Com gás, embalagem de 500 ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,72	R\$828,00	D'FONTE
69	5210	Unid.	Água mineral fluoretada: Sem gás, embalagem de 500 ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,62	R\$3.230,20	D'FONTE
75	50	Pacote	Arroz parboilizado: Tipo 1 classe: longo fino; embalagem de polipropileno translúcido, original de fábrica com 5,0 kg; livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; com grãos inteiros; informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$11,45	R\$572,50	MARTINELLI
76	2565	Pacote	Arroz: Agulhinha classe longo fino, tipo 1; o produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros; embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com 5 kg; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$10,95	R\$28.086,75	NUTRIMAIS
77	6	Pacote	Aveia: Em flocos finos, pacote com 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,80	R\$28,80	APTI
78	150	Unid.	Aveia: Em Flocos composição mínima em 100g de aproximadamente: 15 g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55 g de carboidratos, valor calórico, embalado em 250g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,38	R\$507,00	APTI
85	160	Pacote	Balas: De iorgute, mastigáveis, coloridas e aromatizadas artificialmente, embalagem contendo 3 sabores: pêssego, abacaxi e morango; embalagem com 700g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,10	R\$976,00	PIETROBON
91	32	Pacote	Batata Palha: In natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten, pacote com 500 gr. Validade mínima de seis meses.	R\$7,10	R\$227,20	SABOR DA BATATA
97	140	Pacote	Biscoito Água e Sal: Embalagem de 800gr; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,87	R\$681,80	FESTIVA
98	2000	Pacote	Biscoito Água e Sal: Embalagem de 400g; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,30	R\$8.600,00	FESTIVA
111	1000	Pacote	Bolacha doce tipo "maisena": Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; embalagem plástica/celofane resistente e com dupla proteção; embalagem com 370g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,12	R\$3.120,00	TODESCHINI
117	15	Caixa	Caldo de carne: Em tabletes; embalagem com 06 cubos, de 57g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,80	R\$12,00	APTI
119	100	Caixa	Caldo em cubo: Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cúrcuma, cebola, alho e salsa, pimenta do reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante; embalagem de 6 cubos; embalagem 57g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,80	R\$80,00	APTI
120	10	Unid.	Canela em pó: Embalagem de 10 g, cheiro aromático, sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,29	R\$12,90	CATEMAR
123	6	Pacote	Canjica: De milho amarelo, Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem com 500 gr; validade mínima de seis meses.	R\$2,35	R\$14,10	CATEMAR
124	2035	Unid.	Canjica: De milho branco, preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g; validade mínima de seis meses.	R\$1,80	R\$3.663,00	CATEMAR
137	100	Kg	Chocolate granulado: Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; com identificação do produto; rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; pacote com 1 kg; validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$9,30	R\$930,00	DONA JURA
152	50	Lata	Ervilha Verde: Em conserva de 3,100 kg, reidratada, peso líquido e drenado de 2,000 kg, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	R\$14,40	R\$720,00	GOIAS VERDE
153	300	Caixa	Extrato de Soja: Enriquecidos com vitaminas e ferro, caixa de 1L, sabores variados: maracujá, abacaxi, pêssego, laranja, uva e morango; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,30	R\$990,00	SOYTEEN
163	300	Pacote	Farinha de Trigo: Especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro; isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição; acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; pacote com 5kg de peso líquido. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$10,20	R\$3.060,00	BADOTI
173	1041	Pacote	Fubá de milho amarelo: Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico; não contém glúten; com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos; a embalagem deve ser original do fabricante; embalagem com 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,65	R\$1.717,65	NUTRINOVO
186	50	Unid.	Grão de bico: Nas seguintes especificações mínimas: constituído de grãos inteiros; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,65	R\$282,50	CATEMAR

			Anvisa; acondicionado em saco de polietileno translúcido; validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega; registro no Ministério da Agricultura; informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem original de fábrica; embalagem de 500g.			
192	5	Unid.	Ketchup: Tradicional, contendo tomate, vinagre, açúcar, glicose, sal, espessantes pectina e goma xantana, acidulante ácido cítrico, aromatizante e estabilizante cloreto de cálcio, não contém glúten, embalagem 390 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,92	R\$34,60	QUERO
193	100	Unid.	Ketchup: Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes; não contém glúten; embalagem com 400 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,85	R\$385,00	QUERO
198	100	Unid.	Leite de côco: Ingredientes: leite de côco, água, conservador, acidulante e espessante; não contém glúten. Contendo 200ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,40	R\$240,00	INDIANO
199	100	Unid.	Leite de soja: Com 0% lactose, sem glúten e 0% colesterol, contendo em sua composição de cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico; embalagem de 1,5l; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,35	R\$435,00	PURITY
201	100	Pacote	Leite em pó: Embalagem de 500g aluminizada, composição nutricional de 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$7,50	R\$750,00	DANKY
211	1000	Pacote	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo penne: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses a partir da data de entrega, embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,60	R\$1.600,00	ORSI
216	2000	Pacote	Macarrão Espagete: Macarrão de sêmola com ovos tipo espagete; ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; contém glúten; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,55	R\$3.100,00	ORSI
217	100	Pacote	Macarrão Integral Tipo: Parafuso, com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas; embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes; embalagem de 500g; prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,45	R\$345,00	GALO
218	2000	Pacote	Macarrão Parafuso: Com ovos para sopa, tipo parafuso, ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade de 12 meses a partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 1,0 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,25	R\$6.500,00	ORSI
219	100	Pacote	Macarrão tipo integral nas seguintes especificações mínimas: Formato espagete; com semolina; a granel; elaborado com trigo 100% integral; com alto teor de fibras; sem aditivos; com baixa quantidade de gorduras; na embalagem deve conter o nome do produto, peso líquido, nome de fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ, Inscrição Estadual, conservação adequada do produto, marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde; embalagem primária em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termosoldado e resistente, sem presença de insetos ou impurezas; embalagem com 500 gramas. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,40	R\$340,00	GALO
221	500	Unid.	Maionese: Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; não contém glúten; acondicionada em embalagem de 500 g.	R\$4,75	R\$2.375,00	LIZA
222	50	Unid.	Maionese: Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; não contém glúten; acondicionada em embalagem de 2,000 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$15,00	R\$750,00	DUSUL
223	70	Pote	Maionese: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glúten, embalagem 472 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,95	R\$416,50	LIZA
228	2070	Pacote	Milho Pipoca: Tipo 1 safra nova; classe amarela, acondicionado em embalagem de 500g, embalagem transparente, resistente, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,75	R\$3.622,50	AMAFIL
238	5	Unid.	Molho de Mostarda: Contendo vinagre, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, noz-mostarda e conservados benzoato de sódio, contém glúten, embalagem de 200g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,45	R\$22,25	DUSUL
239	20	Sachê	Molho de Tomate Tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, 340 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,17	R\$43,40	DONARE
240	30	Caixa	Molho de Tomate: Pronto, tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contém glúten, embalado em caixa de 520 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,40	R\$72,00	QUERO
247	150	Pacote	Orégano desidratado: Nas seguintes especificações mínimas: constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, limpas e secas; características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; embalagem com 200 gramas.	R\$8,45	R\$1.267,50	CATEMAR
251	100	Lata	Pêssego em calda: Ingredientes: pêssegos em metades, sem caroço; água e açúcar; não contém glúten; embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; com validade de 12 meses a partir da data de entrega; peso do produto drenado: 450g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$8,18	R\$818,00	ODERICH
252	22	Lata	Pêssego em calda: Sem caroço, embalagem em lata contendo 800 g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$17,10	R\$376,20	ODERICH
254	50	Unid.	Pimenta Calabresa: Seca, embalagem transparente, de 500g; validade mínima de seis meses. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$21,00	R\$1.050,00	CATEMAR
255	6	Unid.	Pimenta do reino: Moída, embalagem de 10g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,19	R\$19,14	CATEMAR
256	50	Unid.	Pimenta do reino: Moída, embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$22,75	R\$1.137,50	CATEMAR
260	56	Pacote	Pirulito: Pacote com 470 g, açúcar, glucose, aromas artificiais (yogurt, limão, morango, abacaxi e laranja), corantes artificiais: vermelho bordeaux, amarelo tartrazina, vermelho 40, azul brilhante, acidulante ácido cítrico; pacote com 50 unidades. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$7,20	R\$403,20	PIETROBON
266	80	Pacote	Preparado sólido para refresco: Rendimento 5 l, embalagem de 200 gr, nos sabores: abacaxi, acerola, uva, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja, morango, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, pêssego, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,35	R\$268,00	PIKO
282	40	Pacote	Rosquinha Doce: Sabor coco, leite e chocolate; embalagem com 400g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,30	R\$172,00	GALO
284	24	Pacote	Sal: Refinado, iodado, para consumo doméstico; 1 kg.	R\$0,94	R\$22,56	UNIÃO
296	800	Caixa	Suco de Soja: Enriquecidos com vitaminas e ferro, caixa de 1L, sabores variados: morango, pêssego, maçã e uva; validade mínima de seis meses.	R\$3,90	R\$3.120,00	SOY TEEN
300	30	Caixa	Suco: Pronto de caixa, 200 ml, sem glúten; sabores uva, laranja e goiaba.	R\$1,60	R\$48,00	PURITY

308	250	Unid.	Vinagre branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool hidratado procedente de matérias agrícolas; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estanhos; livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; recipiente plástico virgem, com tampa inviolável hermeticamente fechado; com registro no Ministério da Agricultura; informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem; acondicionado em embalagem original de fábrica com 750 mL.	R\$2,45	R\$612,50	HEINIG
309	268	Unid.	Vinagre de maçã: Nas seguintes especificações mínimas: Produto fermentado acético de maçã e conservador; isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; deverá apresentar acidez de 4,0% p/v; com aspecto límpido; cor, cheiro e sabor próprios; embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados; data de fabricação e validade deverá ser indelevel.	R\$3,39	R\$908,52	CASTELO
347	50	Pacote	Colher descartável: De plástico embalagem de 50 unidades.	R\$4,98	R\$249,00	FORFEST
348	11	Pacote	Colher descartável, pacote com 100 unidades.	R\$7,98	R\$87,78	FORFEST
353	100	Pacote	Garfo descartável de plástico embalagem de 50 unidades.	R\$4,15	R\$415,00	FORFEST
354	200	Unid.	Guardanapo de papel grande, medindo 30x33 cm, embalagem com 50 unidades.	R\$2,28	R\$456,00	NOBRE
355	5	Caixa	Palito de dente, caixa com 200 unidades.	R\$1,65	R\$8,25	PARANA
356	52	Pacote	Palito para churrasco, embalagem com 100 unidades.	R\$3,55	R\$184,60	NATURAL
357	50	Rolo	Papel toalha com folha picotada, embalagem com 2 rolos, contendo 50 unidades cada.	R\$2,84	R\$142,00	STYLUS
358	150	Pacote	Prato descartável, pacote com 10 unidades.	R\$1,78	R\$267,00	COPOMAI
360	50	Pacote	Prato plástico descartável para sobremesas, medidas 18,5 cm, embalagem com 100 unidades.	R\$17,79	R\$889,50	COPOMAI
Valor Total					R\$ 90.293,90	

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA – ME**CNPJ: 01.309.013/0001-00**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
57	30	Lata	Abacaxi em calda: Ingredientes: abacaxi em rodela (sem miolo), açúcar e ácido cítrico; deve ser preparado com frutas são, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas ou detritos animais ou vegetais, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Produto embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; peso drenado: 400g.	R\$ 5,60	R\$168,00	JR
61	2035	Unid	Achocolatado: Em pó, embalagem de 800 gramas; ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico de uma porção de 20 g, aproximadamente: 80 Kcal, Carboidrato 19g, Açúcares 18 g, sódio 28 mg, vitamina A 90 mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg, vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7 mg e vitamina D 0,75 mcg; conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R\$9,50	R\$19.332,50	TODDY
62	30	Unid.	Achocolatado: Pronto, embalagem com 200 gr, produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R\$0,95	R\$28,50	CHOKINHO
66	10	Unid.	Adoçante Dietético: líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100 ml.	R\$1,90	R\$19,00	ASSUGRIM
74	100	Pacote	Arroz Integral: Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1; o produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros; embalagem plástica resistente, transparente, incolor; embalagem de 1kg em plástico atóxico, termosoldado; isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); selecionados eletronicamente grão em grão; validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,75	R\$375,00	RAMPINELLI
83	42	Sachê	Azeitona: Verde, com caroço, sachê 200g, validade mínima de seis meses.	R\$4,10	R\$172,20	HUBER
84	6	Pacote	Balas: Sabor morango, ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, pacote contendo 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,05	R\$18,30	PRODASA
86	6	Pacote	Balas: Sabor laranja-açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de laranja, acidulante ácido cítrico. Não contém glúten; pacote com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,10	R\$18,60	PRODASA
92	310	kg	Batata Palha: In natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten; embalagem de 1 kg; validade mínima de seis meses.	R\$13,00	R\$4.030,00	
104	50	Pacote	Biscoito Recheado: Sabor mousse de limão, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,35	R\$67,50	ZABET
105	50	Pacote	Biscoito Recheado: Sabor mousse de chocolate, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,35	R\$67,50	ZABET
106	50	Pacote	Biscoito Recheado: Sabor mousse de black morango, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,35	R\$67,50	ZABET
107	50	Pacote	Biscoito Recheado: Sabor mousse de black baunilha, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,35	R\$67,50	ZABET
110	350	Pacote	Biscoito Tipo Wafer: Contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); dextrose; sal; emulsificante lecitina de soja (INS 322); fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii); aromatizante; contém glúten, recheio sabores: limão, morango, chocolate suíço, cereja, chocolate com morango, chocolate branco, baunilha; embalagem 145g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,25	R\$437,50	PARATI
113	120	Pacote	Bombom: Recheio cremoso ou à base de castanha de caju, com camada de biscoito wafer e cobertura de chocolate ao leite, embalagem plástica de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades de 20 g cada. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$29,00	R\$3.480,00	SAMBA
118	15	Caixa	Caldo de galinha: Em tabletes; embalagem com 06 cubos, de 57 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,80	R\$12,00	CHEEF
125	6	Caixa	Canudo Frito de Doce de Leite: Açúcar, glucose, amido modificado de milho, leite em pó, soro de leite, sal, corante caramelo C, aroma natural de doce de leite, aroma artificialde baunilha, aroma artificial de leite, conservante sorbato de potássio e canudo (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio , óleo vegetal de soja, aroma artificial de baunilha); contém glúten; caixa com 50 unidades.	R\$6,40	R\$38,40	
126	50	Pacote	Carvão: Para churrasco; embalagem de 10 kg.	R\$22,00	R\$1.100,00	ESTRELA
138	50	Unid.	Coagulante líquido: Enzima para fabricação de queijo, poder coagulante 1:300/75 IMCU, 200 ml.	R\$4,30	R\$215,00	ESTRELA
146	1130	Unid.	Creme de leite: Embalado em treta pak limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, embalagem de 200g, validade mínima de seis meses.	R\$1,37	R\$1.548,10	HULALA
147	100	Unid.	Doce de leite de soja: Não contém glúten; não contém lactose; sem colesterol; livre de gordura trans; informação nutricional baseada em uma porção de 20 g; aproximadamente: valor energético 63 kcal; carboidratos 11 g; açúcares totais 11 g; lactose 0 g; proteínas 0,8 g; gorduras totais 1,6 g; gorduras saturadas 0,8 g; gorduras trans 0 mg; gorduras monoinsaturadas 0,3 g; gorduras polinsaturadas 0,1 g; colesterol 0 mg; fibra alimentar 0 g; sódio 0 mg, embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$12,99	R\$1.299,00	
155	3000	Unid.	Extrato de Tomate: Extrato de tomate, ingredientes: tomate, açúcar, e sal; não contém glúten; produto elaborado com polpa de tomate concentrado; isentos de peles e sementes; com consistência encorpada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem em caixa tetra pak de 320g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,33	R\$3.990,00	VAL
162	50	Pacote	Farinha de Trigo Integral: Pacote de 1 kg, valor nutricional para porção de 50g, aproximadamente: valor energético 143 kcal, carboidratos 27g, proteína 7,0g, gorduras totais 7,7g sódio 20mg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,50	R\$125,00	NORDESTE
166	3061	Kg	Feijão: Tipo 1 cariøquinha, classe branco, novo. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis	R\$5,60	R\$17.141,60	DONA HELENA

			meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
168	50	Unid.	Fermento: Biológico em pó 10g (granulado de pacotinho)	R\$0,77	R\$38,50	FERMIX
176	100	Unid.	Geleia de morango diet: Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; não contém glúten; embalagem de 200 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$8,06	R\$806,00	ELDORADO
182	100	Unid.	Granola sem Glúten: Sabor cacau e coco Ingredientes: flocos de milho, flocos de arroz, açúcar mascavo invertido, açúcar cristal invertido, cacau em pó, coco ralado, soja em grão, proteína de soja texturizada, gergelim torrado, açúcar mascavo, açúcar cristal, óleo de soja, fibra de soja, semente de linhaça, estabilizante polidextrose, corante natural de caramelo e antioxidante (BHT, BHA e ácido cítrico); embalagem com 250 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,40	R\$440,00	VITAO
187	200	Bandeja	Iogurte de Copo: Bandeira com sabores variados: salada de frutas, morango e côco; contendo 6 unidades; validade mínima de três meses.	R\$2,95	R\$590,00	VERY
188	20	Bandeja	Iogurte natural: Bandeira contendo 6 unidades; validade mínima de três meses.	R\$6,50	R\$130,00	DANONE
189	30	Unid.	Iogurte: Alimento com soja sabor iogurte, sabor morango; embalagem de 900ml.	R\$7,18	R\$215,40	
190	5000	Litro	Iogurte: Bebida láctea. Embalagem resistente de diversos sabores: morango, côco e salada de frutas contendo 1L. Validade mínima de três meses.	R\$2,20	R\$11.000,00	CAMPO VIVO
196	500	Lata	Leite Condensado: Obtido pela desidratação do leite adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto; embalagem de 395g, e validade mínima de seis meses.	R\$3,00	R\$1.500,00	TRIANGULO
208	50	Pacote	Macarrão à base de milho: Tipo parafuso; sem adição de açúcar; não contém glúten e lactose. Ingredientes: milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; embalagem com 200g. Validade 12 meses à partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,42	R\$321,00	
213	2000	Pacote	Macarrão de sêmola com ovos tipo ave Maria: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,35	R\$4.700,00	BORTOLINE
224	4300	Unid.	Margarina: Vegetal com sal, contendo aproximadamente 80% lipídios, ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA E BHT, acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma, não contém glúten, informações nutricionais: porção de 10g contém aproximadamente: 72 kcal, gorduras totais 8g, gorduras saturadas 2g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60 mg e vitamina A 45mcg. pote de 500 g.	R\$3,55	R\$15.265,00	COAMO FAMILIA
234	8	Caixa	Mini Wafer: Sabor Chocolate e Chocolate Trufado - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de sódio); contém glúten; Cx16x29g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,98	R\$7,84	PARATI
245	4710	Unid.	Óleo de Soja: Tipo 1: Refinado embalagem plástica de 900ml; validade mínima de seis meses.	R\$3,20	R\$15.072,00	LEVE
253	13800	Unid.	Picolé de frutas: Com sabores diversos: sagu, goiaba, uva, limão, laranja, mini saia, groselha, blue ice, goiaba, morango, abacaxi e maracujá; em embalagem individual.	R\$0,83	R\$11.454,00	CALIFÓRNIA
258	40	Pacote	Pirulito: Pacote com 50 unidades, nos sabores de laranja, morango, uva, abacaxi, maçã verde, tutti-frutti, melancia. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,90	R\$236,00	MILL
261	590	Kg	Polpa de Fruta: Congelada, composta por 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas; sabores: Laranja, Mamão, Maracujá, Abacaxi, Morango, Acerola e Goiaba; embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$13,75	R\$8.112,50	PURA POLPA
262	20	Pacote	Polpa de Fruta: Congelada, de abacaxi, morango, caju e maracujá, pacote com 100g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,38	R\$27,60	PURA POLPA
272	20	Pacote	Refresco: Em pó, adoçado, embalagem de 35 gr, nos sabores: abacaxi, acerola, uva, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja, morango, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, pêssego, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,78	R\$15,60	TRINK
275	1000	Unid.	Refrigerante: De guaraná, não alcoólico, sem glúten, contendo água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, conservantes corante caramelo, tipo IV, embalagem de vidro com 1 litro retomável.	R\$2,10	R\$2.100,00	GUARANÁ ANTARCTICA
277	2000	Unid.	Refrigerante: A base de extrato de noz de cola, água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural; embalado em garrafa de vidro de 1 litro, retornável.	R\$2,95	R\$5.900,00	COCA
281	2060	Pacote	Rosquinha Doce: Sabor coco e chocolate, pacotes de 500 gramas. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,40	R\$9.064,00	PARATI
286	30	Pacote	Salgadinho: De milho assado, sabor pãesão, pacote com 40g, tipo lanchinho.	R\$1,65	R\$49,50	PRODASA
288	10	Pote	Sorvete: Cremoso, sabores chocolate, creme e morango pote com 2 litros.	R\$13,50	R\$135,00	CALIFORNIA
289	100	Caixa	Sorvete em massa: Sabores diversos: creme, abacaxi, morango, chocolate, flocos e prestígio; em caixa de 10l.	R\$57,00	R\$5.700,00	CALIFORNIA
328	4085	Kg	Linguiça Toscana: Congelada, pura e inspecionada.	R\$9,90	R\$40.441,50	PALMALI
335	355	Kg	Presunto: Apresentado em peças inteiras, com no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça; em embalagem plástica, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R\$16,80	R\$5.964,00	PALMALI
339	30	Kg.	Salsicha: Tipo hot dog, aproximadamente 40 g cada unidade, resfriada. Com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R\$5,20	R\$156,00	CANÇÃO
340	717	Pacote	Salsicha: Tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, embalagem de 3kg, em saco de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R\$11,10	R\$7.958,70	CANÇÃO
341	100	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado n° 10.	R\$6,70	R\$670,00	
				Valor Total	R\$201.888,84	

Fornecedor: AMANDA FERREIRA**CNPJ: 10.215.993/0001-72**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	200	Kg	Abacate: Firme, de cor verde escura, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,85	R\$570,00	CEASA
63	250	Pacote	Açúcar Mascavo: 100% natural, produto ecológico/ orgânico, açúcar integral isento de aditivos químicos, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem de 1 kg; validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R\$6,95	R\$1.737,50	NUTRINGA
67	30	Unid.	Adoçante Estévia: Adoçante dietético líquido em frasco de no mínimo 80 ml, composto de água, edulcorante natural glicosídeo de steviol e conservante benzoato de sódio, sem glúten; validade 24 meses a partir da data de entrega.	R\$5,20	R\$156,00	MAGRO PLUS
82	50	Sachê	Azeitona: Verde sem caroço, sachê de 5k, validade mínima de seis meses.	R\$79,00	R\$3.950,00	LA VIOLETERA
93	20	Litro	Bebida: Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor maracujá.	R\$5,98	R\$119,60	CAMPO VIVO
94	10	Litro	Bebida: Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor maçã.	R\$5,98	R\$59,80	CAMPO VIVO
95	20	Litro	Bebida: Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor uva.	R\$5,98	R\$119,60	CAMPO VIVO
96	60	Pacote	Bebida Láctea: Preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000 g, sabor morango.	R\$3,69	R\$221,40	VOLPATO
99	1000	Pacote	Biscoito cookie integral sem glúten: Sabor Baunilha com gotas de chocolate; ingredientes: açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, gotas de chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa polidextrose, estabilizante (goma guar,	R\$3,89	R\$3.890,00	JASMINE

			carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante, corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico; embalagem de 150 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
112	6	Pote	Bolinhas de Futebol Chocolate: Pote 500 gramas, contendo 95 unidades.	R\$29,90	R\$179,40	LI-KAKAU
114	80	Pacote	Cacau em pó: Solúvel em água, embalagem de 200g; validade mínima seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,99	R\$479,20	JANDAIA
115	35	Caixa	Cacau em pó: Solúvel, acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico, resistente, lacradas, contendo 200g; validade mínima seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,99	R\$209,65	ZAELI
121	106	Pacote	Canela em pó: Fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa, embalagem transparente atóxica de 100g.	R\$5,50	R\$583,00	GERMANI
122	100	Pacote	Canela em rama: Acondicionado em saco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; cheiro aromático e sabor característico de canela, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade; embalagem com 10g.	R\$1,05	R\$105,00	GERMANI
130	12	Pacote	Chá de camomila: Pacote com 100g. Capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L), com cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,75	R\$69,00	GERMANI
131	20	Pacote	Chá de Erva Doce: Fruto de erva doce nacional, (foeniculum vulgare, L), cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa, pacote com 10g.	R\$2,20	R\$44,00	GERMANI
132	12	Pacote	Chá de Erva Doce: Fruto de erva doce nacional, (foeniculum vulgare,L), cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Pacote com 100 g.	R\$6,35	R\$76,20	GERMANI
133	20	Pacote	Chá de Hortelã: Folhas e outras partes de ramos de hortelã, (mentha phiperita, L), cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Pacote com 10g.	R\$2,20	R\$44,00	PRENDA
135	600	Caixa	Chá sabores - Hortelã e camomila: Sache para infusão, caixa com 250g, validade mínima de 6 meses. cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,40	R\$2.640,00	PRENDA
136	10	Galão	Champignon. Ingredientes: champignon, água, sal, e acidulante de ácido cítrico; galão de 2,2 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$63,00	R\$630,00	LA VIOLETERA
139	2	Unid.	Cobertura : Para sorvete, sabor, chocolate e morango; 200 g.	R\$6,50	R\$13,00	SELECTA
144	50	Unid.	Corante artificial de Alimento: Embalagem de 50g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,70	R\$235,00	ARTH FESTA
145	50	Pacote	Cravo-da-índia: Nas seguintes especificações mínimas: constituídos por botões florais secos e limpos; fortemente aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto, embalagem com 100g.	R\$9,00	R\$450,00	GERMANY
149	16	Caixa	Doce mix- fondant de leite: Açúcar, leite em pó, glucose, creme de milho, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, conservante sorbato de potássio e aromatizante, não contém gluten, caixa com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$15,00	R\$240,00	NUTRI BON
169	400	Pacote	Fermento Biológico Fresco: Usado em padarias para confecção de pães de diferentes tipos; em embalagens de papel especial de 500 g; registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem, transporte conforme recomendado pelo fabricante do produto.	R\$5,50	R\$2.200,00	ITAIQUARA
172	13	Pacote	Fermento: Fresco, pacote de 500 gr.	R\$5,50	R\$71,50	ITAIQUARA
174	30	Unid.	Gelatina em pó diet: Embalagem de 12 gramas em polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, em diversos sabores: limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango; composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, D, selênio, regulador de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contém glúten. Isento de açúcar. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,60	R\$48,00	LOWÇUCAR
175	135	Kg	Gelatina: Em pó, nos sabores: abacaxi e uva, limão, cereja, framboesa e morango; embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,50	R\$877,50	LOWÇUCAR
184	6	Pacote	Granola com açúcar: Contendo: aveia flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, germen de trigo, nozes, embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$15,00	R\$90,00	JASMINE
185	12	Pacote	Granulado de chocolate: Ao leite, para cobertura, embalagem de 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,75	R\$57,00	DORI
191	15	Pacote	Jujubas: De frutas, formato tradicional, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	R\$9,25	R\$138,75	DORI
194	30	Galão	Ketchup: Tipo tradicional, nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido, cítrico, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana; conservador ácido sórbico e aromatizante; contém glúten; cor, cheiro e sabor próprios; contém traços de ovo; acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO; embalagem tipo galão de 3kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$9,00	R\$270,00	DUSUL
195	100	Unid.	Leite 0% Lactose: Sem glúten, composto por leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1l. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$4,80	R\$480,00	ELEGE
197	125	Caixa	Leite Condensado: Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395 gr; não contém glúten.	R\$3,40	R\$425,00	NENE
200	6	Pacote	Leite em pó: Soro de leite em pó, composto lácteo com maltodextrina (estabilizante fosfato diossódico), emulsificante mono e diglicerídeo de ácido graxos, regulador de acidez, hidróxido de cálcio e aroma idêntico de leite, leite em pó integral e concentrado protéico de soro de leite, não contém glúten 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$18,00	R\$108,00	ALCOBAÇA
206	50	Unid.	Linhaça dourada: Nas seguintes especificações mínimas: em sementes puras, livres de sujidades e contaminantes; livre de insetos e fungos, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade; embalagem plástica, atóxica; embalagem com 100g.	R\$5,44	R\$272,00	ALCOBAÇA
241	50	Unid.	Mostarda amarela: Nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; consistência cremosa; cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; contém glúten; acondicionado em frasco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas do INMETRO; embalagem tipo galão de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,30	R\$315,00	KATU
248	495	Dúzia	Ovos: Brancos, de galinha, extra, sem trincados e sujeiras, embalagem com 12 unidades.	R\$4,97	R\$2.460,15	NIHEI
249	4500	Bandeja	Ovos: De granja, branco, tipo extra, embalados em bandejas de 30 unidades cada, com data de fabricação não superior a sete dias.	R\$11,34	R\$51.030,00	NIHEI
250	30	Pacote	Pastilhas de chocolate ao leite: Confeitado, pacote 80g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,39	R\$161,70	DORI
257	50	Pacote	Pirulito: Diversos sabores, com 50 unidades, pacote com 470 g, açúcar, glucose e aromas artificiais, morango e iorgute. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,80	R\$290,00	DORI
259	6	Pacote	Pirulito: Lista-açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais: vermelho 40, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, azul brilhante e aromatizante. Pacote com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,99	R\$41,94	DORI
270	50	Unid.	Realçador de sabor glutamato monossódico: Embalagem de 100g.	R\$6,85	R\$342,50	AJINOMOTO
298	10	Unid.	Suco de Uva Integral: Contendo 1 litro	R\$10,69	R\$106,90	PASCHOETO
301	6	Caixa	Suspiro: Açúcar, gelatina, glucose, corante artificial vermelho, eritrosina e aromas artificiais de morango e coco; não contém glúten; caixa com 50 unidades.	R\$49,00	R\$294,00	NUTRIBOM
310	80	kg	Apresentado: Carne suína, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de	R\$20,15	R\$1.612,00	PALMALI

			sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor e glutamato monossódico; embalagem contendo no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça.			
314	260	Kg	Carne Bovina Acém sem osso: Moído, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R\$19,55	R\$5.083,00	FRIGOMAX
321	5	Kg	Costelinha de Porco: Defumada	R\$32,90	R\$164,50	PALMALI
327	6	Kg	Linguiça Calabresa: Não defumada.	R\$17,30	R\$103,80	PALMALI
329	30	Kg	Mortadela: Tipo bologna	R\$18,55	R\$556,50	PALMALI
330	15	Kg	Mortadela Defumada: Composição, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, carne suína, carne de ave, pele suína, sal, amido, proteína de soja, glicose desidratada, açúcar, alho, coentro, amido modificado, extrato de levedura, noz-moscada, canela, cravo, estabilizante: tripolifosfato de sódio e difosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante natural: carmim de conchonilha. Aromatizantes: aromas naturais.	R\$18,55	R\$278,25	PALMALI
334	50	Kg	Presunto: Apresentado em fatias, em embalagem plástica.	R\$16,90	R\$845,00	PALMALI
337	50	Kg	Queijo Mussarela: Resfriado entre 0 a 10 graus, apresentado em fatias; em embalagem plástica.	R\$26,90	R\$1.345,00	DI NEVE
338	400	Kg	Queijo Mussarela: Peça inteira, com no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R\$26,00	R\$10.400,00	DI NEVE
342	200	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado nº 6.	R\$4,00	R\$800,00	ART FESTA
343	200	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado nº 8.	R\$4,40	R\$880,00	ART FESTA
349	40	Pacote	Embalagem de papel para pipoca, tamanho médio, pacote com 100 unidades.	R\$3,50	R\$140,00	PLASPEL
351	32	Pacote	Embalagem plástica para cachorro quente, tamanho 20x12 cm, pacote com 50 unidades.	R\$3,20	R\$102,40	PLASPEL
363	20	Pacote	Vareta rolicha para algodão doce: de bambu, com 40 cm, embalagem com 1000 unidades.	R\$81,00	R\$1.620,00	NATURAL
364	20	Pacote	Vareta com ponta para churrasco: de bambu, com 40 cm, embalagem com 1000 unidades.	R\$81,00	R\$1.620,00	NATURAL
Valor Total					R\$102.451,74	

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**CNPJ: 12.148.000/0001-12**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
59	50	Pacote	Achocolatado: Em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodextrina, carbonato de sódio, aroma artificial, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R\$7,65	R\$382,50	TODDY
60	20	Pacote	Achocolatado: Em pó instantâneo, contendo: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem de 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R\$3,90	R\$78,00	DANKY MAX
64	66	Pacote	Açúcar Refinado: De origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem transparente de 5 kg, com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R\$12,30	R\$811,80	SUPER SUCAR
65	1210	Pacote	Açúcar: Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de seis meses.	R\$8,80	R\$10.648,00	SUPER SUCAR
70	60	Unid.	Água mineral fluoretada sem gás: Embalagem de 2 litros. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,75	R\$105,00	D'FONTE
71	340	Pacote	Amendoim: Sem casca grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; livre de parasitas e matéria terrosa, grãos mofo e úmidos; de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; embalagem de 500g.	R\$4,25	R\$1.445,00	D'MILLE
72	2000	Unid.	Amido de Milho: Produto extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem de 500g.	R\$2,60	R\$5.200,00	D'MILLE
73	30	Unid.	Amido de Milho: Produto amiláceo, extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionados em papel impermeável ou plástico fechado, reembalado em caixa de papelão contendo 1 Kg.	R\$3,90	R\$117,00	D'MILLE
87	260	Pacote	Balas: Mastigáveis sortidas, pacote com 700 gr; diversos sabores: morango, pêssego, uva, laranja, abacaxi e framboesa. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,80	R\$1.248,00	PRODASA
88	10000	Unid.	Barra de cereal: Sabor castanha com chocolate; ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) (flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum, antiemulcante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico e aveia); cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácido cítrico e láctico; contém glúten; pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã; embalagem com 22 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,57	R\$5.700,00	NATURALE
90	10000	Unid.	Barra de fruta: Banana com ameixa e cobertura sabor chocolate ingredientes com aproximadamente: banana passa (60%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), preparado de ameixa aproximadamente (9%) (polpa de ameixa, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo, fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, aromatizante, antioxidante eritorbato de sódio e corante natural carvão vegetal e corante caramelo), polidextrose, gordura de palma e aveia. contém glúten, embalagem com 20 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,57	R\$5.700,00	NATURALE
100	2190	Pacote	Biscoito Doce: Tipo Maria, maizena, rosquinha ou leite pacote 400g, com 3 pacotes interno e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,65	R\$5.803,50	RACINE
102	500	Pacote	Biscoito pão de mel açucarado: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão; contém Glúten; embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,85	R\$1.925,00	LUAM
103	500	Pacote	Biscoito salgado cracker com gergelim: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Gergelim, Sal, Açúcar invertido, Extrato de malte, Fermento químico bicarbonato de sódio, Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), contém glúten; pode conter traços de leite; embalagem de 400 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,80	R\$1.900,00	PRODASA
109	30	Pacote	Biscoito Tipo Wafer: Recheado, acondicionado em embalagem plástica de 40 g, nos sabores morango e chocolate. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,10	R\$33,00	BAUDUCO
116	2690	Pacote	Café: Torrado e moído puro, com selo de pureza da ABIC; embalagem de 500 gr. Validade mínima de 6 meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,00	R\$13.450,00	CEREJA
129	20	Pacote	Chá de Camomila: Pacote com 10g. Capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L), com cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,64	R\$32,80	CHILENO
134	2140	Caixa	Chá mate: Tipo tostado, contendo folhas e talos de erva mate tostada, (foeniculum vulgare, L). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, caixa com 250g; validade mínima de seis meses, cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,45	R\$7.383,00	D'MILLE
142	202	Pacote	Colorau: Colorífico em pó fino, de cor avermelhada, pacote de 500g, validade mínima de seis meses.	R\$1,80	R\$363,60	D'MILLE

			Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
148	820	Unid.	Doce de leite: Tipo caseiro e pasteurizado, em potes de 400g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,05	R\$1.681,00	PROVINCIA
151	2120	Lata	Ervilha Verde: Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	R\$1,20	R\$2.544,00	FUGINI
154	30	Unid.	Extrato de Tomate: Contendo açúcar e sal, embalagem 850g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,00	R\$150,00	QUERO
156	20	Unid.	Extrato de Tomate: Contendo tomate, açúcar e sal - 1,080 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,20	R\$84,00	QUERO
157	50	Unid.	Extrato de Tomate: Extrato, massa, ou concentrado de tomate, fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas, classificação físicas e químicas em extrato de tomate triplo concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p; embalagem original de fábrica com 4,1 kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, conforme Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 – ANVISA, se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadas ou abaulamento.	R\$12,50	R\$625,00	BONARE
158	6	Pacote	Farinha de Aveia: Pacote 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,50	R\$27,00	NATURALE
159	516	Kg	Farinha de Mandioca: Torrada tipo 1 Fina, branca, crua; produto livre de sujidade e mofo; não contém glúten; embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem, embalagem com 1 kg.	R\$3,50	R\$1.806,00	JAJU
160	500	Pacote	Farinha de Milho: Amarela, fabricada com matérias primas sãs e limpas; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos, embalagem plástica resistente de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,50	R\$1.250,00	D'MILLE
164	45	Pacote	Farinha de Trigo: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg, informações nutricionais em uma porção de 50 g. aproximadamente: valor energético 180 cal, carboidrato 40 g, proteína 7 g, gorduras totais 0,5 g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1 g, não possui sódio, ferro 2, 1 mg e ácido fólico 75 mcg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$10,20	R\$459,00	BADOTI
165	10	Pacote	Farofa de Mandioca: Temperada, pacote com 500 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,00	R\$30,00	D'MILLE
167	500	kg	Feijão: Tipo 1, classe preto: Embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses. Novo. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos.	R\$4,25	R\$2.125,00	CORADINHO
170	420	Pacote	Fermento em pó: Químico, com embalagem de 250g. Composição química: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio; validade mínima de seis meses.	R\$3,00	R\$1.260,00	D'MILLE
171	65	Lata	Fermento: Químico em pó, lata de 250 gr.	R\$3,00	R\$195,00	D'MILLE
177	500	Unid.	Geleia: Potes de diversos sabores: uva, morango e goiaba; com 400 gr e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,80	R\$2.900,00	AUREA
183	200	Pacote	Granola: Com as seguintes especificações mínimas Ingredientes: aveia, açúcar mascavo, amendoim, flocos de milho e arroz, mel, uva passa, germe e fibra de trigo, gergelim, linhaça dourada, manteiga, castanha do Pará, proteína de soja, limão, canela em pó e baunilha. CONTÉM GLÚTEM; embalagem de 1kg . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$9,00	R\$1.800,00	NATURALE
202	200	Unid.	Leite Pasteurizado UHT: Integral ou padronizado com teor mínimo de 3,0% de gordura caixa longa vida, contendo 1L, validade mínima de seis meses.	R\$3,05	R\$610,00	LATCO
204	100	Unid.	Lentilha Seca: Partida, safra nova, grupo II, tipo 1; deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; validade de 6 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem plástica translúcida de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$7,00	R\$700,00	D'MILLE
205	200	Pacote	Lentilha: Graúda tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica transparente, contendo 500g. validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$7,00	R\$1.400,00	D'MILLE
207	50	Unid.	Louro em folhas: Nas seguintes especificações mínimas: constituído de folhas, limpas e secas; deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedado; registro no órgão competente; embalagem com 7g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,00	R\$50,00	CATEMAR
210	1000	Pacote	Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo borboleta: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade de 12 meses à partir da data de entrega, embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,50	R\$1.500,00	PRIMORI
214	1000	Pacote	Macarrão de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,20	R\$2.200,00	PRIMORI
215	1000	Pacote	Macarrão de sêmola nas seguintes especificações mínimas: Para sopa; Tipo boca de leão; com ovos; ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,00	R\$2.000,00	PRIMORI
220	28	Pacote	Macarrão: Com ovos tipo espagete fino. Acondicionado em embalagem primária atóxica, transparente de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$3,70	R\$103,60	D'MILLE
229	160	Unid.	Milho Verde: Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com dizeres de rotulagem e data de fabricação e prazo de validade mínima de seis meses.	R\$1,35	R\$216,00	FUGINI
231	30	Unid.	Mini Bolinhos: Acondicionados em embalagem plástica, chocolate e baunilha, 40 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$1,10	R\$33,00	BAUDUCO
235	30	Pacote	Mistura para bolo, isento de açúcar: Variados sabores: laranja, abacaxi, cenoura, baunilha, côco, limão e chocolate; composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, maltodextrina, sucralose, glicosídeos de steviol, amido de milho, leite em pó integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e aromatizantes, acondicionados em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de no mínimo 300g; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,50	R\$195,00	STIVALI
237	20	Unid.	Molho shoyo: Ingredientes: água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten embalagem de 1l. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,30	R\$126,00	DUSUL
242	10	Unid.	Mostarda amarela: Nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; consistência cremosa; cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; contem glúten; acondicionado em frasco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas do INMETRO; embalagem tipo galão de 3,3kg.	R\$11,50	R\$115,00	DUSUL
263	610	Kg	Polvilho Azedo: Nas seguintes especificações mínimas: isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem a vácuo, em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; embalagem de 1kg; validade mínima de seis	R\$5,90	R\$3.599,00	D'MILLE

			meses.			
264	200	Kg	Pólvilho Doce: Nas seguintes especificações mínimas: isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; composição 100% amido de mandioca, embalagem de 1kg; validade mínima de seis meses.	R\$5,80	R\$1.160,00	D'MILLE
265	200	Pacote	Preparado sólido para refresco: Sabores diversos: uva, laranja, caju e abacaxi, rendimento 1 l, embalagem de 30 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$0,40	R\$80,00	ATALAIA
267	50	Pacote	Proteína texturizada de soja PTS: Rica em fibras e ferro, soja não transgênica, fácil preparo, ingredientes: proteína texturizada de soja, sem glúten; embalagem plástica contendo 500 gramas; prazo de validade deverá ser 6 meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,30	R\$315,00	NUTRINGA
268	1015	Pacote	Queijo Ralado: Tipo parmesão ralado, embalagem plástica contendo 50g, validade mínima de seis meses.	R\$1,20	R\$1.218,00	SELETE
271	120	Pacote	Refresco: Em pó, adoçado, diversos sabores: uva, morango, abacaxi, pêssego, laranja e limão, acerola, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga, embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,00	R\$600,00	NUTRINGA
283	600	Pacote	Sagu: Em pacotes de 500g, validade mínima de seis meses. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,85	R\$2.910,00	D'MILLE
285	1500	Pacote	Sal: Refinado, tipo marinho, com alto índice de pureza, em embalagem plástica resistente, transparente de 1 kg, com validade mínima de seis meses.	R\$1,50	R\$2.250,00	POP
291	95	Caixa	Suco Nêctar de Caju: Água, açúcar e suco concentrado de caju, acidulante, ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de caju; antioxidante; ácido ascórbico; espessante; goma xantana e conservador, metabisulfito de sódio; embalagem 1 litro.	R\$2,95	R\$280,25	MARATÁ
292	95	Caixa	Suco Nêctar de Goiaba: Água, açúcar, polpa de goiaba, acidulante; ácido cítrico, antioxidante; ácido ascórbico, estabilizante; goma guar e aromatizante; não contém glúten; embalagem de 1 litro.	R\$2,00	R\$190,00	MARATÁ
293	115	Caixa	Suco Nêctar de Laranja: Água, açúcar e suco concentrado de laranja, acidulante, ácido cítrico, aromatizante; aroma natural de laranja; antioxidante; ácido ascórbico e corante natural; beta caroteno; embalagem de 1 litro.	R\$2,95	R\$339,25	MARATA
294	45	Caixa	Suco Nêctar de Tangerina: Água, açúcar e suco concentrado de tangerina; acidulante; ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de tangerina, antioxidante, ácido ascórbico e corante natural beta caroteno; embalagem de 1 litro.	R\$2,95	R\$132,75	MARATA
295	50	Caixa	Suco Nêctar de Uva: Água, açúcar e suco concentrado de uva, acidulante, ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de uva, antioxidante; ácido ascórbico; espessante; goma xantana e conservador; metabisulfito de sódio; embalagem de 1 litro.	R\$2,95	R\$147,50	MARATA
299	20	Caixa	Suco: Nêctar de goiaba; ingredientes: água, açúcar e suco concentrado de goiaba, acidulante, ácido cítrico, aromatizante; aroma natural de goiaba, antioxidante; ácido ascórbico e corante natural, beta caroteno. Embalagem de 1 litro.	R\$2,95	R\$59,00	MARATA
302	500	Unid.	Tempero para carne de frango: Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha; açafrão, orégano, manjeriço, pimenta calabresa e colorau; todos os ingredientes desidratados, em embalagem translúcida de 30 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,80	R\$1.400,00	MAIS SABOR
303	500	Unid.	Tempero para carne vermelha: Contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjeriço, todos os ingredientes desidratados; embalagem translúcida de 25 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,80	R\$1.400,00	MAIS SABOR
304	500	Unid.	Tempero para peixe: Nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade; o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde; embalagem translúcida de 20g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,80	R\$1.400,00	MAIS SABOR
305	500	Unid.	Tempero para salada: Tipo vinagrete, contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, tomate, pimentão vermelho, pimentão verde e manjeriço, ingredientes desidratados; acondicionados em embalagem translúcida de 35 g; deverá conter informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,80	R\$1.400,00	MAIS SABOR
306	587	Pacote	Trigo para Quibe: Grãos limpos processados (composto de grãos de trigo pré cozidos e moidos), embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto; acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de seis meses; embalagem de 500g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,00	R\$1.174,00	D'MILLE
Valor Total					R\$108.565,55	

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA**CNPJ: 06.988.907/0001-97**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
312	13	Kg	Bacon: Pedacos de carne de porco defumado; deve apresentar: gordura, carne e pele.	R\$18,50	R\$240,50	DALIA SIF 167
313	6	Kg	Bacon: Não defumado, sem fatar.	R\$18,50	R\$111,00	DALIA SIF 167
322	4530	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R\$8,90	R\$40.317,00	GUIBOM SIF 4232
323	1000	Kg	Filé de Tilápia: Congelado, com textura firme e sabor acentuado, caixa de 10kg no mínimo.	R\$34,90	R\$34.900,00	PICES SIF 38
324	1550	Kg	Frango Inteiro: Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho e sem miúdos.	R\$7,00	R\$10.850,00	GUIBOM SIF 4232
325	10	Kg	Frango Coxa e Sobrecoxa: Com coloração característica , ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos.	R\$8,90	R\$89,00	GUIBOM SIF 4232
332	4260	Kg	Peito de Frango: Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R\$10,50	R\$44.730,00	GUIBOM SIF 4232
Valor Total					R\$131.237,50	

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA – ME**CNPJ: 10.867.300/0001-26**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
81	340	Sachê	Azeitona: Verde sem caroço, sachê de 200g, validade mínima de seis meses.	R\$4,50	R\$1.530,00	ARAGONES
101	500	Pacotes	Biscoito pão de mel achocolatado: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado e cacau em pó natural, contém Glúten; embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,10	R\$2.050,00	BOLAMEL
178	20	Unid.	Gergelim branco: Nas seguintes especificações mínimas: Em sementes; limpo, sem sujeira; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e número de registro.; embalagem de 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$20,00	R\$400,00	CATEMAR
209	50	Pacote	Macarrão de arroz: Não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; informação nutricional baseada em uma porção de 80 g: aproximadamente: valor calórico 291 kcal; carboidratos 64 g; proteínas 5,60 g; gordura trans 0 g; gorduras totais 1,4 g; gorduras saturadas 0,5 g; fibra alimentar 0,7 g; sódio 0 mg; valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máx. 5% para +/-). Embalagem com 500 g. Validade 12 meses à partir da data de entrega. Em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,46	R\$273,00	URBANO
Valor Total					R\$4.253,00	

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME

CNPJ: 09.664.617/0001-86

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
236	30	Pacote	Mistura para bolo, sem glúten e sem lactose: Variados sabores: chocolate, côco, milho, baunilha, limão e laranja composto por farinha torrada de pão sem glúten, e sem lactose, fermento químico e açúcar mascavo; acondicionados em embalagens de polietileno atóxica, resistente de 390 gramas; validade mínima de 3 meses a partir da entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$10,52	R\$315,60	DONA BENTA
344	100	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 10.	R\$7,39	R\$739,00	INGÁ
345	200	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 6.	R\$5,34	R\$1.068,00	INGÁ
346	200	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 8.	R\$4,84	R\$968,00	INGÁ
362	26	Rolo	Sacos plásticos para embalar alimentos, capacidade de 5 kg, tamanho 28x40, rolo com 100 unid.	R\$6,89	R\$179,14	GIOPACK
Valor Total					R\$3.269,74	

Fornecedor: MJD COMERCIAL EIRELI – EPP**CNPJ: 23.418.160/0001-50**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
141	50	Pacote	Coentro em pó: Nas seguintes especificações mínimas: tempero obtido a partir de sementes secas, selecionadas limpas e moídas; na cor amarelada; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de mofo e substâncias estranhas; embalado em saco plástico, transparente e atóxico; resistente e vedado; deverá estar de acordo com as portarias CVS nº 540 e 541 de 1997, e resolução 12/78 do CNNPA; embalagem de 500g.	R\$20,00	R\$1.000,00	CATEMAR
143	500	Pacote	Composto alimentar instantâneo: Sabor morango, com ingredientes: açúcar, maltodextrina e aroma de morango; embalagem de 400g e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,80	R\$1.400,00	ATALAIA
150	50	Pacote	Ervilha seca Partida: Grupo II, tipo 1; obtida a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa, substâncias nocivas à saúde, parasitas e insetos vivos; não podendo estar úmidas ou fermentadas; aspecto próprio; cor própria; odor e sabor característico; umidade máxima de 15% p/p; embalagem primária de polipropileno translúcido original do fabricante, resistente, lacrado; embalagem secundária do produto em fardo de polietileno atóxico transparente, adequado ao empilhamento recomendado, embalagem com 500g.	R\$5,00	R\$250,00	CATEMAR
225	200	Unid.	Massa para lasanha : farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Açúcar, Conservador Sorbato de Potássio, Regulador de Acidez Ácido Lático e Corante Beta-Caroteno; peso Líquido: 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,55	R\$910,00	GALO
243	50	Pacote	Noz moscada: Nas seguintes especificações mínimas: Moída; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade; embalagem plástica, atóxica; embalagem com 70g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$29,70	R\$1.485,00	CATEMAR
244	4	Pacote	Noz moscada: Moída, pacote com 50g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$25,80	R\$103,20	CATEMAR
246	16	Pacote	Orégano desidratado: Em pacote de 100 g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,45	R\$87,20	CATEMAR
269	1600	Pacote	Quirera de milho: Simples; do grão de milho; moído; cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem plásticas resistentes; isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; embalagem com 500 g, original de fábrica; validade mínima de seis meses.	R\$2,37	R\$3.792,00	CATEMAR
278	170	Unid.	Refrigerante: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE e aroma natural; embalagem de 2,5 litros.	R\$7,49	R\$1.273,30	COCA COLA
279	20	Unid.	Refrigerante: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante tipo IV, embalagem de 2,5 litros.	R\$7,54	R\$150,80	ANTARCTICA
287	222	Lata	Sardinha: Em óleo, sardinha ao próprio suco, com óleo de soja e sal; sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido; imersa em óleo comestível; acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro e sem amassos, resistente, vedado hermeticamente e limpo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; com 250g. de peso líquido drenado; produto com validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$6,34	R\$1.407,48	PALMEIRA
290	1000	Unid.	Suco de Laranja integral: Laranjas selecionadas, sem adição de açúcar, água e conservantes; embalagem de 1L que dilui em água; aproximadamente 8l de água para 1l de suco.	R\$7,18	R\$7.180,00	MAGUARI
Valor Total					R\$19.038,98	

Fornecedor: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA ME**CNPJ: 10.260.293/0001-08**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	625	Unid.	Abacaxi pérola: Sem podres, injúria ou fissuras; firme e sem machas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,00	R\$2.500,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
3	300	Kg	Ameixa: Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, uniforme e grau de maturação que suporte o transporte e manuseio, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$11,49	R\$3.447,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
4	600	Kg	Banana maçã: Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$4,25	R\$2.550,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
5	3045	Kg	Banana Nanica: Firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$2,60	R\$7.917,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
6	500	Kg	Caqui: Firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,99	R\$2.995,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
7	515	Kg	Goiaba Vermelha: Firme, sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$6,50	R\$3.347,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
8	50	Kg	Kiwi: Firme, sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$13,29	R\$664,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
9	500	Kg	Laranja Lima: Tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 5,05	R\$2.525,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
10	1085	Kg	Laranja pêra: Sem defeitos graves, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 1,99	R\$2.159,15	NASSER E NASSER ALIMENTOS
11	56	Kg	Limão Taiti: Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,00	R\$ 224,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
12	3045	Kg	Maçã Fuji: Sem machucados, manchas e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 7,39	R\$22.502,55	NASSER E NASSER ALIMENTOS
13	1025	Kg	Mamão formosa: Sem machucados, manchas e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 6,49	R\$6.652,25	NASSER E NASSER ALIMENTOS
14	635	Kg	Manga: Manga tipo Tomy Grande, de cor vermelho-amarelada, em forma de coração, doce e sem fibras, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie; grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$5,90	R\$3.746,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS

15	100	Kg	Maracujá: Azedo, nas seguintes especificações mínimas: colorações uniformes; madura; com polpas íntactas e firmes; livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 9,70	R\$970,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
16	560	Kg	Melancia: Sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 2,41	R\$1.349,60	NASSER E NASSER ALIMENTOS
17	600	Kg	Melão: Sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 6,41	R\$3.846,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
18	100	Kg	Morango: Sem marcas, machucados e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 15,47	R\$1.547,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
19	530	Kg	Pêra Portuguesa: Sem marcas, machucados e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 12,85	R\$6.810,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
20	600	Kg	Pêssego Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie; tamanho bem desenvolvido e uniforme; grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 10,85	R\$6.510,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
21	1000	Kg	Tangerina Ponkan: Tipo A acondicionadas em caixa, com no mínimo 20 kg cada caixa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta; não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas; colheita recente, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 5,05	R\$5.050,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
22	300	Kg	Uva: De mesa nas seguintes especificações mínimas: espécie rubi; fruta íntacta; tamanho e coloração uniformes; maduras; com polpa íntacta e firme; sem danos físicos e mecânicos; livre de insetos e sujidades; sem manchas ou defeitos na casca, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 7,49	R\$2.247,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
23	200	kg	Abóbora Cabotia: Com cor verde escuro, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,74	R\$748,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
24	200	kg	Abobrinha Italiana: Firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,20	R\$840,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
25	220	Unid.	Acelga: Apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhante na coloração verde e/ou branca, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 6,20	R\$1.364,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
26	1055	Unid.	Alface crespa: Fresca, firme e sem manchas; não deve ser o hidropônico, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 2,77	R\$2.922,35	NASSER E NASSER ALIMENTOS
27	535	kg	Alho: Firme do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico ou causado por pragas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 22,00	R\$11.770,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
28	100	Maço	Almeirão: Produto fresco; coloração uniformes; isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; não deve apresentar folhas amareladas; conter folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; maço com no mínimo 400g, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,48	R\$348,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
29	200	kg	Batata Doce: Firme, livre de rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,45	R\$690,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
30	160	Kg	Batata Inglesa: Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,50	R\$720,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
31	80	Saco	Batata Inglesa: Contendo 50 kg em cada saco, não lavada, livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, com calibre de 50 a 70 mm, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$205,00	R\$16.400,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
32	200	kg	Berinjela: livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,95	R\$790,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
33	410	kg	Beterraba: Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,14	R\$1.697,40	NASSER E NASSER ALIMENTOS
34	110	Maço	Brócolis: Com flores, talos e folhas de cor verde escuro, sem manchas e sem marcas de insetos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,15	R\$456,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
35	2040	kg	Cebola de cabeça: Firme, limpa, lisa, sem brotos e superfície brilhante, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,39	R\$8.955,60	NASSER E NASSER ALIMENTOS
36	2032	kg	Cenoura: Firme, limpa, lisa e de superfície brilhante, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,60	R\$9.347,20	NASSER E NASSER ALIMENTOS
37	2510	Maço	Cheiro Verde: Maços de cebolinha e salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e machadas, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 1,90	R\$4.769,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
38	200	kg	Chuchu: Firme, sem machucados e podridões, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,80	R\$760,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
39	310	Unid.	Couve Flor: Contendo flores e talos de tamanho médio, na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 7,00	R\$2.170,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
40	510	Maço	Couve Manteiga: Em maços, sem colorações amarelas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 2,94	R\$1.499,40	NASSER E NASSER ALIMENTOS
41	200	Maço	Espinafre: Extra, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; folhas verdes, sem traços de descoloração, turgentes, íntactas, firmes; com peso mínimo de 450 g, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 4,15	R\$830,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
42	51	kg	Gengibre: Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 26,00	R\$1.326,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
43	100	kg	Inhame: Com polpa íntacta e limpa. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca; não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 6,00	R\$600,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
44	500	kg	Mandioca salsa: Amarela, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,15	R\$3.075,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
45	1000	kg	Mandioca: Amarela, firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,20	R\$3.200,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
46	10	Dúzia	Milho Verde: Em espiga, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 14,00	R\$140,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
47	500	kg	Pepino: Cor verde escuro, firme e sem machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 3,40	R\$1.700,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
48	100	kg	Pimentão amarelo: Coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 7,10	R\$710,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
49	100	kg	Pimentão verde: Coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 5,60	R\$560,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
50	100	kg	Pimentão vermelho: Coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R\$ 7,79	R\$	

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CD1CFDA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
69/2016	Pregão Presencial nº. 22/2016	- Contratação de instrutor para curso básico de confecção de langerie.	- Josineia Diolindo Ribas	15/06/2016	80 DIAS	R\$ 2.100,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FD27A819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Teste Seletivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, divulgado em 22 de junho de 2016, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

a) Fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para Ampla Concorrência.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link **Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação**, no período de **28/06/2016** até às **23h59min** do dia **01/07/2016**.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Teste Seletivo Público nº 002/2016, conforme **Anexo Único** deste edital.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e seu Anexo Único, conforme os critérios estabelecidos no Item 16 do Edital de Abertura nº 002/2016.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Público nº 002/2016 serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Campo Magro - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 28 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Santa Luzia (Boa Vista II, Boa Vista III, Boa Vista IV, Boa Vista V)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0011501055	LEILA MELO DA SILVA	13/11/1969	36,00	6,00	12,50	7,50	62,00	1	Aprovado
0024101055	DANIELLA OLIVEIRA MIGUEL	04/03/1992	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50	2	Classificado
0027201055	FLAVIA SOARES PEREIRA	12/06/1989	36,00	3,00	12,50	7,50	59,00	3	Classificado
0002601055	PAULA CAROLINA DA SILVA	06/03/1995	24,00	7,50	17,50	6,00	55,00	4	Classificado
0021001055	JACIRA ANDRESSA MAZUL	08/05/1986	21,00	7,50	15,00	7,50	51,00	5	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Boa Vista (Jardim Cecília, Passaúna, Samambaia, Campo Novo, Boa Vista I, Boa Vista II)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0029402055	DANIELE DOS SANTOS CORDEIRO	25/05/1995	39,00	6,00	22,50	7,50	75,00	1	Aprovado
0013702055	KELLY BENICIO GOUS PEREIRA	31/03/1983	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00	2	Classificado
0030802055	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	27/11/1991	27,00	7,50	20,00	7,50	62,00	3	Classificado
0001102055	ROSEMARY DE BARROS	25/09/1968	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	4	Classificado
0029202055	CLAUDIO DRECHSLER	12/06/1980	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	5	Classificado
0014502055	THALITA TAYANE STELA	03/01/1997	33,00	7,50	7,50	7,50	55,50	6	Classificado
0000402055	CLARITA DAS CHAGAS LIMA	07/01/1983	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	7	Classificado
0026602055	LAODICEIA MESSIAS DE LIMA STELLA	02/08/1961	30,00	3,00	12,50	7,50	53,00	8	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Viviane (Samambaia, Jardim Bom Pastor, Jardim Pioneiro, Veneza, Jardim Água Boa, Jardim Viviane)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0022403055	TAMYLIN DE MELLO SOUZA	28/03/1994	36,00	7,50	25,00	7,50	76,00	1	Aprovado
0022003055	EDUARDO VIZENTIN	03/12/1954	42,00	6,00	17,50	7,50	73,00	2	Classificado
0008003055	CLEONICE APARECIDA DE	08/05/1972	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	3	Classificado

	OLIVEIRA FERREIRA								
0017803055	JONATHAN LUIS DE LIMA WAPNYK	09/11/1987	36,00	7,50	15,00	7,50	66,00	4	Classificado
0030103055	LUIZ PAULO BERNARDO DA SILVA	16/07/1991	30,00	7,50	15,00	7,50	60,00	5	Classificado
0021303055	EDILAINE PASCHOAL DE OLIVEIRA	05/01/1989	30,00	7,50	12,50	7,50	57,50	6	Classificado
0008403055	MICHELE DE BASTOS SANTOS	02/04/1982	21,00	6,00	22,50	7,50	57,00	7	Classificado
0030003055	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	25/05/1985	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50	8	Classificado
0010103055	RAQUEL CORDEIRO LOPES	10/07/1978	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50	9	Classificado
0011703055	PATRICIA BENTHINI	09/01/1982	24,00	3,00	17,50	6,00	50,50	10	Classificado

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Campo Magro (Centro/Sede, Lagoa da Pedra, Morro da Formiga, Rio Verde, Nova Vila II, Jardim Novos Horizontes, Ervalzinho, Dom Pedro, Lagoa Feia)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0024004055	JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA	23/04/1992	48,00	7,50	25,00	7,50	88,00	1	Aprovado
0016104055	FRANCISCA ELIENITA ROLDÃO DE ARAÚJO GONÇALVES	19/08/1990	48,00	7,50	17,50	7,50	80,50	2	Classificado
0021504055	THAYS DOS SANTOS DA CRUZ	05/10/1996	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	3	Classificado

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Tigre (Tigre, Campina, Barra de Santa Rita, Juruqui, Campo Novo, Lagoa Feia)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0005105055	EDVANIA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	17/10/1978	48,00	4,50	12,50	7,50	72,50	1	Aprovado
0008105055	JEAN CARLOS NAVARETE DE LARA	11/09/1996	27,00	6,00	22,50	7,50	63,00	2	Classificado
0005805055	ZENI LEAL	25/01/1969	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	3	Classificado

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Retiro (Retiro, Meia Lua dos Freitas, Capivara e Barra de Santa Rita)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0004106055	FERNANDA CORDEIRO DE LARA	26/11/1990	30,00	7,50	17,50	7,50	62,50	1	Aprovado
0014606055	CACIANA FATIMA FREITAS	30/12/1994	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50	2	Classificado
0018706055	DENISE SUELEN VAZ DE PAULA	01/04/1998	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00	3	Classificado
0027806055	GIRLENE RODRIGUES DA SILVA	17/12/1972	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00	4	Classificado

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Conceição (Várzea, Paina, Morro da Palha, Campo da Cascavel, Conceição da Meia Lua, Conceição dos Correias)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0016607055	ANDRESSA BORTOLAN	09/08/1984	42,00	6,00	17,50	6,00	71,50	1	Aprovado
0020707055	DINARTE HOFFMANN PADILHA	09/05/1983	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	2	Classificado
0013507055	JOCILÉIA KRELLING VARDANEGA	17/12/1971	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	3	Classificado

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Terra Boa (Terra Boa, Ouro Fino, Freguesia dos Laras)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0017308055	CARINA ALVES DE PAULA VIEIRA DE JESUS	17/09/1985	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00	1	Aprovado
0026108055	SUELEN DAMARIS GERTRUDES DE LARA	26/08/1998	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00	2	Classificado
0013208055	VALDIZIANE DOS SANTOS	02/08/1988	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	3	Classificado
0016708055	JEAN CARLO DE LIMA STELLA	20/05/1977	21,00	7,50	20,00	7,50	56,00	4	Classificado
0015008055	JAQUELINE MATHOSO COLODEL	03/11/1990	33,00	1,50	10,00	7,50	52,00	5	Classificado

Agente de Combate a Endemias									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0023109055	ALEXANDRE DUARTE DA CRUZ	06/12/1996	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50	1	Aprovado
0026809055	PEDRO HENRIQUE DOS SANTO LOYOLA	27/01/1995	42,00	6,00	22,50	7,50	78,00	2	Classificado
0029109055	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	19/10/1991	42,00	6,00	20,00	7,50	75,50	3	Classificado
0030709055	JOSE ERNESTO TRAMONTIN	27/11/1986	42,00	7,50	17,50	7,50	74,50	4	Classificado
0022209055	ANDREZZA LOICY PEREIRA VICENTE	09/08/1994	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00	5	Classificado
0010709055	ALISSON MELO DA SILVA	30/01/1991	39,00	7,50	15,00	7,50	69,00	6	Classificado
0029609055	LILLIAM THAMYRES DOS SANTOS	23/11/1989	42,00	6,00	10,00	7,50	65,50	7	Classificado
0031109055	ADRIANE KARACHENSKI	30/04/1985	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	8	Classificado
0009909055	NILCEU HENRIQUE SCHMIDT	17/09/1965	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	9	Classificado
0015409055	CELIA REGINA LOPES DE ANDRADE	17/07/1968	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00	10	Classificado
0002309055	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	15/01/1974	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50	11	Classificado
0026709055	TIAGO MATOS DE LIMA	03/09/1997	36,00	7,50	10,00	7,50	61,00	12	Classificado
0012009055	ROMULO MOREIRA DE PAULA	21/06/1987	33,00	4,50	15,00	7,50	60,00	13	Classificado
0003109055	SANDRA MARA MARTINS DE LIMA	13/04/1966	33,00	3,00	15,00	7,50	58,50	14	Classificado
0030909055	ISABEL CRISTINA FERREIRA VIEIRA	27/04/1972	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	15	Classificado
0018409055	EDUARDO MATOSO DE LARA	01/09/1995	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50	16	Classificado

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1884C969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº
01/2016 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

TESTE SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

Agente Comunitário de Saúde									
CORDEIROS									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				

01	VALDINEI DOS SANTOS	107915877	15	15	45	25	100	1	Aprovado
14	GISLAINE CANDIDO DE MATOS	107694072	25	15	20		60	2	Classificado
42	ERENI DE PINA	99310596	20	15	20		55	3	Classificado
56	FABIO DE MATOS	89239745	20	15	15		50	4	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
BAIRRO DOS MELOS									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
12	JOELSON FERREIRA DA ROSA	99310243	20	10	35	22	87	1	Aprovado
45	TAIRINE FERREIRA DE MELO	132037140	25	15	40		80	2	Classificado
16	CLEVERSON JUNIOR ROSA	129302194	20	20	35		75	3	Classificado
64	JANICE DOS SANTOS CRISTO	96211724	25	10	25		60	4	Classificado
59	FABIO JUNIOR DE MELO	707822690	20	20	20		60	5	Classificado
40	NILCEIA RIBEIRO DOS SANTOS	134068051	20	10	20		50	6	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
CARAGUATÁ									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
11	ROSE DE JESUS CARNEIRO BONFIM LINS	55238006	20	20	30	12	82	1	Aprovado
57	CEZAR VALENTIN DOS SANTOS	104844278	20	25	35		80	2	Classificado
50	ARILDO JANE GONÇALVES DA COSTA	59435205	20	15	30		65	3	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
CERRADO									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
44	TATIELE DOS SANTOS	109098698	20	15	35	2	72	1	Aprovado
52	JONEIA DE FATIMA SPERANDIO PEDROSO	134036311	20	15	15		50	3	Classificado
61	TELITON WOLKE	127712484	15	25	10		50	2	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
SEDE									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
19	PRISCILA DE BARROS ALEXANDRE	99317370	20	25	35		80	1	Aprovado
13	JUSLAN ERICK MARTINS DE PONTES	125350593	20	20	35	1	76	2	Classificado
03	ADELSON LUIZ DOS SANTOS	83208023	20	20	35		75	3	Classificado
41	GISELI MARTINS DOS SANTOS	135999318	25	15	35		75	4	Classificado
34	ELIAS DE OLIVEIRA FLORENCIO	101802191	15	20	35		70	5	Classificado
35	LUANE DE PAULA	108991020	20	20	25		65	6	Classificado
43	DAIANE SANTOS TRIZOTI	129449645	10	10	30		50	7	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
FIGUEIRA									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
27	ROTIELI DE FATIMA NAIZER	99309962	20	15	45	25	105	1	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde									
FEITAL									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
02	VALMIR BRUGGER	99233265	5	20	35	25	85	1	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde									
CABECEIRA DO TIGRE									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
31	ADRIANA DOS SANTOS MELO GELIET	124055601	20	20	40	25	105	1	Aprovado
54	NATANY BESTEL LAIO	129217081	20	25	35		80	2	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
BARRA DO TIGRE									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
58	DAIANE FITZ DESPLANCHES	134016507	25	15	35		75	1	Aprovado
29	LUCAS IZAIAS TRIZOTI	139989279	25	15	30	5	75	2	Classificado
32	ADRIELI DOS SANTOS MELO	124290546	20	15	30		65	3	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
PINAL DO ITAPIRAPUA									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
10	JOSIL DO CARMO DOBLINS	109099139	15	25	35	26	101	1	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde									
SETE QUEDAS DO MEIO									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
21	MARLI DA AP. PORFIRIO DOS SANTOS	64790277	10	15	25	25	75	1	Aprovado
53	MARCIANA CHAMBERLAIN	109097942	15	20	35		70	2	Classificado
55	CLEVERSON DE JESUS PORFIRIO DE MATOS	125068090	15	20	25		60	3	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
Sete Quedas Microrregião: Sete Quedas, Ribeirão das Flores e Ribeirão da Lagoa									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
38	ROSELAINE DE FATIMA MATOS TIBLIER	101856690	15	25	40	25	105	1	Aprovado
49	ELIZIANE DO CARMO GELIET	137613263	15	5	35		55	2	Classificado
Agente Comunitário de Saúde									
Sete Quedas Microrregião Sete Quedas, Ribeirão Claro, Teixeira e Turvo									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
36	ERIKA WELCHE	107915265	25	10	35		70	1	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde									
Ribeirão da Lagoa									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
26	IBIRACI DE JESUS WOLCHER	77129685	20	15	30		65	1	Aprovado

Doutor Ulysses – PR, 01 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:90251AC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº
01/2016 - AGENTE DE ENDEMIAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

TESTE SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

Agente de Endemias									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	R. G.	Prova OBJETIVA			Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
			Português	Matemática	Conhecimento Específico				
06	GENILSON FELEX DA SILVA	89710790	20	20	45	07	92	1	Aprovado
47	FRANCILENE GEREMIAS DOS SANTOS	130532942	25	25	40		90	2	Aprovado
09	ORAZIR ALMEIDA	94815061	20	10	45	13	88	3	Classificado
24	VALDIVINO VENTURA DA COSTA	M6481763	20	15	45		80	4	Classificado
46	VANDERLEY KAPP	596607088	20	20	40		80	5	Classificado
62	ELIAS DE PAULA	53457770	25	25	30		80	6	Classificado
30	ERICK SUEL RODRIGUES HOFFMAN	139209206	20	15	30		65	7	Classificado
51	MARCIA DE PINA	135162825	15	05	35		55	8	Classificado
17	CLEUZA APARECIDA MACHADO	85308246	15	05	30		50	9	Classificado
68	DENILSON DA GUIA APARECIDO AZEVEDO	125930255	20	15	15		50	10	Classificado
28	NEREU SCHEFFER	44096404	15	10	25		50	11	Classificado

Doutor Ulysses – PR, 01 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:F8DE5366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Entidade: Consolidado

Ano LDO: 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ 1,00
Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB * 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB * 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB * 100)
Receita Total	94.064.008,60	94.064.008,60	0,0000 %	113.918.251,81	113.918.251,81	0,0000 %	125.310.077,01	125.310.077,01	0,0000 %
Receitas Primárias (I)	92.355.268,60	92.355.268,60	0,0000 %	111.862.637,81	111.862.637,81	0,0000 %	123.048.901,61	123.048.901,61	0,0000 %
Despesa Total	94.064.008,60	94.064.008,60	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Despesas Primárias (II)	93.269.008,60	93.269.008,60	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Resultado Primário (III) = (I-II)	(913.740,00)	(913.740,00)	0,0000 %	111.862.637,81	111.862.637,81	0,0000 %	123.048.901,61	123.048.901,61	0,0000 %
Resultado Nominal	(3.120.746.586,20)	(3.120.746.586,20)	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %	0,00	0,00	0,0000 %
FONTE: Sistema Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA									
Atende.Net - IPM									
Nota Explicativa:									

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9B73EC5F

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade: Consolidado
Ano LDO: 2017

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985					
01 - Camara Municipal					
001 - Camara Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	150.000,00	2.985.600,00	3.135.600,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	150.000,00	2.985.600,00	3.135.600,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	2.985.600,00	2.985.600,00
01.031.0001.2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	0,00	0,00	2.985.600,00	2.985.600,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Unidade		0,00	150.000,00	2.985.600,00	3.135.600,00
Total Órgão		0,00	150.000,00	2.985.600,00	3.135.600,00
02 - Governo Municipal					
001 - Gabinete do Prefeito					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	973.300,00	973.300,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	973.300,00	973.300,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	973.300,00	973.300,00
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	973.300,00	973.300,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
05.153.0004.2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar;	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.006.850,00	1.006.850,00
002 - Procuradoria Jurídica					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
02.062.0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
02.062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica;	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
003 - Coordenacao de Programas Especiais					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.155.150,00	1.155.150,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	499.050,00	499.050,00
04.122.0013	ADMINISTRAÇÃO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE DR. OLIVEIRA CASTRO	0,00	0,00	499.050,00	499.050,00
04.122.0013.2012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Sub-prefeitura de Dr. Oliveira Castro	0,00	0,00	499.050,00	499.050,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	163.100,00	163.100,00
04.124.0006	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	163.100,00	163.100,00
04.124.0006.2005	Manutenção das Atividades de Controle Interno;	0,00	0,00	163.100,00	163.100,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	493.000,00	493.000,00
04.126.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	493.000,00	493.000,00
04.126.0010.2009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação	0,00	0,00	493.000,00	493.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	528.500,00	528.500,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	284.450,00	284.450,00
11.331.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	284.450,00	284.450,00
11.331.0008.2007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho;	0,00	0,00	284.450,00	284.450,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	244.050,00	244.050,00
11.333.0009	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHO	0,00	0,00	244.050,00	244.050,00
11.333.0009.2008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho;	0,00	0,00	244.050,00	244.050,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
14.422.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
14.422.0011.2010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
16	Habitação	0,00	168.240,00	167.360,00	335.600,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	168.240,00	167.360,00	335.600,00
16.482.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	168.240,00	167.360,00	335.600,00
16.482.0007.1002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação;	0,00	168.240,00	0,00	168.240,00
16.482.0007.2006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação;	0,00	0,00	167.360,00	167.360,00
20	Agricultura	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
20.608.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
20.608.0012.2011	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e da Pesca	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
Total Unidade		0,00	168.240,00	2.209.860,00	2.378.100,00
004 - Coordenadoria da Guarda Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	16.500,00	2.636.340,00	2.652.840,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	2.120.110,00	2.120.110,00
06.181.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGUARANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	2.120.110,00	2.120.110,00
06.181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal	0,00	0,00	2.120.110,00	2.120.110,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	516.230,00	516.230,00

06.182.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	516.230,00	516.230,00
06.182.0015.2014	Manutenção das Atividades da Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunitario	0,00	0,00	516.230,00	516.230,00
06.183	Informação e Inteligência	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06.183.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGUARANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06.183.0014.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Guarda Municipal e Defesa Civil/Bombeiros Comunitarios	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
Total Unidade		0,00	16.500,00	2.636.340,00	2.652.840,00
Total Órgão		0,00	184.740,00	8.107.150,00	8.291.890,00
03 - Sec. Mun. de Planejamento e Coord. Geral					
001 - Dpto de Planejamento e Orçamento					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.180.260,00	1.180.260,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	733.150,00	733.150,00
04.121.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	733.150,00	733.150,00
04.121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	733.150,00	733.150,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	447.110,00	447.110,00
04.127.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	447.110,00	447.110,00
04.127.0017.2016	Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional	0,00	0,00	447.110,00	447.110,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.180.260,00	1.180.260,00
Total Órgão		0,00	0,00	1.180.260,00	1.180.260,00
04 - Secretaria Municipal de Administração					
001 - Departamento de Pessoal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	3.698.300,00	3.698.300,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	3.698.300,00	3.698.300,00
04.122.0018	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.698.300,00	3.698.300,00
04.122.0018.2017	Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal	0,00	0,00	2.616.300,00	2.616.300,00
04.122.0018.2018	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	3.698.300,00	3.698.300,00
002 - Dpto de Material e Patrimônio					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	445.316,19	300.000,00	745.316,19
04.122	Administracao Geral	0,00	445.316,19	300.000,00	745.316,19
04.122.0019	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	445.316,19	300.000,00	745.316,19
04.122.0019.1004	Aquisição de Bens pelo Dpto Materiais e Patrimônio	0,00	445.316,19	0,00	445.316,19
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimonio	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Unidade		0,00	445.316,19	300.000,00	745.316,19
003 - Dpto Atividades Auxiliares					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	2.200,00	1.039.500,00	1.041.700,00
04.122	Administracao Geral	0,00	2.200,00	1.039.500,00	1.041.700,00
04.122.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES AUXILIARES	0,00	2.200,00	1.039.500,00	1.041.700,00
04.122.0020.1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens pelo Depto. de Atividades Auxiliares	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.0020.2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares	0,00	0,00	1.039.500,00	1.039.500,00
Total Unidade		0,00	2.200,00	1.039.500,00	1.041.700,00
004 - Departamento de Administração e Controle					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	359.150,00	1.664.800,00	2.023.950,00
04.122	Administracao Geral	0,00	359.150,00	1.664.800,00	2.023.950,00
04.122.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	359.150,00	1.664.800,00	2.023.950,00
04.122.0021.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
04.122.0021.1007	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da Receita Federal	0,00	357.500,00	0,00	357.500,00
04.122.0021.2021	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Controle	0,00	0,00	189.700,00	189.700,00
04.122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00
04.122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra	0,00	0,00	206.400,00	206.400,00
04.122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	139.200,00	139.200,00
04.122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	0,00	0,00	813.500,00	813.500,00
Total Unidade		0,00	359.150,00	1.664.800,00	2.023.950,00
005 - Departamento de Compras					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
04.122.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
04.122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras	0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
Total Unidade		0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
Total Órgão		0,00	806.666,19	7.250.800,00	8.057.466,19
05 - Secretaria Municipal de Fazenda					
001 - Dpto de Administração Financeira					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.983.650,00	2.983.650,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.983.650,00	2.983.650,00
04.123.0023	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.983.650,00	2.983.650,00
04.123.0023.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	0,00	0,00	661.700,00	661.700,00
04.123.0023.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	0,00	0,00	2.321.950,00	2.321.950,00
99	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
99.999	Reserva de contingência	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
99.999.0099.0999	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Total Unidade		110.000,00	0,00	2.983.650,00	3.093.650,00
002 - Departamento de Tributação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
04.129.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
04.129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
003 - Departamento de Fiscalização					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
04.125.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00

04.125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
Total Unidade		0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
Total Órgão		110.000,00	0,00	4.199.550,00	4.309.550,00
06 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura					
001 - Departamento de Educação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.932.970,00	17.921.808,00	19.854.778,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.138.000,00	12.858.549,50	13.996.549,50
12.361.0026	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	1.138.000,00	12.858.549,50	13.996.549,50
12.361.0026.1008	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental-40%	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
12.361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental- Outros Recurs	0,00	647.000,00	0,00	647.000,00
12.361.0026.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fudamental 60% - Pessoal	0,00	0,00	7.387.700,00	7.387.700,00
12.361.0026.2032	Manutenção das Atividades do Ensino Fudamental - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.811.790,00	2.811.790,00
12.361.0026.2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fudamental - Outros Recursos	0,00	0,00	2.659.059,50	2.659.059,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
12.364.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
12.364.0027.2034	Apoio a Estudantes	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	794.970,00	4.634.363,50	5.429.333,50
12.365.0028	SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	794.970,00	4.634.363,50	5.429.333,50
12.365.0028.1010	Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	0,00	794.970,00	0,00	794.970,00
12.365.0028.2035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - 60% - Pessoal	0,00	0,00	3.104.530,00	3.104.530,00
12.365.0028.2036	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - 40% - Administrativo	0,00	0,00	319.600,00	319.600,00
12.365.0028.2037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos	0,00	0,00	1.210.233,50	1.210.233,50
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	167.420,00	167.420,00
12.366.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0,00	0,00	0,00	167.420,00	167.420,00
12.366.0029.2038	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - Eja	0,00	0,00	140.470,00	140.470,00
12.366.0029.2039	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - Eja	0,00	0,00	7.150,00	7.150,00
12.366.0029.2040	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - Eja	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	150.375,00	150.375,00
12.367.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	0,00	0,00	150.375,00	150.375,00
12.367.0030.2041	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	150.375,00	150.375,00
Total Unidade		0,00	1.932.970,00	17.921.808,00	19.854.778,00
002 - Departamento de Cultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	536.750,00	536.750,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	45.650,00	45.650,00
13.391.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	0,00	45.650,00	45.650,00
13.391.0031.2042	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público	0,00	0,00	45.650,00	45.650,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	491.100,00	491.100,00
13.392.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	491.100,00	491.100,00
13.392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	0,00	0,00	491.100,00	491.100,00
Total Unidade		0,00	0,00	536.750,00	536.750,00
003 - Dpto de Alimentação Escolar					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
12.306.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
12.306.0033.2044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
004 - Dpto de Transporte Escolar					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	251.100,00	2.417.855,00	2.668.955,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	251.100,00	2.417.855,00	2.668.955,00
12.361.0034	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	251.100,00	2.417.855,00	2.668.955,00
12.361.0034.1011	Aquisição de Bens Imobilizado para Departamento de Transporte Escolar	0,00	251.100,00	0,00	251.100,00
12.361.0034.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar	0,00	0,00	2.417.855,00	2.417.855,00
Total Unidade		0,00	251.100,00	2.417.855,00	2.668.955,00
Total Órgão		0,00	2.184.070,00	22.493.379,00	24.677.449,00
07 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
001 - Departamento de Esporte					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	441.100,00	888.800,00	1.329.900,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	441.100,00	888.800,00	1.329.900,00
27.812.0035	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	0,00	441.100,00	888.800,00	1.329.900,00
27.812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	0,00	441.100,00	0,00	441.100,00
27.812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte	0,00	0,00	793.650,00	793.650,00
27.812.0035.2047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	0,00	0,00	95.150,00	95.150,00
Total Unidade		0,00	441.100,00	888.800,00	1.329.900,00
002 - Departamento de Lazer					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
27.813.0036	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO LAZER	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
27.813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
Total Unidade		0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
Total Órgão		0,00	441.100,00	1.123.500,00	1.564.600,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde					
001 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	603.500,00	20.416.899,11	21.020.399,11
10.301	Atenção Básica	0,00	603.500,00	11.295.161,20	11.898.661,20
10.301.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	603.500,00	11.295.161,20	11.898.661,20
10.301.0037.1013	Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
10.301.0037.1014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde	0,00	225.500,00	0,00	225.500,00
10.301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saude	0,00	0,00	379.500,00	379.500,00
10.301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico	0,00	0,00	3.122.945,28	3.122.945,28
10.301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf	0,00	0,00	2.789.890,00	2.789.890,00
10.301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Cisopar e Consamu	0,00	0,00	1.629.600,00	1.629.600,00
10.301.0037.2054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps	0,00	0,00	693.575,92	693.575,92

10.301.0037.2055	Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico	0,00	0,00	981.750,00	981.750,00
10.301.0037.2085	Manutenção das Atividades da Unidade de Saúde do Viajante	0,00	0,00	1.697.900,00	1.697.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	7.378.797,91	7.378.797,91
10.302.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	7.378.797,91	7.378.797,91
10.302.0037.2053	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs	0,00	0,00	6.178.797,91	6.178.797,91
10.302.0037.2086	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.274.490,00	1.274.490,00
10.304.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	1.274.490,00	1.274.490,00
10.304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal(sim-poa)	0,00	0,00	981.930,00	981.930,00
10.304.0038.2057	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonozes	0,00	0,00	292.560,00	292.560,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	468.450,00	468.450,00
10.305.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	468.450,00	468.450,00
10.305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	468.450,00	468.450,00
Total Unidade		0,00	603.500,00	20.416.899,11	21.020.399,11
Total Órgão		0,00	603.500,00	20.416.899,11	21.020.399,11
09 - Secretaria Municipal de Ação Social					
001 - Dpto. de Integração e Ações Comunitárias					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	2.200,00	773.908,80	776.108,80
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.200,00	773.908,80	776.108,80
08.244.0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	0,00	2.200,00	773.908,80	776.108,80
08.244.0039.1015	Construções, Reformas, Adaptações e Instalações na Sec. de Ação Social	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0039.2059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias	0,00	0,00	625.100,00	625.100,00
08.244.0039.2060	Assistência Financeira a Entidades	0,00	0,00	148.808,80	148.808,80
Total Unidade		0,00	2.200,00	773.908,80	776.108,80
002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.381.370,00	2.381.370,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	650.250,00	650.250,00
08.243.0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	650.250,00	650.250,00
08.243.0040.2063	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	0,00	0,00	145.050,00	145.050,00
08.243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar	0,00	0,00	232.600,00	232.600,00
08.243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.	0,00	0,00	272.600,00	272.600,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.731.120,00	1.731.120,00
08.244.0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.731.120,00	1.731.120,00
08.244.0040.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social	0,00	0,00	1.112.940,00	1.112.940,00
08.244.0040.2062	Manutenção das Atividades dos Programas - S.u.a.s.	0,00	0,00	618.180,00	618.180,00
Total Unidade		0,00	0,00	2.381.370,00	2.381.370,00
003 - Fundo Mun. dos Dtos da Criança e Adolesc					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	594.200,00	594.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	594.200,00	594.200,00
08.243.0041	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE	0,00	0,00	594.200,00	594.200,00
08.243.0041.6055	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social a Criança e Adolescente	0,00	0,00	144.200,00	144.200,00
08.243.0041.6056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	594.200,00	594.200,00
Total Órgão		0,00	2.200,00	3.749.478,80	3.751.678,80
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura					
001 - Departamento de Limpeza Pública					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.795.817,50	1.795.817,50
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.795.817,50	1.795.817,50
15.452.0043	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.795.817,50	1.795.817,50
15.452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública	0,00	0,00	1.795.817,50	1.795.817,50
17	Saneamento	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512.0042	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512.0042.1101	Estrutura Física e Operacional - Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
17.512.0042.1201	Manutenção das Atividades do projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	136.500,00	0,00	136.500,00
Total Unidade		0,00	148.600,00	1.795.817,50	1.944.417,50
002 - Departamento de Obras					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	12.100,00	165.900,00	178.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	12.100,00	165.900,00	178.000,00
04.122.0044	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	0,00	12.100,00	165.900,00	178.000,00
04.122.0044.1017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
04.122.0044.2069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos	0,00	0,00	165.900,00	165.900,00
15	Urbanismo	0,00	4.230.640,00	4.584.740,00	8.815.380,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.740.640,00	1.766.300,00	5.506.940,00
15.451.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.740.640,00	1.766.300,00	5.506.940,00
15.451.0045.1018	Construções em Bens de Domínio Público	0,00	298.500,00	0,00	298.500,00
15.451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos	0,00	3.043.840,00	0,00	3.043.840,00
15.451.0045.1020	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	0,00	392.800,00	0,00	392.800,00
15.451.0045.1021	Construções Executadas pelo Departamento de Obras	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
15.451.0045.2070	Manutenção das Atividades das Edificações Públicas e Privadas	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
15.451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	0,00	0,00	1.623.300,00	1.623.300,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	490.000,00	2.818.440,00	3.308.440,00
15.452.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	490.000,00	2.818.440,00	3.308.440,00
15.452.0045.1022	Extensão de Rede de Energia Elétrica	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
15.452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.818.440,00	2.818.440,00
Total Unidade		0,00	4.242.740,00	4.750.640,00	8.993.380,00
003 - Departamento de Urbanismo					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.445.620,00	1.445.620,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.445.620,00	1.445.620,00
15.451.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.445.620,00	1.445.620,00
15.451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo	0,00	0,00	1.445.620,00	1.445.620,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.445.620,00	1.445.620,00
Total Órgão		0,00	4.391.340,00	7.992.077,50	12.383.417,50
11 - Secretaria Mun. de Indústria e Comércio					

001 - Departamento de Indústria					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
22.661.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
22.661.0046.1023	Obras de Incentivos Executadas pela Secretaria de Industria e Comércio	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
22.661.0046.2074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria	0,00	0,00	410.100,00	410.100,00
Total Unidade		0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
002 - Departamento de Comércio					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
23.691.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
23.691.0047.2075	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
Total Unidade		0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
Total Órgão		0,00	2.200,00	584.950,00	587.150,00
12 - Secretaria Municipal de Turismo					
001 - Departamento de Atividades Turísticas					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	253.500,00	933.100,00	1.186.600,00
23.695	Turismo	0,00	253.500,00	933.100,00	1.186.600,00
23.695.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	253.500,00	933.100,00	1.186.600,00
23.695.0048.1024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo	0,00	253.500,00	0,00	253.500,00
23.695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística	0,00	0,00	933.100,00	933.100,00
Total Unidade		0,00	253.500,00	933.100,00	1.186.600,00
002 - Depto de Divulgação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	681.400,00	681.400,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	681.400,00	681.400,00
23.695.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	681.400,00	681.400,00
23.695.0048.2077	Manutenção Ds Atividades do Departamento de Divulgação	0,00	0,00	681.400,00	681.400,00
Total Unidade		0,00	0,00	681.400,00	681.400,00
Total Órgão		0,00	253.500,00	1.614.500,00	1.868.000,00
13 - Sec. Munic. de Agricultura e M.ambiente					
001 - Departamento de Agricultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	405.612,00	1.142.250,00	1.547.862,00
20.606	Extensão Rural	0,00	405.612,00	1.142.250,00	1.547.862,00
20.606.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	405.612,00	1.142.250,00	1.547.862,00
20.606.0049.1025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	405.612,00	0,00	405.612,00
20.606.0049.2078	Manutenção Ds Atividades do Departamento de Agricultura	0,00	0,00	1.043.250,00	1.043.250,00
20.606.0049.2079	Manutenção das Atividades do Coripa - Cons. Int. P/ a Conserv. do Rem. do Rio Parana a Areas deInfluencia	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
Total Unidade		0,00	405.612,00	1.142.250,00	1.547.862,00
002 - Departamento de Meio Ambiente					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	780.586,00	780.586,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	780.586,00	780.586,00
18.541.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	466.500,00	466.500,00
18.541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	0,00	466.500,00	466.500,00
18.541.0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	314.086,00	314.086,00
18.541.0050.2082	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	154.086,00	154.086,00
18.541.0050.2083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	780.586,00	780.586,00
003 - Dpto de Estradas de Rodagem					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	178.000,00	730.100,00	908.100,00
20.606	Extensão Rural	0,00	178.000,00	730.100,00	908.100,00
20.606.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	178.000,00	730.100,00	908.100,00
20.606.0049.1026	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
20.606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem	0,00	0,00	730.100,00	730.100,00
Total Unidade		0,00	178.000,00	730.100,00	908.100,00
Total Órgão		0,00	583.612,00	2.652.936,00	3.236.548,00
Total Geral		110.000,00	9.602.928,19	84.351.080,41	94.064.008,60

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal
CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1CFE0411

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Ano LDO: 2017

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)									
Judiciária	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
2.254.100,00	2.128.450,00	33.550,00	2.652.840,00			528.500,00			121.650,00

	1.180.260,00								
	8.057.466,19								
	4.199.550,00								
							24.140.699,00	536.750,00	
					21.020.399,11				
				3.751.678,80					
	178.000,00								
2.254.100,00	15.743.726,19	33.550,00	2.652.840,00	3.751.678,80	21.020.399,11	528.500,00	24.140.699,00	536.750,00	121.650,00

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

CPF: 513.064.689-49

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

Contadora

CPF: 524.483.129-15

CRC 33.701/O-6 PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:36F4D232

PROJUR
ANEXOS DA LEI 1990 - LDO 2017

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade: Consolidado

Ano LDO: 2017

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	150.000,00	2.985.600,00	3.135.600,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	150.000,00	2.985.600,00	3.135.600,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	2.985.600,00	2.985.600,00
01.031.0001.2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	0,00	0,00	2.985.600,00	2.985.600,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
02.062.0005	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
02.062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica;	0,00	0,00	2.254.100,00	2.254.100,00
04	Administração	0,00	818.766,19	14.924.960,00	15.743.726,19
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	733.150,00	733.150,00
04.121.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	733.150,00	733.150,00
04.121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	733.150,00	733.150,00
04.122	Administracao Geral	0,00	818.766,19	8.889.050,00	9.707.816,19
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	973.300,00	973.300,00
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	973.300,00	973.300,00
04.122.0013	ADMINISTRAÇÃO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE DR.	0,00	0,00	499.050,00	499.050,00
04.122.0013.2012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Sub-prefeitura de Dr. Oliveira	0,00	0,00	499.050,00	499.050,00
04.122.0018	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.698.300,00	3.698.300,00
04.122.0018.2017	Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal	0,00	0,00	2.616.300,00	2.616.300,00
04.122.0018.2018	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensio	0,00	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04.122.0019	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	445.316,19	300.000,00	745.316,19
04.122.0019.1004	Aquisição de Bens pelo Dpto Materiais e Patrimônio	0,00	445.316,19	0,00	445.316,19
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimonio	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES AUXILIARES	0,00	2.200,00	1.039.500,00	1.041.700,00
04.122.0020.1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens pelo Depto. de Atividades Auxiliar	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
04.122.0020.2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares	0,00	0,00	1.039.500,00	1.039.500,00
04.122.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	359.150,00	1.664.800,00	2.023.950,00
04.122.0021.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
04.122.0021.1007	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria	0,00	357.500,00	0,00	357.500,00
04.122.0021.2021	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e	0,00	0,00	189.700,00	189.700,00
04.122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00
04.122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra	0,00	0,00	206.400,00	206.400,00
04.122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	139.200,00	139.200,00
04.122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	0,00	0,00	813.500,00	813.500,00
04.122.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
04.122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras	0,00	0,00	548.200,00	548.200,00
04.122.0044	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	0,00	12.100,00	165.900,00	178.000,00
04.122.0044.1017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativos	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
04.122.0044.2069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos	0,00	0,00	165.900,00	165.900,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.983.650,00	2.983.650,00
04.123.0023	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.983.650,00	2.983.650,00
04.123.0023.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	0,00	0,00	661.700,00	661.700,00
04.123.0023.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	0,00	0,00	2.321.950,00	2.321.950,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	163.100,00	163.100,00
04.124.0006	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	163.100,00	163.100,00
04.124.0006.2005	Manutenção das Atividades de Controle Interno;	0,00	0,00	163.100,00	163.100,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
04.125.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
04.125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização	0,00	0,00	163.350,00	163.350,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	493.000,00	493.000,00

04.126.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	493.000,00	493.000,00
04.126.0010.2009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação	0,00	0,00	493.000,00	493.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	447.110,00	447.110,00
04.127.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	447.110,00	447.110,00
04.127.0017.2016	Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional	0,00	0,00	447.110,00	447.110,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
04.129.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
04.129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação	0,00	0,00	1.052.550,00	1.052.550,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
05.153.0004.2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar;	0,00	0,00	33.550,00	33.550,00
06	Segurança Pública	0,00	16.500,00	2.636.340,00	2.652.840,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	2.120.110,00	2.120.110,00
06.181.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	2.120.110,00	2.120.110,00
06.181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal	0,00	0,00	2.120.110,00	2.120.110,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	516.230,00	516.230,00
06.182.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	516.230,00	516.230,00
06.182.0015.2014	Manutenção das Atividades da Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunita	0,00	0,00	516.230,00	516.230,00
06.183	Informação e Inteligência	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06.183.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
06.183.0014.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Guarda	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
08	Assistência Social	0,00	2.200,00	3.749.478,80	3.751.678,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.244.450,00	1.244.450,00
08.243.0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	650.250,00	650.250,00
08.243.0040.2063	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	0,00	0,00	145.050,00	145.050,00
08.243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar	0,00	0,00	232.600,00	232.600,00
08.243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.	0,00	0,00	272.600,00	272.600,00
08.243.0041	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADO	0,00	0,00	594.200,00	594.200,00
08.243.0041.6055	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social a Criança	0,00	0,00	144.200,00	144.200,00
08.243.0041.6056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.200,00	2.505.028,80	2.507.228,80
08.244.0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	0,00	2.200,00	773.908,80	776.108,80
08.244.0039.1015	Construções, Reformas, Adaptações e Instalações na Sec. de Ação	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.244.0039.2059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitá	0,00	0,00	625.100,00	625.100,00
08.244.0039.2060	Assistência Financeira a Entidades	0,00	0,00	148.808,80	148.808,80
08.244.0040	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.731.120,00	1.731.120,00
08.244.0040.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social	0,00	0,00	1.112.940,00	1.112.940,00
08.244.0040.2062	Manutenção das Atividades dos Programas - S.u.a.s.	0,00	0,00	618.180,00	618.180,00
10	Saúde	0,00	603.500,00	20.416.899,11	21.020.399,11
10.301	Atenção Básica	0,00	603.500,00	11.295.161,20	11.898.661,20
10.301.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	603.500,00	11.295.161,20	11.898.661,20
10.301.0037.1013	Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
10.301.0037.1014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde	0,00	225.500,00	0,00	225.500,00
10.301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	0,00	0,00	379.500,00	379.500,00
10.301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico	0,00	0,00	3.122.945,28	3.122.945,28
10.301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf	0,00	0,00	2.789.890,00	2.789.890,00
10.301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu	0,00	0,00	1.629.600,00	1.629.600,00
10.301.0037.2054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps	0,00	0,00	693.575,92	693.575,92
10.301.0037.2055	Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico	0,00	0,00	981.750,00	981.750,00
10.301.0037.2085	Manutenção das Atividades Saúde do Viajante	0,00	0,00	1.697.900,00	1.697.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	7.378.797,91	7.378.797,91
10.302.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	0,00	7.378.797,91	7.378.797,91
10.302.0037.2053	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs	0,00	0,00	6.178.797,91	6.178.797,91
10.302.0037.2086	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.274.490,00	1.274.490,00
10.304.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	1.274.490,00	1.274.490,00
10.304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço	0,00	0,00	981.930,00	981.930,00
10.304.0038.2057	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Z	0,00	0,00	292.560,00	292.560,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	468.450,00	468.450,00
10.305.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	468.450,00	468.450,00
10.305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	468.450,00	468.450,00
11	Trabalho	0,00	0,00	528.500,00	528.500,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	284.450,00	284.450,00
11.331.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	284.450,00	284.450,00
11.331.0008.2007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho;	0,00	0,00	284.450,00	284.450,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	244.050,00	244.050,00
11.333.0009	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHO	0,00	0,00	244.050,00	244.050,00
11.333.0009.2008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho;	0,00	0,00	244.050,00	244.050,00
12	Educação	0,00	2.184.070,00	21.956.629,00	24.140.699,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
12.306.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
12.306.0033.2044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.616.966,00	1.616.966,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.389.100,00	15.276.404,50	16.665.504,50
12.361.0026	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	1.138.000,00	12.858.549,50	13.996.549,50
12.361.0026.1008	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo0,10m0obilizado49n1a.s00E0s,0co0las do Ensino	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
12.361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do	0,00	647.000,00	0,00	647.000,00
12.361.0026.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fudamental 60% - Pessoal	0,00	0,00	7.387.700,00	7.387.700,00
12.361.0026.2032	Manutenção das Atividades do Ensino Fudamental - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.811.790,00	2.811.790,00
12.361.0026.2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fudamental - Outros Recursos	0,00	0,00	2.659.059,50	2.659.059,50
12.361.0034	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	251.100,00	2.417.855,00	2.668.955,00
12.361.0034.1011	Aquisição de Bens Imobilizado para Departamento de Transporte Escolar	0,00	251.100,00	0,00	251.100,00
12.361.0034.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar	0,00	0,00	2.417.855,00	2.417.855,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
12.364.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
12.364.0027.2034	Apoio a Estudantes	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	794.970,00	4.634.363,50	5.429.333,50
12.365.0028	SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	794.970,00	4.634.363,50	5.429.333,50
12.365.0028.1010	Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para	0,00	794.970,00	0,00	794.970,00
12.365.0028.2035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - 60%	0,00	0,00	3.104.530,00	3.104.530,00

12.365.0028.2036	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - 40%	0,00	0,00	319.600,00	319.600,00
12.365.0028.2037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos	0,00	0,00	1.210.233,50	1.210.233,50
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	167.420,00	167.420,00
12.366.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	167.420,00	167.420,00
12.366.0029.2038	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto -	0,00	0,00	140.470,00	140.470,00
12.366.0029.2039	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto -	0,00	0,00	7.150,00	7.150,00
12.366.0029.2040	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto -	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	150.375,00	150.375,00
12.367.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	0,00	0,00	150.375,00	150.375,00
12.367.0030.2041	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	150.375,00	150.375,00
13	Cultura	0,00	0,00	536.750,00	536.750,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	45.650,00	45.650,00
13.391.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	0,00	45.650,00	45.650,00
13.391.0031.2042	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Púb	0,00	0,00	45.650,00	45.650,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	491.100,00	491.100,00
13.392.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	491.100,00	491.100,00
13.392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	0,00	0,00	491.100,00	491.100,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
14.422.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
14.422.0011.2010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	121.650,00	121.650,00
15	Urbanismo	0,00	4.230.640,00	7.826.177,50	12.056.817,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.740.640,00	3.211.920,00	6.952.560,00
15.451.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.740.640,00	3.211.920,00	6.952.560,00
15.451.0045.1018	Construções em Bens de Domínio Público	0,00	298.500,00	0,00	298.500,00
15.451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos	0,00	3.043.840,00	0,00	3.043.840,00
15.451.0045.1020	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	0,00	392.800,00	0,00	392.800,00
15.451.0045.1021	Construções Executadas pelo Departamento de Obras	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
15.451.0045.2070	Manutenção das Atividades das Edificações Públicas e Privadas	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
15.451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	0,00	0,00	1.623.300,00	1.623.300,00
15.451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo	0,00	0,00	1.445.620,00	1.445.620,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	490.000,00	4.614.257,50	5.104.257,50
15.452.0043	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.795.817,50	1.795.817,50
15.452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública	0,00	0,00	1.795.817,50	1.795.817,50
15.452.0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	490.000,00	2.818.440,00	3.308.440,00
15.452.0045.1022	Extensão de Rede de Energia Elétrica	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
15.452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.818.440,00	2.818.440,00
16	Habitação	0,00	168.240,00	167.360,00	335.600,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	168.240,00	167.360,00	335.600,00
16.482.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	168.240,00	167.360,00	335.600,00
16.482.0007.1002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação;	0,00	168.240,00	0,00	168.240,00
16.482.0007.2006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação;	0,00	0,00	167.360,00	167.360,00
17	Saneamento	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512.0042	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00
17.512.0042.1101	Estrutura Física e Operacional - Projeto de Política Municipal de Resíduos Solid	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
17.512.0042.1201	Manutenção das Atividades do projeto de Política Municipal de Resíduos Solido	0,00	136.500,00	0,00	136.500,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	780.586,00	780.586,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	780.586,00	780.586,00
18.541.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	466.500,00	466.500,00
18.541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	0,00	466.500,00	466.500,00
18.541.0050	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	314.086,00	314.086,00
18.541.0050.2082	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	154.086,00	154.086,00
18.541.0050.2083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20	Agricultura	0,00	583.612,00	2.109.550,00	2.693.162,00
20.606	Extensão Rural	0,00	583.612,00	1.872.350,00	2.455.962,00
20.606.0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	583.612,00	1.872.350,00	2.455.962,00
20.606.0049.1025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de	0,00	405.612,00	0,00	405.612,00
20.606.0049.1026	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado pelo Departamento de Estradas de Rod	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
20.606.0049.2078	Manutenção Ds Atividades do Departamento de Agricultura	0,00	0,00	1.043.250,00	1.043.250,00
20.606.0049.2079	Manutenção das Atividades do Coripa - Cons. Int. P/ a Conserv. do Rem. do Ri	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
20.606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem	0,00	0,00	730.100,00	730.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
20.608.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
20.608.0012.2011	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Fomento da Aquicultura e	0,00	0,00	237.200,00	237.200,00
22	Indústria	0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
22.661.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	2.200,00	410.100,00	412.300,00
22.661.0046.1023	Obras de Incentivos Executadas pela Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
22.661.0046.2074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria	0,00	0,00	410.100,00	410.100,00
23	Comércio e Serviços	0,00	253.500,00	1.789.350,00	2.042.850,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
23.691.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
23.691.0047.2075	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	0,00	0,00	174.850,00	174.850,00
23.695	Turismo	0,00	253.500,00	1.614.500,00	1.868.000,00
23.695.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	253.500,00	1.614.500,00	1.868.000,00
23.695.0048.1024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo	0,00	253.500,00	0,00	253.500,00
23.695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística	0,00	0,00	933.100,00	933.100,00
23.695.0048.2077	Manutenção Ds Atividades do Departamento de Divulgação	0,00	0,00	681.400,00	681.400,00
27	Desporto e Lazer	0,00	441.100,00	1.123.500,00	1.564.600,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	441.100,00	888.800,00	1.329.900,00
27.812.0035	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	0,00	441.100,00	888.800,00	1.329.900,00
27.812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	0,00	441.100,00	0,00	441.100,00
27.812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte	0,00	0,00	793.650,00	793.650,00
27.812.0035.2047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	0,00	0,00	95.150,00	95.150,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
27.813.0036	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO LAZER	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
27.813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer	0,00	0,00	234.700,00	234.700,00
99	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
99.999	Reserva de contingência	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
99.999.0099.0999	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Total Geral		110.000,00	9.602.928,19	84.351.080,41	94.064.008,60

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ECBC5498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
044/2016	PREGÃO PRESENCIAL	10/06/2016	24/06/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	ALTEVIR SEIDEL - ME.	27.139,50	31/12/2016
			24/06/2016		CNPJ sob nº 11.963.5960001-41	24.312,00	
					BECKER E FERREIRA LTDA.		
					CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58		
045/2016	PREGÃO PRESENCIAL	10/06/2016	27/06/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO – LTDA - ME.	24.300,00	31/12/2016
			27/06/2016		CNPJ 14.521.409/0001-68		
046/2016	PREGÃO PRESENCIAL	10/06/2016	27/06/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE “TIPO” NUTREN JUNIOR OU SIMILAR – FÓRMULA EM PÓ (CRIANÇA) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI –ME.	8.533,80	31/12/2016
			27/06/2016		CNPJ sob nº 16.648.619/0001-47		
047/2016	PREGÃO PRESENCIAL	10/06/2016	28/06/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.	OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.	13.950,00	31/12/2016
			28/06/2016		CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80		

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C304B60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - DE 02/01/2014 A 31/12/2014 – 1 - ANUAL EXERCÍCIO: 2014

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quebra:					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	13.464,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.464,00	0,00			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.464,00	0,00			
Soma :	13.464,00	0,00	Soma :	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	Soma :	0,00	0,00
.			PATRIMONIO LIQUIDO		
			RESULTADO ACUMULADO	13.464,00	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.464,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	Soma :	13.464,00	0,00
TOTAL	13.464,00	0,00	TOTAL	13.464,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	13.464,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	13.464,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:9745449A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2016	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total – R\$
65	CORINGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA	PREGÃO Nº 18/2016	EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO	16/06/2016	16/06/2016	31/12/2016	R\$ 274.899,90
66	SILVESTRE SKRABA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016	LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILVA FREITAS Nº 257	29/06/2016	29/06/2016	31/12/2016	R\$ 9.600,00
68	MARIA SEBASTIANA SIKON	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO	30/06/2016	30/06/2016	31/12/2016	R\$ 30.000,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinowski
Código Identificador:55DB000E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2016. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ESLI LOURENÇO 02876333902;
Objeto: Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	700,00	27,66

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 01/07/2016.

Publicado por:
Fernando Isderio Tortelli
Código Identificador:D670A202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2016 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2016.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ESLI LOURENÇO 02876333902**, sito à Av. Do Rosário, 194 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.673/0001-02, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO**: Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	700,00	27,66	19.362,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 01 de Julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:368C463E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108-2016- PREGÃO 32-2016 MATERIAIS ESPORTIVOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ANO 2016

Nº ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
108/2016	Pregão Presencial nº 32/2016	Registro de Preços para Materiais Esportivos	Igor Correia de Siqueira - ME CNPJ:20.525.422/0001-98	01/07/2016	01/07/2017	R\$ 25.890,000
108/2016	Pregão Presencial nº 32/2016	Registro de Preços para Materiais Esportivos	GTA Atacado e Varejo EIRELI - EPP CNPJ:20.257.784/0001-45	01/07/2016	01/07/2017	R\$ 7.415,40
108/2016	Pregão Presencial nº 32/2016	Registro de Preços para Materiais Esportivos	Luiz Alberto Weckwerth - ME CNPJ: 82.317.918/0001-23	01/07/2016	01/07/2017	R\$ 5.470,00
108/2016	Pregão Presencial nº 32/2016	Registro de Preços para Materiais Esportivos	Regis Comercio de Brinquedos CNPJ: 79.912.788/0001-62	01/07/2016	01/07/2017	R\$ 2.838,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:2AC2232F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

